



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVI Nº 133, SÁBADO, 21 DE AGOSTO DE 2021



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)**

Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador Romário (PL-RJ)**

2º Vice-Presidente

**Senador Irajá (PSD-TO)**

1º Secretário

**Senador Elmano Férrer (PP-PI)**

2º Secretário

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**

3º Secretário

**Senador Weverton (PDT-MA)**

4º Secretário

---

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)

2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)

3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 94<sup>a</sup> SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS, EM 20 DE AGOSTO DE 2021

1.1 – ABERTURA ..... 8

##### 1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 110/2019, que "reforma o Sistema Tributário Nacional", nos termos do Requerimento nº 1867/2021, do Senador Roberto Rocha e outros Senadores. ..... 8

##### 1.2.1 – Oradores

Sr. José Barroso Tostes Neto, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil ..... 8

Sr. Décio Padilha, Secretário de Fazenda do Estado de Pernambuco e Representante do Comitê Nacional de Secretários da Fazenda dos Estados e do DF (Comsefaz) ..... 11

Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) ..... 15

Sr. Edvaldo Nogueira, Presidente da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP) ..... 20

Senador Oriovisto Guimarães ..... 25

Senador Izalci Lucas ..... 26

Sr. Paulo Guedes, Ministro de Estado da Economia ..... 28

Sr. Décio Padilha, Secretário de Fazenda do Estado de Pernambuco e Representante do Comitê Nacional de Secretários da Fazenda dos Estados e do DF (Comsefaz) ..... 42

**1.2.2 – Fala da Presidência (Senador Roberto Rocha) ..... 43**

##### 1.2.3 – Oradores (continuação)

Senador Izalci Lucas ..... 44

Sr. Edvaldo Nogueira, Presidente da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP) ..... 46



<b>1.2.4 – Fala da Presidência (Senador Roberto Rocha) .....</b>	<b>47</b>
<b>1.3 – ENCERRAMENTO .....</b>	<b>48</b>
<b>2 – ATA DA 95<sup>a</sup> SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS, EM 20 DE AGOSTO DE 2021</b>	
<b>2.1 – ABERTURA .....</b>	<b>50</b>
<b>2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO</b>	
Destinada a debater o Projeto de Lei nº 4199/2020, que <i>institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem (BR do Mar)</i> , nos termos do Requerimento nº 1645/2021, do Senador Nelsinho Trad e outros Senadores. .....	50
<b>2.2.1 – Fala da Presidência (Senador Nelsinho Trad) .....</b>	<b>50</b>
<b>2.2.2 – Oradores</b>	
Sr. Diogo Piloni e Silva, Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério de Infraestrutura .....	52
Sr. Ricardo Medeiros de Castro, Coordenador de Estudos de Condutas Anticompetitivas do Departamento de Estudos Econômicos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) .....	56
Sr. Elber Alves Justo, Presidente da Mediterranean Shipping Company (MSC) .....	58
Sr. Fabio Ribeiro de Azevedo Vasconcellos, Vice-Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore (Sinaval) .....	60
Sr. Sérgio Paulo Perrucci de Aquino, Presidente da Federação Nacional das Operações Portuárias (Fenop) .....	62
Sra. Lilian Schaefer, Vice-Presidente-Executiva da Associação Brasileira das Empresas de Apoio Marítimo (Abeam), representando a Confederação Nacional do Transporte (CNT) .....	63
Sr. Alexandre Cursino de Oliveira, Vice-Almirante e Diretor de Portos e Costas da Marinha do Brasil .....	65
Sra. Lilian Schaefer, Vice-Presidente-Executiva da Associação Brasileira das Empresas de Apoio Marítimo (Abeam), representando a Confederação Nacional do Transporte (CNT) .....	67
Sr. Eberaldo de Almeida Neto , Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP) .....	67
Sr. Pedro Alem Filho, Gerente Executivo de Áreas Terrestres, Águas Rasas e Política Industrial do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP) .....	69
Sr. Eberaldo de Almeida Neto , Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP) .....	70
Sr. Luís Fernando Resano, Diretor-Executivo da Associação Brasileira de Armadores e Cabotagem (Abac) .....	70
Sr. Luis Henrique Teixeira Baldez, Presidente da Associação Nacional dos Usuários do Transporte (Anut) .....	72
Sr. André de Seixas, Diretor-Presidente da Logística Brasil .....	73
Sr. Abrahão Jorge Salomão, Diretor de Transportes Aquaviários da Logística Brasil .....	74
Sr. André de Seixas, Diretor-Presidente da Logística Brasil .....	76
Sr. Eduardo Nery Machado Filho, Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq)	76



Sr. Carlos Augusto Müller, Diretor-Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos (Conttmaf) .....	78
Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, Ministro de Estado da Infraestrutura .....	80
Senador Wellington Fagundes .....	83
2.3 – ENCERRAMENTO .....	85

## PARTE II

### 3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

#### 3.1 – EXPEDIENTE

##### 3.1.1 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 1984/2021, que <i>denomina Ponte Jaime Lerner a nova ponte de integração Brasil – Paraguai</i> .....	87
Projeto de Lei nº 2336/2021, que <i>altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para modificar as regras relativas ao direito de arena sobre o espetáculo desportivo</i> .....	90
<i>Estabelecimento de calendário para a tramitação do Projeto de Lei nº 2336/2021</i> .....	102

##### 3.1.2 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 1/2021-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 186/2019 .....	104
Nº 2/2021-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 511/2019 .....	111
Nº 3/2021-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 754/2019 .....	118
Nº 4/2021-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 510/2019 .....	126

##### 3.1.3 – Projeto de Lei

Nº 2916/2021, do Senador Jader Barbalho, que <i>dispõe sobre o Estatuto do Ribeirinho e dá outras providências</i> .....	135
--	-----

##### 3.1.4 – Requerimento

Nº 252/2021-CDIR, do Senador Carlos Portinho, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Primeira edição do <i>Global Football Management</i> (GFM 2021), em Lisboa, Portugal. <b>Deferido</b> .....	160
---	-----

##### 3.1.5 – Término de Prazo

Término do prazo, em 19 de agosto de 2021, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 232/2015 e 143/2016; e dos Projetos de Lei nºs 643, 1399 e 4573/2019. .....	169
--	-----

## PARTE III



<b>4 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA</b> .....	<a href="#">171</a>
<b>5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	<a href="#">172</a>
<b>6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	<a href="#">175</a>
<b>7 – LIDERANÇAS</b> .....	<a href="#">176</a>
<b>8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	<a href="#">179</a>
<b>9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	<a href="#">185</a>
<b>10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	<a href="#">191</a>
<b>11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	<a href="#">239</a>



Ata da 94<sup>a</sup> Sessão, de Debates Temáticos,  
em 20 de agosto de 2021

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária de 56<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Roberto Rocha.*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas e encerra-se às 14 horas e 15 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Rocha. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - MA. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão remota de debates temáticos foi convocada nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que regulamenta o funcionamento das sessões e reuniões remotas e semipresenciais no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota; e em atendimento ao Requerimento nº 1.867, de 2021, de minha autoria e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A Presidência informa ainda que as apresentações e os arquivos exibidos durante esta sessão remota de debates temáticos ficarão disponibilizados na página do Senado Federal referente à tramitação do requerimento que originou esta sessão.

A sessão é destinada a receber os seguintes convidados, a fim de discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 110, de 2019, que reforma o Sistema Tributário Nacional, com o tema "A Reforma Tributária do Consumo sob a perspectiva dos entes federativos": Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes; Secretário da Receita Federal, José Tostes; Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco e representante do Comitê Nacional de Secretários da Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, Décio Padilha; Presidente da Confederação Nacional de Municípios, Paulo Ziulkoski; e Presidente da Frente Nacional de Prefeitos, Prefeito Edvaldo Nogueira.

A Presidência informa ao Plenário que serão adotados os seguintes procedimentos para o andamento da sessão: será inicialmente dada a palavra aos convidados, por 15 minutos; após, será aberta a fase de interpelação pelos Senadores inscritos, organizados em blocos, dispondo cada Senador de cinco minutos para suas perguntas; os convidados disporão de três minutos para responder à totalidade das questões do bloco; os Senadores terão dois minutos para a réplica.

As inscrições dos Senadores presentes remotamente serão feitas através do sistema remoto.

As mãos serão abaixadas no sistema remoto e, neste momento, estão abertas as inscrições.

Então, dando início à nossa sessão, eu concedo a palavra ao Secretário da Receita, Sr. José Barroso Tostes Neto.

**O SR. JOSÉ BARROSO TOSTES NETO** (Para exposição de convidado.) – Bom dia, Senador Roberto Rocha.

Cumprimento também a sua equipe; o Ministro da Economia, Paulo Guedes; o Secretário da Fazenda de Pernambuco, Décio Padilha, representante do Comsefaz; o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski; e o Presidente da Frente Nacional de Prefeitos, Edvaldo Nogueira. Cumprimento também as Sras. Senadoras e Senadores.

O Brasil, sem dúvida, tem uma das estruturas mais complexas de tributação sobre bens e serviços. São seis tributos, envolvendo os três níveis de governos, com muitas distorções e disfuncionalidades. Esses seis tributos sobre o consumo são cobrados, como dito, parte pelo Governo Federal e parte pelos governos subnacionais, cada um dos quais aplicando a sua própria legislação tributária e alíquotas diferenciadas.

Essa fragmentação dos tributos sobre o consumo, chamados impostos indiretos, eleva o custo do capital, limita os reembolsos do imposto que é pago sobre os ativos fixos e não desonera integralmente, pelo acúmulo de créditos que se observa nas cadeias produtivas, as exportações, gerando altos custo de conformidade fiscal e produzindo a maior carga tributária dentre todas as bases de incidência existentes. Os bens e serviços arrecadam, no Brasil, em torno de 14,1% do PIB, o que corresponde a algo em torno de 45% da arrecadação total dos três entes.

Esse cenário e esse panorama, sem dúvida alguma, impõem a necessidade de uma reformulação na estrutura impositiva sobre o consumo de bens e serviços e, ao mesmo tempo, oferecem a oportunidade de alinhamento da legislação brasileira às boas práticas internacionais nessa área – e aí me refiro especialmente



à tributação sob o valor adicionado, o chamado IVA.

Com essa visão e com esse diagnóstico enviamos, em junho de 2020, o Projeto de Lei 3.887, que toma a iniciativa desta reformulação no tocante aos tributos do Governo Federal, a parte que cabe ao Governo Federal. Esse projeto propõe a extinção das contribuições do PIS e da Cofins e cria a contribuição sobre bens e serviços, a CBS, como uma primeira etapa desta reforma tributária.

Esse projeto, a extinção do PIS e da Cofins e a criação dessa CBS, promoverá a substituição de cinco tributos por um só. Estarão sendo extintos o PIS/Pasep sobre as receitas, o PIS/Pasep sobre a folha de salários, a Cofins sobre as receitas, o PIS/Pasep sobre as importações e a Cofins sobre as importações. Então, nós estaremos promovendo a extinção de cinco tributos por um único tributo, que é a CBS, com ganhos enormes de simplificação, de racionalização, de facilitação de cumprimento das obrigações tributárias. Serão extintos inúmeros regimes de apuração diferenciados – nós temos mais de uma centena de regimes especiais hoje nas contribuições PIS e Cofins. Isso tudo será extinto em prol de uma enorme simplificação.

A CBS terá uma incidência ampla – é um tributo geral sobre o consumo de bens serviços – e promoverá uma tributação uniforme sobre todas as operações de bens e serviços. O cálculo do tributo será por fora, deixando essa incidência bastante simplificada para as empresas e transparente do ponto de vista de identificar qual é o tributo efetivamente cobrado.

Na estrutura que enviamos, haverá uma extinção total, um fim da cumulatividade nas cadeias produtivas, que é caracterizada pela permissão do crédito, do creditamento em relação a todas as aquisições tributadas pelo método do crédito financeiro, inclusive dos bens de capital, com a cobrança apenas sobre o valor adicionado por empresa. Essa desoneração integral das exportações irá estimular a inserção maior do Brasil no comércio internacional, promovendo a maior competitividade dos nossos produtos nas exportações.

A CBS também – e isso é um dos aspectos mais importantes do projeto – acaba com as principais fontes de litígio que produzem um contencioso tributário, tanto administrativo como judicial, gigantesco no âmbito dos atuais PIS e Cofins. As contribuições do PIS e da Cofins representam 36% do total do contencioso judicial e em torno de 15% do contencioso administrativo. E as principais fontes desse contencioso estarão sendo equacionadas no projeto de lei da CBS: a primeira, as discussões jurídicas em torno do conceito de insumo, do que pode ser utilizado como crédito no regime não acumulativo das contribuições – isso será extinto, porque todos os créditos serão aproveitados; a incidência da contribuição apenas sobre as receitas operacionais, eliminando essa incidência hoje sobre as receitas totais, o que abre uma discussão também enorme, em termos jurídicos, do que está incluído no conceito de receita total; e o terceiro ponto que é a exclusão do ICMS e do ISS da base de cálculo da contribuição. Esses três pontos representam a maior fonte de contencioso hoje existente no PIS e na Cofins, que serão equacionados com essa reformulação que nós estamos propondo com a criação da CBS.

Não obstante nós estarmos dando o primeiro passo com a criação da CBS, a CBS é uma fase preparatória para, num passo mais adiante, numa etapa seguinte, dentro dessa visão de que é necessário promover essa racionalização na estrutura tributária sobre o consumo, que ela possa integrar-se aos demais tributos que incidem sobre o consumo no âmbito subnacional, o ICMS e o ISS, para a criação de um IVA dual, proposta essa que, como sabemos, esteve em discussão no âmbito da Comissão Especial e agora está em debate aí, sob a relatoria do Senador Roberto Rocha.

Além dessa proposta em relação ao PIS e a Cofins com a criação da CBS, também estamos concebendo propostas de reforma no tocante ao Imposto sobre Produtos Industrializados e, aí, considerando que essa reformulação do IPI possa ser feita em duas etapas.

A primeira, de forma mais fácil, uma vez que pode ser implementada por atos administrativos, seria



buscar equalizar e padronizar as alíquotas do IPI, criando algumas alíquotas diferenciadas apenas para aqueles produtos que estariam no conceito de incidência de um futuro imposto seletivo, produtos esses que produzem externalidades negativas e cuja incidência teria finalidades somente extrafiscais, e uma alíquota modal única e padronizada para todos os demais produtos, que migrariam para essa alíquota modal num período de tempo determinado, promovendo ganhos de simplificação extraordinários e com efeitos neutros em termos de arrecadação.

Nós podemos imaginar esses ganhos de simplificação raciocinando com a aplicação de uma alíquota para todos os produtos sujeitos ao Imposto sobre Produtos Industrializados. Isso seria uma etapa preparatória para o passo seguinte, que seria, aí sim, a extinção total do IPI e a criação de um imposto seletivo, um *excise tax*, que substituiria, então, o IPI também com ganhos enormes em termos de simplificação e até mesmo de redução de incidência dos tributos sob consumo. Com isso, nós estariam promovendo uma efetiva racionalização da incidência sobre o consumo e uma adequação da carga tributária que hoje incide sobre bens e serviços.

Esses seriam os primeiros passos e as primeiras propostas que nós estamos colocando para debate no Congresso e, como eu falei, sempre com a visão de médio prazo para migrar para a construção de um IVA dual que possa contemplar todas essas incidências hoje existentes sobre bens e serviços. Porém, temos a percepção muito clara de que essa etapa futura terá que ser alcançada com passos graduais, etapas graduais. E essa graduação, na nossa visão, passa primeiro pela criação da CBS e essas alterações que nós pretendemos fazer no IPI, migrando, então, no futuro para esse IVA dual.

Com essas medidas, nós acreditamos que estaremos dando um passo importante para construir uma incidência sobre os bens e serviços e sobre o consumo no Brasil moderna, que incorpore as melhores práticas internacionais de tributação sobre o valor agregado, que propicie uma incidência que promova os investimentos, a geração de emprego e crie um ambiente de negócios que propicie a melhoria da produtividade da nossa economia.

Em linhas gerais e de forma resumida, são essas as propostas que nós entendemos permitir que caminhemos na direção de uma tributação sobre o consumo moderna e racional.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Rocha. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - MA) – Muito bem.

Eu quero, antes de passar para o Décio Padilha, que é o representante aqui da Comsefaz, dizer que parece que nós estamos, assim – lamento muito ter que dizer –, num faz de conta.

Como se vê, o Secretário Tostes discutiu o PL, que está na Câmara, que é exatamente o que cria a CBS. A CBS, em verdade, é uma demonstração de que desistiram da PEC, da reforma ampla. Nós estamos aqui tentando levá-la adiante. Percebo que há um bom ambiente no Senado para a aprovação dessa matéria.

A CBS, sem operações, como defende aqui o Governo, não pode ser chamada de IVA, porque ela é absolutamente incompatível com o IVA, e, se tiver operações, é flagrantemente constitucional, porque se choca com o art. 95 da Constituição Federal.

Logo, a CBS, para ter eficácia, teria que ser feita por emenda constitucional, que é o que se propõe neste debate aqui, hoje. Este debate não é para se discutir projeto de lei, que, inclusive, está na Câmara; este debate é para discutir a PEC 110.

E eu entendo que nós estamos vendo claramente que há pouca vontade na discussão de uma reforma ampla. O que se vê é a tentativa de votar apenas um projeto de lei isolado na Câmara dos Deputados, onde está havendo exatamente muitas dificuldades tanto no Imposto de Renda quanto na CBS: a CBS, pelas razões que eu já falei; o Imposto de Renda, pelas razões que nós já conhecemos.

Todavia, este é quase um desabafo de quem está carregando sozinho quase esse piano durante três



anos. Acho que aprendi que brigar não é bom. Sabendo que vai perder, é burrice.

Então, a gente vai concluir esta sessão aqui, hoje, eu vou convidar outro Senador para, das próximas em diante, seguir este trabalho, e vou apresentar de forma impreverível, na próxima semana, o meu relatório, cumprindo o meu papel como Relator da PEC 110 aqui, no Senado Federal, para alterar, de fato, a base de consumo, que é onde está a maioria ou quase a totalidade das pessoas mais pobres deste País e é onde a gente pode realmente desatar a economia.

Eu creio que, a partir de dezembro, quando virarmos a folhinha, a agenda do País não vai ser mais pandemia, se Deus quiser. A agenda vai ser em torno de uma senhora, uma senhora que sempre é responsável pela eleição de Presidente da República; essa senhora, a "Dona Economia", é que vai pautar os debates no próximo ano. E a gente está aqui, no esforço hercúleo, troiano, para poder fazer as pazes com essa senhora, mas eu vejo que é em vão – lamento ter que dizer.

Dito isso, na forma de quase um desabafo. Eu passo aqui para ao Secretário da Receita... Secretário, desculpa, Décio Padilha, do Comsefaz.

**O SR. DÉCIO PADILHA** (Para exposição de convidado.) – Bom dia, Senador Roberto Rocha. Agradeço esta oportunidade em nome do Comsefaz (Comitê Nacional de Secretários de Fazenda) e registro esse grande esforço, tantas reuniões e muitas construções. Também registro evoluções em virtude desse trabalho aí do Senador, que é muito importante para a sociedade.

Bom dia, Ministro Paulo Guedes, uma área imprescindível para o nosso País. Bom dia, Ministro. Bom dia, Presidente da CNM, Paulo. Bom dia, Edvaldo Nogueira, Prefeito da Frente de Prefeitos, e meu amigo, Secretário da Receita Federal, Tostes.

Senador, eu tenho uma apresentação muito rápida – poucos eslaides – sobre essa questão da reforma ampla. Eu pediria a autorização aí para poder fazer essa apresentação dos eslaides se possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Rocha. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - MA) – Pode compartilhar, Décio.

**O SR. DÉCIO PADILHA** – O.k. Vocês estão vendo? O Senador está vendo? O Ministro Paulo Guedes, todos estão vendo aí? Tostes? (*Pausa.*)

Vamos lá.

Bom, lá atrás, em 2019, os 27 secretários de Fazenda se reuniram e, nessa reunião, no mês de fevereiro, identificaram a necessidade de a gente fazer um debate sobre uma reforma tributária ampla que mexesse no aspecto de consumo do Brasil. Por que isso? Para poder se fazer uma reforma tem que haver um porquê: em virtude da deterioração, ou seja, estava destruído o ambiente de negócios do Brasil nos últimos dez anos, que vinha piorando e que cada vez mais fica numa situação caótica. Esse ambiente de negócios que estava extremamente – está ainda – muito frágil era em virtude do manicômio tributário – e que manicômio tributário esse! Vários entes federativos, União, Estados e Municípios, o tempo todo legislando sobre tributo, sobre consumo, o que significa algo em torno de 49% da carga tributária brasileira, afetando os mais pobres, porque o tributo sobre consumo é muito regressivo, afetando também as empresas e travando investimento privado no País, porque traz muitos fatores de imprevisibilidade. As empresas têm que fazer um verdadeiro esforço hercúleo e ter muita coragem de fazer negócios num país em que, se se instalaram no Maranhão e compram insumo de São Paulo para vender em Pernambuco, têm que entender de toda a legislação do Estado do Maranhão, do Estado de São Paulo, do qual está adquirindo, e para onde vão vender, em Pernambuco. Só de ICMS, cada Estado é como se fosse uma federação independente, com legislações diferentes. Quando se vai para tributo federal e municipal, aí se amplia esse manicômio tributário, esse caos.

Em virtude disso, houve um acordo histórico nacional dos 27 secretários de Fazenda, construindo um documento que teve o aval de 27 Governadores. A linha que havia e que norteou o trabalho foi a PEC



45 e a PEC 110. A PEC 110 e a PEC 45 trouxeram uma série de soluções, mas também precisavam de aperfeiçoamentos, e esses aperfeiçoamentos estão no Substitutivo 92, que foi protocolado com o aval dos Governadores e dos secretários de Fazenda.

Evidentemente, de lá para cá, houve muitas reuniões com o Ministério da Economia. O próprio Ministro Paulo Guedes formou um grupo em que o Secretário da Receita Federal Tostes e os secretários de Fazenda tiveram diversas reuniões. Isso evoluiu muito, lá atrás, em março de 2020. E o Senador Roberto Rocha também chega a um ambiente de retomar a reforma tributária quando ela dá uma esfriada no debate nacional, e o Senador conseguiu articular muitas reuniões, muitos debates técnicos, e também aí evoluiu bastante.

Então eu estou apresentando a proposta original dos 27 secretários e Governadores, que teve uma série de evoluções nesse ponto, a começar do dual, porque a nossa proposta original era de um IVA único e amplo, e a gente já aceita, diante dos debates que estão acontecendo, um IVA dual para resolver uma série de questões, como o comitê gestor e como também o fundo de desenvolvimento regional, pois, através do IVA dual, se melhora muito esse debate.

E essa proposta, que foi lá atrás, em 2019, previa a extinção dos cinco tributos: IPI, PIS/Cofins, impostos federais; ICMS, imposto estadual que significa em média de 70% a 75% de toda a receita corrente líquida do Estado – então, é o tributo que faz o ente federativo subnacional, o Estado, estar de pé, o ICMS –; e o ISS, que é um tributo dos Municípios. Então, tudo isso desapareceria e viria um IVA, que a gente chama de IBS, mas que pode ter qualquer denominação. Esse tributo sobre consumo teria uma legislação nacional que só o Congresso iria estabelecer, e a gente acabaria com esse manicômio tributário, destravaria os investimentos e melhoraria a produtividade.

As premissas do estudo foram estas.

A simplificação: o tributo fica extremamente simples, todo o recolhimento dele digital, com uma única alíquota colocada pelos entes federativos. Evidentemente, a gente tem aí, na evolução, uma preocupação muito grande com os setores da educação, da saúde, com uma série de serviços, serviços de nível superior também, serviços de nível médio, que são tributados hoje, privados – uma série de mudanças que estão ocorrendo de 2019 para cá –, mas a premissa da simplificação está presente com o recolhimento todo digital do tributo.

A padronização: uma única legislação hoje. Um Estado médio de 10 milhões de habitantes, feito Pernambuco, produz 585 atos, por ano, de mexida do ICMS. Imagine uma empresa para acompanhar isso aí?! Todo dia há uma portaria, um decreto, uma resolução, uma instrução normativa. É uma coisa complexa, fora leis locais nas assembleias legislativas. Então, a padronização, que ficaria com um único ente federativo legislando e trazendo mais segurança jurídica, de que este País precisa, e menos imprevisibilidade.

Fim da guerra fiscal através do princípio de destino: hoje o ICMS é um grave problema porque ele é de origem e destino. Então, você tendo um IVA, que acaba com o ICMS e traz outros tributos, que também, além da regressividade – desses tributos – sobre o consumo, têm um problema muito grave de guerra fiscal, tudo no princípio de destino... E, nesse princípio de destino, você já resolve a guerra fiscal, que hoje não é mais uma competição fiscal que começa lá atrás, nos anos 90, mas sim uma coisa predatória que é quem zera tributo para trazer empresa de um Estado mais pobre. É uma situação que precisa ser trabalhada urgentemente pelo País.

Combate à regressividade: na nossa proposta – o Senador já viu, estudou e aperfeiçoou –, há um mecanismo de devolução para a pessoa que é pobre na forma da lei, em virtude do cadastro que cada um que ganha até dois salários mínimos terá que fazer dentro da base do cadastro federal, a que os Estados têm acesso, e a gente faria aí, dentro da nossa plataforma, com a pessoa colocando CPF, colocando sua



identidade, colocando seu nome, seu endereço, uma devolução parcial, no mês subsequente, do que ele pagou. O tributo é fiscal, não é extrafiscal, não tem mais benefício, mas o tributo devolve parcialmente aqueles que são economicamente frágeis através da devolução via plataforma tecnológica.

Fundo de desenvolvimento regional: que é um olhar para a gente ter a atratividade das empresas em regiões pobres ou regiões que são desenvolvidas, mas que têm aqueles microcosmos, como a gente chama, de subdesenvolvimento. Então, trazer empresas para poder o Brasil continuar crescendo. E esse fundo de desenvolvimento regional tem uma mudança muito grande, uma evolução muito grande no debate, porque, no começo, a gente debatia que teria que ser de um pedaço da União, e a gente mudou essa concepção através do Senador Roberto Rocha debatendo com a gente. A gente já aceita que esse fundo seja um pedaço do IVA subnacional, do IVA dual, ou seja, um pedaço da arrecadação de Estados e Municípios iria para esse fundo para que Municípios e Estados com necessidade de atrair empresas tivessem acesso a esse fundo.

A questão das exportações: esse fundo não é só para atrair empresas, também resolve a desoneração das exportações, porque esse tributo proposto por nós, esse IVA amplo é um IVA que na própria Constituição não tem incidência sobre a exportação.

A permanência da Zona Franca de Manaus: para não criar um problema de todas as indústrias lá instaladas saírem de lá, havendo um efeito migratório. Então, a gente tem a preocupação da permanência com a Zona Franca de Manaus.

E, em caixa alta, que é fundamental na premissa da proposta: nenhum centavo, nenhum por cento de aumento de carga tributária. A carga tributária tem que ser a mesma. A nossa proposta e os nossos debates com o Senador Roberto Rocha, com o próprio Ministério da Economia, através da Secretaria da Receita Federal, sempre foram sem aumento de carga tributária.

Na atuação que nós tivemos aí, além de ir para o Fórum de Governadores e aprovar isso no fórum, ter tido debates com a Receita Federal através do grupo de trabalho montado pelo Ministro para mostrar a nossa proposta e muito debate dentro do Congresso Nacional – o Senador Roberto Rocha puxando esses debates; lá no passado, ainda havia a relatoria de Aguinaldo Ribeiro, e, no presente, o Senador Roberto Rocha toca esse processo –, muitos debates foram feitos também com a sociedade civil organizada, Confederação Nacional da Indústria, do Comércio, representantes de Municípios, representantes de secretarias de finanças, associações. Foi um debate muito longo e esse debate trouxe o avanço de a gente poder colocar na pauta a reforma de IVA amplo.

Quando se coloca a proposta da CBS, o nosso contraponto, de que a gente sempre falou de forma aberta e franca com representantes da Receita Federal, é que a gente concorda com a mudança que realmente ataque o manicômio tributário, simplifique e padronize o que a gente chama de ambiente caótico, com muita causa e pouquíssima ordem, que é a tributação sobre o consumo brasileiro, lembrando que a carga é muito alta: 49% dos 35% geral da carga tributária do Brasil são sobre consumo; a gente está falando da metade da carga tributária do Brasil. Então, a gente precisa realmente acabar com esse manicômio tributário e trazer mais previsibilidade, destravar investimentos privados através de melhorar essa loucura que é interpretar a legislação que muda diariamente e que traz transtornos para se fazer negócio dentro do Brasil.

Então, a gente realmente não concorda com uma simples fusão de PIS/Cofins. A gente concorda com uma reforma ampla e que essa fusão de PIS/Cofins esteja dentro do texto constitucional de uma reforma ampla. É isto que evoluiu nos debates com o Senador Roberto Rocha: que essa fusão do PIS/Cofins estivesse dentro desse texto constitucional que ele prevê. Aí, sim, fases importantes da implementação do imposto sobre valor agregado adicionado – o IVA nacional –, que seria dual, parte da União e parte dos Estados e Municípios, cada qual com suas independências – Estados e Municípios juntos e a União, como



outra parte, também independente.

As premissas: base muito ampla, bens materiais e imateriais e serviços, para que a gente acabe com essa judicialização constante. Hoje mesmo o ICMS é um caos. O que não está na incidência do ICMS claramente está naquele anexo do imposto municipal. É uma confusão imensa e muita judicialização, que o diga com a evolução tecnológica, com os *marketplaces*, com os *streamings* da vida, com a economia 5.0 que vem aí, que não é só falar de serviço, serviço; é o serviço moderno, é a parte tecnológica. Tudo isso faz com que a gente saia dos tributos velhos, analógicos, e venha com esse IVA amplo. Inclusive, nos nossos debates, estudamos cinco sistemas internacionais, e todos eles não têm a separação de mercadoria, de serviço e muito menos de entes federativos separando... Tu ficas tributando a mercadoria, ficas tributando serviço... Todos os sistemas modernos, eles, tributos... Chama-se solução integrada. É uma base muito ampla.

A desoneração da exportação: fundamental. Vimos aí o problema que foi a Lei Kandir, em que teve que se fazer um acordo histórico aí. O Governo Federal se esforçou muito, fez um acordo histórico muito difícil para o País e se resolveu, mas era um problema a Lei Kandir. Então, já colocar na Constituição que não há incidência tributária na exportação.

Legislação uniforme. Se um Estado médio de 10 milhões de habitantes, feito Pernambuco, um único tributo como ICMS tem quase 600 atos por ano, imagina se você botar PIS/Cofins, que são mais – o próprio Tostes, que é um estudioso da área, sabe disso – de 2 mil páginas para você aprender PIS/Cofins. Estudar 2 mil páginas é uma coisa muito complexa. Quando vai para o ISS, cada uma tem sua legislação com diferença. É muito complicada a tributação sobre consumo. Então, essa parte da legislação uniforme é fundamental para ter mais previsibilidade.

A alíquota única, uniforme, como já foi falado, cada ente federativo com a sua autonomia e um olhar muito específico e cauteloso na saúde, educação, transporte, agronegócio, para que a gente não aumente a carga tributária.

Então, como atividade, evidentemente a gente tem que sempre ter isso como a premissa forte do IVA. Incidência por fora; o ICMS é por dentro, é um cálculo muito complexo – ICMS por dentro. Os benefícios fiscais se encerram. É um tributo exclusivamente fiscal. E a gente tem através da devolução, como eu expliquei, parcial para a pessoa que é economicamente frágil.

O comitê deliberativo. Estamos abertos, e o Senador está discutindo várias formas dele aí, e com o IVA dual se resolve. O Simples Nacional permanece. E o princípio de destino, que é fundamental, só que ele tinha um problema grande em que a gente esbarrava no passado. Os Estados industrializados perdiam. O que a gente fez com isso? A gente criou a condição de não ter perda e não ter fundo nenhum nem nada adicional. Os Estados que estão ganhando e os Municípios fazem uma compensação entre os próprios, através do comitê gestor, e não oneram nada. E a gente conseguiu destravar um debate de 30 anos que a gente não conseguia evoluir com a reforma tributária.

O Fundo de Desenvolvimento Regional, que é o último eslaide aqui, que é imprescindível, mas a novidade que houve nos últimos dois meses nos debates com o Senador Roberto Rocha é que os Estados aceitam trabalhar um IVA dual, consequentemente, na parte dual é que a gente iria calibrar a alíquota para suportar esse fundo.

Seria em breves palavras. Evidentemente, é um estudo muito longo, é um trabalho muito complexo... Tentei, dentro de 15 minutos, passar uma noção dele.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Rocha. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - MA) – Obrigado, Décio.

Eu quero, na sequência, conceder a palavra ao Presidente da Confederação Nacional dos Municípios,



Paulo Ziulkoski.

**O SR. PAULO ZIULKOSKI** (Para exposição de convidado.) – Meus cumprimentos a todos os senhores, senhoras, autoridades presentes nesta audiência pública. Quero saudar o Senador Roberto Rocha, com muita alegria. Lembro-me do seu pai, Luís, que foi nosso Prefeito de Balsas, lembro-me do início do seu mandato como Deputado Federal, o senhor como Vice-Prefeito também de São Luís... Portanto, é uma história de quem conhece os Municípios em profundidade. Minha saudação por reencontrá-lo nesta oportunidade.

Quero saudar a todos os demais participantes: o Secretário da Receita, José Tostes; Subsecretário da Receita, Sandro; Secretário da Fazenda de Pernambuco, Décio Padilha; Presidente da Frente, Edvaldo, nosso companheiro lá, e também o Ministro da Economia. Quero saudar a todos os participantes, Senadores e Senadoras.

Nós vamos tentar aqui trazer uma síntese. Nós somos 5.568 Municípios. A União tem como trabalhar unitariamente, os Estados são em número mais reduzido, e os Municípios são 5.568; com o DF e Fernando de Noronha, dá 5.670.

No início aqui, se me permitir, eu queria colocar rapidamente: nós somos uma estrutura, a confederação, que hoje tem, filiados a ela, a essa associação, 5,2 mil Municípios de todos os níveis – 17 capitais, inclusive, são filiadas conosco na Confederação Nacional dos Municípios. Depois nós temos em cada Estado uma federação, temos 250 associações microrregionais, e nós construímos nosso conselho político e trabalhamos nesta linha, uma assessoria técnica simulando e se posicionando e tomando posição.

Portanto, aqui nós vamos tentar trazer alguma coisa, até porque nós estamos um pouco navegando sem saber direito para que lado vai. Isso já se repete há 30 anos, não se sabe nunca. Fala-se tanto em reforma tributária, mas o que queremos fazer? Que seja uma reforma tributária que contemple o desenvolvimento econômico do Brasil, a geração de emprego e também de renda. Então, é esse o objetivo com que nós estamos trabalhando aqui. O crescimento do Produto Interno Bruto também, aumentando, com isso, a arrecadação dos entes federados, possibilitando aos gestores a prestação de melhores serviços à população brasileira.

Vamos pegar aqui a questão do ISS, que é o tributo municipal, em que a União quer abocanhar esse nosso ISS e os Estados também. Ninguém está abrindo mão dos seus tributos, para início de conversa; cada um quer fazer a sua reforma, cada um olhando o seu umbigo aqui, com o devido respeito, e dizendo exatamente que nós vivemos em uma federação, está lá no art. 1º. O Município tem autonomia, tem que ser respeitado como tal – e eu sei que é respeitado por todos os senhores e as senhoras, mas não há como deixar de reconhecer que nós vivemos um conflito federativo. Existe esse conflito, e esse conflito tem que ser externalizado, sob pena de não progredir a nossa relação.

O ISS, nós fizemos, a nossa entidade, lá em 2003, já antes disso... Antes disso, nós buscávamos já mudar da origem para o destino, e esse foi um trabalho que se iniciou com a Lei 116, em que havia 98 itens de base de serviço, e agora são quase 200. Nós trabalhamos no Congresso, fizemos a única lei complementar em 2003, e se elevou a arrecadação de 9,5 bilhões para cerca de 80 bilhões este ano. Esse é um dos tributos que mais cresce no Brasil.

Depois nós continuamos nessa linha, buscando mudar da origem para o destino, quando nós trabalhamos muito a questão da Lei 157, que é a lei complementar em que nós descobrimos e constatamos a alta concentração do ISS. Veja bem que o cartão de crédito, por exemplo... E aí a reclamação nossa em relação à União e aos Estados, que só cuidam da sua área. Se nós trabalhássemos mais com uma verdadeira colaboração federativa, muita coisa poderia evoluir bem melhor, mas, infelizmente, nós, os pequenos aqui da ponta, só somos chamados na hora de entregar o único tributo que temos. E nós até aceitaríamos entregar, mas nós precisamos ver concretamente as propostas que existem, simular e saber o



que que vai acontecer na prática.

Desse cartão de crédito – só para dar um exemplo, senhoras e senhores –, em 2016, eram 950 milhões de arrecadação concentrada em três Municípios do Brasil, e nós sabemos que a alíquota burlada era de 0,2% e não 2, o que agora, com essa lei que nós alteramos, da origem para o destino, eleva isso aí, só no cartão de crédito, para cerca de 12 bilhões. É por isso que querem se adonar do nosso ISS. Então, esse é um problema. A União, como está perdendo no Judiciário na questão da Cofins, quer se socorrer e acertar o seu lado – estou falando aqui do conflito que existe – e não quer partilhar conosco.

Então, agora, também com a Lei 175, que regulamenta... Há uma decisão do Judiciário trancando a execução da aplicação não só dos planos de saúde, mas dos fundos de investimento, consórcios e, principalmente, cartão de crédito, o que é uma vergonha nacional. E também é uma vergonha o próprio ISS – eu tenho que reconhecer –, que é interno, nosso, dos Municípios. Duas capitais do Brasil, que têm 9% da população, abocanham 34% do ISS. Só esse número já mostra a profunda desigualdade existente e que tem de ser corrigida. E nós aceitamos discutir isso, pelo menos na nossa ótica da confederação.

A questão dos *royalties* foi uma luta que tivemos: o movimento municipalista derrubou três vetos da então Presidente Dilma, que colocou tudo em dois Estados. Está até hoje penando no Supremo! Já perdemos cerca de R\$50 bilhões, só os Municípios, e os Estados, outro tanto, e essas coisas vão andando.

Então, a nossa luta histórica, da CNM, é pela preservação e pela ampliação das receitas municipais. A CNM esteve à frente da criação do ISS na Constituição de 1988, na instituição da Lei 116, como já falei.

Vou progredindo um pouquinho mais rápido aqui.

Por exemplo, vou pegar um ponto: regulamentação do Fundeb. Foi a maior reforma fiscal que fizeram no Brasil, mas aí foi muito fácil a União mexer no dinheiro dos Estados e Municípios, porque redistribuiu, principalmente entre os Municípios. Olhem o valor que é isso: o Fundeb hoje tem mais de 150 bilhões! Tudo bem, nós estamos aceitando, estamos debatendo, mas a União está olhando e vem reproduzindo isso – digo com o maior respeito que tenho – desde 1970, quando o então Ministro Delfim dizia o seguinte: "Vamos fazer o bolo e depois repartir o bolo".

De novo nós estamos diante de uma realidade de crise profunda, das mais profundas que vivemos, com a pandemia. E isso me faz lembrar de 1998 e 1999, quando o então Presidente Fernando Henrique, num momento em que o Brasil estava praticamente quebrado, turbinou a Cofins, que é um imposto de renda e que a União, historicamente, e o Congresso... E, diga-se de passagem: o Congresso, no passado, votou criando contribuição, para fugir exatamente do que a Constituição dizia, da distribuição dos impostos para Estados e Municípios. Isso promoveu uma concentração e, hoje, é uma coisa que parece estar consolidada. A União quer fazer a sua reforma, e não fala em redistribuir sequer o que é um Imposto de Renda, que, constitucionalmente, originariamente, é dos Municípios uma parte também.

Então, há necessidade de reforma tributária, a necessidade preferivelmente do sistema tributário nacional é fundamental. O Brasil precisa partir da simplificação e da segurança jurídica para garantir a retomada do crescimento econômico. Isso atrai investidores internacionais, concordamos, financiamento privado e, dessa forma, será possível assegurar o desenvolvimento, a sustentabilidade dos negócios, a geração e manutenção dos empregos e a promoção dos serviços fundamentais da saúde, da educação e da assistência social.

Bom, nós poderíamos aqui dar uma paradinha e também colocar o seguinte: a União arrecada muito, e esse viés vem desde a proclamação da República. O nosso País era uma Estado unitário, descentralizou, criando a Federação, só que arrecada muito e, depois, em vez de descentralizar os recursos, ela desconcentra os recursos. Ela mantém nas suas mãos a concentração tributária e chama o Município pedinte, para ir de pires na mão, através de programas da União, que são mais de 260 programas... Cria os programas, não corrige esses programas, não nos ajuda a socorrer as corporações que querem votar cada vez mais os seus



pisos, impactando nas prefeituras, como foram os agentes comunitários de saúde e agora querem votar um, por exemplo, dos enfermeiros, e me parece que a União não toma muito conhecimento, porque não é ela que vai pagar. Quem vai pagar são os entes subnacionais, principalmente os Municípios, que terão impacto, só nesse item, de 45 bilhões. Por que não nos ajudar a aprovar a PEC 122, que já passou no Senado e que diz que a União não poderá criar despesa para o Município sem o recurso correspondente?

Então, são exemplos que a gente está colocando, para mostrar que, se nós sentarmos e a União e os Estados tiverem mais humildade – eu estou falando historicamente – de dialogar com os Municípios, muita coisa poderia ser feita até numa composição, num acordo. Mas, infelizmente, o que se tem colocado é: "Não, vamos passar a mão no ISS, até que o G5...". A situação que é colocada aqui é tudo dentro dos Municípios. Passaria para quê? E veio agora que nem autonomia teríamos mais. Ficaria tudo com a União comandando e os Estados. Então, são questões como essa.

Vamos seguindo, então, aqui na questão do IVA, não é?

Estudo elaborado pela nossa entidade aponta que pelo menos 25 países, entre Ásia, América do Norte, Europa Ocidental e Oceania, com economia desenvolvida e que apresentam estruturas federativas ou estruturas unitárias descentralizadas, e ainda aquelas com economias emergentes e estrutura federativa próxima, mesmo minimamente, ao nosso modelo brasileiro, também adotam o IVA. Então, nesses países federativos, os governos subnacionais respondem por parcela importante na receita, para dar conta das suas responsabilidades.

Depois há preferência por uma reforma única. Nossa atuação só reforça o quadro. Defendemos e entendemos fundamental preservar a autonomia dos Municípios. Isso é melhor do que propostas fragmentadas, mas, se houver, vamos discutir também, que têm um impacto sobre os bens e serviços, com a participação da União, Estados, DF e Municípios, de forma paritária – veja bem, paritária –, no controle, na administração e na fiscalização desses tributos. Esse é o caminho mais adequado, trazendo transparência na arrecadação e na distribuição dos tributos.

Aqui é importante destacar, veja bem, que não estamos abrindo mão de competência, não estamos abrindo mão do ISS, pelo contrário. No debate, o que está em discussão não são medidas isoladas de aperfeiçoamento do imposto, como nós vimos até agora. A União falou só o seu interesse, os Estados mais ou menos na mesma lógica, e é um imposto único. É isso que tem espaço e força na agenda do Congresso hoje, em frente à sociedade – respeitamos as posições contrárias. E, para assegurar, preservar e garantir a autonomia financeira dos Municípios, o nosso poder fiscalizatório de controle sobre as receitas resultado dessa construção, precisamos colaborar com o debate, reforçando e defendendo os pontos de interesse dos Municípios.

Bom, há algumas diretrizes defendidas pela CNM, diretrizes municipais para a reforma tributária. Entre elas, defendemos a necessidade de que o texto que vier preserve as receitas municipais de forma a não termos perdas, e isso pode exigir a construção de mecanismos, como um fundo de compensação, bem como ajustes de transição. Não cabe aos Municípios apenas a receita do ISS, mas parte significativa do ICMS, 25%, do IPI e de outras contribuições citadas nas propostas, sem falar ainda no potencial de crescimento do ISS. É isso o que mais cresce. A situação não é diferente com o ICMS, que também apresenta concentração na sua distribuição. O novo critério de distribuição da cota-partes precisa ser construído de forma que garanta a arrecadação também aos Municípios, um critério fixo e outro livre para as Assembleias decidirem, protegendo os micro Municípios, porque este aparentemente é um discurso contrário, mas se atentem para o agronegócio: onde é que ele ocorre, onde há as despesas em estradas vicinais, com toda a estrutura local que vai sair nas grandes BRs e que hoje não tem a atenção de ninguém. O Município responde, única e exclusivamente, por mais de 85% da rede de estradas no País, mas os produtores não possuem responsabilidades municipais.



Compartilhamento de todos os impostos. Não abrimos mão de compartilhar, Ministro Guedes, todos os tributos. Vamos lutar para que a União não faça só a sua parte, esquecendo o resto. Podem até fazer da forma que estão querendo, mas nós queremos saber na simulação o que vai ocorrer na prática. Compartilhamento de todos os impostos e a garantia de autonomia da participação dos Municípios no bolo tributário. Depois de 32 anos do texto constitucional, precisamos reconhecer que o modelo de partilha das receitas entre entes, especialmente para os Municípios, encontra-se bastante desconexo com a realidade dos compromissos sociais e das responsabilidades na construção da organização das políticas públicas que prestamos à sociedade brasileira.

Por último, nós temos que impulsionar... Sempre é importante ressaltar, isto faz parte do chamado pacto federativo. Não podemos mais continuar com o discurso eventual de que o Brasil precisa ter mais dinheiro e Brasília menos; nós temos que agir na prática, vendo como isso acontece. Não vamos abrir mão da paridade em qualquer gestão que seja. Vamos trabalhar forte para que nós possamos sentar à mesa e não ser tutelados, tutelados como hoje. A Constituição é clara: nós precisamos construir o verdadeiro pacto federativo com respeito aos Municípios. Os Municípios hoje são pau de enchente, muitas vezes, em programas que a União cria historicamente e que hoje liquidaram com a gestão dos Municípios. E vejam, neste momento de pandemia, o que está ocorrendo e vai ocorrer no ano que vem: todo rescaldo de tudo isso aí vai acontecer nos Municípios, na ponta, a partir do ano que vem. E nós teremos como resolver? No momento, a União socorreu, veio no ano passado com os recursos, mas isso terminou. Não precisamos de um almoço hoje ser pago, nós precisamos almoçar todos os dias! E precisamos ter recursos para isso.

Vamos manter a base dos Municípios organizada, mobilizada, com estudos técnicos, mostrando para a sociedade brasileira que é lá onde o cidadão vive que o princípio da subsidiariedade deveria ser observado. Hoje não se discute mais isso no Brasil, se discute a concentração cada vez mais na União, cada vez mais nos Estados; e nós na ponta recebemos as atribuições, passando tudo para o Município, sem o mínimo recurso para que isso venha a ocorrer. É por isso que muitas pessoas não querem mais concorrer nem a Prefeito nem a cargo no Município, porque lá a lei é aplicada. A União soberana, no seu pedestal, historicamente, vem, há 30 anos, cada vez mais, tirando dinheiro dos Municípios, levando, em contramão, atribuição, sem o recurso correspondente, criando, repito, 260 programas que ocorrem através da desconcentração... Repito: Prefeito de pires na mão para ter um projetinho que, depois, inclusive, não é pago! Não é pago, e está aí o estrago. Só agora, temos R\$42 bilhões de restos a pagar da União que não são pagos aos Municípios. Obras inacabadas... Precisamos moralizar o nosso País. E os Municípios estão aptos aqui a entrar neste debate.

É isso que eu queria... Desculpem-me a forma de colocar, Presidente, dirigindo-me neste momento ao Senador Roberto Rocha. Em homenagem àquela luta histórica do seu pai aqui conosco, era Vice-Presidente da nossa entidade lá em 1998, quando fizemos a primeira marcha à Brasília. Exatamente, fomos ao Governo Federal, não éramos nem recebidos pelo Governo da época, fomos ao palácio com mais de mil Prefeitos – os senhores estavam lá – e nós fizemos a abertura mostrando que o Município precisa ser respeitado e o cidadão brasileiro também.

Muito obrigado e um abraço a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Rocha. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - MA) – Obrigado, Paulo.

De fato, eu quero revelar a minha satisfação de reencontrá-lo, ainda que remotamente. Nós nos conhecemos desde muito tempo e somos amigos hereditários. Eu agradeço a sua lembrança, o seu gesto de carinho com meu saudoso pai, que sempre foi um municipalista no exercício do mandato parlamentar, bem como no exercício do cargo de Governador do Estado e de Prefeito da cidade de Balsas.

Eu ouvi, Paulo, atentamente aqui e me permita fazer apenas uma consideração. Nós, nesses três



anos de labuta nessa matéria, que é muito árida e desperta muito pouco interesse eleitoral... Infelizmente, eu sou do Estado que tem a população mais pobre do Brasil, lamentavelmente, é um Estado rico de um povo pobre, porque é um Estado exportador só de produtos primários e semielaborados, ou seja, o paraense não é sócio da riqueza do Maranhão. O PIB absoluto é uma coisa, o PIB *per capita* é o pior do Brasil. Está claro que o problema maior está na base econômica, que é primarizada.

O que nós pretendemos fazer com essa reforma... E é por isto que eu luto tanto por ela: eu só acredito em combate à pobreza quando se gera riqueza. E a melhor maneira de se gerar riqueza é a gente melhorar o ambiente de negócios.

Eu tenho convicção de que a agenda econômica do Governo do Presidente Bolsonaro é uma agenda mil vezes melhor do que era anteriormente. Basta ver a quantidade de investimentos que há, por exemplo, no Ministério da Infraestrutura, cujo orçamento é de 6 bilhões, mais ou menos – era de 8, até caiu. Só um leilão de que eu participei em São Paulo de aeroportos arrecadou de outorgas 10 bilhões. Ou seja, na lei que aprovamos do saneamento básico, de que eu fui o Relator no Senado... O Senador Tasso, por duas tentativas, como Relator de MP, não conseguiu prosperar. Então, eu pedi que ele apresentasse o relatório, transformasse-o em projeto de lei e tirasse o que é competência do Executivo. Ele apresentou, eu me designei, porque eu era o Líder, para ser Relator lá na Comissão de Infraestrutura, e, em uma semana, a gente aprovou no Senado. O Senado aprovou, manda para a Câmara. A Câmara demorou, debateu, debateu e depois voltou para o Senado. Hoje está aí a lei que está beneficiando milhões de brasileiros. Foi um grande acerto do Governo atual.

Eu tenho que reconhecer esses avanços na nossa economia. E, para que a gente possa fazer as pazes com essa senhora, a dona economia, a gente tem que lutar para melhorar o ambiente de negócio, porque o que falta no Brasil, que é dinheiro, sobra no mundo, mas o Brasil é muito instável, ele age de acordo com o humor dos políticos. E é evidente que ninguém bota o seu dinheiro nessa situação.

Mas eu quero dizer, objetivamente em relação ao debate de que estamos tratando, é que eu reconheço a insistência dos Municípios de ter o seu próprio IVA, mas eu não conheço também nenhum lugar do planeta – dos quase 200 países, há 180 que já têm IVA – que tem três IVAs: o federal, o estadual e o municipal. Eu conheço o IVA dual no Canadá e, mais recentemente, na Índia, países de dimensão continental. Por que a gente tem que trabalhar na direção do dual? Porque o Brasil, mais que qualquer um outro, tem que enfrentar, em qualquer debate, seja no Executivo ou no Legislativo, dois desafios: o desafio regionalista e o desafio federalista. Em verdade, temos que governar para um Brasil quando há dois, antagônicos completamente um do outro, e temos que legislar para um país quando temos dois.

O Senador Oriovisto, por exemplo, é Senador de um Brasil que é da metade para baixo, em que a sociedade é maior que o Governo, e eu sou de um Brasil em que o Governo é maior que a sociedade. É muito diferente um do outro, totalmente antagônico um do outro. Então, eu enfrento esse debate da reforma tributária na perspectiva desses dois desafios: regionalista e federalista. O.k.

Como fazer uma reforma com um IVA só? É impossível, porque Estados e Municípios não conseguem conviver nesse ambiente, por causa do Fundo de Desenvolvimento, uma razão; por causa do Comitê Gestor, outra razão. Qual foi a possibilidade de avançar? E aqui avançamos. Foi criar o IVA dual. E não há nenhum casuísma nessa matéria, até porque, há três anos, o meu relatório na PEC 110 foi apresentado e nele já constava o IVA dual, naquele relatório. Eu só fiz retirar o relatório e trabalhar naquilo que nós conseguimos acumular na Comissão mista. De tal modo, eu quero dizer que nós estamos abertos – o nosso relatório só é na próxima semana – para discutir o que os Municípios, que são a base de tudo, claro... O que é o Maranhão, se você tirar os Municípios? Nada. Então, é óbvio que a gente tem essa percepção. Agora, achar que os Municípios vão perder, não.

Você falou em gestão paritária, já está na PEC. A gestão do IVA subnacional é paritária. "Ah, não



tem aumento de carga tributária". Já está lá, há trava para isso. A gente tem isso como premissa. Não pode diminuir, porque não pode perder receita, mas também não pode aumentar. O.k.

Eu penso que o que estamos fazendo e o que fizemos até agora – com os devidos avanços que podemos fazer até a próxima semana, e por isso estamos aqui – é exatamente o que é possível. Pode até não ser o ideal, mas é o que é possível. De modo que ouvimos a palavra do Paulo, que representa o conjunto dos Municípios que – digamos assim – não que sejam menores, mas a outra entidade que vamos ouvir agora é a entidade que representa os grandes, os maiores Municípios brasileiros, que são as capitais e os grandes Municípios. Até com o Prefeito Edvaldo eu conversei bastante numa audiência remota ontem – parece que foi ontem, sim, foi ontem – e disse a ele que eu nem ia participar dessa reunião, viu, Edvaldo? Eu reitero aqui que não ia participar, porque eu já estou, assim, doido para voltar para o Maranhão. Eu estou com o pé no planalto há muito tempo, os dois pés, e eu tenho que botar um pé na planície ou, então, o planalto não vai mais me ver aqui tão cedo. De tal modo que eu não sou nomeado, eu sou eleito e, por isso que eu preciso me desvincilar dessa matéria para eu poder me liberar mais.

Eu quero agradecer muito aqui a participação do Senador Oriovisto e do Senador Izalci, que eu estou vendo. E até em homenagem e em respeito à sessão, que é dos Senadores, ouvindo todos vocês, eu vou, antes de ouvir o Ministro, ouvir os dois colegas Senadores, e o Ministro...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Rocha. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - MA) – Claro, agora é o Edvaldo. Depois, a gente vai ouvir os dois Senadores, para, na sequência, ouvir o Ministro, que vai ouvir o acumulado dessas exposições.

Dito isso, eu quero passar a palavra para o Prefeito Edvaldo Nogueira, que representa a Frente Nacional de Prefeitos.

**O SR. EDVALDO NOGUEIRA** (Para exposição de convidado.) – Bom dia, Senador Roberto Rocha. Eu quero agradecer o trabalho, a deferência de V. Exa. em nos convidar para que a gente pudesse participar desse tema tão importante.

Eu quero saudar o Secretário da Receita, Tostes; quero saudar o Secretário de Fazenda de Pernambuco, Décio Padilha; quero saudar o meu querido coirmão Paulo Ziukoski, Presidente da CNM; quero saudar os Senadores Izalci Lucas e Oriovisto Guimarães, que estão aqui presentes nesta sessão.

Em dois minutos, eu quero me apresentar àqueles que não me conhecem. Eu sou Edvaldo Nogueira, sou Prefeito de Aracaju, e estou meu quarto mandato de Prefeito dessa cidade. Fui eleito Presidente da Frente Nacional de Prefeitos.

A Frente Nacional de Prefeitos congrega, como bem disse o Senador Roberto Rocha, os Municípios acima de 100 mil habitantes, e, portanto, nós somos a instituição de Prefeitos que congrega quase 70% da população brasileira, mas trabalhamos em unidade, em harmonia com a CNM, que representa também importantes Municípios brasileiros.

Então, eu quero aqui, de maneira muito efetiva, apresentar a nossa opinião. Fico feliz de poder compartilhar essas ideias e acho que é dessa maneira que nós construímos o futuro. O futuro, a melhoria de vida da sociedade se constrói com debates, com consensos; não com *parti pris*. Se cada um achar que é o dono da verdade, a verdade nunca aparece. A verdade sempre é elemento possível quando todos nós nos sentamos à mesa e apresentamos, cada um, a nossa verdade e construímos, talvez, uma verdade coletiva ou pelo menos uma opinião mais coletiva.

Eu, inicialmente, tinha uma apresentação para fazer, mas eu resolvi agora não fazer, em virtude de que as bases da minha apresentação sobre os problemas, as dificuldades, as idiossincrasias dos impostos no Brasil, da carga tributária no Brasil, na minha opinião, foram bem expostos pelo Secretário Tostes e pelo



Secretário Padilha, levantando as questões efetivas dos problemas dos impostos no Brasil.

Mais uma vez, quero afirmar que os impostos no Brasil precisam encontrar um mecanismo para melhorar tanto o desenvolvimento econômico como a vida das pessoas, porque há uma carga tributária excessiva, há uma má distribuição dos impostos e há toda essa confusão de que uma empresa, para poder se estabelecer em algum lugar, tem que ter 200 pessoas trabalhando no setor financeiro e 500 trabalhando no setor produtivo. Então, é preciso que a gente simplifique, é preciso que a gente melhore a carga tributária para que o nosso País seja competitivo.

Porém, eu queria colocar duas premissas, se me permitem: a premissa de que nós somos uma federação. O pacto federativo do País, a partir de 1988, que é o que nos guia... O que nos guia? É a Constituição brasileira. E nós temos que... Todas as nossas iniciativas, tudo o que nós fizermos tem que ter como base a Constituição brasileira. E a Constituição brasileira coloca três itens no pacto federativo com igual importância e com igual peso: a União, que define, os Estados e os Municípios. Então, não pode haver Federação, se não houver todas as soluções, sejam elas de arrecadação e de distribuição, com os três entes federados sendo objetos dos mesmos ideais. Nós não podemos ter um ideal para Governo Federal, um ideal para governos estaduais e um ideal para governos municipais; nós não podemos ter um ideal que junte governos estaduais e Governo Federal, e não coloque os Municípios.

Portanto, eu penso que a reforma tributária tem que levar em conta os três entes. E o Brasil é um país criativo. Nós precisamos obviamente nos adaptar à globalização internacional, é verdade. Quanto mais a nossa legislação estiver próxima à legislação do mundo ocidental e do mundo oriental, melhor, porque o Brasil entra no rol da competitividade da globalização. Porém, nós podemos ser criativos também; nada nos impede de usarmos a nossa inteligência, a nossa capacidade para encontrarmos formas criativas para que a nossa Federação sobreviva.

É nesse sentido que eu acho que a reforma tributária posta carece desse... Ela está baseada em um... Ela tem três pernas, é aquele banco de três pernas, que nós temos muito aqui no Nordeste, mas ela – eu me refiro à PEC que nós estamos discutindo que está no Senado – cuida especificamente de dois entes, quando propõe o IVA dual.

O IVA dual é uma proposta que bate sistematicamente, logo imediatamente, com a Constituição brasileira, porque o IVA dual prejudica os Municípios brasileiros. Na proposta, como ela está, os Municípios perdem; e perdem, porque o ISS, que foi um trabalho hercúleo dos Municípios nos últimos 30 anos – nós conseguimos fazer um imposto que hoje é um imposto muito importante nos Municípios brasileiros –, esse imposto desaparece da possibilidade de os gestores municipais terem qualquer possibilidade de gestionar. Então, nós vamos voltar àquilo que era o passado recente, em que os Municípios não eram entes federados, até 1988 – por isso que era assim –, então eram os Municípios de pires da mão.

Então, primeiro, há esta ideia de que os Municípios, em nenhuma reforma tributária, podem ficar à margem das duas pontas do imposto, da cobrança e da aplicação, porque qualquer reforma que coloque os Municípios fora dessas duas pontas é uma reforma que prejudicará os Municípios brasileiros. Então, essa é a primeira questão. E por que digo isso? Vou dar alguns exemplos para os senhores.

Eu sou Prefeito há quatro mandatos e, na Frente Nacional de Prefeitos, só pode ocupar cargos – Presidente, Vice-Presidente – quem tem mandato. Então, eu estou vivendo um mandato aqui, já fui reeleito agora em 2020; eu me elegi em 2016 e fui reeleito em 2020.

Portanto, o que nós temos na Federação brasileira? Temos que 60% da arrecadação do bolo federativo fica com o Governo Federal; 22% com os governos estaduais; e 16% a 18% com os governos municipais, variando de um tempo para outro.

Agora, na hora de repartição dos serviços, o que nós temos? O Município brasileiro precisa ter 25% da sua receita corrente líquida para colocar – da sua receita – para a educação. A educação básica



fundamental é financiada pelos Municípios. Na saúde é 15%; os Estados, 12%. A Federação não tem limite para aplicação na saúde, mas nós temos o limite de 15% da nossa receita que temos que aplicar na saúde.

Quando criaram o Sistema de Assistência Social, não criaram um sistema de assistência social dual; criaram um sistema de assistência social tripartite: Governo Federal, governos estaduais, governos municipais. O sistema de saúde é tripartite: ele tem o Governo Federal, através do Ministério da Saúde; os governos estaduais, através do Conass (Conselho Nacional de Secretários de Saúde); e o Conasems (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde), o conselho municipal da saúde, que é quem define a distribuição dos recursos.

Então, nós não podemos, numa reforma tributária, termos uma situação em que pode haver uma forma em que fique um imposto para dividir entre Estados e Municípios. Essa reforma, na minha opinião, não é federativa.

Portanto, acho também que, nas circunstâncias que nós estamos vivendo no Brasil, a reforma – e eu concordo com o Secretário Tostes nessa opinião – tem que ser feita por etapas. A reforma por etapas, na minha opinião, será a melhor forma de construirmos um pacto federativo com tempo, levando em conta as circunstâncias do Brasil, levando em conta a diversidade brasileira.

Vocês estão vendo a diversidade do País aqui presente: a minha instituição – na qual eu sou Presidente... O Brasil tem duas instituições tão representativas quanto... Porque o Brasil tem duas realidades municipais; o Brasil tem cinco realidades regionais; o Brasil tem 300 realidades diferentes, porque, em cada Estado, em cada Município, há realidades diferentes.

Eu estava conversando ontem com o Senador Roberto Rocha, e ele dizia que o tamanho da cidade dele, Balsas, é a metade do Estado de Sergipe: 13 mil quilômetros. O Estado de Sergipe tem 28 mil quilômetros. Então, veja a diversidade do Brasil.

Não é possível construir uma reforma tributária de uma vez só ou pensando de maneira unificada. Penso que é muito difícil, porque essa reforma ficará sempre gerando impasses.

Portanto, a ideia que eu comento e que a frente comenta é a ideia de que a gente faça reforma do imposto federal e a gente sente para discutir o imposto, para discutir as formas. Façamos a reforma dos Estados, do imposto estadual, do ICMS, e a reforma dos impostos municipais, digamos assim, do ISS; ou seja, nós defendemos que pode haver... Por que é que não pode haver um IVA com três dimensões? Por que não pode haver? Quem foi... Onde é que está escrito que não pode haver?

Nós temos inteligência suficiente, na minha opinião; nós temos capacidade técnica; nós temos universidades; nós temos economistas; nós temos uma massa crítica no Brasil, e a gente pode chegar a essa solução. Não estou propondo isso, mas estou dizendo que é possível chegar.

Nós, inclusive, temos uma proposta. Nós apresentamos, a Frente Nacional de Prefeitos apresentou uma proposta que está apensada à PEC 144, aliás, à PEC 110 – desculpe-me. Na Emenda 144 da PEC 110, está a nossa proposta, que se chama Simplifica Já. É uma ideia que, na sua maneira de encarar o problema, tem semelhança com a ideia do Governo Federal. A ideia inicial do Governo Federal foi de uma PEC por etapas, inclusive expressada pelo Secretário Tostes aqui na sua primeira participação. Nós concordamos que a reforma tem que ser por etapa.

De que maneira nós vamos... É muito difícil o IVA dual: como compartilhar ISS com ICMS? Que papel terão os Municípios nessa questão? Nós vamos perder o imposto que tem mais possibilidade de crescimento no Brasil hoje, que é o ISS. E nós temos uma proposta de ISS que está lá nessa PEC 110, na Emenda 144.

Obviamente eu não vou falar sobre o imposto do Governo Federal, porque não tenho capacidade, nem possibilidade; não sou nem ministro, nem um membro do Governo Federal. Nem posso falar sobre as questões relativas aos governos estaduais, porque eu não sou membro de governo estadual, mas posso



falar sobre os Municípios, porque nós discutimos, entre os Municípios que representamos hoje, o que nós apresentamos: a possibilidade de haver uma alíquota única pelos Municípios. Isso não tem nenhum problema numa alíquota única.

Nós podemos ter uma alíquota que varie entre 2% e 5%, e isso não gerará nenhum problema relativo à guerra fiscal entre os Municípios. O ISS pode ser preponderantemente no destino – pode ser. Hoje existe tecnologia suficiente para fazer isso; não há problema, não é? Nós vimos o que o Governo fez, o Banco Central fez com o PIX. Existem outras soluções que a gente pode dar do ponto de vista tecnológico, não é? Mandamos recentemente o homem para fora, para o espaço: uma senhora com 80 anos foi lá e um jovem com 16 anos, junto com o Presidente da Amazon. O mundo e a tecnologia hoje permitem soluções importantes. Então, acho que é possível.

E os pequenos Municípios ou os Municípios menores não serão prejudicados. Aliás, essa proposta melhorará a arrecadação dos Municípios menores, porque o que vai garantir ou o que garante que o Município será mais ou menos prejudicado não é a forma de cobrança do imposto, mas sim onde o imposto será, que é no destino. Sendo no destino, aquilo que for comprado, que tiver o serviço no destino... A empresa pode ser de São Paulo, mas se o destino for na cidade de Pão de Açúcar, que é a cidade em que eu nasci, em Alagoas, o Prefeito vai receber em Pão de Açúcar, no seu sistema. É possível se fazer isso, existe tecnologia suficiente para se fazer. Nós podemos ter uma guia de arrecadação nacional do ISS padronizada. Não há dificuldade nenhuma hoje de se fazer isso.

Portanto, o que eu acho é que nós podemos, sim, trabalhar a possibilidade de termos essa reforma tributária, que é urgente, que precisa ser feita, porque ninguém suporta essa quantidade de impostos – nem a sociedade, nem os entes federativos – e porque a nossa quantidade de impostos impacta na possibilidade do crescimento e do desenvolvimento econômico.

E, mais do que isso, na nossa proposta do ISS, nós estamos propondo que o imposto seja claramente colocado por fora, para o cidadão saber quanto ele está pagando do ISS. Não é embutido no preço. É como nos Estados Unidos, em que você compra uma calça de tantos dólares, e está lá o preço na própria nota fiscal para o cidadão saber o que ele está pagando no produto que ele compra e o que ele está pagando de imposto para os entes federativos.

Então, eu penso que é possível construir essa proposta. Eu, as entidades, nós estamos abertos a construir.

Ontem nós tivemos uma reunião com o Relator – anteontem – da questão do Imposto de Renda e nós propusemos ideias para que os Municípios aceitem que se aprove a reforma do Imposto de Renda. Levantamos lá três ideias. Nós estamos discutindo. A nossa instituição que congrega os secretários de finanças das capitais, a Abrasf, está discutindo, está conversando. Nós não somos empecilho. Quero aqui deixar claro, Ministro Paulo Guedes, que nós não somos empecilho para a reforma tributária no Brasil. Nós não somos empecilho para que nos sentemos à mesa e possamos discutir uma saída para o Brasil, porque não há Município forte com um País fraco, não há País forte com os Municípios fracos, não há País pujante sem Estados e Municípios andando juntos.

Nós precisamos... Eu quero aqui deixar uma condenação – se for essa a palavra; eu não estou encontrando o termo agora, porque estou falando de improviso: eu acho que o nosso País está muito dividido em tudo, nosso País está dividido em cores, nosso País está dividido em símbolos, nosso País está dividido até em ideias. A pessoa chega com uma ideia num lugar, e o outro já diz: "Isso aqui é dessa cor, isso aqui é dessa outra". Nós precisamos...

Acho que a reforma tributária poderá ser o ponto de união do Brasil. A reforma tributária – Senador Roberto Rocha, eu disse isto ao senhor ontem e vou repetir aqui nesta reunião – pode ser o ponto de contato e de união do País. Nós podemos sentar os 27 Governadores, a Presidência da República,



através do seu ministério, e os Prefeitos das capitais – eu sei que Paulo Ziulkoski tem essa capacidade de mobilizar Prefeitos do Brasil, porque eu já participei, Paulo, de muitas marchas dos Prefeitos dos Municípios brasileiros organizadas pela CNM, então nós temos condições de mobilizar os Prefeitos também – para construirmos um grande pacto, mas precisamos desarmar os espíritos. Nós precisamos desarmar os espíritos! Ninguém é o dono da verdade. Onde é que está a verdade? Vamos buscá-la. Vamos construí-la. Vamos aproveitar as ideias de cada um. Aqui, quando o Paulo Ziulkoski veementemente defende os Municípios e quando eu veementemente defendo os Municípios, não estamos criando impasses, nós estamos mostrando uma realidade que nós vivemos cotidianamente.

Sr. Ministro, Senador Roberto Rocha – o senhor já sabe, porque o senhor já foi Prefeito, o seu pai foi Prefeito e o senhor conhece essa vida de Prefeito –, Secretário Tostes, Senador Oriovisto, Izalci Lucas, aqui presente, Décio, Secretário da Fazenda, o Prefeito não tem crise na cidade, o Prefeito não acorda um dia em que tenha crise na sua cidade, porque a crise... Quando não há arrecadação, o ônibus tem que passar para pegar os habitantes; a unidade básica de saúde tem que funcionar com remédio; o Cras, os Creas, da assistência social, têm que estar funcionando; a limpeza pública tem que ser feita, à noite a cidade tem que estar limpa – de dia, suja; de noite, limpa. Pode aumentar a arrecadação, pode diminuir, mas o Prefeito tem de dar um jeito, porque, se ele não der um jeito, ele é execrado. Então, os Municípios não podem virar, vamos dizer, o patinho feito da reforma tributária. Os Municípios não podem ser efetivamente aqueles entes que, na reforma tributária, podem ficar à margem. Não! E isso não é porque eu sou Prefeito. Meu mandato termina daqui a três anos. Eu deixo... Sinceramente, depois do quarto mandato, não quero o quinto. Encerrarei minha carreira como Prefeito de Aracaju; a minha contribuição eu já dei. Mas virão outros que vão, talvez, ter mais desafios do que os que eu tenho. O mundo, a cidade se realizam no Município. Onde se realiza o Brasil? No Município. Onde se realiza o Estado? No Município. As políticas públicas encontram efetividade onde? No Município. Portanto, o ente municipal tem que ser efetivamente colocado como um elemento importante para que a reforma tributária tenha a sua efetividade.

Por que nós brasileiros que estamos aqui hoje queremos a reforma tributária? Nós queremos a reforma tributária porque o que nós fizemos até agora não deu certo, chegou ao limite, porque se arrecada mal, porque é uma confusão para arrecadar e porque o que se arrecada não se reverte efetivamente em serviços e em trabalhos para a comunidade. Nós queremos fazer uma reforma tributária para que o cidadão que paga o seu imposto possa ter o imposto revertido em serviço, para que a gente não tenha... Eu mesmo tenho às vezes. Sobre 27% que eu pago todo mês sobre o salário que eu ganho eu digo: "Meu Deus, esse dinheiro está indo para onde?". Todo mundo tem essa questão. Então, é preciso que a gente tenha uma reforma tributária que contemple os entes federados, porque nós somos uma federação.

Para que a gente faça uma reforma tributária em que os Municípios fiquem à mercê dela no sentido de que tenham controle sobre a arrecadação... É preciso, essa é a tese. Os Municípios precisam ter controle sobre a arrecadação, os Municípios não podem ficar à margem de se criar um imposto que vai para um lugar e, depois, receber sem saber o que foi, como foi, quanto foi e de que forma o seu Município participou dessa arrecadação.

Eu quero encerrar a minha participação com dois... Eu gosto muito de poesia, e há um poeta que morreu recentemente... Recentemente, não; há uns dez anos. O Mário Lago, que era um ator maravilhoso, dizia que, no dia em que a humanidade perder a esperança, será como se apagássemos as cores do arco-íris. Eu tenho esperança de que a gente vai construir essa reforma tributária, mas ela precisa ser feita a três mãos, ela não pode ser feita a uma mão só. Ela tem que ser feita a três mãos.

Mais do que isso, encerro com Fernando Pessoa, que disse que o rio que passa na minha aldeia não é o Rio Tejo, mas é o rio que passa na minha aldeia. Ou seja, o Município não é a Nação, é pequeno, mas é



o Município e ele precisa de recursos para sobreviver, ele precisa de dinheiro para honrar e para melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem na cidade.

Muito obrigado. Era isso que tinha para falar. Fiquem com Deus.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Rocha. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - MA) – Muito obrigado, Edvaldo.

E agradeço muito a sua palavra de moderação nesse debate. De fato, o País está muito dividido, todos nós sabemos. E ele se divide até para combater um inimigo invisível e mortal, que está aí matando milhões de pessoas pelo mundo. E, quanto mais a gente briga entre nós mesmos, mais o vírus se fortalece, apesar de todo o esforço financeiro, e eu sou testemunha disso, que o Governo Federal tem feito para combater o vírus, para salvar as pessoas, comprando vacinas. Vacinas nas pessoas físicas: não falta vacina; pode até haver problema de vacinação, mas não há de vacina.

Agora, nós estamos tratando aqui de uma outra vacina; é a vacina econômica. Essa vacina é necessária também para salvar vidas. Pessoas que estão desempregadas, que têm renda zero e que passam fome, precisam de uma vacina econômica nas pessoas jurídicas, que vai beneficiar, e muito, as pessoas físicas. E é essa vacina por que nós estamos lutando para poder fazer valer.

Eu agradeço a sua compreensão e até proponho, já que fizemos inúmeras... Se somarmos as horas de audiências públicas, Ministro Guedes, meus caros Senadores, da PEC 45, da PEC 110 e da Comissão Mista e as reuniões inúmeras que eu tenho feito, como esta aqui, dá milhares de horas – milhares de horas. Então, em nome disso, até em respeito a isso, eu peço muito que a gente tenha uma atenção melhor com essa matéria.

E aí eu quero dizer que a gente tem feito debates isolados, ou seja, há quatro interesses bem claros para convergir: federal, estadual, municipal e o privado. Em cada um deles, há diferenças, menos no federal e no estadual. O municipal tem as suas próprias diferenças; e o privado, também. Mas eu observo, salvo engano, que até aqui quem tem tido mais convergência são exatamente os Estados e o privado.

O privado até já manifestou oficialmente aqui ao Presidente do Senado apoio à matéria – CNI e tantas outras entidades. Claro que temos problemas ainda com o setor de serviços, mas o setor de serviços... Qual é, genericamente falando, a carga tributária no Brasil? Oito vírgula seis por cento. E bens? Vinte e sete vírgula cinco. Os pobres, a quem nós devemos privilegiar nosso olhar – governar com os olhos dos que mais precisam, legislar com os olhos dos que mais precisa –, consomem mais serviços ou mais bens? Será que eles vão para a academia como nós? Claro que não. Nós estamos aqui para beneficiar os mais pobres, todos nós, indistintamente. Nesse ponto há uma convergência pelo menos nessa reflexão.

E eu quero propor, antes de passar aqui para o Senador Oriovisto e o Senador Izalci, que está aqui, e, na sequência, para ouvir o Ministro Paulo Guedes, que a gente discuta com as assessorias uma reunião – não é audiência pública, uma reunião – em conjunto dos quatro segmentos, pelo menos desses que estão aqui: federal, estadual e municipal. Está certo? Vamos ver se a gente faz uma mesa-redonda virtual. A gente, como se disse, já debateu muito isoladamente. Como não há radicalismo, não há sectarismo, isso ficou claro aqui, eu acho que dá para a gente ainda quebrar algumas pontas e arredondar, para a mesa ficar realmente redonda. Vamos quebrar as quinas. E, antes de eu apresentar o relatório, talvez na segunda ou na terça, a gente faz essa reunião entre os entes federal, estadual e municipal. Está combinado? O.k.

Eu quero, então, passar aqui a palavra para o Senador Oriovisto.

**O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para interpelar convidado.) – Muito obrigado, Presidente Roberto Rocha. Quero cumprimentar o Ministro Paulo Guedes, de quem eu continuo sendo, como sempre, um admirador; quero cumprimentar os demais componentes, que tão bem expuseram, o Prefeito Edvaldo, o Paulo Ziulkoski também. Eu estou aprendendo muito em mais essa reunião.



Não falarei mais do que dois minutos, já estamos abusando demais no tempo e já estamos chegando a 12h30, e daqui a pouco o coitado do Ministro Paulo Guedes vai morrer de tanto ficar esperando para falar. Mas, basicamente, quero dizer o seguinte: acompanho a reforma tributária há muitos anos, e, se há uma reforma difícil, é essa. Nenhum de nós deve se sentir menor pelas dificuldades por que estamos passando. Desde a Constituição de 1988 que se tenta fazer a reforma tributária neste País. Fernando Henrique mandou duas propostas; Lula, que tinha um controle enorme sobre o Congresso, mandou três propostas; a própria Câmara e o próprio Senado já tentaram, por iniciativa própria, algumas propostas. Às vezes se aprova na Câmara, não se aprova no Senado, e vice-versa.

Tudo que fizemos nesses últimos 30 anos foi fazer remendos, como uma enorme colcha de retalhos. Outro dia, alguém disse – acho que foi o Senador Roberto Rocha mesmo – que já fizemos 17 minirreformas, “minirremendos”, e cada vez só piora esse manicômio tributário. Então, meu pedido ao Ministro Paulo Guedes é que na sua fala aborde com clareza o que pensa o Ministério da Economia, se quer apoiar essa ideia da PEC que estamos discutindo ou se devemos abandonar essa PEC e nos concentrar em algo menor, como foi com a tentativa, agora, da reforma do Imposto de Renda, que também não deu muito certo lá na Câmara.

Enfim, Ministro Paulo Guedes, diga para nós o seguinte, claramente: qual é o caminho, qual é a estrada que o Ministério da Economia escolheu? É a reforma pela 110, uma reforma ampla, que trabalha com ICMS, que trabalha com Estado, que trabalha com Município, que trabalha, enfim, com todos os impostos? Ou, se não é esse o caminho, qual é o caminho? É uma reforma menor? É para fazer só a junção dos impostos federais? Ou é para criar só um imposto sobre transações eletrônicas? Ou é só para criar uma remodulação do Imposto de Renda?

Eu acho que o caminho que o Ministro Paulo Guedes apontar com clareza, e que esse caminho não mude, é onde poderemos realmente começar a nos unir e fazer essa mesa-redonda que o Senador Roberto Rocha trabalha há três anos para construir. E realmente ela tem altos e baixos, vaivéns, e eu sinto que a discussão fica perdida, e todo mundo sem saber para onde vamos.

Era só isso. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Rocha. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - MA) – Obrigado, Senador Oriovisto, até pela objetividade. Dizem que o político se reúne para discutir e o empresário se reúne para decidir. V. Exa. é um misto de bom político e de bom empresário, por isso é que é muito objetivo. Obrigado.

Quero agora passar a palavra rapidamente para o companheiro e amigo Izalci Lucas.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para interpelar convidado.) – Presidente, eu ouvi aí o representante dos Municípios, e é verdade: as pessoas não moram na União e, muito menos, nos Estados, as pessoas moram é nos Municípios. E a cobrança está na ponta, os caras cobram lá, não adianta dizer que a saúde é atribuição da União, não sei o quê, não adianta, tem que saber se o Prefeito está fazendo ou não, se ele está sendo atendido ou não.

Então, eu acho que essa questão municipal é fundamental. Brasília é Estado e Município, mas eu sempre fui municipalista porque eu sei disso, não adianta ficar passando tudo para a União ou para os Estados. Acho que a maioria da arrecadação tem que estar lá na ponta, e bem fiscalizada.

E também – viu, Ministro? – essa é a minha maior... Eu sou contador, sou auditor, sofri demais da conta trabalhando pela manhã, à tarde e à noite para todo tipo de empresa, então eu conheço, assim... Agora, sinceramente, quando eu entrei na vida pública, e eu achei que era diferente... Eu já fiz aqui vários discursos dizendo que nós temos que criar uma secretaria para cuidar da despesa nacional, porque só se fala em arrecadação, arrecadar, arrecadar, mas controle de gastos... Não é como o Tribunal de Contas faz não, que acha um problema e, daqui a 10 ou 15 anos, a gente vai saber que realmente houve desvio, que



não recupera nunca, fica por isso mesmo.

Então, eu vejo assim: a gente tem vários ministérios... Eu até posso dizer que melhorou um pouquinho, mas eu fico decepcionado quando o Ministro da Educação não fala com a cultura, não fala com o esporte, como se fosse cada um de um governo diferente, não há integração, não há um projeto de nação. E a gente fica olhando do outro lado, para quem paga a conta.

Eu vi rapidamente essa reforma – ela não chegou ao Senado ainda –, essa questão do Imposto de Renda. Com todo respeito ao Tostes, que... Acho também que, seu eu fosse Secretário da Receita Federal, talvez eu fizesse a mesma coisa. Eu sempre briguei lá, porque, caramba, a Receita só diz não, não, não, mas ela quer é arrecadar mesmo. Mas o que acontece? Essa questão que vocês mandaram agora, do Imposto de Renda, que também faz parte da reforma, porque um é renda, o outro é consumo, mas... Nós temos que simplificar o sistema. E olhem que eu sou contador, eu devia estar fazendo como os advogados, que ganham dinheiro neste Brasil – quem ganha dinheiro hoje é tributarista, não é? Mas o contador, como eu, quanto mais complexo, quanto mais difícil, mais dinheiro ganha. Agora, eu não quero isso.

Então você pega, por exemplo, o lucro presumido e simples: atinge 95%, sei lá, das empresas, que pagam acima de 30% da carga tributária. Aí você reduz e vai cobrar dos dividendos. O que vai acontecer? Como contador, eu sei, porque eu era contador na época em que era assim: aí vai para o lucro real, todo mundo vai para o lucro real. Aí eu compro uma carnezinha de primeira para os meus funcionários, chega o fiscal da Receita e diz: "Não, esta aqui não é dedutível não! Isso aqui não pode, isso aqui pode...". Conclusão: volta essa burocracia total, ficando muito a cargo dos fiscais. Então, acho que, quanto mais simples, quanto mais ampliar realmente, é melhor.

Então, acho difícil... Dificilmente passa na Câmara e depois não vai passar no Senado da forma como está, porque, de fato, a gente está regredindo. Eu acho que essa questão...

Agora, eu estive discutindo com o Senador Roberto Rocha sobre essa reforma, sobre essa questão do consumo. Acho que a gente está avançando, mas vai ficar quase tudo para regulamentar, e a gente não sabe depois como é que vem... Mas há aí algumas restrições ainda com relação à educação, com relação à saúde, e, no Brasil, isso tem que ser incentivado. Eu nunca vi... Na educação, nós temos entidades filantrópicas... Aliás, há escola pública que é gratuita, há entidade filantrópica, há entidade sem fins lucrativos, há entidade que paga imposto – são quatro coisas. Então, para você sobreviver, você tem que ser um guerreiro.

Há coisa que tem que ser incentivada, não ser punida. Então, as pessoas precisam entender. Quando... Eu não vou nem discutir a vacina, porque houve essa discussão recentemente. Quando, na prática, algum aluno se matricula numa rede que não é pública, ele desonera o equivalente. Então, a gente tem que levar em consideração essas questões também nesse sentido.

Então, eu vejo assim: acho que nós temos que avançar, mas, diferentemente da reforma fatiada, acho que temos que juntar todos e fazer uma reforma completa, todos juntos, é evidente, e botar quem paga a conta participando.

Quero ressaltar aqui que, junto com a reforma, tem que aprovar... Eu já fui autor aqui, a Kátia reapresentou agora o código do contribuinte... O contribuinte precisa ser respeitado também.

Eu sou entusiasta, quero votar essa matéria, mas realmente há alguns gargalos. E aí o Edvaldo colocou bem que você tem os Municípios pequenos e os grandes, que têm uma realidade completamente diferente.

Então, eu parabenizo o esforço do Roberto Rocha, que tem feito, assim, 500 reuniões. Eu discuti essa matéria com o Hauly, durante 20 anos, lá na Câmara. É o mesmo projeto que nós discutimos lá na Câmara. É evidente que foi melhorado agora por novas... Mas eu fico preocupado de a gente não conseguir avançar nesse tema, viu, Roberto? Sinceramente... Porque a gente precisa é de uma coisa moderna, utilizar



a tecnologia bastante... Mas eu estou muito pessimista depois dessas reuniões e conversas no Senado e na Câmara.

Era isso, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Rocha. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - MA) – Muito obrigado, meu caro Senador Izalci.

Bom, agora vamos ouvir o nosso Ministro Paulo Guedes.

**O SR. PAULO GUEDES** (Para exposição de convidado.) – Amigos, bom dia a todos.

Foi muito bom participar. Eu acho que, se a gente tivesse duas ou três reuniões dessas, já estava tudo resolvido, porque o clima, justamente como foi dito antes aí, tem que ser um clima de construção. Nós temos que construir isso juntos.

Agora, eu quero fazer uma abordagem ao que foi dito e, no final, eu satisfaço a objetividade do nosso amigo Oriovisto, dizendo exatamente onde nós estamos, mas eu tenho que manifestar minha apreciação por coisas importantes que foram ditas aqui.

Em primeiro lugar, não deixar as aparências, justamente quando nós estamos nessa profunda divisão no País, muito barulho e pouca informação de verdade, muita paixão baixando a racionalidade, as pessoas...

A doença não é só física, não é? Nós estamos atravessando um período de doença das almas também. As pessoas estão perdendo o juízo, perdendo o bom senso, perdendo a serenidade, mas eu continuo absolutamente seguro e confiante nessa dinâmica de uma sociedade aberta que nós estamos desenvolvendo. Esse choque é porque havia uma centro-esquerda homogênea e, de repente, apareceu um objeto desconhecido até então, que são os conservadores, as igrejas evangélicas, tudo isso com o voto orgânico do campo, do rural, e isso deu um voto orgânico e deu uma representação de centro-direita que agora se configurou no Parlamento, agora finalmente chegou ao Parlamento. Então, há muito choque, há muito barulho, há muita militância de um lado e de outro, mas nós temos que manter a serenidade, que é um pouco esse clima de que estamos desfrutando aqui. E é isso que vai consertar o Brasil.

Então, minha primeira observação seria exatamente um agradecimento ao Senador Roberto Rocha. Nós temos trabalhado juntos realmente desde o início, temos conversado muito sobre tudo isso, olhamos a questão de vários ângulos...

De forma alguma, seja a apresentação do Tostes, dando um pouco mais de ênfase ao ângulo dele, seja o grito dos municipalistas, apresentando o outro lado... Quer dizer, nós temos dois Secretários, o Décio Padilha e o Tostes, com a objetividade... Um tem o foco mais no federal e na reforma por etapas e o outro apresentando também princípios que nós aprovamos e gostamos muito – temos conversado todo esse tempo –, que é justamente essa visão ampla, essa busca do mais amplo. E o Tostes, ali, com toda a experiência e a operacionalidade que ele tem na Receita, defendendo a visão que ele acha que são os primeiros passos. Toda longa caminhada, ou seja, toda visão ampla, exige primeiros passos. E os primeiros passos podem ser justamente essa visão de etapas.

Mas eu quero dizer ao Senador Roberto Rocha que eu agradeço todo o trabalho que temos feito juntos. E já está garantido: vamos marcar. Eu pediria até que fosse físico. Disseram-me que hoje era tudo virtual. Nós poderíamos até ter uma reunião física. Nós somos poucos – quatro, cinco, seis pessoas. Acho que seria riquíssimo se nós estivéssemos fisicamente juntos na semana que vem. Poderíamos ter essa conversa, para nos aproximarmos ainda mais.

Então, eu vou fazer as seguintes observações... Eu vou por etapas, mas dizendo o seguinte: primeiro, esse agradecimento e esta exortação ao nosso Senador e Presidente Roberto Rocha: vamos seguir juntos, vamos continuar conversando. Não vamos ficar impressionados porque houve o grito municipalista de um lado e o grito da União de outro lado. E eu vou abordar primeiro... O primeiro objeto de observação meu vai ser...



Eu vou começar pelo que eu considero mais importante, que é o sentido de direção. Eu realmente estou abraçado com o nosso conselho nacional dos Municípios, que é o Paulo Ziulkoski, e com o Prefeito... Dá vontade até de mudar para ir morar lá; se ele foi Prefeito lá quatro vezes, eu quero morar lá na cidade dele, porque a visão é exatamente a percepção que eu tenho do senso de direção.

Eu me considero um municipalista. Uso sempre a retórica do federalismo, mas o federalismo construído de baixo para cima, como ele está falando. Quer dizer, o Brasil foi construído ao contrário. Se vocês pegaram os Estados Unidos, eram 13 colônias independentes, ou seja, cada um já tinha o serviço de saúde, a tributação, o serviço de educação, as igrejas, o hospital, cada um já tinha inclusive Constituição; e, de repente, por uma questão de tributação, considerada injusta, que foi o imposto tabaco, o imposto do chá, a Nação resolveu construir o segundo andar, porque existia a base primeiro. A base eram justamente as colônias. Então, ele foi construído de baixo para cima. Primeiro, o dinheiro já estava onde o povo está. A arrecadação era olho no olho ali, você estava olhando para quem você estava arrecadando. As atribuições dos recursos estavam ali no local. E, justamente para enfrentar uma guerra de independência, eles construíram então, depois, a união.

O Brasil foi exatamente o contrário. O Brasil nasceu da capitania hereditária, do poder central, e foi feito de cima para baixo. E está mal desenhado e está mal construído. Primeiro, porque nós fomos todo... O sistema inicialmente foi moldado num regime politicamente fechado, que foi o regime militar. Então, nós tínhamos justamente os recursos em cima dos braços operacionais, que eram a Eletrobras, Telebras, Siderbras, Petrobras, Nuclebras, e não tinha muito dinheiro para cidade, para Estado e para Município não. Era uma economia de comando central, feita de cima para baixo, na mesma tradição desde a descoberta – de cima para baixo, da autoridade. Não há servidor público; há autoridade, autoridade desenhando o futuro. Economia central, planificada, e muito distante do desejo da população lá embaixo.

Quando a democracia chega, ela começa uma descentralização desses recursos, ela começa realmente com as legítimas aspirações de uma sociedade aberta. Ela começa a dizer: "Olha, eu quero saúde, educação, eu quero saneamento...". Quando ela começa a pedir isso – e, na Constituição de 1988, que foi mencionada pelo Prefeito Edvaldo, é exatamente isso –, nós temos um desequilíbrio que ele brilhantemente denunciou. Quer dizer, a Constituição de 1988 já foi desenhada justamente... Ela empoderou os Municípios e disse: "Olha, vamos centralizar os recursos. Vamos centralizar esses recursos". Porque ela reconhecia o seguinte: o dinheiro tem que ir aonde o povo está, têm que descer para Estados e Municípios esses recursos. Quer dizer, é o retrato de uma sociedade em desajuste, em que 60% dos recursos estão com a União. Ele deu os números aí: 60% com a União, com a Federação; 22% com os Estados; e 18% com os Municípios. Ora, num país bem construído é exatamente o contrário disso: é 60% com o Município; 30% com os Estados; e 10% lá em cima. Lá em cima são 10%: são Forças Armadas, Itamaraty, segurança... São 10% lá em cima. Quem constrói o Brasil, quem vive no Brasil está lá embaixo; é lá embaixo que é a execução.

Então, desde que nós entramos, a ideia era do pacto federativo. Eu tentei várias vezes. A ideia do pacto federativo era justamente esse esforço. E vocês são testemunhas do meu trabalho nessa direção, que é o seguinte: a Lei Kandir está há 30 anos aí e ninguém resolveu acertar. Nós acertamos.

Primeiro ano nosso aqui, nós fizemos a cessão onerosa, estava parada também há sete anos. Eu não tive problema nenhum em compartilhar esses recursos com os Estados e Municípios, jogo dinheiro para os Estados e Municípios. Eu, de olhos fechados, agora, durante a crise também, o que nós fizemos? Dezenas bilhões de fundo de participação para Estados e Municípios. Garantimos, independentemente da queda. Nossa arrecadação caiu, mas garantimos os Estados e Municípios.

Da mesma forma, fizemos 8 bilhões para o Fundo de Saúde, transferência fundo a fundo, saúde federal para saúde de Estados e Municípios. Depois fizemos 2 bilhões de Sistema Único de Assistência Social. Depois fizemos um pacote de 150 bilhões para Estados e Municípios, entre rolagem de juros e



principal, com 60 bilhões livres, justamente porque eu acredito... Porque as pessoas chegavam aqui e diziam assim: "Precisamos de dinheiro para resolver o problema de transporte público lá em Salvador". Eu dizia: quem tem que resolver isso é o Prefeito. O que nós vamos fazer é mandar 60 bilhões, livres, resolvo o problema do transporte público. Quem conhece isso, quem vai saber operar isso é o Prefeito. A nossa convicção no bom funcionamento de um sistema descentralizado.

Então, todo o nosso esforço foi nessa direção. Eu sempre falei do pacto federativo. Não hesitei em descentralizar os recursos durante a pandemia, sabendo que ia haver um ataque mais efetivo, e por isso que a economia brasileira inclusive voltou também mais rápido, porque o dinheiro foi lá embaixo para quem está enfrentando o problema ter que resolver o problema lá embaixo. Então, a minha primeira abordagem seria esta: essa visão tanto do Prefeito Edvaldo quanto do Paulo, do Prefeito também Paulo Ziulkoski, eu compartilho inteiramente isso. Aí os senhores vão entender porque que eu não acho que é incompatível o trabalho que nós estamos fazendo com o Senador Roberto Rocha conversando de um lado, mas, ao mesmo tempo, eu não me atrevi a dar o pulo para uma reforma ampla que tirasse dos Municípios esse ISS.

Ora, se os Estados já avançaram tanto, como diz o nosso Décio, que eles já acertaram tudo e já está tudo certo entre eles, por que que eles não experimentam homogeneizar o ICMS entre eles? Seria uma colaboração extraordinária, se já chegassem com o pacote pronto. Entre nós já acertamos tudo: achamos que o nosso IVA dual tinha que ser de 12% ou de 13% ou de 14%. Se os senhores observarem, a reforma ampla nunca trouxe número, ela traz um princípio. Só que nós sabemos qual é o princípio e nós sabemos também qual é o cálculo. Nós fizemos os cálculos.

Se fizer a unificação dos cinco impostos, de forma a não ter queda de arrecadação, e tivesse feito no ano passado, como eles queriam fazer, e que eu prudentemente não considerei prioridade... Estamos no meio de uma pandemia, o PIB caindo... Como é que você vai falar em reforma tributária com a arrecadação caindo para todo mundo? Virou, na verdade, um acordo histórico entre os Governadores, mas histórico para nós, União. Foi quando eu tive que me afastar de alguém que não estava ajudando muito, que era o Presidente da Câmara, porque o Presidente da Câmara chegou com uma conversa de 400 bilhões. Quer dizer, R\$0,5 trilhão para fazer um fundo para fazer o acordo.

Então, o Senador Roberto Rocha avançou bastante, os secretários também estaduais avançaram bastante, quando conversamos todo esse tempo, porque é uma outra coisa você falar quando a arrecadação está subindo, todo mundo está ganhando na arrecadação é mais fácil falar em reforma tributária. Agora, quando você está num precipício, num abismo fiscal, com o PIB caindo 4%, falar de constituir um fundo que a União vai... É impossível, é uma irresponsabilidade! É o que o Burke fala: nós somos mais do que um acordo entre contemporâneos, nós temos também a responsabilidade com as futuras gerações. Que história é essa? Depois de dar quase meio trilhão... Para a Lei Kandir, foram 70 bi; para o auxílio durante a pandemia, foram 150 bi – já são 220 bi; e para o Fundeb, são 260 bi. Meio trilhão de reais acaba de ser distribuído para Estados e Municípios – meio trilhão de reais! Como é que eu vou aceitar agora um fundo de mais meio trilhão? Só se eu quebrar a União. Não tem a menor condição. É inviável!

Isso desmontou a minha conversa com os Relatores, o Aguinaldo e o Baleia Rossi. Isso inviabilizava qualquer conversa, porque, se você fizer os cálculos de quanto tem que ser o IVA único, o IBS, para compensar toda a arrecadação, ele é acima de 30%. Ele destrói o comércio, ele destrói os serviços, que geram 80% do emprego para o Brasil. Então, o interessante dessa conversa nossa é que é possível você olhar de todos os ângulos e, como diz o nosso Prefeito Edvaldo, ninguém tem a verdade, vamos olhar de todos os ângulos. Do nosso ângulo, da União, era inviável. E não quer dizer em nenhum momento que nós não queremos e não compartilhamos os mesmos objetivos do Décio Padilha. Nós compartilhamos realmente, mas a Receita, para não ficar parada, continuou se movendo nos capítulos do livro; quer dizer, os capítulos são relativamente simples. O IVA: vamos fazer o nosso e vamos torcer para os Governadores



fazermos os deles. Vai que eles conseguem, numa reunião deles, dizer que eles precisam de 12%. Nós temos 12%, eles têm 12%, são 24%, a gente pode achar alto. Ái eu proponho: vamos baixar, então, para 10%, para convidar Municípios pequenos que queiram entrar, porque o Município grande está com o ISS, de que ele não abre mão de jeito nenhum.

E tudo isso que foi dito aí pelos dois representantes dos Municípios eu subscrevo 100% – 100% do que eles falaram. Daí a nossa prudência. Desde a campanha eleitoral nós falamos de IVA dual, porque nós falamos: olhe, nós não vamos conseguir trazer os Municípios num primeiro momento, porque a base que mais cresce é a base do ISS, é serviço. Com os Estados, a gente consegue conversar, porque a eles interessa entrar numa base que eles nunca tiveram, que são os serviços. Eles hoje só têm bens, eles hoje só mercadorias. E é uma base que vai perder importância na economia verde, na economia digital, na economia do futuro, que é uma economia de serviços.

Então, nós entendemos e recebemos muito bem esse convite dos Governadores para conversarmos. Basta ninguém botar a mão no bolso de ninguém, porque nós somos sócios – nós somos sócios. Se nós simplificarmos os impostos, o Brasil cresce mais e ganhamos todos. Por que a União é que tem que garantir para os Estados? A não ser que haja um pacto federativo mais amplo, descentralizando recursos e obrigações e atribuições.

Idealmente, no Brasil de daqui a 10 ou 15 anos, 60% dos recursos deveria estar com Estados e Municípios; 30% deveriam estar com os Estados ou 20% com os Estados, 25%, e o resíduo lá com a União, lá em cima. A União realmente, nas sociedades ocidentais... E isso é importante, quer dizer, no Brasil está tudo um pouco fora do lugar.

Nós tributamos muito, e, aí, como foi dito, no início, a nossa Constituição mandava descentralizar os recursos, só que o combate à inflação levou tanto tempo, nós fomos tão... Tivemos tanta imperícia nisso, que o Governo Federal desistiu, no meio do caminho, do pacto federativo e começou a criar contribuições que ele não compartilha com Estados e Municípios; ele jogou Municípios e Estados ao mar. Em algum momento, ele falou: Olha, eu tenho que combater a inflação. Deixa eu segurar essa turma aqui. Passa para cá os bancos estaduais, eu federalizo a dívida de vocês, mas, em compensação, daqui para frente, o tributo é só meu". E começou... O do Fernando Henrique foi o Governo que mais aumentou imposto, e tudo contribuição para não dividir com ninguém; ligou a máquina de carimbar dinheiro e não descarimbamos até hoje. Então, primeiro, a tributação aumentou o tempo inteiro, uma selvageria. Os impostos vieram de 18% do PIB para 20%, 26%, 30%, chegaram a 36%; hoje, estão em 32%, trinta e dois e pouco; a 36% do PIB nós chegamos, no pico ali do Governo Dilma.

Bom, então, nós tributamos muito, primeiro. Segundo, nós tributamos mal. Os impostos são regressivos, os impostos indiretos são uma base muito importante. Depois, nós distribuímos mal, como disse também o Prefeito Edvaldo, nós distribuímos muito mal, quer dizer, 60% para o Governo Federal... Então, está tudo fora do lugar.

E eu subscrevo o princípio da subsidiariedade, como disse o nosso amigo Paulo Ziulkoski também. As coisas acontecem no Município, é lá que as pessoas vivem. E, por profundo respeito ao municipalismo, eu não ousei, quando falei de IVA dual, trazer juntos os Prefeitos ainda, porque eu acho que o exemplo tem que ser dado, nesse sentido, tem que vir de cima para baixo. Se é quem está com mais dinheiro... Quem está com mais dinheiro? Chefia ou manicômio tributário? Tem que começar com o exemplo é em cima.

Vamos descentralizar um pouco os recursos, vamos simplificar os nossos impostos. Então, pega o PIS/Cofins, já vai dar o primeiro passo aí. Mostra que é possível fazer um IVA. Depois, chama os Estados. Se os Estados já têm esse pacto conversado entre eles, vão chegar com uma proposta de acoplar, e os Municípios podem vir, porque virão por gravidade. Porque o que acontece? Na hora em que três ou quatro grandes Estados fecharam esse pacto com o Governo Federal e acoplaram num número razoável, aí



o que acontece? Barbacena... Juiz de Fora já foi a Manchester mineira, ficava na mesma distância de Belo Horizonte, do Rio, numa posição geo industrial excelente. Tinha indústria têxtil, café, uma porção de coisas lá de... Na verdade, tinha máquina de café, máquina de fazer café; tinha têxteis, tinha café, tinha duas ou três indústrias no início, e o Brasil estava tão desindustrializado na época que nós chamávamos Juiz de Fora de Manchester mineira.

O que ela tinha, na verdade, era uma boa localização geo industrial. Ela estava na mesma distância do Rio, de São Paulo e de Belo Horizonte. Ela tinha acesso à mão de obra de 70% do PIB brasileiro e, ao mesmo tempo, ao mercado consumidor e de distribuição também, tanto para produzir quanto para distribuir; ao contrário do que a gente faz hoje, bota incentivo de subsídio para o sujeito, às vezes, fazer um automóvel, uma geladeira, uma motocicleta muito longe do centro industrial. Está longe da matéria-prima, está longe da distribuição, a logística é ruim. O País não tem competitividade nenhuma.

Então, nós trabalhamos tão mal tanto tempo que, se a gente der alguns passos na direção certa, ou seja, tenhamos a reforma ampla como visão, mas façamos algo, vamos dar um passo... Quem sabe, os Governadores não chegam com a proposta do ICMS deles transformada em IVA? Eles já estão de acordo, eles conhecem os princípios, eles sabem o que têm que fazer, eles trazem a proposta. O Governo Federal já tem a dele, de 12%, e está disposto a ceder, se for preciso, e dar 2% para os Municípios pequenos que quiserem entrar. As capitais não vêm por enquanto, porque elas ainda têm o ISS delas. Tudo bem, vamos começar a conversar.

Agora, você gerou... Ao contrário da guerra fiscal, que é um círculo vicioso, você criou um círculo virtuoso agora, que é o seguinte. Bom, Barbacena na mesma forma, fala assim: "Eu quero entrar. Eu quero ter o ISS único, destino, tudo certinho, porque aí eu simplifiquei. Eu vou voltar a ser uma boa localização industrial". Belo Horizonte não quer vir ainda, porque tem um ICMS forte, tem um ISS forte. Belo Horizonte espera mais um pouco; quem sabe, daqui a um, dois anos, ela queira entrar. Mas Juiz de Fora já entra, já virou uma bela localização geo industrial de novo, já está a distância igual, não sofre mais a tirania ou a guerra. Perdeu localização porque, de repente, um outro Estado deu um subsídio, ou, de repente, um outro Município deu um subsídio; agora, não, ela começa a voltar. Começa uma corrida virtuosa, mas você deixa o Município livre.

Então, eu sempre respeitei esse princípio de subsidiariedade, inclusive de decisão quanto ao seu próprio imposto. Você não pode sequestrar esse direito. Eu não me sinto bem de centralizar isso, não, de criar uma junta de gestão. Isso foi outro impeditivo também para nós aceitarmos o relatório da PEC 45. Vai ter... Graças a Deus, o Senador Roberto Rocha foi removendo ou pelo menos minimizando isso.

Já há mais de seis, sete fundos de desenvolvimento regional. Vai se criar mais um com a desculpa do imposto, de fazer imposto? Já há cinco ou seis. Eu até me dispus a fazer o contrário: entregar esses recursos, estoque e fluxo. Eu entrego para os Estados e Municípios. Decidam o que vocês querem fazer. Está lá, são 20 bi por ano. Decidam, levem para lá, levem os fundos. Agora, eles hoje alimentam fundos regionais, bancos regionais. O que você quer ter? Um banco, ou quer ter mais recurso para saúde e educação. Decidam. Os Governadores do Nordeste decidam o que fazer aí com o Banco do Nordeste; os Governadores do Norte decidam o que querem fazer com o Basa. Decidam, mas capturem esses fundos, levem isso, não criem outro fundo; já está cheio de fundo, não é?

Ao mesmo tempo, então, eu queria deixar um abraço forte para os nossos municipalistas, tanto o Paulo quanto o Prefeito Edvaldo, porque nós temos... Foi em respeito... O que os senhores estão dizendo para nós é o seguinte: os senhores estão explicando por que a reforma ampla nunca saiu – 30 anos, e ela nunca saiu. Os senhores estão dando uma explicação, e a nossa ideia de IVA dual era justamente essa percepção, dizendo: "Olha, eu acho que os Estados a gente consegue trazer. Vamos fazer um acordo com eles, a gente lança o nosso IVA, eles têm o IVA dual, eles vêm". Mas, com o IVA dual, não precisa trazer



os Municípios no primeiro movimento – não precisa trazer num primeiro movimento. Aliás, o ideal seria que houvesse um ICMS homogêneo entre os Governadores – eles acertam –, nós temos o nosso IVA aqui, também, e os Municípios começam a conversar, olham para um lado, olham para o outro, e continuam com o ISS deles, para não dizer que nós atrapalhamos. Rapidamente, um ou outro Município vai começar a querer entrar, e ele tem que mergulhar, aceitando que ele vai participar. E a gente pode dizer: "Olha, de 0% a 2%, de 0% a tantos por cento para o Município que resolver aderir". Eu sacrificaria a União num pedaço para aceitar isso.

Agora, o que você não pode fazer é tirar essa atribuição do Município, essa gestão para jogar em uma outra ferramenta de planejamento central: "Não, vamos arrecadar tudo, já que tudo é eletrônico, vai tudo lá para cima, e a gente faz um comitê tripartite...". Caos! Isso é o caos! Imagine um comitê tripartite: o Prefeito Edvaldo, o Prefeito de Paulo Ziulkoski sentados com o Tostes, sentados com o Padilha, e eles começam a decidir como é que vai ser distribuído o dinheiro. Caos! Caos! O que o Governo Federal... Como é que o Governo Federal vai dar palpite sobre a gestão lá do Edvaldo? O Edvaldo é que está na base, ele é que sabe.

O melhor que nós podemos fazer é acertar a partilha dos recursos. Aí, sim, podemos ter um IVA ali na frente, um só, mas já acertado a tantos por cento. E aí ele disse certo: enquanto você tiver três ou quatro impostos sobre a mesma base e tudo partilhado... O Imposto de Renda eu divido: é meio a meio com os Estados e Municípios. Aí eu cobro... Aí eu sou obrigado a cobrar o meu outro imposto de renda que são as contribuições, as diversas contribuições, e essas eu já não compartilho. Ora, ou é uma reforma ampla de verdade que tem um imposto de renda que é compartilhado, ou é o princípio de subsidiariedade, que é o seguinte: deixa ele cobrar o dele, o Estado cobra o dele, o Município cobra o dele, e a Federação cobra o dela. Agora, todos com o mesmo princípio. Se houver imposto sobre consumo, que seja de valor adicionado. Ou fica do jeito que está ou muda para algo melhor – ou fica do jeito que está ou muda para algo melhor.

Então, eu acredito que seja mais viável fazer por etapas. Eu realmente acredito nisso. Eu provei isso, eu experimentei, eu já tinha essa visão, e, na verdade, o esforço dos últimos dois anos mostrou... Eu tive muitas reuniões com as frentes municipalistas, tanto a frente nacional quanto a confederação. Eu tive muitas reuniões. Houve reunião aqui em Brasília que tinha 5 mil pessoas, veio gente de todos os Municípios, e, quando nós jogamos essa nossa visão, todo mundo aplaudiu de pé. E eu dizia: "Olha, por isto é que nós lançamos o IVA dual, porque nós sabemos que os Municípios não estão ainda...". Eles estão lutando pela sobrevivência, eles têm muitas atribuições e poucos recursos. Então, ou isso está num contexto de um pacto federativo bem mais amplo ou não dá para falar de reforma tributária fora desse contexto do pacto federativo mais amplo. É uma redefinição de recursos e atribuições. Entendeu?

Então, eu sabia que, do ponto de vista dos Municípios, viria essa exigência do princípio de subsidiariedade, que viria esse, digamos assim, diagnóstico, esse diagnóstico correto de que está assimétrico: a União tem muito recursos e os Municípios têm poucos. E as obrigações? Quem é que enfrenta o problema se houver falta de policiamento? Quem apanha é o Prefeito. Se houver falta de escola pública? Quem apanha é o Prefeito.

Então, está mal desenhado o negócio. Na verdade, o Ministro da Educação tinha que ser um coordenador, um coordenador dos secretários de Educação. Então, vem todo mundo... As melhores práticas lá do Ceará que conseguiram ter realmente excepcional desempenho na área de educação passam a ser compartilhadas com os outros setores, com as outras regiões; aí as melhores práticas lá de onde vierem, do Rio de Janeiro, serão compartilhadas.

Então, a minha visão da Federação não é... Realmente é uma pirâmide, é efetivamente uma pirâmide. Existe o pessoal que pensa o Brasil, que está em Brasília e nos Estados, os Governadores e o Presidente da



República, o Congresso etc, mas há um pessoal que executa as operações.

E, aí, nós estamos falando é de Prefeito mesmo e é de base de pirâmide, e é para lá que o dinheiro tem que ir. Isto eu escrevi anos: o dinheiro tem que ir aonde o povo está, o dinheiro tem que descer. O Ministro da Educação, o Ministro da Infraestrutura desenham coisas, agora, as coisas são feitas e implementadas com o recurso lá embaixo. Quem usa os recursos está lá embaixo.

Então, essas eram as observações que eu queria fazer a respeito dos nossos dois Prefeitos, porque eu estou 100% com esse ceticismo deles em relação a fazer tudo num dia. A gente se reuniu, aprovou e aconteceu. Não acontecerá assim.

Por outro lado, quando eu vejo o Edvaldo e o Tostes, eu falo o seguinte: há uma missão para a gente fazer. Eu estou 100% com essa orientação que o Senador Roberto Rocha está dando, que é a seguinte: vamos conversar um pouco mais. Vamos ver se a gente consegue desenhar o rumo de cada um, porque, aí, pode sair um princípio diretor, pelo menos, disso, falando assim: "Olha, então vamos fazer o seguinte? Vai ser de uma vez ou por etapas?". Eu acho impossível fazer de uma vez. Impossível! Eu acho que nós podemos tirar é o por etapas, quer dizer, a PEC pode até ser uma orientadora do por etapas, de como é que vai ser, e aí sai dever de casa para todo lado: vamos aprovar lá o federal do lado de cá; os Municípios têm um tempo ainda para seguirem com o ISS deles, têm que observar... E tem que haver uma solução para que eles tenham autonomia para comandar o recurso deles. Não tem esse negócio de o dinheiro vir para uma central de comando tripartite, que aí vai desenhar e aí vai devolver automaticamente... Não existe esse troço! Esquece isso! Isso tem que estar definido já no pacto federativo mesmo.

Aliás, foi o que a Constituição fez. A Constituição mandou descentralizar ano a ano. Se vocês olharem a Constituição de 1988, está lá: primeiro ano, tem que fazer tanto; segundo ano, a gente leva tantos por cento; depois, tantos por cento... Havia uma transição, e nós estamos numa transição incompleta, nós nos perdemos no caminho. A hiperinflação tirou o Brasil do caminho. Nós estendemos os recursos corretamente para as áreas sociais, mas nos esquecemos de cortar os subsídios, os privilégios; nos esquecemos de fazer as reformas de transformação do Estado, as privatizações que transformariam o Estado brasileiro. Então, o que aconteceu, o resultado foi que puxou recursos para a área social, que a democracia faz de qualquer jeito, mas não desmontou a máquina de planejamento central, que quer continuar executando e fazendo coisa. Quando soma as duas coisas, a inflação foi para 5.000%. Aí, tentaram de novo, e foi para 2.000%. Aí, tentaram a terceira vez. Na terceira vez, conseguiram derrubar a inflação, mas fica uma herança maldita: uma dívida de 5 trilhões, 6 trilhões; todos os Estados e Municípios em dificuldade financeira, com muitas obrigações e poucos recursos; o Governo central também paralisado. E a fotografia é esta: "Ah, o Governo arrecada muito, o Governo Federal fica com muito dinheiro". É, só que ele gasta tudo mal também. Ele tem que pagar juro da dívida, ele tem que pagar as obrigatorias de previdência, ele tem que pagar... De vez em quando, cai um meteoro que vem do Supremo. De vez em quando, cai um meteoro que vem da Câmara e também do Senado.

Nós somos solidários a esses pedidos dos Prefeitos de dizer: "Olha, toda vez que a União nos der uma encomenda, nos pedir para fazer um acordo, tem que dizer de onde vem o dinheiro". Eu quero ver onde é que eu assino isso para mim também. Toda vez que me der um Fundeb, tem que dizer de onde vem o dinheiro. Toda vez que der uma desoneração para 17 setores dos encargos trabalhistas, que eu apoio, e tentei, inclusive, criar uma outra base para poder desonerar a folha, que eu considero o pior imposto do Brasil... O segundo pior é o ICMS; o pior de todos é o encargo sobre a folha. O segundo pior... E ficou patente durante a pandemia que o pior imposto do mundo é o imposto sobre a folha de pagamento, porque nós descobrimos... Na hora em que travou todo mundo em casa, com o distanciamento social, nós descobrimos que havia 38 milhões de brasileiros ignorados, os invisíveis, o cara que tem de sair de manhã e voltar com a comida à noite. Na hora em que houve o distanciamento social, acabou, ele iria morrer



de fome. Daí veio o auxílio emergencial, que depois foi ampliado, esticado e virou uma reforma potente. Mas a primeira preocupação foi com os invisíveis. Cadê essa turma? Onde eles estão? Ora, um país que tem 40 milhões de pessoas empregadas formalmente no mercado de trabalho e 40 milhões fora tem um regime trabalhista absurdo! Arma de destruição em massa de empregos, encargos sociais é pior imposto do mundo. O segundo pior é o ICMS, é segundo pior.

Então, eu acho que nesta conversa nossa temos que ter muito pragmatismo. Nós temos que entender que é impossível colocar os Prefeitos agora. É impossível. Não haverá acordo. Então, você tem que tomar uma decisão: ou você vai impor isso... E eu não sou a favor dessa decisão; eu sou municipalista, eu acredito no princípio da subsidiariedade, eu acho que o dinheiro tem de estar onde o povo está. Eu nunca tiraria do Prefeito a capacidade de gestão dos recursos dele. Eu gostaria de apoiar isto que eles querem: "Olha, eu preciso, se me der qualquer atribuição, qualquer programa federal, que me digam de onde vem o dinheiro. Manda o dinheiro para mim. Que negócio é esse de ficar criando coisa aí em cima e não me dar o dinheiro aqui embaixo? Que história é essa?". Eles estão corretos. Então, eu entendo também a preocupação do Tostes. Durma-se com um barulho desses. Na hora que tem essa barulheira toda, ele corre e fala: "Deixa pelo menos eu fazer a minha parte".

E eu convidou justamente os Estados a fazerem o mesmo. Se já tem um acordo histórico entre eles, façam. Ou o acordo é para botar a mão no bolso do Governo Federal? Aí fica difícil, aí eu não posso fazer, porque eu acabei de fazer. Eu acabei de transferir meio trilhão. Eu não tenho esse recurso agora, eu não posso fazer isso agora. Isso é que interrompeu a minha comunicação com o antigo Presidente da Câmara, porque voltava à mesma questão sob diversos pretextos. O primeiro pretexto era a reforma tributária; aí, quando houve a reforma tributária, foi a pandemia. Começou a pandemia. A reforma tributária foi perdendo a prioridade e entrou a pandemia. Aí, na pandemia, o mesmo argumento: "Me dá aí 100 bilhões, 200 bilhões nos próximos dez anos, vamos fazer..." Não dá, não dá, não dá! Esquece. Nós vamos sofrer juntos; nós caímos juntos e nós subimos juntos.

Então, eu gostaria de passar esse princípio inclusive para os Governadores, os Secretários, e dizer o seguinte: não se preocupem com perda de receita; essa não é a realidade. O Brasil está crescendo, o Brasil voltou, saiu do fundo do poço agora. Se nós interrompermos essa guerra fratricida que nós temos, porque as pessoas... O Brasil está tão dividido que tem uma turma que vibra quando sai uma notícia assim: "O Brasil saiu em "V" da crise". O pessoal fica depressivo. Aí, quando vem a notícia: "Não, mas pode ser que ano que vem não cresça", aí o pessoal fica eufórico. "Não vai crescer, não vai dar certo, vai dar tudo errado. Nós vamos tirar esse Presidente", quer dizer, isso é um negócio doentio, isso não é razoável.

Eu falei isso durante a pandemia. Se há uma coisa que me entristeceu durante a pandemia foi ver gente subindo em cadáver para fazer política; foi ver gente aproveitando um momento como aquele para pensar em outras coisas, pensar em atacar aqui, atacar ali; quer dizer, narrativa falsa para tudo que é lado, de um lado e do outro. O Brasil não está nem voando nem está condenado; só depende de nós e do nosso trabalho.

Então, eu acho que a gente deve manter essa visão ampla, vamos conversar de novo. Agora, exigem realidades incontornáveis. A primeira realidade incontornável é a seguinte: é impossível trazer 5 mil Municípios e acertar agora essa transição. Qual a alternativa? Vamos legislar de cima para baixo, vamos tomar o dinheiro deles e dizer que vamos garantir, que não vão perder, etc. Não é muito fácil fazer isso, não; não é o meu espírito. Eu tenho dificuldade em falar: "Olha, vocês são obrigados a entrar nesse acordo conosco".

Eu prezo muito essa autonomia lá embaixo. Eu acho que os Governadores deviam ter mais recurso para serem um pouco mais independentes da União. Eu acho que a base da estabilidade numa democracia é a descentralização de poder e de recursos. É a base da estabilidade na democracia essa descentralização;



é não ter o chefão lá de cima que decide quem vai pagar, quem não vai pagar, como é que vai dividir. Não é isso, o espírito não pode ser esse. Então, eu tenho muita simpatia por isso.

Por outro lado, eu entendo o trabalho do Senador Roberto Rocha. Nós estamos nessa luta juntos também, tentando ver se conseguimos – tira esse obstáculo aqui, tira aquele outro ali –, mas é muito difícil. Isso não é uma tarefa fácil. Se a gente tiver um bom mapa, nós vamos fazer isso em dois anos ou três anos. Agora, não é com o planejamento central definindo hoje, porque houve esta proposta também: "Vamos fazer uma transição em 15 anos". Esquece, isso não existe. Se você for por etapas, você faz em dois anos. Se você fizer o planejamento central em 15 anos, vai desviar no caminho de novo, vai se revelar irrealista. Há gente que vai sair fora e desistir; vai haver que ter uma Lei Kandir para compensar, que não vai ser cumprida. Aí, vai haver que ter um outro governo lá na frente para pagar a Lei Kandir, que é o que nós estamos fazendo agora.

Então, não adianta... Quer dizer, nós temos que ser... O importante é o seguinte: nós temos que começar uma longa caminhada dando os passos certos. Se a gente der um ou dois passos certos no Governo Federal, um ou dois passos certos no ICMS, nos Estados... Aproveitem esse consenso e essa boa vontade, e eu diria até essa aliança política entre os Governadores, e façam o ICMS que vocês têm. Está dentro do alcance de vocês. Vocês já estão convencidos, as diretrizes estão aí. Por que vocês não conseguem homogeneizar o ICMS? Homogeneízem e transformem isso em práticas comuns para um IVA estadual. Vocês deram um salto quântico. Aproveitem que os Governadores são aliados naturais e anunciem o seguinte: "Olha, fizemos aqui o nosso IVA. Está aqui o IVA. Conseguimos homogeneizar. Nossa alíquota vai ser tanto. Está decidindo isso, aquilo e aquilo outro. Zonas especiais de exportação, zona franca, o que for, está fora, está dentro". Resolvam esses problemas e um passo importante estará sendo dado.

Aí nós vamos estar, ao mesmo tempo, conversando junto: "Vamos acoplar tudo agora? "Vamos acoplar agora". E os Municípios? "Bom, mas o princípio é de destino. Os Municípios têm que entrar também." Bom, o Município que não entrar fica fora, porque, sendo o princípio do destino, o Município que entrar fica dentro, é bom para ele. Então, eles vão aderir. As grandes capitais talvez sejam as últimas porque têm ISS maior. Mas quando sentirem que a arrecadação está subindo...

E não tenham medo, esse negócio de autoridade central, mesmo entre os Estados, isso é um erro intelectual. Vai dar errado se fizer assim. Eu acho que vocês têm que mergulhar na reforma como nós estamos querendo mergulhar, sem esse medo. E aí falo brevemente do Imposto de Renda, mas muito... Não vou falar, não, eu vou só dizer o seguinte. O que nós estamos fazendo é isso, nós partimos de alguns princípios, que são os seguintes: no mundo inteiro, ao longo dos últimos 40 anos, o *corporate tax*, ou seja, o imposto sobre as empresas, caiu – no mundo inteiro. Para vocês terem uma ideia, o Reagan, que foi um revolucionário – era o período do Reagan e da Thatcher, eles eram liberais, iam baixar os impostos, etc. –, baixou o imposto para 35%, o *corporate tax*. Quando ele botou em 35%, foi considerado um negócio extraordinário, porque o imposto era 40%, 42%, 44%, 50%. No mundo inteiro, o imposto sobre empresa desceu ao longo dos últimos 40 anos. Enquanto o Brasil subiu os impostos sobre as empresas, no mundo inteiro os impostos desceram. Na média, hoje, eles estão em torno de 23%, 23,5% na OCDE. Desceram os impostos, desceram.

Então o que nós estamos fazendo é isso, dar um passo simples... Todo mundo está dizendo: "A reforma é complexa, é complexa". Não é, não. Há muito interesse em jogo. A reforma é relativamente simples. No mundo inteiro, os impostos sobre empresa caíram, então nós estamos falando o seguinte: vão cair. Vão cair de 34% para 24%, nós vamos para a média do mundo – em um ano, não é uma transição de 20, 30 anos, não. Isso é uma aposta. Isso é uma aposta no vigor, na recuperação econômica, é uma aposta de que, abaixando os impostos para as empresas, os investimentos vão aumentar. Agora, a hora de fazer essa aposta é agora. A arrecadação está vindo bem forte, está subindo aí 200 bilhões, as empresas



estão registrando recordes de resultados. Bom, eu quero abaixar o Imposto de Renda para as empresas para elas ficarem mais animadas ainda para frente.

Agora, o dinheiro saiu da empresa e foi para o dono afluente. No mundo inteiro, o dono afluente é tributado, chamam-se tributos sobre lucros e dividendos. O dinheiro ficou na empresa? Você está com o chapéu de empresário? A empresa está com vigor, querendo investir, crescendo rápido? Seu imposto é só 20%. Teve um lucro de 100, pagou 20 de imposto, sobram 80. Quer tirar o dinheiro todo da empresa? Tire os 80. Seu imposto é 20%, 20% sobre 80, 16. Você pagou 36. Ora, é como se fosse um progressivo, se você tirar o dinheiro da empresa, mas é um imposto até muito modesto sobre o proprietário.

A verdade é que da mesma forma... É natural. Essa foi a diferença dos americanos quando eles construíram a Constituição deles. Eles partiram do princípio... Você lê os Federalist Papers, os artigos enquanto eles estavam construindo a Constituição deles, você lê a história deles e tudo, você vê que é o seguinte: eles tinham uma visão muito clara do futuro e eles enunciaram princípios. Não é uma constituição com 680 artigos. Ela tem alguns princípios, e aí eles foram construindo tudo em torno daqueles princípios. Você não está errado, se você está com a bússola na mão...

Por que nós não perdemos o rumo no meio dessa confusão toda? Porque nós mantivemos o tempo inteiro o compromisso, que era o seguinte: vamos ajudar a saúde, mas vamos manter a responsabilidade fiscal.

A reforma tributária é a mesma coisa. Nós vamos manter o compromisso. Olha, você tributa menos as empresas, o lucro e dividendo do lado de lá, desonera aqui um pouco também os assalariados, você está fazendo o que é certo, o que está acontecendo no mundo inteiro, é o correto, dando um pequeno passo nessa direção. Não tem nada complicado. Da mesma forma, a CBS é um pequeno passo para o IVA, falando: "Olha, estamos indo nessa direção aqui" e convidando todo mundo a vir em torno desses princípios, em vez de achar que a solução vem do céu agora, porque juntaram dois ou três caras e produziram a solução final. Não existe isso! Nós temos que dar pequenos passos na direção certa. Estamos tentando privatizar, estamos tentando abrir a economia, estamos reduzindo os impostos, simplificando – na esfera federal eram cinco, virou um só.

"Ah, mas agora vamos juntar o ICMS também?". Vamos, padroniza o ICMS, propõe uma alíquota para a gente e, quem sabe, a gente junta. Agora, na hora em que a gente juntar, vai aparecer aquele problema de saúde, educação, serviços, os setores que não aguentam um IVA de 20, porque todo mundo sabe que o IVA foi inspirado, naturalmente... Foi o grande imposto de uma era industrial, é um imposto que já vai ficando obsoleto na era digital. Nós estamos tão atrasados que estamos achando o IVA agora uma quintessência. O IVA foi um extraordinário imposto para a era industrial. Você está entrando agora na era digital, nós vamos evoluir para outro tipo de base: base digital de transações.

Então, eu estou inteiramente à disposição. A minha missão aqui é fazer algo que seja factível. Eu não posso, em nome de uma reforma que não acontece há 30 anos, comprometer R\$0,5 trilhão da União depois de ela ter acabado de dar R\$0,5 trilhão, fora as bombas que acontecem toda hora. Por exemplo, eu disse agora do precatório de 90 bilhões que chegou, mas, dois meses atrás, chegou outro de 200 bilhões, que é o do ICMS.

E nós vamos, inclusive, devolver impostos que não foram recolhidos. Tem gente que não pagou o que vai receber, porque a fórmula mandava fazer de um jeito, o cara não pagou aquilo daquele jeito, ganhou na Justiça agora e vai receber o que ele não pagou! Então, essas coisas... E não tem ninguém errado, a Justiça está fazendo a avaliação dela lá, legal, eu não questiono o mérito. Agora, a minha responsabilidade aqui é o compromisso com a sustentabilidade fiscal, é o compromisso com as futuras gerações. Então, eu tenho total boa vontade, eu quero deixar isso muito claro.

Respondo agora, então, objetivamente ao meu amigo Oriovisto qual é a nossa posição. A nossa



posição é a seguinte: tudo que for compatível com maior eficiência na tributação, maior transparência, maior equidade e melhores práticas federativas tem todo o meu apoio, dentro do compromisso com a responsabilidade fiscal.

Então, há várias versões aí. A primeira versão que saiu da reforma tributária: "Ah, estão tributando demais as empresas, todo mundo, estão contra o capitalismo. O Paulo Guedes é um liberal...". Não pode haver aumento de arrecadação, eu prefiro correr o risco para o outro lado, prefiro perder um pouco de arrecadação. Já que a arrecadação está subindo muito, nesse sistema ruim que a gente tem, eu prefiro ir para um sistema um pouco melhor; em vez de eu ficar com esse aumento todo de arrecadação que está ocorrendo, eu prefiro ficar com um pouquinho menos e correr o risco agora. E eu convido os Estados a mergulharem no mesmo espírito. Tenham iniciativa, simplifiquem o ICMS, transformem a base para valor adicionado, num acordo entre todos, como parte da reforma do Senador Roberto Rocha.

Estamos assumindo um compromisso aqui, na PEC: vamos, em 30, 60 ou 80 dias, trazer a nossa forma de fazer o IVA, de fazer isso, de fazer aquilo. Agora, quero ver o Governador abrir mão de ele mesmo arrecadar o recurso e ele mesmo dizer para onde vai o recurso, em nome de um fundo que vai acontecer. Se não for um expediente para trazer a União para comparecer com recursos, eu quero ver acontecer. Como a nossa condição *sine qua non* para entrar num acordo é não aprofundar o desequilíbrio fiscal, nós fizemos algo muito difícil de fazer. Eu sou muito...

Eu tenho muita admiração pela democracia brasileira, apesar desse barulho todo que é feito. É um barulho infernal. Há atores que estão se excedendo aqui e ali, mas é parte do aperfeiçoamento institucional, porque é por tentativa e erro. Algum ator, em algum dos Poderes independentes, comete um excesso – e estão cometendo, aqui e ali estão cometendo –, aí as outras instituições reagem e falam: "Olha, você não pode fazer isso. Você está juridicamente circunscrito a esse espaço de atuação. Você está atravessando". E vice-versa: um ator no outro lugar... De vez em quando é um ministro também que fala um troço errado, fala uma bobagem, se excede ou comete um equívoco, mas nós não podemos ter compromisso com o erro. Errar nós podemos, qualquer ator pode errar. Não pode é ter compromisso com o erro. Errou, corrige, errou, corrige. Assim é que as instituições vão se acertando.

Então, o que eu acho que nós fizemos... No primeiro ano, nós fizemos a tributária, a cessão onerosa, Mercosul, União Europeia, fizemos várias coisas que estavam paradas aí. Como eu disse, eu agradeço muito ao Senador Roberto Rocha. Saiu saneamento, veio logo... Ele falou de uma privatização, ele falou dos 10 bilhões num fim de semana, num dia de semana, lá numa bolsa. Eu assisti a um outro também de 50 bilhões, em que foram 20 bilhões de outorga para a Cedae, com mais 30 bilhões de compromisso de investimento em saneamento.

Do outro lado, o Tarcísio vendendo 26 aeroportos, seis terminais portuários, mais uma ferrovia. Quer dizer, há um trabalho que está sendo feito. Eu tenho orgulho do Congresso, que aprova Banco Central independente, marco fiscal, saneamento, gás natural, Correios, Eletrobras, marco da *startup*, Lei de Falência – isso depois de combater o covid um ano antes, com auxílio emergencial, benefício emergencial.

O Presidente está apoiando os ministros. Eles conseguem fazer o trabalho tecnicamente aqui e ali. Quer dizer, temos lá nossos defeitos, mas devemos ter nossas virtudes também, não é? Alguma coisa certa nós estamos fazendo. Há uma CPI para tentar pegar um escândalo de corrupção. Se você tropeçasse num escândalo de corrupção, você não precisava ter CPI nenhuma para achar antes. Então, nós devemos ter alguns méritos. Alguma coisa nós estamos fazendo de correto também no Executivo, e certamente no Congresso também, e certamente no Judiciário também.

O Ministro Luiz Fux, o Ministro Dias Toffoli, o Ministro Gilmar Mendes oferecem ajuda. Quando há um problema desse, eles estão sempre dispostos a ajudar. Disseram-me: "Olha, esse problema do precatório não é novidade, Paulo. Isso já aconteceu antes. Nós já legislamos sobre isso. Nós parcelamos os



precatórios dos Estados e Municípios, porque eles não tinham capacidade de pagamento”. Eles reconhecem o seguinte: a Justiça tem uma vida independente, é um Poder independente. De repente, ela dá ganho de causa aqui e ali. É aquele negócio: cai na cabeça do Município e ele não tem capacidade de pagamento. Aquilo é um estoque que foi acumulado durante anos. De repente, aquela bomba cai na cabeça de um fluxo de um Prefeito que tem um orçamento anual. Como é que ele vai pagar um negócio que acumulou? A maioria desses precatórios, por exemplo, vem do Fundef, do Governo Fernando Henrique! Esse meteoro passou por cima do Governo Fernando Henrique, passou por cima dos dois Governos de Fernando Henrique, depois passou por cima de quatro Governos do PT, passou por cima do Governo do Temer e caiu na nossa cabeça, de repente! Então, eles mesmos me disseram: “Olhe, espere aí. Nós vamos fazer um encontro de contas aqui, não pode fazer... Já foi feito um parcelamento...”.

Eu não inventei nada! Eu estou dentro das quatro linhas o tempo inteiro – dentro das quatro linhas o tempo inteiro. Eu tinha que escolher: ou eu propunha uma PEC do precatório, ou eu proponho acabar com o teto. Entre a responsabilidade fiscal de um lado e parcelar o precatório de outro lado, eu prefiro reafirmar o nosso compromisso com as futuras gerações. Nós temos que fazer a nossa parte.

O Congresso aprendeu, no ano passado, exerceu extraordinariamente bem uma prerrogativa dele, que foi exatamente comandar os Orçamentos públicos. O que a gente tinha que fazer em tempos de paz nós acabamos sendo forçados a fazer em tempos de guerra. No ano passado, o Congresso teve que assumir e dizer o seguinte: “Olhe, tem o dinheiro para a saúde e não vai ter dinheiro para aumento de salários. Está todo mundo em casa, em distanciamento social, com estabilidade de emprego. Não podemos dar aumento de salário agora para o funcionalismo”. O Congresso trabalhou o Orçamento com grande maturidade no ano passado.

A outra lição foi essa lição da desigualdade, de ajudar os mais frágeis. Foi revelado o pior imposto do mundo, que são os encargos trabalhistas, que deixaram 40 milhões de brasileiros... Ao mesmo tempo, eles não contribuem para a previdência. Já que eles são informais, eles também não contribuem. Aí a previdência também já estava quebrando, nós tivemos que fazer essa reforma também.

Então, eu confio muito nesta dinâmica de trabalho nosso: trabalharmos juntos, falando com franqueza sobre os problemas, não assumindo compromisso que não possa ser cumprido... Não adiantava eu tentar ficar bem com os Governadores e falar: “Fizemos uma reforma tributária”. E como é que eu vou dar este 0,5 trilhão para eles de transferência? E aí realmente trabalhamos ao longo dos últimos... Tivemos 12, 13 encontros aí, como disse muito bem o Décio Padilha. Aí foi ficando claro que eles iriam reconfigurar. Nós também entendemos os pleitos e deveríamos seguir conversando.

Se me perguntar hoje, Oriovisto, como é que está o negócio, eu falo assim: todo apoio, mas, agora, só consigo capítulo por capítulo. Você fala assim: “Você apoia a ampla?”. Apoio, desde que ela seja mais ou menos como a Constituição americana. Se tiver três princípios básicos, estamos juntos; se tiver uma lista de 400 isenções... Porque já começa... Eu vi: há isenção. Já começa com isenção: setor tal, setor tal... Que história é esta? Como é que já vai começar com isenção? Para determinados setores, há isenção. Se fossem três setores, tudo bem, mas há coisa que é vício atual. Há isenção para mídia, radiodifusão... É a mesma coisa que a gente está vivendo hoje! Há coisas que a gente está vivendo hoje! A gente já vai começar com isso? Vamos botar na Constituição isenções? Setores imunes agora? Uma coisa é você dar imunidade para um negócio sem fim lucrativo, para a Santa Casa de Misericórdia; outra coisa é dar para gente que está no negócio de radiodifusão, no negócio de saúde, no negócio... Esperem aí! Então, há obstáculos práticos – práticos. Se a gente tiver o espírito americano, tudo bem; agora, atropelar princípios de sustentabilidade fiscal para ficar bem com o Governador, fazer uma reforma...

Eu quero deixar muito clara a minha posição, Senador Oriovisto Guimarães, isso vale para o Imposto de Renda. Aliás, os senhores observaram isso quando houve a conversa sobre imposto de transação. Eu



voltei a falar nisso? Não falei mais nisso. Acabou. Eu sou um democrata. Não querem? Preferem viver com os encargos trabalhistas? O.k. Encargo trabalhista, e vamos em frente.

A minha posição em relação à reforma tributária é igual: ou é algo na direção correta, com sustentabilidade fiscal, não pode aumentar os impostos, porque a nossa plataforma é liberal democrata... Depois de 40 anos subindo imposto, só quem não paga é que pode ver o imposto aumentando. Por exemplo, os donos affluentes nós estamos propondo tributar, porque eles não pagam. Eles falam: "Não, não. Eu já paguei na empresa". Eu não quero que a empresa pague. Eu não quero que sua empresa pague. Não se esconda atrás da empresa, não se esconda atrás da empresa. Isso foi bom para a Receita, porque falou: "Eu tributo bem", mas não foi bom para o sistema. Hoje o trabalhador ganha R\$2 mil e paga Imposto de Renda, e quem recebe 260 bilhões de dividendos paga zero – socialmente, isso é inexplicável, isso é inexplicável. "Ah, não. Já paguei na empresa". Esquece. A empresa a gente quer que pague menos.

Exatamente como já pagou na empresa, como a empresa está sobrecarregada, está com imposto demais, ela começa a buscar bases de dedução, aí vem o JCP, aí vem o sistema de isenção, tem mais de cem regimes no PIS/Cofins, tem Repetro, tem Reporto – tem Reporto –, tem Brasil 2030, tem tudo. Quem tem poder político vem a Brasília e consegue a desoneração. Quem tem poder econômico entra para o contencioso – 3,5 trilhões de contencioso. Não dá! Está errado esse troço.

Então, em vez de fazer uma reforma ampla, total, que já começa tudo pendurado... Não. Ou ela é ampla mesmo, acabaram todos os subsídios, acabou tudo... É ampla? Então, vamos fazer ampla mesmo. Mas não é ampla, ela, na verdade, é um jeito de tributar um pouco menos a indústria – e eu concordo – e jogar esse custo um pouquinho mais para cima de serviço, comércio em geral. Faz até um pouco de sentido, se não houvesse os encargos trabalhistas sobre a mão de obra. Quando todo mundo que dizia... Quando eu dizia que a gente podia desonerar o trabalho, aí eles falaram: "Tudo bem. Aí a gente aguenta um IVA de 20".

Eu conversei com diretor lojista, conversei com o varejo, conversei com todo mundo também, calculei a progressividade ou a cumulatividade dos impostos de transação em comparação com a folha de pagamento – eu também faço o dever de casa. Também estudei com muita gente aqui, trabalhei com muita gente aqui. Não tem nada... Quando a gente lançou o Bolsa Família, eu conversei com os pais do Bolsa Família, tentamos focalizar o programa. Politicamente, não foi aceito. Da mesma forma... Quando o negócio não é aceito politicamente, eu não volto para o mesmo ponto, eu vou para outra solução, eu vou para outro caminho.

Então, o que eu acho é que nós já vivemos o suficiente dessa reforma para entender o seguinte: os Municípios não estão conosco. Então, alguém tem que estar preparado para enfrentar a maior força política do Brasil, são milhões de brasileiros que vivem nos Municípios. Então, tem que ter... Eu quero saber quem que é o pai da reforma que vai chegar e vai falar assim: "Eu vou tirar esse direito dos Municípios. Eu vou transformar o ISS deles", que hoje é autonomia deles. "Eu vou tirar e vou botar em 1% ou 2%". Então, eu quero ver quem vai fazer isso. Se fizer isso, vá adiante, e aí nos procure e nós fazemos um acoplamento. Eu não posso provocar esse acoplamento agora, não acho razoável – não acho razoável –, pelas razões que foram ditas exatamente pelos municipalistas aqui. Eu valorizo muito essa descentralização de poder, de recurso. Eu não tenho coragem de ir lá buscar dinheiro deles. A base deles está aumentando. É uma base ruim? Ela não é a mais eficiente? É tudo verdade. Agora, é um direito deles.

Então, a minha posição é esta: quero ajudar, prestigiar, fazer o que for possível para ajudar a fazer um avanço com o Senador Roberto Rocha.

Aí, é uma questão muito clara mesmo: se a PEC dele for parecida com a Constituição americana, seis grandes princípios, estamos dentro; se for parecida com a Constituição brasileira: 680 regulamentos, com 170 isenções, 40 casos especiais, 37 instruções, estou fora! Não consigo. Prefiro dar um pequeno passo



na direção correta: fazemos a CBS aqui, os Estados conversam e acertam as bases no ICMS nacional, baseado no valor adicionado, enquanto isso vamos conversando com os Prefeitos... Se conseguirmos fazer esses princípios, vamos juntos. Está certo? É basicamente isso, amigos.

Há vários pontos que foram falados aqui, mas, por exemplo, toda a lista que o Décio Padilha botou: simplificação, padronização, princípio do destino... Está tudo certo. Eu estou arriscando até... Por isso que eu acho que o federal e eu fico, às vezes, até preocupado, porque eu, como Governo Federal, eu gostaria... Se já existisse o imposto e o IVA fosse todo para os Estados e o Imposto de Renda fosse todo nosso; o subconsumo todo do Estados e o de Renda todo nosso, cada um pode arriscar o seu caminho. Eles fariam o IVA do jeito que quisesse; eu pegaria o Imposto de Renda, baixaria das empresas, aumentaria o da pessoa física... Mas hoje eu tento baixar... Eu quero fazer uma experiência e convidá-los a vir conosco e falar: olha, vamos baixar um pouco esse Imposto de Renda para empresa? Eu vou perder um pouco, vocês perdem um pouco também, mas, no fundo, eu sei que eu não vou perder, entendeu, Padilha? Nós não vamos perder nada. Eu tenho certeza de que a sua arrecadação está explodindo. O seu ICMS está explodindo.

O ano passado, com os recursos que nós demos, você perdeu muito menos de ICMS do que você recebeu transferência. Este ano, a arrecadação sua está explodindo. Você sabe disso. É uma hora que você teria justamente que ter a coragem de se lançar justamente... Pegue o seu ICMS. Há Governador aumentando ICMS, Padilha, para tentar arrecadar mais. Veja que maluquice. Como é que você vai aumentar ICMS no meio desse negócio aí? Arrecadação já está subindo naturalmente. Você tinha que estar baixando o ICMS sobre combustível, sobre petróleo, sobre isso, sobre aquilo... Fazendo pequenos experimentos.

E, da mesma forma, o imposto sobre... Porque nós compartilhamos com vocês tanto o Imposto de Renda quanto o imposto sobre as empresas. Então, eu estou convencido de que a reforma que nós estamos fazendo não vai...

Você vê que está todo mundo preocupado: de um lado, a Receita Federal estava aqui e vocês também, Governadores e Estados, todo mundo preocupado com medo de perder arrecadação; e, do outro lado, está a maior choradeira dos empresários: "Estão aumentando muito a arrecadação, estão aumentando muito!" Não é possível acontecer as duas coisas ao mesmo tempo: ou está aumentando a arrecadação, ou está caindo a arrecadação. Agora, quem está fazendo a gritaria toda é para quem realmente a arrecadação pode aumentar e vai aumentar: são os donos afluentes que recebem lucros e dividendos. Esses que não pagaram: "Ah, já paguei na empresa". Esquece. Quando você paga na empresa, você pagou igualzinho um cara pobre. Há um cara pobre que tem uma ação da Petrobras e há o sujeito tem 15% das ações da Petrobras. O cara que tem os 15% vai dizer assim: "Ah, eu já paguei na empresa". Você pagou, você está fora da progressiva... Você não pagou nada, você pagou zero. Quem pagou foi sua empresa.

Então, o Brasil está cheio de dono rico e empresa pobre. Claro, o Brasil também tem empresas extraordinárias, que sobreviveram nesse inferno, nesse manicômio. O manicômio foi feito ao longo de 30 anos. Nós não vamos conseguir sair numa penada – não vamos conseguir. Nós temos que dar alguns passos na direção correta. Então...

Senador Izalci, só o Simples, o presumido, de que o senhor falou... No presumido são quase 1 milhão de empresas; lucro real são 186 mil. Nós fizemos de um jeito que todas as empresas que faturam até 4,8 milhões estão isentas. Então, ninguém pode reclamar do presumido. A reclamação é até o contrário. Estão dizendo: "Olha, há uma porção de empresas de lucro real [mas, na verdade, são só 180 mil que vão se dividir em várias etc.]. É porque isso é um passo inicial. É claro que a pequena pejotização vai ser combatida um pouco à frente, à medida que essas isenções vão sendo revistas. Só que agora você está num momento em que você quer fazer um movimento maior, digamos assim; você quer só acertar os primeiros



passos: tributar lucros e dividendos – o mundo inteiro tributa –; reduzir impostos sobre empresas – o mundo inteiro reduziu –; e reduzir um pouco sobre o pequeno assalariado.

O sujeito ganha R\$2 mil, vai pagar Imposto de Renda, quando alguém recebe R\$200 bilhões dividendos não paga? O Brasil virou uma fábrica de privilégios realmente. E o cara joga a conta na empresa, a empresa aguenta qualquer desafogo: aguenta ICMS, aguenta Imposto de Renda alto, aguenta tudo. Isso é um absurdo! Está errado! Por isso nossas empresas perderam a competitividade, por isso que nós estamos ficando para trás no ritmo de crescimento no mundo, por isso que o ambiente de negócio é ruim... Deixe essa empresa ser leve, deixe pagar pouco imposto, tire o dono, porque o dono está disfarçado lá dentro – tire-o. Se ele quiser ser um cidadão afluente, ele, no futuro, vai entrar no progressivo. Há tecnologia para fazer o progressivo ali na frente. Ele vai somar tudo que ele recebe de aluguéis, dividendos, desse troço todo, e vai pagar o progressivo.

Então, nós estamos fingindo que estamos no caminho da virtude, e não é coincidência. A desigualdade é enorme no Brasil, por isto mesmo: a gente tributa errado, é regressivo o sistema todo. Então, nós não vamos fazer nenhuma insensatez.

Eu quero deixar muito claro o seguinte: eu prefiro não ter uma reforma tributária do que piorar. Só que tem muita gente gritando que está piorando, mas é quem vai começar a pagar. Nós temos que ver mesmo se vai piorar ou não.

Se se chegar à conclusão de que vai piorar, eu prefiro não ter. E piorar, para mim, é aumentar imposto, é tributar gente que não pode ser tributada, é fazer alguma coisa que prejudique Estado e Município também, que eu acho que nós não estamos prejudicando, porque eu acho que a base de arrecadação está crescendo tanto agora, que é a hora de nós reduzirmos um pouco as alíquotas – e ninguém vai perder. Nós não vamos perder também não. E, se perder, eu prefiro perder um pouquinho, porque o ritmo de negócio... Para o ano que vem, nós já vamos arrecadar de novo. Com essa reforma também vai haver uma boa base, porque nós estamos trazendo gente que nunca pagou para atualizar; há a atualização de imóveis, há uma porção de...

Bom, mas eu não quero me estender. Desculpe, eu estourei totalmente... Desculpem-me, mas é que eu fiquei quieto uma hora ouvindo, ouvi tanta coisa bonita, que eu quis pelo menos tentar ficar à altura.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Rocha. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - MA) – Muito obrigado, Ministro.

Nós já queremos caminhar para o final, mas, antes, claro, vou conceder a palavra aqui ao Décio, que foi o primeiro a pedir. E nós vamos ter que acelerar agora, por conta da necessidade de que daqui a pouco vai haver uma outra sessão nesse ambiente aqui, que é o *bunker* do Senado Federal. Então, eu passo aqui a palavra ao Décio.

**O SR. DÉCIO PADILHA** (Para exposição de convidado.) – Eu vou falar, Senador, Ministro Paulo Guedes: primeiro, o Comitê dos Secretários aceita o convite do senhor – terça-feira, entre 9h da manhã até às 17h estaremos lá, quatro secretários representando os demais. Se o senhor tiver agenda, estaremos a seu aguardo; entre 9h da manhã e 4h da tarde, estaremos todos lá, para qualquer horário em que o senhor tiver um tempinho, aceitamos.

Outra observação também que vem na fala do senhor, sobre a reforma ampla... É importante a gente juntar o seguinte: o ICMS está crescendo; isso é até uma coisa importante para os representantes dos Municípios saberem. A gente não está querendo fazer reforma para diminuir o ICMS não. É só olhar a matéria de um grande jornal ontem. Está crescendo muito. É bom até fazer um estudo comparando com o ISS. O ICMS está crescendo muito. A gente não quer fazer reforma por causa do crescimento. O problema é o ambiente de negócio e a população. Ele é muito regressivo. Junto com ISS e PIS/Cofins, é um ambiente muito regressivo. Então, a população, quando compra 1kg de feijão, paga igual a quem



ganha 30, 40 salários mínimos. Então, a gente precisa caminhar numa reforma ampla para poder melhorar a regressividade desse sistema.

Outro ponto importante também para colocar – e, aí, Ministro, eu peço a atenção do senhor –: o Fundo de Desenvolvimento Regional, através dos debates do Senador Roberto Rocha, nos últimos meses, não é mais bancado pela União, é pela nossa parte. A União não coloca R\$1 no fundo. É muito importante a gente mostrar para o senhor, na terça-feira, essa evolução que o Senador Roberto Rocha trouxe e da qual nos convenceu. É da nossa parte e dos Municípios; não entra um centavo da União no Fundo de Desenvolvimento Regional. Então, aquela questão do debate de fundos, para eu não discordar de valor, se era aquele ou não era, não vou entrar nisso, mas não há mais nem R\$1 da União nessa questão.

Do Comitê Gestor a União também não participa, porque ela não tem dual. O pedaço dela é dela, ela administra sozinha. O Comitê é apenas de Estado e Município. Então, eu acho que evoluiu muito, Ministro. Acho que a gente precisa sentar na terça-feira para ver esses pontos de evolução. Se o Senador pudesse participar também, seria interessante.

A questão também muito importante aí é com relação a essa questão da evolução, que a gente chama de evolução da tributação de mercadoria e serviço, Ministro; isso é muito importante. Todos os sistemas que nós estudamos, Ministro Paulo Guedes, o sistema do Canadá, o sistema da Índia, o sistema europeu, nenhum – e o senhor conhece melhor do que a gente – separa bens e serviços da tributação. Estudamos isso nos últimos dois anos e meio, na tributação, que o senhor conhece muito, integrada. Queremos mostrar isso para o senhor, que dá para os Municípios, sim, entrarem e – pasmem sobre o que eu vou colocar aqui –, diante das colocações dos Municípios, terão ganho, e não perda, inclusive com o nosso Fundo de Desenvolvimento Regional, que é deles também, com o princípio de destino pleno. Vamos melhorar o ambiente de negócio, vamos melhorar a regressividade em cima da população; Município não vai perder dinheiro algum, e a União não colocará recurso no Fundo de Desenvolvimento Regional; e o Comitê de Estados e Municípios, com a proposta do Ministro, do Senador Roberto Rocha, com outra composição de participação.

Então, eu acho que é importante a gente nivelar todas dessas informações. E o senhor diz o horário, Ministro, se será às 9h, 10h da manhã, 1h, 2h da tarde; no horário que o senhor disser, estaremos lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Rocha. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - MA) – Muito obrigado, Décio, até pela objetividade.

Antes de passar para o Izalci – parece que o Izalci pediu também a palavra, não é? –, eu vou fazer apenas uma pequena consideração.

Eu ouvi aqui muito todos e quero primeiramente dizer, mais uma vez: olha, eu não sou advogado, eu não sou economista, não sou tributarista. Estou aqui, entre tantos bons brasileiros, tentando, como disse o Décio, não é melhorar a situação do Governo. De fato, nós vivemos numa sociedade; o Governo é sócio das pessoas físicas e jurídicas, é um sócio grande no Brasil, é um sócio que tem quase um terço – o brasileiro trabalha quase que quatro meses por ano para os governos. E, quanto maior, quanto mais ele avança nessa sociedade, os governos, menos capacidade de investimento e de contratação de pessoal têm as empresas – é simples. Eu não conheço outra forma no Planeta de gerar emprego, senão por desenvolvimento econômico. Essa fase de governo dar emprego já acabou; o Governo tem que criar a oportunidade de emprego.

Bom, dito isso, eu quero dizer que o objetivo número um aqui não é trabalhar para os governos, mas trabalhar para melhorar o ambiente de negócios. À medida que ele melhora, claro, se os governos são sócios, eles vão arrecadar mais. Como é que nós vamos fazer mais entregas – saúde, educação, segurança, etc. – sem aumentar arrecadação tributária? E como é que se aumenta a arrecadação tributária? Se houver desenvolvimento econômico. E como é que há desenvolvimento econômico? Se houver investimentos privados. E como há investimentos privados? Se houver segurança jurídica. E como há segurança jurídica?



Se houver democracia, liberdade econômica, marco regulatório. Isso gera confiança, previsibilidade. Fora disso, nós não teremos condições de dar voos mais altos – não teremos condições.

Eu não conheço... Eu quero aqui revelar a minha ignorância, por não ser técnico da área, mas eu não conheço – e queria pedir as luzes de todos vocês – algum lugar do Planeta que tenha uma economia significativa e que separe bens de serviços. O PIS/Cofins é bens e serviços, e eles estão propondo a unificação deles na CBS.

Na hora em que dividem aqui embaixo, os entes subnacionais, eu queria saber como funciona, porque, se houver uma equação que feche essa conta em algum lugar do mundo... Pesquisei o caso do Canadá, que veio disso e avançou para o IVA dual. E vi agora, recentemente, o caso da Índia. A China fez algo lá atrás, antes de fazer a sua reforma, em 2008. Mas eu queria essas luzes, é importante. Eu sou, como disse, ignorante no assunto.

Eu quero dizer que talvez eu seja aqui, hoje, o maior beneficiado desta audiência – eu –, porque, para mim, está muito clara agora a posição de cada entre federado: federal, estadual e municipal – muito clara. A partir daí, eu vou acelerar ainda mais a entrega do meu relatório, na próxima semana, e fazer a minha parte.

Eu quero colocar nesse relatório não a minha vontade – óbvio. Não tenho nenhum interesse – nada, zero – nenhum interesse em particular – zero. Observem: eu nem entrevista estou dando. Além de esse assunto não me render votos no Maranhão... É porque o povo só entende imposto direto: Imposto de Renda, IPTU, IPVA. No Maranhão, 5% declara Imposto de Renda, porque é o Estado que tem a maior pobreza do Brasil, infelizmente.

Eu não sei se uma alteração agora pode piorar o que já é o pior. Eu fui dizer que, lá no Maranhão, era impossível piorar o que já era o pior, e conseguimos lá viver hoje o avanço do atraso. O Governador, por exemplo, pela nona vez aumentou a alíquota do ICMS no combustível. Então, a gente precisa fazer alguma coisa, mas não para piorar – o Ministro está certo.

Eu estou à disposição, estou há algumas semanas sem viajar para o Maranhão, focado nessa matéria que me tira muito tempo, e tempo é voto. Mas eu vou viajar, volto na segunda-feira e estou me colocando aqui à disposição para que a gente possa, nessa mesa-redonda, Estados, Municípios, Governo Federal... Acho que o Governo Federal está até mais bem resolvido no que diz respeito ao IVA dual, porque tem só a CBS. Eu acho que tem que fechar a conta aí, alinhar Estados e Municípios, e aí verificar como é que pode, digamos, fortalecer mais a base da pirâmide, que são os Municípios. Eu não quero antecipar a discussão sobre, por exemplo, IPVA, em que a parte dos Municípios é de 22 bilhões por ano. Eu não quero, por exemplo, antecipar a discussão sobre o ITCMD, que arrecada 8 bilhões por ano aos Estados. Eu penso que tem jeito de se avançar nessa matéria para fortalecer a base municipal, mas isso depende de, digamos, outra rodada de conversa. E essa rodada de conversa deverá – parece-me – ser na terça-feira, para que, havendo o entendimento, eu possa ter, pelo menos, um tempo para colocar no papel a redação; se não, na mesma quarta-feira, eu apresento o relatório. O fato é que, na semana, impreterivelmente, eu apresento.

Então, dito isso, eu quero passar a palavra para o companheiro Senador Izalci Lucas.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discursar.) – Presidente, é só para esclarecer algumas coisas.

Primeiro, eu trabalhei muito na Contabilidade quando a inflação era de 82% ao mês, ainda lá no cruzado, naqueles planos todos. Então, só entrei na política depois de 2004, depois do Plano Real. Eu quero dizer que o Fernando Henrique fez muita coisa por este País, inclusive a Lei de Unidade Fiscal, inclusive o Simples. Eu não defendi nenhuma empresa grande – Petrobras –, eu estou defendendo as pequenas e microempresas, e lucro presumido, porque sei a vantagem tributária do Simples e do lucro presumido. Eu sei que está avançando o relatório lá na Câmara, já houve um avanço, mas não defendo não



haver tributação de dividendos de grandes empresas. Eu não estou dizendo isso, não. Eu estou falando aqui é de lucro presumido. Então, Ministro, essa é a minha preocupação.

E outra coisa: é a primeira vez que eu vejo o Ministro e gostaria muito de aproveitar essa fala quando V. Exa. diz que o Ministério da Educação deveria pegar os bons exemplos e aplicá-los. É isso mesmo. Todos os ministérios, todas as secretarias deveriam fazer dessa forma. O que eu digo – e tenho acompanhado isso durante todo esse tempo como contador e assessor que fui durante muitos anos – é que a revolta é que a gente não recebe em troca a contrapartida. Quando você vê os professores da rede pública matriculando os filhos na particular, os servidores da saúde fazendo plano de saúde, é realmente o atestado da falência do serviço público. Então, do que a gente precisa... Por exemplo, eu defendo no Congresso educação, ciência e tecnologia. Eu saí agora... Eu estava, antes desta reunião, falando exatamente na Comissão do Futuro – eu sou o Presidente da Comissão do Senado do Futuro –, discutindo realmente isto: inovação, não é? A educação profissional nossa não atende ao mercado. Os alunos agora vão ter que pagar uma bolsa para voltarem a estudar, viu? No ensino médio, hoje, ninguém volta para a escola se não derem alguma coisa para eles, porque a escola não é atrativa.

Nós aprovamos, Ministro, agora – e tenho falado isso todo dia, nesses últimos 15 dias –, banda larga na escola. Aprovamos no Senado, aprovamos na Câmara, foi vetada, derrubamos o veto, e agora virou uma medida provisória.

A gente só vai evoluir na economia, em tudo, se houver realmente ciência, tecnologia, inovação e uma educação de qualidade. Então, eu gostaria muito de que o Ministro... Porque, em todos os vetos nessas áreas, o parecer é da Economia. Então, eu acho assim, a gente precisa ouvir mais – o Ministério da Ciência e Tecnologia, a Educação – de uma forma, como eu disse, que tem que fiscalizar, porque também... Eu fiz auditoria do Fundeb quando fui Deputado: 40% de indícios de irregularidade, não sei quantos Prefeitos sacando aí na boca do caixa. Lógico que tem que cuidar disso. Agora, vamos ter um foco também nisso.

Eu só quero esclarecer que a minha posição... Porque deu a entender que eu estou defendendo as grandes empresas para não terem dividendos. Não estou defendendo nada disso, não! Algumas coisas eu questiono: capital próprio. Uma empresa que precisa investir, cujo sócio quer colocar o dinheiro e não pode deduzir, aí você tem que ir a banco pegar o dinheiro – e sabe como é que é dinheiro de banco, quanto é – e deduzir... Eu acho que são coisas que têm que ser discutidas.

Agora, com relação à reforma, nas discussões que eu tive aí com o Senador Roberto Rocha, eu acho que a gente está avançando, não é? Agora, o senhor falou em CBS... Sem aprovar a PEC, eu acho que esse imposto... Não sei nem se é constitucional. Agora, eu estou, eu quero ajudar, eu acho que a gente precisa ter realmente uma reforma. Quando o senhor colocou a questão da área de tecnologia – e é verdade; hoje, tudo é tecnológico... Eu trabalhei na área de tecnologia, e foi claro: quando se tirou a desoneração das empresas de tecnologia, aumentou o emprego e aumentou a arrecadação. Agora, por questão burocrática, eu acho que a Receita Federal, a previdência... Os 20% da folha vão direto para a previdência e, quando passa da Receita, não vai para a previdência, vai para outro lugar. E, aí, é uma coisa tão simples. Na era tecnológica, é muito simples fazer um sistema para cuidar disso.

Então, de fato, a maior penalização é: primeiro, a inflação – a inflação é a maior penalização; segundo, essa questão da oneração da folha. Nós temos que resolver isso também.

Também quero parabenizar aí o... É dessa conversa que nós precisamos para ajustar realmente essa mudança. Vamos encarar e vamos mudar, porque realmente... Lógico, conversando com os Estados e Municípios, com os empresários... Faltou aí – viu, Roberto? –, nesta mesa redonda aqui, a CNI, talvez alguém do serviço, para a gente conversar todo mundo junto. Não adianta falar só com quem recebe o recurso. Vamos ver também com quem paga a conta para estar na mesma mesa. É importante isso.

Mas parabenizo aí... Gostei, Ministro, da fala! Converse com o Presidente para otimizar, realmente,



os ministérios! Há vários ministérios gastando o mesmo recurso para a mesma coisa. Vamos otimizar isso. O Governo é único. O Governo tem que ser um só, tem que estar integrado. Com cada um fazendo o seu, é muito ruim. Já melhorou, já foi muito pior do que isso.

É isso aí, Roberto! Parabéns pela audiência.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Rocha. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - MA) – Obrigado, Senador Izalci.

Eu penso que o nosso Prefeito Edvaldo tenha pedido a palavra, ou não? (*Pausa.*)

Pedi, Edvaldo? Eu vi você levantar a mão... (*Pausa.*)

Então, por favor, você tem a palavra, Edvaldo.

**O SR. EDVALDO NOGUEIRA** (Para exposição de convidado.) – Eu não sei, Senador, se vai ser passada a palavra para as considerações finais, nem que seja de minutos; senão, eu posso já adiantar as minhas considerações finais em relação ao debate.

Eu quero dizer aos senhores que eu estou muito feliz, estou muito alegre. Sinceramente, hoje é um dia que eu considero na minha existência e na minha participação muito importante, porque eu acho que aqui todos nós, cada um de nós deu uma grande colaboração, claro, de acordo com o seu tamanho, para que a gente possa ir estabelecendo consenso.

O que eu queria, como consideração final, era que a gente não perdesse esse momento tão importante, que nada que for menor do que a reforma a gente leve em conta. É claro que nós temos divergências. As divergências aqui são naturais, mas acho que aqui uma grande convergência me anima: é a convergência do método.

Acho que o Ministro colocou uma questão com que eu concordo: que o método tem que ser o método de levar a reforma tributária à questão federativa no Brasil. E nós nos sentarmos. O que eu acho? A gente precisa se sentar novamente, para a gente ir encontrando os caminhos, para a gente buscar o consenso. Eu acho possível o consenso. Ah, se na Europa, se aqui ou acolá, não há sistemas que tenham três impostos como base, a gente pode criar. Por exemplo, a reclamação maior do problema não é o ISS, na minha opinião. O imposto que está mais confuso no Brasil não é o ISS e com que os empresários estão com mais problemas, que tem mais incidência, que é mais problemático não é o ISS na minha opinião; o imposto mais problemático é o ICMS e os outros. Mas a gente pode chegar a um consenso.

Nós somos um país... Eu gosto muito de... Senador Roberto Rocha, ontem o senhor disse uma coisa que eu guardei na minha memória. Eu tenho uma memória razoável. O senhor disse o seguinte: que era um homem que gostava de ver o futuro. O senhor disse ontem que era um homem que pensava o futuro, até falou do seu sonho da ferrovia ligando o Maranhão à Bahia. Por que a gente não pode sonhar com um novo modelo de sistema tributário que pode ser exemplo para o mundo? Qual é o problema? Não tem problema. Vamos pensar, vamos nos sentar despidos de todas as idiossincrasias e de todas as nossas vaidades pessoais. Eu acho que a gente pode se sentar. Olhar o passado como um retrovisor: "Ah, foi sempre assim, foi sempre assim, foi sempre assim!" Mas o futuro pode ser diferente.

Eu quero dar a minha contribuição e estou disposto a dar a minha contribuição para gente encontrar um caminho para que, daqui a seis, sete anos, quando eu não estiver mais na política, ou dez, sei lá quando, eu olhar para trás e ver que dei uma grande contribuição ao Brasil. Eu estou disposto. Foi uma das tarefas que eu assumi quando fui eleito Presidente. Eu disse lá aos meus colegas que me elegeram: "Não é fácil ser Presidente de uma frente tão complexa, mas eu quero dar minha colaboração no sentido de os Municípios se fortalecerem como entes federativos, mas que seja um fortalecimento compartilhado".

Eu acho, Secretário Décio, que a gente precisa continuar conversando, esse grupo que está conversando aqui. Vamos conversar todos juntos novamente, vamos trazer os empresários. Vamos trazer os empresários, não há problema nenhum de se sentar com os empresários, com quem quer que seja.



Senador Roberto Rocha, ao fim, me perdoe passar mais um segundo ou dois, eu quero dizer que o senhor, hoje... Esse é o resultado do seu trabalho, é maravilhoso! O trabalho que o senhor fez é maravilhoso! Se o senhor tivesse desistido, não teria havido essa reunião. Essa reunião é fruto da sua persistência, da sua coragem, do seu destemor, da sua capacidade de ouvir, da sua paciência em ouvir coisas. E há horas em que a gente fica impaciente ouvindo tanta coisa. Mas eu acho que, se a PEC não prosperar, sei lá, se não for consenso, o senhor já deu uma grande... O seu nome vai estar na história do País, quando os historiadores forem ver o seguinte: como é que surgiu a reforma que melhorou o Brasil? A sua contribuição vai ser indelével.

Então, eu quero lhe agradecer e parabenizá-lo pelo trabalho, pela coragem e dizer ao Ministro que eu fiquei também muito feliz com a sua intervenção, que mostrou de maneira muito clara.... Eu concordo plenamente com esse método levantado – plenamente – e, pessoalmente, vou trabalhar para que os Prefeitos... Vou reunir, vou já marcar para me reunir com a minha diretoria, com os Prefeitos para discutir, porque eu acho que nós aqui... Na minha concepção, essa reunião foi um grande avanço, em que pese as divergências que continuam, que são necessárias. É isto mesmo: ninguém constrói nada sem divergência, sem dificuldade.

Agora, o que a gente precisa é... E eu vou pensar em muita coisa que foi colocada aqui. Sei lá se não há algum caminho? Há, vamos encontrar o caminho. Eu não sou o dono da verdade. Sinceramente, aqui ninguém é o dono da verdade, na minha opinião. O que eu sinto é que o Ministro colocou uma proposta em que eu pessoalmente considero o caminho apresentado o melhor caminho para a gente construir essa reforma.

Era isso. Eu quero agradecer a todos e desejar que a gente, nessa sexta-feira, durma pensando no que a gente falou aqui hoje. E quem sabe a gente possa se encontrar, todos, na próxima semana, no momento que... Na hora em que os senhores chamarem, eu arranjo uma passagem aqui e vou, se for presencial, se for através de videoconferência, não importa. Eu quero estar presente e saio daqui muito feliz. Eu, sinceramente... Não sei se eu sou otimista demais, mas eu saio aqui com uma esperança muito grande de que a gente pode construir alguma coisa melhor. E eu estou disposto, a junto aos Prefeitos, encontrar soluções. Não estou aqui, vamos dizer assim, fixado numa ideia de que eu sou o dono da verdade. Eu levantei o que eu acredito, mas o que eu acredito e o que eu coloquei aqui... Eu vou passar hoje o dia todo pensando no que o Ministro colocou, no que o Senador Roberto Rocha colocou, no que o Secretário Décio Padilha colocou, no que o Senador Izalci Lucas, no que o Senador Oriovisto colocou, no que Tostes colocou, no que todos colocaram aqui.

Então, eu acho que era nisto que todo mundo tinha que pensar um pouco: abrir a cabeça para ouvir o que os outros falaram, para que aqui seja uma verdadeira... No método do velho e bom Platão, que é ouvir o que os outros falam e poder refletir sobre o que os outros dizem, só assim a gente pode fazer uma síntese melhor, e acho que seria melhor para o Brasil.

Desculpem por passar esses dois minutos, mas eu queria expressar o sentimento. Eu estou aqui muito feliz. Pode ser até que amanhã eu me frustre, mas hoje eu saio muito esperançoso de que a gente pode construir o futuro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Rocha. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - MA. Fala da Presidência.) – Obrigado, meu caro Prefeito Edvaldo.

Caminhando para o final, eu quero dizer que, ao longo desses quase 30 anos de vida pública, eu, que já fui Deputado Estadual, Federal, agora Senador, estou na segunda geração política – meu pai também esteve em todos os cargos que alguém pode sonhar na vida pública –, consegui ver a floresta de todos os ângulos, ou seja, tenho uma visão mais holística. Aprendi que política é tornar possível o necessário. É



necessário mudar o sistema? É. Nós estamos tentando encontrar o caminho possível. Pode até não ser o ideal, mas é aquele que é possível.

Eu devo esclarecer ao companheiro Izalci que esta audiência temática aqui foi marcada só com os entes federados, União, Estados e Municípios. Na próxima segunda-feira, teremos uma nova audiência, aí sim, com o setor produtivo. E aí vêm os representantes de cada segmento – indústria, comércio, agricultura, etc. e tal.

Então, eu concluo aqui, seguro de que esta reunião valeu muito a pena. Valeu muito a pena porque eu vejo que aqui ninguém tem a alma pequena, como diz o poeta Fernando Pessoa. Faz-me lembrar, no final – eu digo aqui para descontrair e concluir –, que lá no Maranhão havia – já faleceu – uma figura muito folclórica: Caetano Costa. Ele, jogador de baralho apostado. Uma certa vez o chamaram para jogar baralho, e ele disse: "Eu não posso hoje". "Por quê?". "Quatorze razões". "Quatorze razões? Mas, Caetano, diga pelo menos uma primeira, uma razão". "É porque hoje eu não tenho dinheiro". "Ora, então não precisa mais falar nada". Então, ficou clara aqui a posição de cada ente federado.

Para mim foi muito positivo, porque eu estou caminhando, e a vida nos ensina que mais importante do que a velocidade é a direção. Se houver necessidade de mudar a direção, no entendimento de Estados e Municípios, na perspectiva do IVA dual, ou se for mostrado que pode ser o IVA triplo, se em algum lugar do planeta existe com sucesso, numa economia compatível com a do Brasil, ótimo, eu estou aberto a qualquer proposta que possa melhorar o que hoje é o pior do planeta.

Encerro esta sessão, agradecendo a todos, ao Ministro Paulo Guedes; ao Secretário Tostes; agradeço aqui ao Décio, que representa os Estados; ao Edvaldo, que representa os Municípios; ao Ziulkoski, que representa também os Municípios; e aos Senadores, especialmente o Senador Izalci e o Senador Oriovisto. Muito obrigado.

Está encerrada esta sessão.

*(Levanta-se a sessão às 14 horas e 15 minutos.)*



Ata da 95<sup>a</sup> Sessão, de Debates Temáticos,  
em 20 de agosto de 2021

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária de 56<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Nelsinho Trad.*

*(Inicia-se a sessão às 15 horas e 6 minutos e encerra-se às 18 horas e 3 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS. Fala da Presidência.) – Boa tarde a todos.

Invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Antes, porém, uma justificativa: a sessão referente à reforma tributária se estendeu um pouco mais do que o previsto, daí nós termos iniciado com uma hora de atraso.

Aproveito a oportunidade para agradecer a toda a equipe aqui do *bunker* do Senado, que também acompanhou a sessão de manhã, desde as 10h da manhã, ficou até agora e vai dar sequência, dando condições para que a gente possa debater.

A presente sessão remota de debates temáticos foi convocada nos termos do Ato da Comissão Diretora 8, de 2021, que regulamenta o funcionamento das sessões e reuniões remotas e semipresenciais no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota, e em atendimento ao Requerimento 1.645, de 2020, deste Senador que vos fala e de outros Senadores, que foi submetido e aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A Presidência informa ainda que as apresentações e os arquivos exibidos durante esta sessão remota de debates temáticos ficarão disponibilizados na página do Senado Federal referente à tramitação do requerimento que originou esta sessão.

Esta sessão é destinada a receber os seguintes convidados, a fim de discutir o Projeto de Lei nº 4.199/2020, que institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem (BR do Mar):

- Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, Ministro de Estado da Infraestrutura, que está acompanhado do Sr. Diogo Piloni, Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério de Infraestrutura e do Sr. Dino Antunes Batista, Diretor de Navegação e Hidrovias do Ministério de Infraestrutura;

- Sr. Ricardo Medeiros de Castro, Coordenador de Estudos de Condutas Anticompetitivas do Departamento de Estudos Econômicos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade);

- Sr. Elber Justo, Presidente da MSC no Brasil;

- Sr. Fábio Vasconcellos, Vice-Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval (Sinalval);

- Sr. Sérgio Paulo Perrucci de Aquino, Presidente da Federação Nacional das Operações Portuárias (Fenop);

- Sra. Lilian Schaefer, Vice-Presidente-Executiva da Associação Brasileira das Empresas de Apoio Marítimo;

- Sr. Alexandre Cursino de Oliveira, Vice-Almirante e Diretor de Portos e Costas da Marinha do Brasil;

- Sr. Eberaldo de Almeida Neto, Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás, que está acompanhado pelo Sr. Pedro Alem Filho, Gerente Executivo de Áreas Terrestres, Águas Rasas e Política Industrial do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás;

- Sr. André de Seixas, Diretor-Presidente da Logística Brasil;

- Sr. Luis Henrique Teixeira Baldez, Presidente da Associação Nacional dos Usuários do Transporte;

- Sr. Eduardo Nery Machado Filho, Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários;

- Sr. Carlos Augusto Müller, Diretor-Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos; e

- Sr. Luís Fernando Resano, Diretor-Executivo da Associação Brasileira de Armadores e Cabotagem.

A Presidência informa ao Plenário que serão adotados alguns procedimentos para dar sequência e otimizar a nossa sessão:

- será inicialmente dada a palavra aos expositores convidados por um prazo de 10 minutos, prorrogáveis, naturalmente, para se concluir o raciocínio;

- após, será aberta a fase de interpelação pelos Senadores que desejaram se manifestar, organizados



em blocos, dispondo cada Senador de 5 minutos para suas perguntas;

- os convidados disporão de 3 minutos para responder à totalidade das questões pertinentes a cada um;

- os Senadores poderão ter 2 minutos para a réplica;

As inscrições dos Senadores presentes remotamente serão feitas através do sistema remoto. As mãos serão abaixadas no sistema remoto e, neste momento, já podem ser feitas as inscrições.

Mediante o Requerimento do Senado 1.645, de 2021, aprovado pelo Plenário da Casa e do qual fui o primeiro subscritor, realizamos hoje a sessão de debates temáticos sobre o PL nº 4.199, de 2020. O mencionado projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, trata da navegação de cabotagem. Foi aprovado pela Câmara dos Deputados e atualmente tramita na Comissão de Assuntos Econômicos no Senado Federal. Através do Presidente Senador Otto Alencar, fui designado Relator desta matéria.

A necessidade desta sessão de debates temáticos justifica-se em razão da complexidade do tema e dos diversos interesses setoriais que se articulam em torno dele. Ouviremos, nós Senadores, com muita atenção, as considerações e contribuições que os nossos convidados, pessoas do mais alto gabarito profissional, terão ao debate e ao conhecimento do assunto.

A instituição do programa de estímulo ao transporte de cabotagem, também denominado de BR do Mar, busca fortalecer as empresas nacionais que atuam no setor e criar condições para que surjam novos competidores. Nesse sentido, esperamos atrair novos investimentos para infraestrutura e construção de navios. Ocorreria um verdadeiro círculo virtuoso a expandir o modal hidroviário e a equilibrar a nossa matriz de transportes.

A preocupação de todos nós somos é com os altos custos de transporte no Brasil. Queremos, de forma ampla, ajudar a reduzir o chamado custo Brasil de produção em Território nacional. Não é segredo para ninguém que a produtividade da economia brasileira cresceu de forma muito modesta nos últimos 40 anos e que, por isso, vem aumentando, cada vez mais, nesse horizonte de tempo, a diferença que nos separa dos países desenvolvidos e dos nossos principais competidores no mercado internacional. Tal diferença se dá em nosso desfavor.

Ao analisarmos apenas o fator trabalho de produção, para o qual existe farta estatística, verificamos que, em termos dessa produtividade, o Brasil foi ultrapassado pelo Japão em 1965, ou seja, já há bastante tempo, e, pela Coreia do Sul, em 1987. Vejam, agora, senhores, o que esses dois pequenos países, gigantes, são hoje comparados com a nossa realidade.

Um conjunto variado de causas onera o chamado custo Brasil e faz de nosso País um lugar de baixa produtividade. Algumas dessas causas são o ensino de baixa qualidade, a burocracia excessiva, a lentidão e a insegurança da prestação jurisdicional. Temos também um sistema tributário caótico e um nível de gastos públicos que nos leva à necessidade de manter essa enorme carga tributária.

O PL nº 4.199, de 2020, em tese, é um instrumento que, se aprovado, vai permitir maior abertura ao comércio internacional de bens e serviços em favor do desenvolvimento da navegação de cabotagem. Todavia, a aprovação de um programa dessa envergadura não é simples. Exige uma hercúlea articulação e muito diálogo de vários setores. Muitas vezes, os resultados colhidos hoje dependem de anos de estudos e convergência de interesses.

São muitos obstáculos, porém, mesmo com todos os desafios, trata-se certamente de um campo que compensa o incentivo. Vale lembrar que a nossa costa se estende por 7,5 mil quilômetros, compreendendo quatro das cinco Regiões do País. Esse imenso litoral está interligado a rios volumosos que formam um sistema hidroviário ainda pouco explorado. Em busca do desenvolvimento desse potencial, o projeto que vamos debater nesta tarde tem recebido tratamento prioritário do Governo Federal, assim como de diferentes e diversos setores da sociedade.



Temos visto um avanço gradual da integração dos modais, assim como uma discreta redução do gargalo logístico. Em um país com tamanha diversidade como o nosso, o meio de transporte deve se adaptar às circunstâncias e características de cada local, a fim de conferir dinamismo e eficiência à atividade econômica.

Contudo, há desafios que precisamos analisar com maior profundidade e com o apoio dos especialistas da área. Questões relacionadas à redução de custos de afretamento e, ao mesmo tempo, capaz de proteger o setor da volatilidade do mercado devem ser consideradas.

Vejam que não seria razoável criar uma estrutura que fosse viável somente em parte do ano e que se torne muito onerosa em outras épocas. Nesse sentido, o primeiro passo que consta do Projeto nº 4.199, de 2020, é a flexibilização das regras relativas às empresas brasileiras de navegação para se admitir o afretamento de embarcações sem a obrigatoriedade de propriedade, como ocorre na legislação que está em vigor.

Com avanços desse tipo e segundo uma perspectiva de debate e consenso, temos a expectativa de que esta sessão temática possa contribuir para o aprimoramento do Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem. Espero que discussões como esta de hoje possam nos conduzir a uma situação de maior equilíbrio da matriz de transporte e dar impulso não só ao setor que vocês representam, mas ao desenvolvimento do Brasil.

Muito obrigado.

Vamos já dar início de pronto, em função até do adiantado da hora.

O Ministro ainda não entrou. Ele está com um compromisso, mas designou o Sr. Diogo Piloni, que está aí, Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura.

V. Sa. dispõe de dez minutos. Pode iniciar.

**O SR. DIOGO PILONI E SILVA** (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todas e todos.

Primeiro teste aqui: os senhores e as senhoras me ouvem? (*Pausa.*)

Eu estou aqui com a tela congelada. Suponho que estão ouvindo.

Queria, primeiramente, cumprimentar o Senador Nelsinho Trad, que, com muita maestria, tem conduzido essa discussão no âmbito do Senado Federal. Um tema tecnicamente espinhoso – não é, Senador? –, complexo para o entendimento de quem não acompanha a navegação; no entanto, tem aí conseguido conduzir com muita sobriedade, com muito equilíbrio, essa discussão.

Quero cumprimentar aqui também Dr. Eduardo Nery, Diretor-Geral da Antaq; o Almirante Cursino, representante aqui do DPC da Marinha; e, em nome deles, cumprimentar todos os presentes a esta audiência pública, da qual muito nos dá prazer participar, depois de uma discussão longa e importante para que a gente tivesse uma ideia madura do que vem a ser uma proposta que gere aí os impulsos para que a gente utilize a cabotagem no Brasil de forma mais intensa.

Para que a gente tenha a ideia desse potencial, a gente pode traçar aqui alguns comparativos internacionais. Enquanto o Brasil ocupa a sua matriz logística com algo em torno de 9% com a cabotagem, considerando os demais modais de transporte, a China utiliza 31% da sua matriz com cabotagem; a União Europeia, 32% da sua matriz; o Japão, 44% da sua matriz com a cabotagem. Um país como o nosso, com a costa que tem, com a disponibilidade de vias navegáveis que tem, não pode se restringir, se limitar a uma participação tão tímida.

A cabotagem é, claramente, uma alternativa logística que traz grandes vantagens para as nossas cadeias. Se a gente avalia o potencial do que a cabotagem pode trazer, do ponto de vista de redução de custos, nós temos estudos que indicam, estudos do Instituto Ilos, de 2018, que trazem que a cabotagem tem uma emissão de gases de efeito estufa quatro vezes menor do que as demais alternativas logísticas. A cabotagem, impulsionada pelo BR do Mar, tem condição de gerar uma redução de 10 mil acidentes por



ano no Brasil e uma redução de custos de frete anual da ordem de R\$1,7 bilhões.

No montante total precificado, as vantagens ambientais, sociais e econômicas, nós estamos falando de um potencial de redução de algo em torno de R\$3 bilhões de custos de frete, que vão ser implementados com uma nova política de incentivo.

A construção da proposta parte desde o início da nossa gestão em 2019, mas a mudança do marco regulatório da cabotagem no Brasil não é uma discussão propriamente que começa em 2019. Uma enormidade de estudos já foi realizada com propostas de endereçamento dos problemas da cabotagem. O BR do Mar, então, e a gestão do Ministério da Infraestrutura, a partir de 2019, buscou, então, consolidar essas propostas e, de fato, implementá-las, a gente passar da mera discussão para a implementação.

Para que nós pudéssemos apresentar essa proposta ao Congresso Nacional, nós realizamos inúmeras discussões, temos contabilizados algo em torno de 50 webnários, reuniões públicas, sem contar também as nossas reuniões internas, que foram incansáveis, conduzidas principalmente pelo nosso Diretor Dino Batista, que está aqui também representando o Ministério ao meu lado.

Então, o que nós temos é uma proposta, de fato, madura, já testada e comprovada em diversos debates e discussões com todos os *players* afetados por essa grande política, que é a política de estímulo à cabotagem.

Quando a gente se deparou com todos os diagnósticos que nós tínhamos sobre o problema, que é desenvolver ou potencializar a cabotagem, nós tínhamos duas teses bem conflitantes de como resolver o problema da cabotagem: uma tese muito voltada à liberação integral da cabotagem no País, e eu quero dizer isso, mencionando uma abertura total para que a cabotagem fosse realizada por embarcações afretadas, por um lado, e, por outro lado, uma visão mais protecionista, que vislumbrava que, no extremo, a cabotagem deveria ser prestada somente com embarcações próprias ou só com embarcações de bandeira brasileira.

Nessa discussão, o Ministério da Infraestrutura optou por uma proposta que é equilibrada, que é ponderada e que, por um lado, busca, sim, a abertura; busca, sim, um cenário de maior competição no setor, com entrada ou com redução de barreiras de entrada para novos *players* ofertarem a cabotagem no País. Por outro lado, mantém alguns dispositivos que são importantes para que a gente tenha a formação de frota vinculada com o Brasil.

Qual é o interesse com isso? É que a gente tenha condição de manter a prestação do serviço de cabotagem no Brasil com regularidade e com preços de frete, custos de frete regulares. A gente diz muito que a decisão pela utilização da cabotagem é uma decisão que custa muito tempo e muita reflexão por parte de quem utiliza essa alternativa. O que eu quero dizer com isso? Quem adere a uma solução por cabotagem faz muita conta, discute, às vezes, seis meses, um ano, antes de ingressar nessa alternativa.

Agora suponho que tenhamos uma variação muito grande de custos de frete ou mesmo a indisponibilidade de embarcações para a prestação dos serviços, às vezes, meses depois de que é tomada uma decisão tão difícil. O nosso receio com isso – e, por isso, a gente traz na política ainda alguns estímulos para a composição de frota vinculada ao Brasil e não só afretamento, pura e simplesmente – é que a gente esteja à mercê das vulnerabilidades do mercado de frete internacional.

O que eu quero dizer com isso? A cabotagem sem uma preocupação com a composição de frota nacional pode ficar à mercê de grupos de variação de frete. E aí cito aqui, como exemplo, em que nós estamos agora enfrentando momento de pandemia, um frete Santos-Xangai, para uma caixa de contêiner, que já foi outrora US\$2 mil por unidade, nós estamos com o mercado hoje a US\$12 mil por unidade. Então, imagine quem contrata um serviço de cabotagem e contrata hoje um valor de frete x; daqui a seis meses, esse valor de frete está a dois ou três x. O que vai acontecer é que essa carga voltará para a rodovia e a gente não vai ter um crescimento estável desse processo de potencialização da cabotagem no País.



Então, essa é muito assim onde se posiciona a proposta do BR do Mar. O que a gente tem objetivamente? Eu acho que esse é o coração da proposta do Programa de Incentivo à Cabotagem: nós abrimos novas possibilidades de afretamento de embarcações. Isso já foi muito bem citado pelo nosso Relator, Senador Nelsinho, de modo que nós temos novas hipóteses de afretamento a tempo e a casco nu, sem qualquer necessidade de lastro em embarcação própria.

Então, no afretamento a tempo nós temos: o afretamento a tempo em substituição de embarcação construída no Brasil em substituição de embarcação construída fora do Brasil; nós temos o afretamento a tempo em operações especiais, que são aquelas operações que vão cativar, que vão buscar novas linhas, novas cargas que hoje não são operadas ainda pela cabotagem. Então, se dá com a operação especial um *waiver* inicial para a prestação do serviço em que eu vou ter uma redução do custo na prestação do serviço, num primeiro momento, e, no prazo de 36 meses, a partir de um prazo de 36 meses, essa empresa que agora é uma nova entrante ou o serviço que é novo no mercado da cabotagem, ele volta a ter aí aplicação do regramento geral, que são as outras hipóteses de afretamento ou mesmo a construção ou a constituição de frota própria.

Uma outra modalidade de afretamento a tempo, que também sendo inserida no programa BR do Mar, é o afretamento para contratos de longo prazo. Se, por um lado, há um receio de que a abertura total para o afretamento a tempo pode trazer essa vulnerabilidade da cabotagem ao mercado de frete internacional, como nós temos uma prestação de serviço via afretamento a tempo calcada em contrato de longo prazo, fica estabelecido aí um compromisso desse serviço com o mercado brasileiro, e, portanto, também está sendo trazida a proposta dessa modalidade de afretamento a tempo para contratos...

Nós temos também, no projeto, a possibilidade dos afretamentos a casco nu, a partir de um prazo estabelecido na lei que está em discussão – inclusive, há emendas nesse sentido. Ficaria livre o afretamento a casco nu com esse prazo de transição. Portanto, é mais uma modalidade de afretamento sem lastro em embarcação própria, o que traz novamente abertura para que novos entrantes possam ingressar no mercado.

Então, essas modalidades novas de afretamento, por um lado, trazem essa atração para novas empresas.

Para que a gente mantenha o compromisso das empresas brasileiras de navegação com o serviço de cabotagem, com a constituição de frota, nós mantivemos uma alternativa de afretamento com base em lastro em embarcação própria, jogando, lançando isso para uma regulamentação via decreto. Mantém-se essa modalidade de afretamento, que é aquela que vai gerar o estímulo para que não só se afrete embarcação. Como eu tenho estímulo para afretar embarcações a custos menores, se eu tiver embarcação própria, acabo estimulando as empresas a contratarem frotas, seja na indústria naval brasileira, seja na indústria estrangeira. Então, eu diria que esse é o coração da proposta do BR do Mar.

Se houver mais algum tempo, Relator, eu usaria aqui mais dois ou três minutos para falar sobre algumas medidas de incentivo também à indústria da construção naval, porque uma das críticas que, ao longo do processo, foram apresentadas é a de que, com a abertura dos afretamentos, estariamos a nos esquecer da importância da indústria da construção naval brasileira, e nós fomos muito cautelosos em relação a isso. A gente tem um histórico, um mapeamento da política anterior da cabotagem, que era uma política que gerava uma vinculação da cabotagem à indústria naval brasileira. E, quando a gente avalia os números de entregas dos nossos estaleiros especificamente para a cabotagem, a gente vê que os números são muito tímidos. Só para exemplificar: de quase 700 embarcações que foram construídas nos últimos dez anos para os diversos segmentos de navegação – o apoio marítimo, o apoio portuário, a navegação interior e a cabotagem –, somente foram feitas sete encomendas de embarcações para cabotagem – desse universo de quase 700 –, das quais apenas quatro embarcações foram efetivamente entregues nesses



últimos dez anos. Não podemos esquecer que, além dessas embarcações que apelidamos de cabotagem puro sangue, existem aquelas que prestam serviço no transporte de combustíveis, normalmente vinculadas à atividade da Petrobras, e aí foram mais 26. Mas, mesmo somadas – 26 mais 4 embarcações da cabotagem puro sangue –, estamos falando de um universo de 30 encomendas entregas num universo de quase 700 embarcações. Isso nos leva à seguinte conclusão: esse vínculo da cabotagem com a indústria da construção naval brasileira precisa ser reavaliado.

Tivemos muito cuidado na política para não trazer também os outros segmentos em que a indústria naval é muito competente e que têm entregue muitas embarcações. Nós temos os exemplos dos nossos corredores no Norte do País, na hidrovia do Tapajós, na hidrovia de Tocantins, em que houve muita construção de barcaças. Então, nesse nicho, a ideia do BR do Mar é não atuar, é não modificar aquilo que já está funcionando.

Mas essa preocupação também é mitigada à medida que a gente traz alguns mecanismos de estímulo à indústria naval brasileira, inclusive para a cabotagem, por exemplo, quando a gente permite, quando a gente abre a possibilidade de que empresas estrangeiras construam embarcações nos nossos estaleiros nacionais, então a gente abre um mercado novo, porque, até então, não era permitido; à medida que nós regulamentamos a EBN, que é a Empresa Brasileira de Navegação, que se prestará a construir embarcações ou a contratar embarcações para fretá-las a outros interessados, então, a gente abre um mercado novo, que já tem o interesse de muitas empresas. No entanto, não havia o arcabouço legal que desse segurança jurídica para desempenhar esses investimentos. E nós estamos falando de investimentos altos, de embarcações de R\$20 mil, R\$30 mil que precisam ser construídas.

E também, vou concluindo aqui esta visão inicial sobre o BR do Mar, há o estímulo à flexibilização da utilização das contas vinculadas, que são irrigadas com os valores de AFRMM, que são pagos pelas empresas de navegação. Essa conta vinculada trazia algumas restrições para que esse recurso fosse utilizado para manutenção de embarcações, para docagem. E a gente abriu essa possibilidade, a gente flexibilizou o uso das contas vinculadas de modo a também estimular um outro nicho interessante de mercado para a indústria da construção naval, que é o nicho da manutenção, da docagem e que, diga-se de passagem, já agora, tem mobilizado alguns dos nossos grandes estaleiros, que enxergam nessa alternativa já um mercado muito relevante.

Bom, em linhas gerais, concluo aqui dizendo que, depois dessa longa discussão importante que tivemos, ainda no Senado, há espaço. O Ministério está longe de ser aqui intransigente com as possibilidades, com as emendas que foram, de forma muito competente, apresentadas pelos nossos Senadores, de modo que o Relator, com toda a sua maestria, com toda a sua habilidade, tem transitado por meio dessas emendas. E o Ministério tem sido parceiro e deixa aqui seu compromisso em ser parceiro, para que a gente tenha as melhorias trazidas pelos Senadores, por meio das emendas, incorporadas, sem que a gente perca essa coerência do projeto, que, mais uma vez, conlúio de vez, busca, sim, a abertura de mercado, busca um cenário de cabotagem com maior concorrência, com novos entrantes. Por outro lado, busca entender que a cabotagem, no Brasil e em diversos países, precisa ter uma certa blindagem dessa agressividade que o mercado de frete internacional acaba trazendo, com variações de custo muito grandes, que seriam, no nosso caso – esse é o nosso entendimento –, mortais para um serviço de cabotagem sendo prestado no longo prazo, com regularidade e com custos acessíveis, que, eu acho, é o grande objetivo.

Muito obrigado, Senador, pela oportunidade.

Estamos aqui à disposição sempre, aguardando a entrada do Ministro, que se deve incorporar à nossa reunião em breve.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao Secretário Nacional de Portos



e Transportes Aquaviários, Diogo Piloni.

De pronto, para nós otimizarmos o tempo, eu pediria que cada setor se restringisse a considerar o aspecto relativo à sua expertise, para a gente poder promover, no final, um debate mais dinâmico.

Sr. Ricardo Medeiros de Castro, Coordenador de Estudos de Condutas Anticompetitivas do Departamento de Estudos Econômicos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), V. Sa. tem dez minutos.

**O SR. RICARDO MEDEIROS DE CASTRO** (Para exposição de convidado.) – Muito obrigado, Senador.

Eu tenho uma apresentação, mas acho que estou desabilitado aqui para apresentar. Eu pediria permissão para mostrar. (*Pausa.*)

Ótimo! Obrigado.

Eu não sei se vocês estão conseguindo ver aqui. Eu acho que estou com um problema na minha apresentação. Ela está desconfigurada, mas, enfim, eu acho que a ideia está aqui. Eu vou tentar ver se... Ela foi totalmente desconfigurada. Mas, enfim, eu vou falar pelo que eu consigo ver. Peço desculpas por vocês não estarem conseguindo ver a apresentação. Não sei o que aconteceu.

Mas, enfim, meu nome é Ricardo Medeiros de Castro. Eu sou Coordenador do Departamento de Estudos Econômicos do Cade. É um prazer estar aqui conversando com vocês sobre esse projeto.

O Cade é constituído pelo Tribunal Administrativo do Cade, pela Superintendência-Geral do Cade, pela Procuradoria Federal junto ao Cade e pelo Departamento de Estudos Econômicos. Nós temos aqui a missão de proteger a livre concorrência e temos aqui três principais funções: a função preventiva, a repressiva e a educativa.

Do ponto de vista de documentos de trabalho que nós já fizemos, nós apresentamos aqui um estudo sobre questões do setor. Tanto em 2017, como em 2018, nós apresentamos Cadernos do Cade; também algumas notas técnicas, como a Nota Técnica 9, de 2018, que analisou a Resolução 01, de 2015, da Antaq; a Resolução 39, de 2020, e a 45, de 2020, que analisou, especificamente esse projeto de lei.

Então, nós fomos analisar discussões sobre reservas de mercado...

Eu acho que vou tirar essa apresentação e tentar colocá-la de novo.

Mas, quando nós analisamos, nós vemos que a Política Nacional de Informática e restrições a empresas aéreas de capital estrangeiro foram restrições do passado, e, obviamente, elas têm o nobre valor de proteger a indústria nacional, mas elas vieram a algum custo. Quando se protegeu a indústria nacional do ponto de vista de informática, nós tivemos aqui computadores muito caros, com uma qualidade não tão boa quanto a que se verificava no cenário internacional. Ao mesmo tempo, tendo agora melhorado a restrição de empresas aéreas, nós experienciamos uma concorrência muito maior no setor aéreo, na aviação.

E nós ainda temos várias reservas de mercado no cenário nacional. Temos reservas de mercado de óleo diesel, temos cláusulas de conteúdo nacional na indústria de petróleo, temos o direito *antidumping*, que faz uma proteção à indústria nacional, utilizando regras de bolso, ou seja, utilizando uma verificação se o preço doméstico está acima ou abaixo do preço do produto que vem lá de fora. Eventualmente, você tem justificativas para ter essa diferença que não seja só a predação da indústria nacional. E, mesmo assim, nós aplicamos o direito *antidumping* sem fazer uma análise mais detalhada, mais pormenorizada, como se faz em processos de análise de predação, de preços predatórios. O Brasil já sofreu punições, inclusive, na OMC, pelo Inovar-Auto e por outras políticas protecionistas tidas em âmbito nacional.

Quando nós analisamos especificamente a cabotagem, nós vemos que... E, de novo, o Cade não é contra o BR do Mar; nós não somos contra. Acho que é um programa extremamente interessante e bom para esse modal logístico. Ele é próprio para o Brasil. Nós temos várias capitais, como se colocou no início, próximas da costa e temos uma costa de 7.400Km, 7.500Km. Esse tipo de modal logístico tende a



ser extremamente eficiente. Mas, se nós formos ver, em 1950, 27% do que o Brasil comercializava eram por meio de cabotagem. Esse percentual foi diminuindo ao longo do tempo, e, em 1988, a Constituição protegeu e impediu que pudesse haver fretamento de embarcações estrangeiras. De outro lado, tivemos a Lei 9.432. Em 1995, flexibilizou-se isso, permitiu-se o fretamento. E, com essa Lei 9.432, permitiu-se o fretamento desde que não exista disponibilidade de embarcação brasileira; tem-se que verificar o interesse público, a substituição de embarcações que existem no País, sob uma série de condicionalidades.

Quando nós fomos ver o que aconteceu posteriormente, nós tínhamos uma resolução da Antaq que buscou colocar mais uma condição. Essa condição foi a de que, além dessas outras – a de se ter a obrigatoriedade de circularização, ou seja, de consultas se há ou não há uma embarcação brasileira disponível, a inexistência e indisponibilidade da embarcação –, você teria uma limitação de capacidade. Essa modalidade de custo mais baixo só seria acessível a empresas limitadas ao quádruplo da tonelagem de porte bruto dessas embarcações. E aí a crítica que foi feita pelo Cade é que esse custo mais baixo só é acessível para empresas de grande capacidade, com elevada capacidade. E, infelizmente, aqui eu não posso mostrar para vocês, porque eu tive esse problema na minha apresentação, mas nós temos poucas empresas com grande participação de mercado.

Quando a gente olha especificamente o projeto de lei, no art. 5º, ele repete, em parte, essa dicção que a gente tinha na Resolução 1, de 2015, da Antaq, que o Cade criticou. Inclusive, o TCU, no Acordão do Processo 003.667, de 2018, confirmou a cautelar, que a preocupação do Cade era adequada, que realmente havia um problema concorrencial e que poderia haver esse desnível de custo entre empresas pequenas, que não teriam acesso a um custo tão mais baixo – a gente sabe que é um custo mais baixo; é menos custoso afretar essas embarcações estrangeiras do que usar embarcações domésticas.

Mas o projeto tem uma série de benefícios também. Quando a gente vai ver, ele flexibiliza, por exemplo, a possibilidade, no art. 19, de utilização para empresa estrangeira "em substituição de embarcação de tipo semelhante, própria ou afretada, em jumborização, conversão, modernização, docagem ou reparação, no País ou no exterior". Então, você começa a ter um pouco aí de concorrência também entre esse tipo de modalidade que antes você não poderia fazer em relação ao exterior.

Assim, não se é contra o projeto, mas acredito que há questões a serem melhoradas, e são três pontos apenas que eu sublinharia para vocês.

No caso de afretamento, verifica-se que, a despeito da flexibilização, algumas restrições permanecem. Por exemplo, o afretamento só pode ocorrer nessas hipóteses previstas no PL, e algumas delas repetem esse tipo de flexibilização que protege empresas maiores, que protege empresas grandes e acaba aumentando a concentração no mercado.

Então, também há algumas restrições em relação à exigência mínima de profissionais e de nacionalidade. Obviamente, isso protege o emprego doméstico, mas também tem um custo, e alguém paga. Quando se protege a indústria nacional e algumas empresas nacionais, o consumidor acaba pagando um custo mais caro por isso.

No segmento de casco nu, verifica-se que a total liberalização ocorrerá apenas após alguns meses, e nós sugerimos avaliar essa necessidade de liberação por fases.

E, finalmente, cabe destacar que o art. 3º, inciso III, "j", determina que seria interessante a transparência de preços, e a transparência de preços é uma coisa interessante, boa para a sociedade, tem efeitos positivos, mas tem efeitos negativos também. Ela pode gerar maior conhecimento dos consumidores, mas também pode gerar incentivos à colusão de empresas. Então, por isso, o Cade entende que, se se der essa transparência de preços entre empresa e reguladora, ótimo, mas, se for uma transparência de preços mais ampla, deve-se ter cuidado com esses mecanismos para não gerar colusão entre as empresas.

Enfim, eram essas as minhas considerações.



Eu peço desculpas pelos problemas que tive com a minha apresentação, mas eu acho que o recado consegui passar por aqui.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao Sr. Ricardo Medeiros de Castro.

De pronto, passo a palavra ao Sr. Elber Justo, Presidente da MSC no Brasil.

**O SR. ELBER ALVES JUSTO** (Para exposição de convidado.) – Boa tarde!

Vocês me ouvem? (*Pausa.*)

Está bom.

Primeiro, eu gostaria de saudar o Senador Nelsinho Trad, todos os Senadores presentes e os demais participantes da Mesa e de agradecer a oportunidade de poder expor importante proposta de apoio ao BR do Mar.

Hoje, eu tenho a felicidade de representar um grupo de armadores internacionais que estão presentes no Brasil há muitos anos, há muitas décadas, e que buscam melhorias no equilíbrio da matriz logística no nosso Brasil. Essas empresas são Cosco Shipping, Hapag-Lloyd, MSC, ONE, PIL, Yang Ming e ZIM Brasil, ou melhor – desculpa! –, ZIM Lines. Eu gostaria de ressaltar a importância que as cargas internacionais têm no modal de cabotagem, que são cargas internacionais que obrigatoriamente são transportadas no serviço de cabotagem, que são as cargas *feeders*, cargas de transbordo. Tentando exemplificar um pouco, são as cargas que têm origem/destino em porto internacional e que, por algum momento, possam ser transportadas entre portos brasileiros.

Eu gostaria de ressaltar a importância do transporte marítimo junto com a infraestrutura portuária como um dos principais pilares e eixos logísticos entre o setor produtivo e o comércio exterior.

Eu tenho uma apresentação. Eu não sei se o pessoal pode passar ou se sou eu que tenho que ter o controle. (*Pausa.*)

Vamos adiante!

Eu gostaria de explicar rapidamente o que é um serviço *feeder*, o que é uma carga *feeder*. Basicamente, é uma carga que vem de fora do Brasil com destino a um porto específico. Eu poderia dar o exemplo de portos que já estão preparados para receber esses navios maiores: Santos, Pecém ou Suape. Esses navios de linha descarregam a totalidade da carga nesses portos, e depois essa carga é distribuída entre outros portos brasileiros, portos de menor tamanho ou, eventualmente, até de menor volume de cargas.

Obrigado.

Pode passar para o próximo eslaide.

Então, esses portos – como exemplo, eu citei São Francisco do Sul, Ilhéus e Belém – passam a ser servidos por atendimento de navios de cabotagem que carregam as cargas *feeders*, as cargas de transbordo. Então, esses navios de cabotagem passam a atender os portos concentradores, distribuindo a carga para portos menores.

Então, a gente entende que é necessário aumentar a capacidade de transporte na costa para que seja possível aumentar a competitividade e a agilidade desses portos menores, através dos portos concentradores, para que os serviços *feeders* consigam atender em larga escala os portos com menor infraestrutura e menor possibilidade.

Pode passar, por favor, para o próximo eslaide.

Então, a gente acha que há quatro pontos importantes a serem esclarecidos. Com o crescimento do mercado mundial, embarcações de maior dimensão já têm chegado à costa brasileira, e a tendência é que eles continuem chegando em escalas maiores. Então, é muito importante que o serviço *feeder* dentro da pauta do BR do Mar seja considerado e não somente a carga de cabotagem.



Tentando trazer alguns dados, segundo a Antaq, no ano passado, que foi um ano extremamente desafiador, em plena pandemia, o Brasil transportou ao redor de 7,2 milhões de TEUs, que é uma unidade equivalente a 20 pés, um pouco mais que o ano de 2019, mas 72% desse volume foram originados apenas de cinco portos. Então, existe uma concentração muito grande de desenvolvimento portuário em poucos portos numa costa, como foi dito agora há pouco aí, de 7,5 mil quilômetros.

O serviço *feeder*, sem dúvida, é uma solução logística. Então, as embarcações de grande porte não podem frequentar todos os portos. É economicamente inviável para uma empresa manter um *megaship*, um meganavio em toda a costa. É muito caro, muito oneroso e muito difícil fazer essas escalas em todos os portos. E, além disso, nem todos os portos estão dotados para receber essas embarcações. Pode-se destacar calado, geometria de carga de navegação, estrutura do cais ou até mesmo falta de equipamentos próprios para operação desses navios grandes.

O emprego de navios maiores já é uma realidade no mundo. Alguns tráficos internacionais já fazem parte do nosso comércio exterior, como o Extremo Oriente, o norte da Europa e a América do Norte, já têm esses navios operando por lá. Então, o aumento da escala dos navios é uma evolução natural aqui, no Brasil. A gente precisa estar pronto para isso. É importante mencionar que, no Brasil, hoje, a gente trabalha com navios de 10 mil TEUs de capacidade, e no mundo já estão sendo produzidos navios de 25 mil TEUs. Então, com esse movimento, ocorre, naturalmente, uma indisponibilidade de navios maiores que 10 mil TEUs, que podem vir de escalas em portos nacionais.

Então, na verdade, o mercado global espera que o Brasil se posicione para poder acompanhar essa demanda. E se posicione de que forma? De investimento em infraestrutura, de que o Minfra já está se encarregando, e através de uma legislação adequada, e a gente entende que a BR do Mar é uma delas.

Então, a gente entende que o serviço *feeder* pode auxiliar, sim, a nossa economia, uma vez que a gente vai eleger portos concentradores para poder receber esses navios de grande porte, com os investimentos adequados, sem que toda a costa brasileira invista pesadamente em infraestrutura. Então, o serviço *feeder* hoje precisa ser oferecido ao longo da costa através das EBNs, de acordo com a legislação atual. As cargas *feeder* são assemelhadas à cargas de cabotagem. Então, têm o mesmo tratamento. Mas, para isso, o serviço *feeder* tem que ter um custo compatível com essa solução logística, porque essa pernada adicional, esse serviço complementar de distribuição ao longo da costa tem que ter o menor custo possível, uma vez que esse custo é parte integrante do frete marítimo internacional. A gente entende que o *feeder* é uma grande opção de conectividade da logística nacional, uma vez que a gente pode conectar de forma ordenada os portos menores com as principais rotas de navios que vão escalar no Brasil nos próximos anos.

Pode passar o eslaide.

Esse último eslaide é só para deixar uma mensagem, tentando sintetizar esta minha apresentação, de que a gente gostaria de ver a BR do Mar aprovada, porque a gente entende que isso permitirá uma operação de mais empresas na cabotagem, reduzindo o custo de operação e resultando numa maior agilidade e competitividade.

Eu queria fazer um *link* com o que o Piloni falou, da vulnerabilidade do frete internacional. Eu entendo que a preocupação é bastante ligada à disponibilidade de navios e de contêineres em outras rotas, mas eu diria que ela não se limita a isso. É lógico que a preocupação é válida e temos que estar atentos a isso, mas, hoje, justamente pelo fato de a carga *feeder* ser entendida e tratada da mesma forma que uma carga de cabotagem, essa vulnerabilidade já existe, e, com a limitação de evolução de capacidade na nossa costa, essa vulnerabilidade só tende a aumentar. Então, hoje, a cabotagem já competir com a carga internacional a bordo dos navios existentes já é um grande risco a que se tem que atentar, e a gente realmente precisa prevenir que essa vulnerabilidade atrapalhe a cadeia produtiva no Brasil.

Era isso. Muito obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Sr. Elber Justo.

De pronto, Sr. Fabio Vasconcellos, vice-presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval (Sinaval).

**O SR. FABIO RIBEIRO DE AZEVEDO VASCONCELLOS** (Para exposição de convidado.)

– Boa tarde a todos! Me escutam? (*Pausa.*)

O.k.

Boa tarde a todos. Senador Nelsinho Trad, agradeço pela oportunidade de poder participar desta audiência pública sobre esse tema superimportante para o desenvolvimento logístico do Brasil.

Fiz uma apresentação, que eu gostaria que fosse colocada na tela, direcionada principalmente aos Senadores e ao público que está um pouco menos familiarizado com o assunto.

Quero me ater um pouco, nestes dez minutos que eu tenho, a falar da importância do adicional de frete, que está sendo afetado pelas emendas da Câmara, e chamar a atenção dos Srs. Senadores para a importância que o adicional de fretes tem para a navegação e a construção naval no Brasil.

O texto original da Câmara não previa nenhuma mudança no adicional de frete. No entanto, as emendas propostas pelos Srs. Deputados alteraram significativamente essa parte desse assunto.

Pode passar, por favor. O próximo eslaide.

Segundo a Antaq, as modalidades de navegação são: longo curso, cabotagem, interior, apoio marítimo e apoio portuário.

A BR do Mar. O objetivo principal da BR do Mar é o incentivo à navegação de cabotagem, e não interferir na arrecadação do fundo. O Fundo de Marinha Mercante e o adicional de frete são instrumentos fundamentais de geração de emprego e distribuição de renda, principalmente nas regiões mais pobres do Brasil. Então eu chamo a atenção dos Senadores, principalmente dos Estados do Norte e Nordeste, que serão diretamente afetados caso haja alteração nas alíquotas do adicional de frete e do ressarcimento para as empresas de cabotagem e de navegação interior. E isso vai provocar um sucateamento de uma indústria de construção naval de médio porte pujante no Brasil. E isso não constava no texto original.

Pode passar, por favor.

As alterações no fundo atingiriam em cheio a navegação interior, a navegação de apoio marítimo e a navegação de apoio portuário, além da própria navegação de cabotagem e da construção naval.

Os Estados principalmente atingidos. Eu peço a atenção especial dos Srs. Senadores dos Estados do Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Maranhão, Ceará, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que serão diretamente afetados em seus empregos e na cadeia fornecedora da indústria de construção naval nacional.

Pode passar.

O texto original do Governo, como eu falei, não mexia na arrecadação do adicional de frete. As alterações na Câmara reduziam de 40% para 8% o ressarcimento das empresas de navegação interior. Muitas delas terão dificuldades de sobreviver, com desemprego e aumento de frete na região. Isso impacta, inclusive, do ponto de vista ambiental, na Região Amazônica, que é muito sensível. Hoje muito se fala nessa questão ambiental, por quê? Porque o adicional de frete é usado para a renovação de toda a frota de casco duplo para o transporte de combustíveis na região. Desde que isso foi implantado, nenhum acidente com vazamento de combustível ocorreu na Região Amazônica. Então, a mudança nessa alíquota vai trazer uma consequência direta na capacidade de as empresas investirem nessa frota de transporte de combustíveis.

Além disso, as alterações da Câmara reduziram de 20% para 8% a arrecadação do adicional de frete para renovação da Marinha Mercante, que é um golpe duríssimo para as outras navegações, inclusive para a navegação de cabotagem e para a construção naval, principalmente nos Estados acima que têm, como eu



digo, uma construção naval produtiva que construiu mais de 700 embarcações nos últimos anos e com recursos do Fundo da Marinha Mercante, cuja fonte é o adicional de frete.

As emendas, como eu falei, afetariam diretamente a construção naval e a navegação. Uma observação importante para aqueles que não estão familiarizados: o adicional de frete não é um recurso do orçamento da União, ele é um recurso arrecadado pela iniciativa privada para financiamento da navegação e da construção naval pela própria iniciativa privada. E os setores que recolhem, normalmente, são os mesmos setores que se utilizam do Fundo da Marinha Mercante.

Pode passar.

Para os senhores terem uma ideia, só na navegação interior, nos últimos anos, entre 2003 e 2020, foram construídas mais de 550 embarcações com 250 mil toneladas de aço compradas no Brasil, 5 mil toneladas de soldas nacionais, 800 mil litros de tintas nacionais, guinchos, conjuntos de tampas produzidas no Brasil, motores, grupos geradores, serviços locais, mais de 2 mil empregos diretos – que é consumo local na veia, geração de empregos –, 8 mil empregos indiretos com mais de 2,2 bilhões de recursos utilizados do Fundo da Marinha Mercante.

Próxima.

Fora isso que eu citei no eslaide anterior, nós temos toda a frota de apoio marítimo, toda a frota de apoio portuário – o que é muito importante para o desenvolvimento do Brasil, para a exploração do petróleo –, construídas em estaleiros nacionais. A frota de apoio portuário faz com que os portos brasileiros sejam menos ineficientes.

O potencial – concluindo –, para os próximos dez anos, com todas as ações do Governo, como a BR-163 sendo asfaltada e sendo concedida, a Ferrogrão sendo implantada, o Pedral do Lourenço e todas as outras iniciativas que o Governo vem tendo, nós vamos ter a construção de, no mínimo, quase 3 mil embarcações só para o agronegócio.

É claro que o apoio portuário e o apoio marítimo continuarão contratando com recursos do fundo e toda essa cadeia de navipeças nacional seria diretamente atingida caso essas alíquotas sejam alteradas, caso o Fundo da Marinha Mercante, de alguma forma, seja afetado.

Dessa forma, eu quero chamar a atenção dos Srs. Senadores com relação a essas novidades que foram introduzidas na Câmara.

O Governo está com uma iniciativa chamada BR dos Rios. Então, a nossa proposta é que tudo que afete a navegação interior e lacustre seja deixado para se discutir na BR dos Rios – próximo eslaide, por favor –; que se mantenha o texto original no que tange a não afetar as alíquotas de arrecadação do adicional de frete; que nós possamos excluir...

Como o Diogo falou, nós tivemos, nos últimos anos, 700 embarcações construídas. A cabotagem não construiu um número significativo de embarcações, não porque os estaleiros são improdutivos, mas porque não houve demanda para isso. Houve demanda na navegação de cabotagem de combustível e os estaleiros responderam adequadamente. Por isso, nós estamos pedindo para excluir a cabotagem de derivados do texto da BR do Mar.

Há um trabalho do TCU que elenca uma série de fatores que são óbices para o desenvolvimento da cabotagem e, em nenhum momento, no trabalho do TCU, se coloca uma falha dos estaleiros em atender à demanda. Simplesmente, a demanda não existiu, porque há uma série de fatores prévios que devem ser atacados com políticas públicas, a questão da competitividade dos combustíveis, a infraestrutura portuária, muito antes de se chegar a essa questão de afretamento de embarcações estrangeiras a qualquer custo.

Então, nós somos contra a aprovação de qualquer flexibilização na importação ao afretamento estrangeiro de embarcações sem as salvaguardas da indústria local e as propostas, basicamente, não alteram significativamente o objetivo do Governo em incentivar a cabotagem de contêineres.



Então, é isso que eu queria colocar e eu fico à disposição para as discussões e para alguns esclarecimentos que possa haver ao final.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos a vossa participação.

De pronto, Sr. Sérgio Paulo de Aquino, Presidente da Federação Nacional das Operações Portuárias.

**O SR. SÉRGIO PAULO PERRUCCI DE AQUINO** (Para exposição de convidado.) – Senador Nelsinho Trad, muito obrigado pelo convite.

Na pessoa do senhor, eu agradeço a todos os Senadores que ratificaram, também, o requerimento.

Gostaria, só, de saber se eu já posso compartilhar aqui a minha participação. Se puder, por favor, liberar. (*Pausa.*)

O.k. Vamos procurar ser rápidos aqui, para mantermos e respeitarmos o nosso tempo.

Senador, falo em nome da Fenop, que é a Federação Nacional das Operações Portuárias, e, novamente, agradecemos a todos os Senadores, mas, em especial, ao senhor, que capitaneou o requerimento para esse evento.

A Fenop é a Federação que representa o setor empresarial de operações portuárias. É uma entidade fundada em 1994 e que atua representando o segmento empresarial que atua em terminais privados, em terminais arrendados, tanto dentro de portos quanto terminais fora de portos organizados, sempre lembrando que a operação portuária é feita exclusivamente pelo setor empresarial desde a Lei de Modernização dos Portos, de 1993. Então, o poder público hoje atua na administração dos portos.

Por que é que a Fenop, o setor privado, a iniciativa privada de operações portuárias está aqui falando do sistema de transporte aquaviário? De maneira simplista, porque, claramente, não há porto sem navio. Parece óbvio, mas é importante destacar isso. Uma beira de cais sem a possibilidade de competitividade e atração de navios, na verdade, se transforma num local de atração turística, como aconteceu, por exemplo, no Puerto Madero, em Buenos Aires.

A Fenop também tem a preocupação de valorizar e incentivar a operação portuária no Brasil como um todo, tanto a de longo curso como a de cabotagem. E a história da cabotagem brasileira mostra que nós tivemos flutuações ao longo de alguns anos; porém, nesses últimos dez anos, a cabotagem vem crescendo de maneira contínua e virtual a partir de 2010. Nesse período aqui, houve entrada de embarcações e, portanto, o sistema portuário tem sentido o crescimento da operação de cabotagem, que é extremamente importante.

Sobre a BR do Mar, a Fenop destaca, de pronto, que apoia o Projeto nº 4.199 e tem apenas alguns destaques para os quais solicita uma atenção dos Srs. Senadores. Primeiro, a importância da necessidade de constância para as operações portuárias. Conforme, inclusive, foi já destacado pelo Secretário Piloni, nós precisamos evitar a instabilidade de atendimento nesse transporte.

A atividade portuária exige investimentos de vulto, são investimentos que precisam de longo prazo de depreciação, de retorno e, portanto, o nível de investimento no porto não pode ficar suscetível a variações no fluxo de transporte. Dessa forma, a Fenop tem uma preocupação no sentido de que não estejamos tão suscetíveis somente a embarcações do exterior; e, portanto, a Fenop entende que deveria haver alguma regulação para que as empresas brasileiras de navegação também mantivessem investimentos no País, com embarcações com bandeira do País.

Outra questão que a Fenop destaca é a necessidade de equidade em relação à agência reguladora, a Antaq, que trata tanto do transporte, da navegação aquaviária, quanto do setor portuário. Quando a gente analisa as três agências reguladoras dos modais de transporte no País – a Anac, a ANTT e a Antaq –, percebe-se claramente que há um certo tratamento de inferioridade em relação à Antaq. Todas as demais agências contam com cinco diretores na sua diretoria, e a Antaq com apenas três. E, portanto, a Fenop não entende como é que o setor aquaviário, que responde por 95% do comércio exterior brasileiro, não



está no mesmo nível de respeitabilidade e de atendimento na legislação em relação à composição de sua diretoria. A Fenop entende que é extremamente preocupante que esse setor, que representa 95%, dependa nas suas decisões de apenas dois votos, com uma diretoria de apenas três, como é atualmente. Portanto, a Fenop valoriza, manifesta apoio integral, inclusive, parabeniza o Governo pela iniciativa de encaminhar a medida provisória, equiparando a Antaq às demais agências.

Outro tema é a urgência do Reporto. O Reporto, é um instrumento que foi criado em 2004, extremamente importante para a modernização do sistema portuário, através de investimentos constantes. Os contratos de arrendamento que foram licitados ou renovados recentemente todos eles, nos seus EVTEAs, consideraram o Reporto; as ferrovias que tiveram concessões renovadas também.

O Reporto venceu em dezembro do ano passado. A Câmara dos Deputados, antes de vencer, havia prorrogado até 31 de dezembro. Porém, como ainda não houve essa votação, a Fenop propõe que o Reporto seja alterado no seu prazo, com validade entre janeiro de 2022 e dezembro de 2023, de modo, Senador, que não tenhamos nenhum problema de exercício fiscal com alguns entendimentos do TCU.

Concluindo, Senador, posicionamentos: a Fenop apoia. A Fenop solicita atenção para a questão de navios de bandeira brasileira. A Fenop valoriza fortemente a equiparação da Antaq às demais agências. A Fenop solicita que o Reporto tenha o seu prazo alterado para a vigência entre janeiro de 2022 e dezembro de 2023, para que os investimentos portuários e ferroviários possam ser garantidos, para que não haja nenhuma questão, inclusive, de reequilíbrio econômico nos contratos já firmados que consideram o Reporto.

A Fenop também sugere que se busquem soluções para os problemas de abastecimento de embarcações, os *bunkers*. Há problemas sérios nos serviços de abastecimento de embarcações no País, questões tributárias excessivas e regiões do País onde não há serviço de *bunker* disponibilizado. Entre Salvador e o Pará não há serviço de *bunker* em uma região absolutamente importante para a navegação brasileira.

A Fenop também sugere que futuramente nos debrucemos – sabemos que o Governo já está trabalhando no conceito do BR dos Rios – e a Fenop já está à disposição para ajudar, porque é extremamente importante que a navegabilidade de interior, o BR dos Rios, também seja contemplado.

Senador, esses são os posicionamentos da Fenop. Estamos aqui cumprindo o nosso tempo e permanecendo à disposição para diálogos.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Muito obrigado, Sr. Sérgio Paulo.

Vamos ouvir agora a Sra. Lilian Schaefer, Vice-Presidente Executiva da Associação Brasileira das Empresas de Apoio Marítimo.

**A SRA. LILIAN SCHAEFER** – Boa tarde a todos... (*Falha no áudio.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS) – O som não está muito bom, está falhando.

**A SRA. LILIAN SCHAEFER** – ... representante da Confederação Nacional do Transporte.  
(Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Isso. Vamos ver se melhora agora. Pode abrir o microfone.

**A SRA. LILIAN SCHAEFER** (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todos, novamente! Espero que tenha sido resolvido o problema do som. Agradeço-lhe a oportunidade, Senador Nelsinho Trad, aos demais Parlamentares hoje presentes. Saúdo os representantes do Governo Federal, especialmente o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura, Diogo Piloni; bem como o Diretor de Navegação e Hidrovias do Ministério da Infraestrutura, Dino Antunes Batista. E, em nome da Confederação Nacional do Transporte, saúdo também o Diretor de Portos e Costas da Marinha do Brasil, o Almirante Alexandre Cursino de Oliveira, e o Diretor-Geral da Antaq, Dr. Eduardo Nery.



Muito obrigada pela oportunidade dessa fala hoje num tema tão importante para toda a navegação brasileira.

Eu gostaria de compartilhar uma breve apresentação para melhor contextualizar as ponderações e propostas da CNT sobre o PL 4.199, objetivando o aperfeiçoamento do texto legal, que nos trouxe, então, o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem.

O eslaide seguinte, por favor.

Temos aqui algumas premissas da CNT no tocante ao PL 4.199. A primeira delas e a mais relevante é que esse programa, todo o PL foi concebido e endereçado à navegação de cabotagem para atender às demandas específicas desse modal de transporte. O PL foi realmente resultado de muito estudo e discussão com os diversos setores impactados pelas alterações legislativas propostas pelo Ministério da Infraestrutura, que, com o programa, pretende proporcionar o aumento da oferta e o fortalecimento da frota de embarcações de cabotagem brasileira.

Temos de destacar a seriedade e o compromisso do Ministério da Infraestrutura ao buscar, através do Programa BR do Mar, o incentivo à concorrência, a competitividade para a navegação de cabotagem, prestigiando a qualificação dos marítimos nacionais, estimulando também o desenvolvimento da indústria naval. Nesse particular, é importante que se diga o cuidado do Secretário Piloni, do Diretor Dino, e de toda a equipe do Ministério da Infraestrutura, sempre atentos e sempre muito receptivos às preocupações e contribuições dos demais setores, dando voz a quem trata da navegação e vivencia toda a legislação aplicada a ela.

Há que se dizer que esse texto do PL 4.199 mereceu o aprimoramento da Câmara dos Deputados, com importantes avanços para emprestar maior segurança jurídica, haja vista os novos regramentos de estímulo à navegação de cabotagem. E também, nesse particular, é importante que se diga que houve a necessária segurança para que não impactassem determinadas regras aplicáveis exclusivamente ao Programa BR do Mar.

No entanto, a partir da Câmara, nós vislumbramos, a CNT vislumbrou a possibilidade de outros aperfeiçoamentos no PL 4.199, agora em tramitação no Senado Federal, valendo lembrar que haverá significativas alterações na Lei 9.432, que é o marco regulatório da navegação brasileira, assim como na Lei 10.893, a Lei do Fundo da Marinha Mercante, que proporcionaram o desenvolvimento da frota de embarcações de bandeira brasileira em todos os tipos de navegação. Ambas as leis realizaram o exercício da política pública setorial de sucesso, atendendo a toda a indústria naval nacional, entendida como construção e navegação. Foi esse arcabouço regulatório que atendeu aos anseios dos investidores, gerando milhares de empregos na construção naval e na navegação brasileiras, fortalecendo as EBNs (Empresas Brasileiras de Navegação) e proporcionando muitas economias de divisa.

A navegação de apoio marítimo brasileira, por exemplo, responsável pelo suporte, pelas unidades de exploração e produção de óleo e gás no mar, construiu, em menos de 20 anos, mais de 200 embarcações de excelência operacional e técnica e tecnologicamente adequadas à demanda da indústria de óleo e gás, utilizando cerca de US\$10 bilhões de recursos do Fundo da Marinha Mercante, tornando a bandeira brasileira robusta e competitiva justamente a partir do marco regulatório da Lei 9.432 e das regras de utilização dos recursos do Fundo da Marinha Mercante.

Então, no diapasão de aprimoramento do regramento proposto agora no PL 4.199, em consonância com os debates realizados com o Minfra, com os principais *stakeholders* dos setores, entendemos que a otimização dos recursos do fundo merece um olhar mais atento dos Exmos. Parlamentares.

Eu vou detalhar, a seguir, algumas das propostas da CNT no tocante à Lei 10.893, mas cabe ressaltar aqui, neste momento, a importância da manutenção das alíquotas do AFRMM nos patamares atualmente praticados e da renovação da não incidência do AFRMM para as Regiões Norte e Nordeste, destacando a



relevância do AFRMM como mola propulsora e abastecedora dos recursos do Fundo da Marinha Mercante com resultados realmente expressivos, promovendo o desenvolvimento da Região Norte do País, como bem salientou a fala do representante do Sinaval, o Fabio Vasconcellos.

No tocante à navegação interior, também trago a fala, evoco a fala do Fabio Vasconcellos e também a recente fala do Sérgio, da Fenop. A navegação interior tem uma proposta; a BR dos Rios está em fase de estudos pelo Minfra com o setor. Então, é importante que essa premissa seja observada pelos Srs. Parlamentares na apreciação agora do PL 4.199.

Então, passo ao próximo eslaide, por favor.

Gostaria de destacar as propostas objetivas de alteração no texto do projeto de lei, para que se incluam, na lei, mecanismos permitindo aos agentes financeiros alongarem os prazos de carência e amortização dos financiamentos contratados com os recursos do Fundo da Marinha Mercante. Hoje nós temos as empresas brasileiras de navegação muito pressionadas em razão da epidemia da covid-19, com custos extraordinários da ordem de 30% para operarem durante a pandemia. Isso faz com que os contratos operacionais tenham menor receita para que sejam realizados os pagamentos dos financiamentos. Então, esse alongamento dos prazos de amortização e carência é algo que vem sendo trabalhado com o BNDES, o principal banco de fomento da indústria naval, da construção e navegação brasileira. E é muito bem-vindo neste momento (*Falha no áudio.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Senhora Lilian, nos escuta?

Parece que travou a sua conexão.

Vamos passar para o próximo e, quando ela restabelecer, a gente – caiu mesmo – dá mais um tempo para ela.

Voltou?

Não.

Sr. Alexandre Cursino de Oliveira, Vice-Almirante Diretor de Portos e Costas da Marinha.

**O SR. ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA** (Para exposição de convidado.) – Boa tarde, Senador Nelson Trad.

Em nome do Almirante de Esquadra Garnier, a nossa Marinha se sente muito honrada e agradece a disponibilidade de estarmos aqui neste fórum.

A Marinha do Brasil, como autoridade marítima brasileira, tem as suas incumbências atreladas a segurança de navegação e formação dos nossos aquaviários.

Então, eu também gostaria de saudar os componentes do fórum, o Secretário Diogo Piloni, representando o Ministro Tarcísio; o Sr. Eduardo Nery, Diretor-Geral da Antaq; e todas as senhoras e os senhores da comunidade marítima e portuária que nos assistem.

Inicialmente, ressalto a importância deste tipo de projeto para o aproveitamento do potencial que existe na nossa Amazônia Azul, que existe voltado para a economia azul. Nesse sentido, a importância do posicionamento da autoridade marítima brasileira em direção ao objetivo de formação e capacitação dos marítimos, previsto como um dos pilares do projeto, bem como a sua diretriz voltada para a soberania nacional.

Então, eu gostaria de também destacar alguns pontos por parte da nossa perspectiva, que é a importância dos recursos que são envolvidos no AFRMM, Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante, para o Fundo de Desenvolvimento do Ensino do Profissional Marítimo como um dos seus principais componentes financeiros.

Uma questão estratégica, sob o ponto de vista do nosso entendimento para o nosso País, é a segurança energética, que está envolvida na navegação e na cabotagem, no petróleo e em seus derivados. Isso é fundamental para que a gente mantenha a nossa soberania e a nossa capacidade logística pujante.



Outro aspecto que nós gostaríamos de ressaltar, com muita ênfase, é a contribuição que os nossos marítimos promovem para o nosso poder marítimo. Esse é o nosso pilar principal, é o nosso pessoal, é a nossa gente. E também a questão da participação desses marítimos na segurança da navegação, porque nós podemos atestar a qualidade com que eles são formados, o que a gente também consegue comprovar em eventos como a recente avaliação do navio mercante Stellar Banner, um acidente que houve na Região Norte do País com o navio mercante MV Haidar, em que não havia marítimos brasileiros a bordo. Então, isso nos traz segurança e confiança para a operação nas águas jurisdicionais brasileiras.

Outro aspecto também é que nós tenhamos a capacidade de inspecionar os navios que operem em águas jurisdicionais brasileiras, em consonância com as convenções internacionais, principalmente a Solas, que fala sobre a salvaguarda da vida humana no mar, e a Marpol, que fala sobre a preservação, sobre a poluição hídrica, evitar que a poluição hídrica aconteça em áreas jurisdicionais brasileiras.

No que tange ao aspecto das empresas brasileiras de navegação e à indústria naval, a nossa Marinha vê esses dois setores como estratégicos para a questão da mobilização nacional e para o engrandecimento do poder marítimo.

No que tange também às condições de efetuarmos seguros que possibilitem que os navios, caso estejam envolvidos no acidente, possam responder em todas as esferas da Justiça, é um ponto fulcral no sentido de que nós preservemos também essa operação de maneira sustentável e segura nas áreas jurisdicionais brasileiras.

Conforme o Sr. Sérgio Aquino já mencionou, há essencialidade e complementariedade desse binômio navio/porto para o País, para as operações, para a logística do Brasil. E cabe aqui um comentário. Foi através desse binômio que houve a sustentabilidade logística do País no período de pandemia. Nós tivemos acréscimo de operações marítimas e portuárias em torno de 5%, e foi esse setor, foram os nossos marítimos que conseguiram manter o País na sua capacidade, tanto de exportar nossos produtos, muito baseado nas nossas *commodities*, mas também dos insumos que eram necessários para que a gente pudesse manter a nossa economia ativa.

E é interessante que exemplos recentes reforcem a importância desse projeto de cabotagem, a BR do Mar, a exemplo do que foi o transporte de material escolar pelos Correios, através de um navio, ainda neste ano de 2021.

Então essa questão da Marinha Mercante Nacional é uma questão estratégica. Eu aproveito para mencionar também as palavras do ex-Comandante da Marinha, o Almirante Yves: "Tão importante quanto nós termos um projeto como o do submarino nuclear é também termos uma Marinha Mercante pujante, forte, para poder sustentar o nosso País".

Talvez pudéssemos refletir sobre como é importante nós termos, de pronto, essa Marinha Mercante, com os seus marítimos capacitados, operando de maneira segura em nossas águas, como foi o caso do navio mercante Ever Given, não só pelo aspecto da segurança da interdição do Canal de Suez, mas pelo impacto que houve na interdição daquele trecho marítimo para toda a economia mundial: o quanto é importante nós termos essa capacidade, não só material, através dos nossos navios, mas também, principalmente, dos nossos marítimos, a capacidade de poder garantir eventualmente e ativar nossas capacidades de mobilização.

Então, dito isso, eu acredito que esse projeto é um projeto extremamente importante para o desenvolvimento da mentalidade marítima brasileira, para a abertura de eventuais negócios, para o desenvolvimento da economia do País. Se nós voltarmos àqueles comentários iniciais do objetivo, de um dos objetivos do projeto e de uma das diretrizes do projeto, eu aqui ressalto a capacitação e formação dos nossos marítimos e a segurança nacional, mais especificamente a segurança energética do País, a segurança da navegação do País e a segurança nacional. Em que pesa a sua capacidade de mobilização, a gente



teria um equilíbrio para que o projeto pudesse atender também as vertentes que preocupam e que sempre recebem muita atenção da Autoridade Marítima Nacional.

Então, com isso, Senado Nelson, eu agradeço mais uma vez a oportunidade, em nome do Almirante Garnier. Estamos prontos aqui para eventuais perguntas e questionamentos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Muito obrigado ao Sr. Alexandre Cursino de Oliveira, Vice-Almirante e Diretor de Portos e Costas da Marinha.

Vamos voltar com a Sra. Lílian, porque ela ainda tem um tempo a haver para concluir a apresentação.

**A SRA. LILIAN SCHAEFER** (Para exposição de convidado.) – Obrigada, Senador.

Peço desculpas pela intercorrência, a internet é intermitente, mas vou concluir, passando então a falar da segunda proposta da CNT, de aprimoramento, neste momento, do PL 4.199, para permitir o financiamento para embarcações, manutenção de embarcações, preventiva, inclusive, com recursos do Fundo da Marinha Mercante, a exemplo do que o texto já traz para a utilização dos recursos das contas vinculadas do Fundo da Marinha Mercante na navegação de cabotagem e na navegação de interior. Então, esse é um aperfeiçoamento no texto, trazendo uma otimização na utilização dos recursos do Fundo da Marinha Mercante.

Então, a CNT também tem um terceiro ponto muito importante, já foi mencionado anteriormente. Trata-se da prorrogação do reporto, assunto que vem sendo tratado aí também pela Fenop. É necessário que haja essa prorrogação para que se preserve a estrutura logística e portuária adequada para o desenvolvimento da matriz de transporte nacional. Isso incentivará novos investimentos na modernização e ampliação da estrutura portuária.

E, finalmente, Excelência, o que se pretende, pretende a CNT, através de alterações no texto do PL 4.199, podemos falar um pouco de tripulação, adotando-se a obrigatoriedade de um terço de tripulação brasileira no texto do PL, em harmonia com o disposto na RN 42, do Conselho Nacional de Imigração. Isso vem em linha com a redução de custos operacionais e com a competitividade da bandeira de cabotagem que se espera através do programa BR do Mar.

Então, essas eram as ponderações da CNT, agradecendo novamente pela oportunidade e me desculpando pela intercorrência da interrupção na minha fala.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos à Sra. Lilian.

De pronto, o Sr. Eberaldo de Almeida Neto, Presidente do IBP, Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás, que está acompanhado pelo Sr. Pedro Alem Filho.

**O SR. EBERALDO DE ALMEIDA NETO** (Para exposição de convidado.) – Eu pediria de antemão que a apresentação fosse colocada pelo Pedro, que fosse liberada.

Boa tarde, Senador Nelsinho Trad, Vice-Almirante Cursino, Diretor Eduardo Nery, Secretário Piloni e demais autoridades e colegas de debate.

O IBP é uma instituição que faz 64 anos e atuação sempre com foco naquilo que interessa à sociedade brasileira. Então, a gente não faz o advogue-se de empresa, a gente faz o advogue-se do setor como um todo e sempre em vistas de gerar mais investimentos, de gerar mais empregos, de gerar e pagar mais tributos para a sociedade brasileira como um todo.

Pois bem, é nessa questão que a gente queria contextualizar a importância, já que, na nossa visão, a gente sempre fala em eficiência e competitividade. Então, o que nós entendemos é que a sociedade brasileira recebe das várias cadeias que existem nos vários setores da economia quando os setores trabalham em prol da eficiência e da competitividade.

O setor de óleo e gás – a apresentação acabou saindo – teve a quebra de monopólio no século passado, no final dos anos 90, e principalmente na parte de exploração e produção já há uma competição



mais aberta com a empresa nacional, que é a Petrobras, fazendo parcerias ou competindo com as demais empresas internacionais. Isso proporcionou... A gente pode...

Você consegue colocar no modo de apresentação? Não? Então, volta para o outro modo, que estava num tamanho um pouco maior. Teria que alterar aí. Deixa assim.

O que a gente pode ver... Volte para o anterior, por favor. Isso.

Nesse primeiro eslaide, na parte direita, a gente mostra a relevância do Brasil no mercado produtor de petróleo. O Brasil ocupa a décima posição e com vistas a galgar posições nesse *ranking*, ocupado pelos Estados Unidos na primeira posição; a Arábia Saudita, a segunda. Então, a gente mostra aí a relevância do Brasil e mostra, no lado esquerdo, nessa curva, um crescente aumento da produção ao longo dos anos. Então, a gente vai chegar mais à frente e mostrar a importância do transporte marítimo para a movimentação de fluidos, seja o fluido de petróleo cru, sejam os combustíveis, os derivados.

Vai para o próximo, por favor.

Nesse aqui, a gente fala um pouco de futuro. Essa figura da esquerda mostra a produção até o momento e, nessa curva verde – quer dizer, o ambiente de negócio se mantendo como está ou melhorando –, a gente prevê investimentos vultosos na média de US\$19 bilhões no setor de E&P nos próximos dez anos e que vão levar essa curva de produção, no ano de 2030, superior a 5 milhões de barris por dia no Brasil.

Obviamente que isso aí demanda toda uma eficiência – porque a gente sabe que são dezenas de viagens por dia, centenas de viagens, às vezes, por dia – e toda a questão da desburocratização nas operações logísticas. A previsibilidade é muito importante, clareza regulatória e segurança jurídica. Um ponto importante é que a gente trabalha numa indústria em que na produção e na distribuição trabalha-se 24 por 7. Então, a interrupção do fluxo provoca um lucro cessante bastante significativo no setor.

Então, todo esse concatenamento das atividades – e a logística é uma atividade central – impacta a economicidade dos projetos.

Vamos para o próximo, por favor. A gente mostra aqui nessas duas curvas, tanto para o diesel quanto para a gasolina, que já houve uma retomada na demanda. A demanda está numa tendência de retomada, de voltar. A gente vê na gasolina um pouco menos, porque o ciclo tem a competição do próprio etanol e aí tem uma dinâmica um pouco diferente, mas, no diesel aqui, no ciclo diesel, a gente vê que já tem uma retomada.

Vamos para a próxima.

Esse ponto é muito importante, porque, com a abertura do mercado de *downstream*, com a venda das refinarias da Petrobras depois do Termo de Cessação de Conduta assinado com o Cade, a gente vai ter *players* distintos no Brasil atuando, e a competitividade desses *players*, para eles poderem alocar outros mercados, vai estar muito centrada na logística, no curso logístico. Então, investimentos em dutos, investimentos em portos, investimentos numa eficiência da logística de cabotagem vão ser muito importantes para esses *players*. Então, essa questão do BR do Mar vem ao encontro deste momento que a gente vive na indústria de óleo e gás, não só no *downstream*, que eu falei na abertura, com a venda das refinarias, como no *upstream*, com grandes investimentos, com aumento de volume. E a gente vive uma janela de oportunidades muito importante no setor porque a gente vê que a questão da transição energética é central, é inexorável e, daqui a 30 anos, 20 anos ou 25 anos, o valor do petróleo na economia vai ser diferente do valor que tem hoje. Então, a gente tem uma janela de oportunidade para monetizar essas reservas, as reservas existentes e outras que nós temos ainda não em forma de reserva, mas de possibilidade de se transformar em reserva, para que se monetize em prol da economia brasileira, da sociedade brasileira.

Vamos para o próximo.

Essa curva na esquerda mostra o crescimento da produção, que eu já havia mostrado anteriormente. Agora, um ponto importante é que essa produção cresce significativamente no mar e cresce muito distante



da costa, a 300km da costa, na província do pré-sal, que hoje já é mais de 72% da produção nacional. Então, a questão da logística é fundamental.

Essas unidades, esses FPSOs, que são unidades flutuantes, navios enormes, que ficam a 300km da costa, produzindo petróleo, fazem o descarregamento *offloading* para navios *shuttles*. E, por conta do ambiente, por, às vezes, nós pegarmos ondas de cinco metros de altura significativa, correntes fortes, os navios que vão trabalhar ali, já que o risco de choque entre navios existe, e a gente tem que trabalhar com a segurança máxima, esses navios que fazem o que a gente chama de descarregamento *offloading* do sistema de produção são navios de posicionamento dinâmico, são navios que têm seus *thrusters* para que eles fiquem estabilizados, georreferenciados por satélites, por sinais de satélites e alguns outros sistemas, *backup* com o próprio navio de produção, para que haja segurança nesse transporte. Muitas vezes, o navio de produção FPSO faz *offloading* a cada dois, três dias, dependendo do nível de produção. Então, é muito importante, porque, se ele não faz o *offloading*, ele tem que parar a produção e aí é lucro cessante. Então, essa questão é uma questão central.

E, depois, quando esse navio DP, de posicionamento dinâmico, vai para algum lugar descarregar ou faz ship-to-ship, manda para um navio de longo curso para exportação, ou ele vai num terminal, ou ele vai no próprio navio para fazer uma cabotagem, já que o navio DP é um navio com uma taxa bastante alta e a gente o usa só para fazer o *offload* propriamente dito por conta da questão da segurança que está envolvida aí.

Próximo.

Aqui, a gente mostra a questão desses navios no mundo – é um número relativamente pequeno –, e a gente mostra a concentração bastante grande no Brasil. Por que está concentrado no Brasil? Porque a produção brasileira, notadamente no mar, é, notadamente, muito longe da costa, onde as condições meteoceanográficas são bastante críticas e há toda essa questão da frequência ser muito alta, e a gente não pode cochilar numa questão tão crítica quanto essa. Então, a gente usa navios bastante robustos no que diz respeito ao posicionamento deles durante todo o processo de *offload*.

Vamos para o próximo?

Aqui – depois, eu peço ao Pedro para continuar, para a gente ficar dentro do tempo –, aqui, a gente mostra por que é tão importante o BR do Mar para a indústria de óleo e gás no Brasil.

Petróleos e derivados, hoje, em termos de volume, de toneladas transportadas, representam 75,4% do total. Então, isso, por si só, já mostra a importância da questão da logística e do BR do Mar para o setor de óleo e gás no Brasil.

Pedro, por favor.

**O SR. PEDRO ALEM FILHO** (Para exposição de convidado.) – Muito obrigado, Presidente.

Boa tarde a todos!

Só dando continuidade, então, para complementar, hoje, o transporte desse alívio dos navios-plataforma, dos FPSOs, é feito por esses navios de posicionamento dinâmico, que são contratados numa forma contratual de licenças ainda um tanto precárias, dependendo muito, ainda, dos limites, das tonelagens das EBNs disponíveis para contratação, e, com o crescimento expressivo que teremos nessa produção, há o risco de esses contratos estourarem capacidade e nós termos problemas até de abastecimento. Por isso, então, a gente enxerga o BR do Mar como um instrumento extremamente benéfico para esse mercado. Vai trazer maior robustez e maior segurança jurídica a todo esse mercado. Então, hoje está regulado pela Lei nº 9.432, art. 7º, e pela Resolução Normativa nº 1, de 2015, da Antaq, que permitem, no atual volume, essa operação, mas em bases relativamente frágeis, com o risco de alguma instabilidade.

O BR do Mar vem a promover um incremento da oferta e da qualidade do transporte de cabotagem no País, o aumento da competitividade das empresas brasileiras de navegação, a redução de custo logístico



e os estímulos diretos e indiretos ao desenvolvimento da indústria naval nacional. Isso aqui são objetivos gerais do próprio programa BR do Mar.

Então, essas características são fundamentais para suprir o crescimento projetado à movimentação dos volumes transportados de petróleo e derivados. Isso vai trazer o aumento da competição, garantir uma regularidade, estabilidade e previsibilidade de preços, bem como a própria garantia e previsibilidade em relação ao crescimento de volumes a serem transportados, especialmente aqui, do óleo produzido na província do pré-sal. Então, como eu comentei, ele confere maior robustez e segurança jurídica ao modelo de negócios, estimula o uso da via marítima e de outras vias navegáveis no interior para transporte de cargas, contribui para minimizar o risco de abastecimento, garante a formação e capacitação de profissionais marítimos e possui esses modelos contratuais mais robustos, permitindo a composição e a conformação de novas EBNs especializadas nessa operação do alívio dos navios-plataformas do pré-sal.

E por fim, então, o BR do Mar é estratégico para o setor, para garantir a segurança operacional do escoamento de produção, viabilizar a constituição de novas EBNs para o transporte de longo curso e a distribuição de derivados no País; pode favorecer o crescimento da frota de navios de bandeira brasileira, bem como a tripulação brasileira; contribui para a garantia do abastecimento de derivados e biocombustíveis; promove o aumento da arrecadação e da geração de emprego e renda; e pode alavancar a utilização dos terminais portuários e estaleiros locais para a manutenção de outros serviços.

Esse é o arcabouço do BR do Mar, de extrema importância para o setor, que representa 75% da tonelagem transportada na cabotagem brasileira. Então, o setor, representando três quartos do que é movimentado, enxerga o ganho de produtividade, a maior robustez e segurança jurídica que o BR do Mar traz, garantindo, assim, o escoamento da produção e o abastecimento nacional.

Eu encerro por aqui, devolvendo a palavra ao Presidente Eberaldo, para finalizar em nome do IBP. Muito obrigado, Excelência, Relator Nelsinho Trad. (Pausa.)

Presidente, está sem som.

**O SR. EBERALDO DE ALMEIDA NETO** (Para exposição de convidado.) – Oi, abriu aqui agora.

Quero só agradecer. Agradecer, e a gente se coloca à disposição para qualquer esclarecimento que for necessário. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Muito obrigado.

De pronto, Sr. Luís Fernando Resano, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Armadores de Cabotagem.

**O SR. LUÍS FERNANDO RESANO** (Para exposição de convidado.) – Boa tarde, Senador Nelsinho Trad. Eu cumprimento a todos rapidamente, porque dez minutos é muito pouco tempo para se falar sobre cabotagem.

Primeiramente, eu acho que agora vem falar aqui quem faz cabotagem. Represento empresas brasileiras de navegação que operam na navegação de cabotagem; portanto, os que serão diretamente afetados por alteração do marco regulatório.

O PL 4.199, que contém o programa BR do Mar, e ele não é o programa BR do Mar, ele contém o programa BR do Mar, traz uma série de oportunidades para a cabotagem. E uma delas é a visibilidade da cabotagem, porque até então, como dito pelo Secretário Piloni, falava-se, muitos estudos foram feitos, e nada foi concretizado. E o Governo, este Governo decidiu colocar alguma coisa na mesa.

A cabotagem, que sempre foi aberta. Por isso, quando eu escuto falar aqui "a cabotagem fechada", não, a cabotagem sempre foi aberta. Nunca houve restrição a empresas entrarem aqui no Brasil, mesmo com capital estrangeiro. Era possível se estabelecerem aqui e operarem com um navio brasileiro, navio de bandeira brasileira. Portanto, nunca houve essa restrição.



Operamos num ambiente de concorrência. É errado falar que não há concorrência na cabotagem, há, sim, concorrência, ainda que o mercado seja pequeno porque, como todos mostram aí, são 6%, são 11% com o petróleo. É pequeno o mercado. Sendo um setor de investimentos... E aí, meu Senador, está a palavra-chave no nosso discurso: nós não podemos abrir mão de investimentos no País.

Esse PL é o meu ponto, só vou tocar num ponto. O projeto de lei, ao permitir que sejam constituídas empresas brasileiras de navegação sem frota, sem investimento, traz vulnerabilidade para o setor, traz irregularidades para o usuário, que estará sujeito à volatilidade do mercado internacional. Hoje, um navio que, em dezembro, custava US\$20 mil a diária está custando US\$50 mil. Isso será repassado para o usuário se ocorrer apenas com navios afretados a casco nu ou afretados a tempo. Por isso nós precisamos ter navios fixados aqui no País, navios adquiridos por empresas brasileiras que poderão multiplicar sua frota através de afretamentos a casco nu e afretamentos a tempo, conforme prevê a legislação, mas tem que ser baseado na frota.

E o pior, Senador, é que hoje temos uma frota com idade média de 12 anos, 12 anos Senador. É uma frota jovem, considerando a frota mundial. Se nós permitirmos que possam ser trazidos navios afretados, a casco nu ainda, ninguém trará mais navios novos, todos trarão navios já mais velhos, porque sairão dos tráfegos internacionais para vir atender o tráfego brasileiro. Então, isso tem que ser evitado, isso tem que ser combatido, isso tem que ser regulamentado porque, senão, nós vamos permitir uma concorrência desigual. Senador, quem comprou um navio e pagou US\$30 milhões, que chegou em 2019, em 2016 – e nós temos casos assim... Pagou US\$30 milhões por um navio. Amanhã, quando entrar em vigor a lei que vai ser resultado do Projeto de Lei 4.199, uma outra empresa, constituída agora, poderá trazer um navio para operar em igualdade de concorrência, Senador? Isso não é igualdade, isso é diferença na concorrência, desigualdade de concorrência. Então, essa regra quebra, Senador, a espinha dorsal da Lei 9.432, que era baseada no quê? As empresas brasileiras de navegação tinham investimentos no País, tinham frota própria. Elas podem multiplicar a sua frota através do afretamento a casco nu e, na indisponibilidade de embarcação de bandeira brasileira, podem afretar a embarcação estrangeira. Este é que tem que ser o conceito: embarcação brasileira tem que ser a preferência para o transporte de cabotagem. Na ausência de navios de bandeira brasileira, pode-se afretar embarcação estrangeira. Isso é muito importante que seja colocado.

Além disso, a cabotagem atende o mercado, mas precisa de volume. Por quê? O volume, Senador, é que vai dar a maior frequência a maiores navios, navios que são otimizados. Então, se nós temos uma quantidade de contêineres, especialmente contêineres, quanto mais contêineres há, mais navios haverá durante aquela semana. Isso é importante de se entender.

Então, não podemos sair fatiando o mercado, não, porque fatiar o mercado é danoso, nós vamos acabar com as poucas empresas que existem e transformar tudo em nada. Isso é muito ruim.

Além disso, não posso deixar de mencionar que existem várias cabotagens, e a cabotagem de granéis depende de investimento, de novos projetos. Sem novos projetos, não há transporte de granéis líquidos. O petróleo cresceu porque houve aumento da produção de petróleo. Então, houve o incremento do mercado.

Agora, quando há um projeto, como aconteceu lá em Pecém, em que surgiu a necessidade de levar minério para Pecém, apareceram empresas de navegação para atender o mercado. Aí, daí a pouco, há um crescimento do mercado naquele modal, enquanto o crescimento da cabotagem do contêiner, como apresentado pelo Dr. Sérgio Aquino, é linear ao longo dos anos e sempre crescente, mesmo na pandemia. Foram as empresas brasileiras de navegação que mantiveram o transporte, mesmo com o custo sanitário, como vou chamar, porque nós tivemos que fazer quarentena e outras coisas para os nossos tripulantes. Mesmo assim...

Então, Senador, eu queria, só para finalizar aqui a minha fala... É lógico que eu teria outros tantos



pontos para comentar sobre o projeto de lei, mas eu queria focar este ponto: se nós estamos apresentando um projeto de lei para eliminar o investimento no País, isso é grave. Nós temos que pensar. Nós não podemos... O Brasil, pelas dimensões que tem, não pode ser um país sem frota própria, precisa ter frota própria! É assim na cabotagem nos grandes países, que são sérios.

E, se nós estamos querendo aumentar o transporte na cabotagem, nós precisamos ter, como dito pelo Dr. Sérgio Aquino, os portos capacitados, equipados, para atender essa demanda, porque não adianta um navio de cabotagem chegar ao porto e ficar, por uma semana, esperando no cais. Precisa haver terminal, precisa haver equipamento, precisa operar com alto nível de eficiência.

E o mais importante, Senador, é que o projeto de lei não pode decepcionar a sociedade, os usuários da cabotagem, porque foi prometido para eles que ia ser reduzido o custo da cabotagem. E onde está a redução do custo da cabotagem? Ainda não a vimos.

Precisamos estar atentos a isto: a cabotagem tem que ter um menor custo. Não dá para continuar. E navios... A cabotagem, eu insisto, é preferencial de navio de bandeira brasileira. O navio estrangeiro só pode operar aqui na excepcionalidade. É excepcionalidade, é esse o conceito que nós devemos ter. Não podemos abrir mão desse conceito. Senador, eu acho que eu estou quase estourando o meu tempo. Eu queria agradecer ao senhor pela oportunidade de estar aqui falando. Eu sou muito eloquente e muito enfático naquilo que falo, porque acredito no que falo, porque estou aqui no dia a dia com as empresas que fazem cabotagem. Fazemos cabotagem.

Muito obrigado.

Eu estou aqui à disposição do senhor, de toda a sua equipe e de todos os Senadores para os esclarecimentos que forem necessários.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Muito obrigado ao Diretor Executivo da Abac.

Com a palavra Luís Henrique Teixeira Baldez.

**O SR. LUÍS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ** (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todos!

Obrigado, Senador, pela oportunidade.

Nós representamos os usuários, os embarcadores, os donos da carga. A Anut representa um volume de movimentação de carga, no Brasil, de algo em torno de 400 milhões de toneladas por ano; representa 67% de toda a carga siderúrgica e 70% de cimento e argamassa; representa ainda a área de açúcar, álcool e bioenergia, química, madeira, papel e celulose, ou seja, são cargas de volumes muito elevados.

A pergunta é: quanto vocês movimentam por cabotagem? Eu diria que é marginal. Há uma situação muito parecida aqui com as ferrovias, em que 80% da carga são de minério de ferro. Aqui, 75% da carga, como foi dito aqui, são da área de petróleo e gás. Portanto, a capacidade que sobra, entre aspas, para a carta geral, por exemplo, é muito pequena.

E, aí, nós temos o seguinte fenômeno: nós não temos oferta porque não temos demanda ou não temos demanda porque não temos oferta? Infraestrutura tem que vir na frente da demanda. Evidentemente, ninguém vai comprar navio, no caso da cabotagem, que não tenha demanda. Ele pode fazer pré-contratos para ter regularidade, que é outra característica de que a gente precisa.

E a grande questão que se deve perguntar é: o que o projeto de lei BR do Mar trará como benefício ao equacionamento dessa situação de mercado? Nós não podemos esquecer que o nosso objetivo fundamental – nós, de carga – é a redução do custo logístico: redução na cabotagem, redução do custo de ferrovia, redução de custo de rodovia.

Só para se ter ideia, se eu tirar o minério de ferro da nossa matriz, 90% da carga são por rodovia.



Então, há alguma coisa que está errada, ué! Não pode um país se desenvolver se um modal importantíssimo, como é a cabotagem, tem uma proporção marginal em relação à carga geral, ficando apenas em cima de um produto. E, como foi mostrado há pouco, o setor de petróleo e gás vai crescer, vai duplicar de 2,4 milhões para 5 milhões de barris por dia, em dez anos, parece-me, em 2030. E as outras cargas vão sumir da cabotagem?

Então, eu acho assim... A Anut analisou o projeto de lei e chegou à seguinte conclusão: primeiro, o projeto de lei, na nossa visão, melhora o ambiente concorrencial. Ele melhora o ambiente concorrencial, porque realmente eu dou mais capacidade ao mercado de ofertar volume de cabotagem.

É preciso colocar mais *players*, mais empresas operando o mercado para ter competição, porque esse é outro problema que eu vi aqui – que é verdade –, que é a assimetria competitiva. Nós não podemos ter mercados com esse tipo de assimetria, todos os competidores têm que estar com as mesmas armas. E fica no mercado quem for competente; quem não o for sai do mercado, sem problema nenhum. É assim que funciona!

E, do nosso ponto de vista, quando você tem apenas a redução de custos por meio, principalmente, da questão tributária, o que vai ocorrer? Se eu não mexer na competição lá na ponta, se eu não aumentar a oferta, simplesmente esse ganho de redução da carga tributária vai ser apropriado pela cadeia produtiva, não vai ser repassado ao usuário. Isso a gente vê, e muito! Em qualquer produto, quando você tem monopólios, oligopólios ou concentração de mercado – o representante do Cade está aqui –, pode-se ver que quem se apropria dessas reduções é o monopolista, é o oligopolista ou aquelas empresas que mantêm a concentração de mercado. A redução de preço só ocorre com uma condição: competição. Não há outra condição! E competição vem com aumento de oferta.

Portanto, a nossa posição, Senador, é de apoio ao projeto, é de apoio ao projeto! Está certo? Faríamos apenas uma sugestão de alteração no art. 11 quanto à questão de embarcações afretadas a tempo participarem da base para a questão do bloqueio, para a questão da circularização. A nossa sugestão é a de que não deveria haver esse dispositivo.

Quero lembrar também, como última posição nossa no que diz respeito ao texto que ali está, a questão da estrutura de custo e da transparência, que foi falada também. Nós concordamos que precisamos ter maior transparência setorial. Está certo? Quando o mercado é livre, quando o mercado é de grande competição, que se aproxima da competição perfeita, nós não precisamos disso, porque o valor que é cobrado por aquele produto ou serviço é o correto; aquele, sim, é o correto, porque é o mercado que está dizendo. Quando há posições mais perto da concentração de mercado, aí não, nós precisamos ter... A transparência vai aumentando.

Só para encerrar, lembro que, no caso do custo operacional, o combustível é uma parte da cabotagem. O combustível é uma parte importantíssima desse custo. Portanto, se há assimetria regulatória e assimetria concorrencial, no caso do combustível, isso tem que ser corrigido. Com isso aí eu concordo, porque, nas nossas empresas, nós também adotamos a premissa de mercado. É competição e competição. Se não houver isso, tragicamente nós vamos continuar a ter duas empresas aéreas, cinco bancos e alta concentração no desenvolvimento da prestação de serviço industrial no País.

Dessa forma, a Anut concorda com o PL, acha adequado o PL e faria apenas essa alteração no art. 11.

Muito obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS) – De pronto, com a palavra o Sr. André Seixas.

**O SR. ANDRÉ DE SEIXAS** (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todos!

Eu pediria, por favor, para colocar o nosso eslaide na tela.



Boa tarde, Exmo. Sr. Senador!

Cumprimento todos.

Como a gente tem um tempo exíguo, vamos logo aos pontos.

Poderia passar, por favor?

Eu queria colocar só antes que eu vou dividir essa apresentação com o nosso Diretor de Transportes Aquaviários, até por uma questão de organização da associação, porque é a parte mais técnica dele. Em dado momento, ele vai entrar. O nome dele é Abrahão Salomão. Ele vai dividir esta apresentação comigo, portanto.

No BR do Mar, até acho... O representante do Cade, o Sr. Ricardo Medeiros de Castro, colocou muito bem que, quando você tem em um PL uma concentração de mercado, tudo fica muito complicado – o nosso órgão de defesa da concorrência aponta isso –, como é o caso do BR do Mar. Então, na nossa visão, tendo isso, ele não vai baratear o frete, ele não vai estimular a competição, não vai aumentar a oferta de operador nem de navio. Ele vai aumentar, sim, as barreiras de entrada e aumentar a concentração de mercado. Isso está muito claro. Só por haver concentração de mercado, essa indicação nesse ponto do PL, a gente já consegue vislumbrar isso, até porque quem nos diz o contrário não nos mostra, em estudos, em exercícios exaustivos, como vai reduzir, como vai acontecer. A gente não tem esses estudos.

Eu faço até menção à brilhante apresentação do Comandante Resano, que, assim como nós, também não está conseguindo enxergar resultado, como se chegou aos resultados. Também nós não enxergamos... Não nos foi apresentado como a cabotagem vai crescer 40% de frota até 2022 ou, vamos lá, se fosse respeitada a ausência constitucional, em um ano. A gente não teve acesso a esses números do Executivo. É importante, Senador, o senhor ficar assim bem atento a isso.

Outra coisa que foi colocada aqui pelo Presidente da MSC e pelo pessoal do IBP – na verdade, é do pessoal do IBP também – é a questão dos nichos da cabotagem. A gente não observou um tratamento separado, porque contêiner é um nicho da cabotagem, é um tipo, e o *feeder* é um nicho do contêiner, como foi muito bem colocado aqui. Não houve essa separação.

A bauxita é um minério; o petróleo... São nichos. A gente gostaria de ter visto isso nos estudos, porque isso seria um aprofundamento técnico na navegação de cabotagem, o que nós entendemos que não tivemos. A gente tem muita repetição daquilo a que o programa se propõe, mas, quando a gente olha os objetivos do programa e nota a falta desses estudos, isso gera na gente uma série de dúvidas. E a gente vê que, com a concentração de mercado, dificilmente isso vai acontecer.

Nessa questão da concentração de mercado, o programa também se contradiz um pouco nos compromissos do Brasil com a OCDE no que diz respeito à defesa da concorrência. Se há um dispositivo central anticoncorrencial, isso, para a gente, já é muito grave. Há um excesso regulatório ali também que gera alguma instabilidade, principalmente quando vão para a mão do Executivo coisas que deveriam ser de lei, quer dizer, desta Casa aqui. E, para gente, há também alguns aspectos muito graves que estimulam a evasão fiscal.

Eu vou pedir para passarem para o próximo eslaide. E passo a palavra ao Abrahão para ele continuar.

**O SR. ABRAHÃO J. SALOMÃO** (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todos!

Obrigado pela oportunidade, Exmo. Sr. Senador.

A gente pode... Indo ao coração do BR do Mar, como bem colocou, inclusive, o Sr. Secretário de Portos, nós estamos falando basicamente de dois tipos de afretamento. Nós temos uma série de hipóteses no art. 5º, mas a principal delas é aquela que vem com lastro na bandeira nacional. Na verdade, em primeiro ponto, a gente está tendo uma releitura de uma resolução afastada pelo TCU, na época uma resolução feita pela Antaq, que atrelou exatamente a questão da possibilidade do afretamento de navio estrangeiro à capacidade da frota nacional. Isso foi muito bem colocado aqui, agora, pelo Cade, apontando



exatamente os efeitos maléficos, a concorrência que isso causa, mas, principalmente, a questão de se prender à possibilidade.

Hoje, a regulação estabelece, como muito bem colocou o Comandante Resano, que o uso do navio estrangeiro é exceção, o que é permitido na ausência ou na indisponibilidade, na inexistência do navio nacional. E assim funciona muito bem, diga-se de passagem. E, quando colocamos aqui um afretamento por tempo baseado na tonelagem, vejam, nós estamos criando uma barreira mínima hoje de, no mínimo, US\$60 milhões, porque ou já existe o navio, que está sendo pago dentro de um investimento... O novo entrante, para participar dessa possibilidade de afretamento, tem que dispor hoje de, no mínimo, US\$60 milhões, ou seja, US\$45 milhões para comprar um navio médio hoje no mercado internacional, pagando 50% de imposto, e, digamos, outros US\$15 milhões para ter um navio de segunda mão, para que se cumpra o requisito específico dessa hipótese do art. 5º, §1º, inciso I. Esse navio vai gozar de direito de preferência, o que, como o Dr. Baldez apontou muito bem, não se justifica. Esse navio – navio estrangeiro, bandeira estrangeira –, ao ser usado como bloqueio, na verdade só é para afastar a concorrência. Só pouquíssimas empresas, na verdade, vão poder usar, vão poder se valer desse instrumento.

Por outro lado, o que se coloca muito como flexibilização, que é a possibilidade da utilização do navio a casco nu, sem qualquer referência com tonelagem – aqui se diz ser o grande atrativo do programa –, com o devido respeito, vai ser uma norma que não se vai efetivar, simplesmente pelo seguinte: quando se fala em afretamento a casco nu, há uma operação dele na bandeira brasileira, ou seja, 35%, 40% a mais de custo operacional.

É intuitivo saber qual navio vai ter preferência do embarcador para poder ter a carga. Ou seja, essa flexibilização não é capaz de gerar qualquer concorrência. Então, ela não tem um atrativo comercial, ela não tem qualquer atrativo operacional.

Aqui, concordamos, mais uma vez, com o Comandante Resano: vai atrair atuação, sim, de aventureiros, porque não vão vir navios novos. O afretamento a casco nu, por uma regra de mercado, 90% das vezes são navios já ao final da vida, cujo proprietário já o utilizou comercialmente.

Então, a nossa visão – e é para isso que a gente gostaria muito de chamar atenção – é de que existe uma assimetria muito grande aos privilégios que são conferidos pela primeira hipótese, do afretamento a tempo, e a dita flexibilização, que não vai se efetivar.

O próximo eslaide, por favor.

Aqui, a gente volta a essa questão, que se colocou já, do bloqueio permitido pelo navio estrangeiro.

Vejam: 80% das operações da cabotagem já são feitas por navios estrangeiros. O bloqueio não vai atrair novos navios. É equivocado dizer que essa hipótese vai atrair investimentos, vai atrair a vontade de alguém se instalar no Brasil, investindo em frota brasileira. Isso não é verdade.

O que já acontece – e a lei, o marco legal é muito benéfico nesse sentido – é que tudo depende de uma demanda, de uma quantificação da demanda para movimentação de carga.

Portanto, o bloqueio não atrai novos navios, não atrai novas empresas, como está se prevendo ou dizendo.

Então, a única coisa que esse bloqueio vai permitir é o empoderamento de navios estrangeiros que já operam aqui, afastando empresas que não têm esses navios sob sua propriedade.

O próximo eslaide, por favor.

Na sequência do que a gente vem falando, na verdade, o BR do Mar apenas propõe o aumento das hipóteses de bloqueio, o aumento das hipóteses para se afastar a concorrência através dessa possibilidade do bloqueio com navio estrangeiro.

Curiosamente, esse item nunca foi exposto no *roadshow* que foi feito pelo Ministério da Infraestrutura, em que, expressamente, sempre foi dito que isso seria evitado, que isso não constaria da lei, motivo pelo



qual a gente pode pressupor que não houve o devido debate sobre isso.

Próximo eslaide, por favor.

Aqui, a gente traz, neste eslaide e no próximo, o posicionamento do Cade, que foi mencionado anteriormente, na Nota 45, em que expressamente se diz que o PL nº 4.199 traz uma restrição adicional a limitar a possibilidade do afrentamento por tempo a embarcações de uma subsidiária integral de empresa nacional. Vale dizer que esse dispositivo se aplica somente a empresas que pertençam ao mesmo grupo econômico, com atuação internacional no mercado do transporte marítimo. Dessa forma, pequenas e médias empresas com atuação principalmente no mercado brasileiro terão dificuldade de acesso a essa modalidade.

O próximo, por favor.

Aqui, a gente vai direto para a conclusão, dizendo que se pode concluir que: o disposto no art. 5º, § 1º, inciso I, do BR do Mar, pode provocar um aumento da concentração de mercado brasileiro na navegação de cabotagem.

Próximo, por favor.

Aqui, a gente caminha para a conclusão, fazendo uma referência a um projeto de lei de autoria da Exma. Senadora Kátia Abreu, que, muito atenta, muito sensível ao tema, percebeu que o problema da cabotagem é a regulação, que não permite que a Lei nº 9.432 atinja a sua finalidade plena. E, de maneira muito cirúrgica, fez uma sugestão de que a regulamentação não amarre a lei, como se pode ver no art. 2º do seu projeto de lei.

O próximo, por favor.

E aqui eu devolvo a palavra ao nosso Presidente, Dr. André.

**O SR. ANDRÉ DE SEIXAS** (Para exposição de convidado.) – Bom, eu gostaria de agradecer mais uma vez, Senador, e que a gente tenha muita paciência com esse debate, para que não seja feito de forma açodada, como foi na Câmara dos Deputados. Isso foi muito ruim para a gente. Nós não tivemos esta oportunidade que o senhor está nos dando aqui, e agradecemos muito, não por sermos representante dos usuários, agradecemos como País essa oportunidade do debate que não foi feito na Câmara dos Deputados.

Achamos um erro, em que pese apoiarmos o Reporto, acharmos o Reporto extremamente importante, porque somos nós, usuários, que pagamos a conta do porto. Achamos que a colocação do Reporto, no BR do Mar é totalmente descolada da realidade.

Acho que o Senado deveria ter essa iniciativa, até de ajudar os terminais com essa questão do Reporto, porque está ajudando os usuários. Foi colocado na lei... Isso cria uma pressa de aprovação, como a gente já viu o e-mail das entidades aqui, de ferrovia e portos, totalmente desnecessária para a discussão de cabotagem. Isso cria um ambiente que não é muito bom.

Gostaríamos que as nossas críticas não fossem entendidas como pessoas que não querem cabotagem, mas sim como pessoas que querem o melhor para a cabotagem. Nós nos damos bem hoje com todas as entidades, não temos mais essas questões, nós queremos o melhor para a cabotagem.

Peço aqui ao Sr. Ricardo Medeiros de Castro, do Cade, que o Cade consiga avaliar essa questão de permitir que navios estrangeiros afretados a tempo possam fazer bloqueios, que inclua nos estudos do Cade, porque isso é muito importante, e a gente vai entender que é a concentração da concentração.

Finalizo aqui agradecendo a todos.

Uma boa tarde. E estou disponível.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Muito obrigado.

De pronto, passo para o Sr. Eduardo Nery Machado Filho.

**O SR. EDUARDO NERY MACHADO FILHO** (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todos!



Cumprimento aqui a todas as Exmas. Senadoras e os Exmos. Senadores, na figura do relator do PL da BR do Mar, Senador Nelsinho Trad.

Saúdo também a todos os demais participantes desta audiência, em nome do Ministro Tarcísio de Freitas, do Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, Diogo Piloni, também do nosso Diretor da Diretoria de Portos e Costas, o Almirante Cursino, e a todos aqui presentes nesta audiência.

Senhores, o Brasil possui uma área costeira, como já dito aqui, de quase 7.500km, que mostra o potencial e a importância da navegação de cabotagem. E aqui no BR do Mar se discute, ele tem por proposta fomentar a concorrência e baixar os custos do frete marítimo, aumentando as possibilidades de afretamento de embarcações estrangeiras.

Nesse sentido, medidas que visam reduzir custos aquaviários, de transporte aquaviário, e aumentar a competitividade do setor, se aliam, por certo, à missão institucional da Antaq, que é de fomentar a concorrência no setor e buscar adequada prestação de serviços de transporte aquaviário, satisfazendo assim as condições de regularidade, eficiência, segurança e generalidade.

Como já foi dito aqui, senhores, o transporte de cabotagem vem crescendo nos últimos anos e atendendo parte das necessidades logísticas do País. De 2010 a 2020, foi registrado um crescimento de 189% em números de unidades transportadas no seguimento de contêineres, segundo os dados estatísticos que são reunidos, produzidos pela Antaq e disponibilizados ao setor e, agora, recentemente, a Antaq disponibilizou os resultados consolidados do desempenho portuário no primeiro semestre de 2021.

Senhores, houve um aumento de cerca de 19% no transporte de cabotagem. Estou me referindo aqui ao segmento de contêineres, pela sua relevância em termos de valor agregado. Eu acho que é o ponto mais sensível das discussões que temos aqui. Esse aumento de 20% – foram cerca de 18 milhões de toneladas transportadas – representou quase 14% em termos de unidades transportadas, 1,8 milhão de TEUs transportados no primeiro semestre de 2021.

Nesse sentido, como também já foi dito aqui, um estudo realizado pela Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade da Antaq já revelava, em 2019, que apenas três empresas de navegação eram responsáveis por mais de 90% do transporte de cabotagem de contêineres. Ou seja, senhores, a navegação de cabotagem representa uma grande oportunidade para tornar o Brasil mais eficiente, o seu sistema de transporte como um todo, tanto do ponto de vista econômico como ambiental, e, assim, remover um dos principais gargalos de movimentação de mercadorias atualmente no País. É uma oportunidade, um passo importante para incrementar a tão desejada multimodalidade de transporte no transporte de cargas e buscar um equilíbrio maior na nossa matriz de transportes brasileiros. Como dito há pouco, se de fato retirarmos o peso, a representatividade da Vale na nossa matriz de transportes ferroviários, vemos ali o quanto dependentes ainda somos do transporte rodoviário. E a eficiência da cabotagem se confirma, além da vantagem econômica, pelo menor consumo de combustível, maior capacidade de transporte, segurança, menor risco de acidentes, emissão de poluentes, entre outras vantagens.

O que o programa se propõe, como aqui dito e defendido aqui pelo próprio Secretário Nacional, é uma maior oferta de embarcações para cabotagem, redução dos custos de manutenção de rodovias e um menor impacto ambiental. Para se ter uma ideia, o fator de emissão de poluentes na navegação interior representa aproximadamente 20% do total emitido no modal rodoviário.

Senhores, as discussões aqui são muito importantes no âmbito do Congresso. Temos certeza de que o texto do projeto de lei pode vir a ser aprimorado, até diante das contribuições que estão sendo dadas aqui pelos principais atores. Mas é importante que esse assunto seja endereçado. A cabotagem urge pelo seu incremento. Agora, se por um lado, o PL busca ampliar a oferta de embarcações, um ponto de atenção é que também o projeto busque implementar mecanismos com o objetivo de proteger o mercado interno contra a volatilidade do mercado internacional de prestações de serviços de cabotagem.



Então, as preocupações aqui trazidas até pelo nosso Presidente, o Resano... Mas, no caso dele ali, numa proporção maior, o projeto busca salvaguardas para proteger o mercado interno. Nesse ponto, pleitos no sentido de flexibilizar ainda mais essas hipóteses de afretamento a tempo devem ser vistos com cuidado pelos Srs. Senadores, pois não se pode desprezar o risco de desatendimento do nosso mercado interno diante de oscilações nos preços do frete marítimo.

Por último, apesar de o BR do Mar abordar iniciativas importantes, alguns temas ainda não foram abordados no texto legal e por razões justas, mas que não podem também escapar aos olhares dos nossos Parlamentares e do setor como um todo. Eu me refiro ao custo do combustível de navegação, à onerosa estrutura tributária do País, ao excesso de burocracia, que são enfrentados pelas empresas de logística. Enfim, o BR do Mar é um passo, mas se precisa de outras medidas para garantir, de fato, o incremento da cabotagem e do transporte multimodal.

Resumo: o BR do Mar é uma iniciativa importante, e, nesse ponto, a Antaq está preparada para exercer suas atribuições regulatórias de modo responsável e, assim, apoiar o desenvolvimento da cabotagem.

Há alguns pontos que eu acho que merecem que eu deixe aqui alguns esclarecimentos em relação à Antaq. A RN 01, que foi aqui dita, foi uma norma que, desde 2018, já não está mais com a sua eficácia vigente, por força até de um comando do TCU, mas também deixando aqui claro que esse tema, inclusive no TCU, foi objeto de muita discussão, inclusive com posicionamentos alinhados, à época, da unidade técnica do Ministério Público junto ao TCU, entendendo que aquela regulação da Antaq, à época, estava aderente ao que estava estabelecido na política pública, então pela 9.432, mas o plenário do tribunal, de modo legítimo e diante das suas prerrogativas, entendeu que não.

O que eu quero dizer, senhores, é não recuperar aqui uma discussão diante da decisão do TCU, mas só dizer que é um tema controverso e que a regulação da Antaq estava dentro da tecnicidade e da regulatória que a agência busca, mas sabendo que é um tema que, de fato, tem suas complexidades, e aí se explica... Eu acho que este cenário todo e que este ambiente todo aqui bem reflete isso, mas deixando claro qual foi todo o contexto e que, desde 2018, está com a sua eficácia suspensa.

De toda a forma, outro ponto que eu acho que merece a atenção dos Senadores diz respeito também ao aumento do número de diretores da agência, que foi pontuado. É uma medida que pode ser importante, mas, por outro lado, saliento que o texto não proveu os cargos necessários para manter a estrutura dos diretores. Estão sendo cortados uma série de cargos da agência, que já possui uma estrutura extremamente enxuta. Então, eu vejo com muita preocupação de isso chegar até mesmo a inviabilizar de certo modo a estrutura e a governança da agência. Ou seja, foram criados os cargos, mas não foi oferecida a estrutura, e a agência hoje em dia possui a menor estrutura de cargos comissionados entre praticamente todas as agências nacionais. Então, é um ponto de atenção.

Senhores, era isso. Não vou me estender.

Quero agradecer, mais uma vez, ao Senador Nelsinho Trad, bem como a todos aqui presentes.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Muito obrigado.

De pronto, com a palavra o Sr. Carlos Augusto Müller.

**O SR. CARLOS AUGUSTO MÜLLER** (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Senador Nelsinho Trad.

Saúdo também o Secretário Diogo Piloni; o Diretor Dino Antunes; o Diretor de Portos e Costas, Almirante Alexandre Cursino; o Diretor da Antaq, Eduardo Nery; e os demais participantes.

A nossa organização sindical marítima tem procurado oferecer a visão dos marítimos, com a preocupação de que haja uma condição equilibrada no Programa BR do Mar. E uma constatação que salta aos olhos é que o usuário está insatisfeito. Essencialmente, dois fatores contribuem para isso: o



custo, que é elevado, o atendimento e a disponibilidade de transporte. A insatisfação do usuário, em nossa avaliação, é motivada pela falta de competição entre armadores na cabotagem. Há muito tempo, em decorrência do modelo de desenvolvimento adotado no Brasil, os armadores efetivamente competem com o modal rodoviário, o que acaba definindo limites dos custos que são oferecidos aos usuários. Isso ocorre hoje também no setor de contêineres. A armação que atua no transporte de contêiner no Brasil tem alcançado um crescimento consistente, como já foi registrado pelo Diretor da Antaq. Ao longo da última década, o crescimento passa dos 10% ao ano. Em 2010, operavam no Brasil sete navios para transporte de contêiner e, neste ano, temos mais de 21 navios operando. E a capacidade de transporte de cada navio também cresceu ao longo desse tempo.

A armação estabelecida no Brasil, via de regra, não é controlada por capital nacional. As maiores transportadoras mundiais de contêineres atuam fortemente aqui no Brasil e acabam definindo como esse transporte ocorre. Hoje, apenas três empresas controlam 99% dos contêineres que são movimentados aqui. Isso é um oligopólio! Daí decorre uma das reclamações mais significativas dos usuários. Quando não se trata de um usuário que tenha volume e capacidade de negociar as condições, acaba tendo que se sujeitar aos prazos e à disponibilidade de transporte definido pela armação. Isso é um reflexo da falta de competição entre armadores.

A tripulação a bordo dos navios, pelas condições oferecidas até aqui, como foi aprovado na Câmara o projeto BR do Mar, é o último *link* genuinamente nacional com o Brasil. A presença de comandante, chefe de máquinas e dois terços de tripulação brasileira é um fator, como já foi registrado pelo Almirante Cursino, da DPC, que agrupa mais segurança ao transporte marítimo, bem como um compromisso muito mais efetivo com a sociedade brasileira, pois são brasileiros, com o efetivo cumprimento das leis, a proteção do meio ambiente, a prevenção da poluição marinha e também segurança, com baixa ocorrência de acidentes. Dessa forma, a continuidade do projeto, com a garantia de emprego de dois terços de brasileiros, é uma necessidade para que se contemplem interesses genuinamente nacionais nesse programa.

Lembramos que, ao fim da década passada, a armação nacional insistia muito na tese de apagão marítimo que ocorreria por falta de oficiais brasileiros. Os armadores acabaram atendidos, contando com a compreensão da Marinha no aumento do número de oficiais formados. E o que os armadores efetivamente produziram com essa iniciativa foi um desequilíbrio absurdo no mercado de trabalho e grande desemprego de marítimos. Não há falta de oficiais para tripular navios no Brasil, nunca houve, pelo contrário. E, se algum dia houver algum risco efetivamente, temos certeza de que a Marinha do Brasil irá tomar as medidas necessárias, pois já demonstrou que possui os mecanismos eficientes para a formação de tripulação nacional.

Um dos países que frequentemente são citados como exemplo de liberalismo econômico a ser seguido pelo Brasil, que são os Estados Unidos – é importante que se lembre –, é o país que mais defende a sua marinha mercante. A América tem uma arraigada cultura de como é importante controlar a marinha mercante para se garantir a liberdade econômica. Para se operar em cabotagem americana, o navio tem que ser construído em estaleiro americano, utilizando aço produzido no país, o controle da empresa deve ser americano e pelo menos 75% da tripulação a bordo deve ser de residentes no país. Esse é o país que mais defende o liberalismo. E por que ele faz isso com a marinha mercante? Para assegurar a liberdade econômica. Não podemos deixar de lembrar outro exemplo memorável de como um país pode atuar em defesa de seus interesses marítimos. Lamentavelmente, não são os interesses do Brasil, mas da China.

Vamos lembrar que a Vale projetou e construiu os maiores navios de carga para minério, os Valemax, com capacidade de quase 400 mil toneladas. Foi por volta de 2007. A China, rapidamente, proibiu a entrada desses navios completamente carregados e os baniu até 2015. A justificativa era a proteção da sua cabotagem. O que aconteceu, na verdade? A China comprou, adquiriu o controle das operações do



transporte marítimo, define, hoje, os fretes e reduziu a possibilidade de a Vale ter algum controle mais efetivo nesses valores.

Devemos nos perguntar o que leva esses países a dar tanta importância à questão marítima. É eles terem compreendido que não há soberania econômica efetiva sem marinha mercante nacional forte.

Por fim, um assunto que não poderíamos deixar de abordar é o setor de óleo e gás.

Nossa avaliação é de que não existe necessidade alguma de mais incentivos ao transporte marítimo. O petróleo brasileiro se encontra no mar, o modelo desenvolvido ao longo de anos para exploração e produção sempre utilizou navios e a cabotagem brasileira. O que, de fato, é muito preocupante é a desnacionalização que ocorre nesse setor. A Petrobras possui, hoje, autorização da Antaq para operar mais de uma centena de navios-tanques de outras bandeiras na cabotagem. É um número que supera várias vezes a frota operada em bandeira brasileira. Enquanto isso, uma informação alarmante que recebemos é de que a subsidiária Transpetro, estranhamente, tem planos, hoje, de transferir para uma subsidiária na Holanda o que, efetivamente, ainda resta de frota nacional: 15 navios construídos em estaleiros nacionais, com incentivo do Fundo de Marinha Mercante, e que hoje arvoram bandeira brasileira. Não vemos coerência nessa iniciativa, especialmente quando a principal motivação pode ser pagar menos impostos e quando já existe uma frota significativa atuando a serviço da Petrobras em outras bandeiras. Ao que parece, isso representaria deixar de recolher tributos no Brasil para recolher na Holanda e merece, em nossa avaliação, a atenção do Senado Federal pelos riscos que isso representa ao Brasil não apenas na perda de representatividade, com a queda de tonelagem que causará, e a representatividade em organismos internacionais, como a Organização Marítima Internacional ficará comprometida, mas também uma vulnerabilidade muito maior, decorrente dessa perda de capacidade de se organizar o transporte marítimo nacional sem depender de outros países, seja com os navios ou com a tripulação que está a bordo.

Finalizando, Senador Nelsinho Trad, registramos que os marítimos brasileiros apoiam as iniciativas que possam levar a um aumento da concorrência na cabotagem, com maior volume de carga transportada por navios.

Mas não se pode esquecer a necessidade de salvaguardas efetivas que permitam ao Brasil manter sua soberania no... com preferência para navios arvorando a bandeira nacional e a possibilidade de serem complementados por navios de outras bandeiras, como já ocorre, navios comandados e chefiados por brasileiros e tripulados por dois terços de marítimos brasileiros, para garantir segurança efetiva a bordo dessas embarcações que operarão em Território brasileiro, no mar.

Muito obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Eu que agradeço a participação de V.Sa.

Parece que o Ministro Tarcísio já está ligado, e ele...

Isso aí, Piloni.

Ele fecharia, e deixaríamos aberto para a participação de algum Senador que, porventura, queira participar.

Nós anotamos a participação de todos, e isso vai ser muito importante na elaboração do nosso relatório final.

Com a palavra o Ministro Tarcísio Gomes de Freitas.

**O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS** (Para exposição de convidado.) – Boa tarde, Senador Nelsinho Trad, Relator do Projeto do BR do Mar no Senado.

Queria, nesta oportunidade, louvar V. Exa. pela iniciativa, iniciativa importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Ministro, só um minutinho. Só para registrar a presença, agora que eu o reconheci, do Senador do Mato Grosso Wellington Fagundes, mais precisamente de Rondonópolis.



**O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS** – V. Exa. se antecipou, Senador, eu ia fazer o registro porque estamos acompanhando aqui a audiência juntos, na Superintendência do Dnit no Mato Grosso. Já tivemos a oportunidade, agora pela manhã, de fazer a entrega de uma obra importante, mais 168km de duplicação da BR-163, de Rondonópolis até Cuiabá, e como não poderia deixar de ser, o Senador Wellington, como é um entusiasta da área de infraestrutura e preside a nossa Frente Parlamentar Mista da Logística, se faz presente aqui, nesta audiência do BR do Mar, que discute cabotagem.

Então louvo essa iniciativa, Senador Nelsinho, muito importante neste momento, não é? Que haja o debate, que os pontos de vista sejam colocados.

E se eu tivesse uma palavra para definir o Projeto BR do Mar, eu diria que essa palavra é equilíbrio. A gente pôde ver, ao longo do tempo de tramitação, e V. Exa. tem feito uma condução irrepreensível, até pelas emendas que são apresentadas, correntes opostas, ou indo na direção de um fechamento maior, um fechamento quase absoluto, ou uma abertura completa, total. Então nós temos pontos de vista que vão em direções absolutamente opostas.

O que se procurou construir uma proposta equilibrada que permita o crescimento da cabotagem com maior velocidade, em cima de novas hipóteses de afretamento e consoante àquilo que nós víamos em países de referência. Essa abertura equilibrada é fundamental e estabelece um mecanismo de proteção. De certa forma, a gente vê o acerto desse caminho agora neste momento de pandemia. Tivemos uma explosão de fretes marítimos. Se a proposta não é equilibrada e a gente mantém um histórico de lastro de bandeira nacional, o que a gente poderia ter, no futuro, era um êxodo de embarcações, um desatendimento da demanda. Seria muito ruim para a cabotagem aqui no Brasil.

A política de estrutura de transportes, a política de estado para a cabotagem está calcada em alguns pilares: o aumento da concorrência; a mitigação a essa exposição internacional; a geração de empregos pelo aumento de ofertas de embarcações; a segurança da navegação; e a proteção à indústria naval.

Sob o ponto de vista do aumento de concorrência, a gente percebe que novas empresas brasileiras de navegação – e vai ficar mais fácil ter uma empresa brasileira de navegação – poderão operar sem necessidade de embarcação própria, o que é um avanço. Então, nós temos uma nova hipótese de afretamento a casco nu e uma liberdade maior, total, após um período de transição.

No que diz respeito ao afretamento a tempo, também estamos estabelecendo novas hipóteses em substituição de embarcação em construção, para o atendimento exclusivo de contrato de transporte de longo prazo, para uso em operações especiais de cabotagem, operações do tipo rota ou mercados ainda não existentes. A gente tem que perceber que, na última reforma que fizemos na legislação de portos, a gente criou também uma hipótese para arrendamento simplificado nesse sentido de operações ainda não consolidadas ou não existentes. Há até uma hipótese de dispensa de licitação de arrendamento. Então, observem que há um casamento da política portuária com a política pública de navegação.

No que diz respeito à mitigação da exposição ao mercado internacional, a gente tem, no projeto, um incentivo à formação de frota nacional. Então, as empresas brasileiras de navegação poderão afretar a tempo e em quantidade proporcional à frota própria. Quando mais navios no Brasil, maior acesso a afretamentos. Temos a manutenção do controle naval nas empresas brasileiras de navegação. Então, o afretamento a tempo deverá ser feito a partir da subsidiária integral estrangeira da própria empresa brasileira de navegação, o que evita que as empresas brasileiras de navegação sejam meras intermediárias, e uma exigência de proporção de tripulantes brasileiros, em especial comandantes e chefes de máquina.

Com relação a empregos, nós temos essa exigência, então, da proporção de tripulantes brasileiros, em especial comandantes e chefes de máquina, comandantes brasileiros, e também a redução dos afretamentos feitos de empresas estrangeiras onde os tripulantes são um terço apenas após 180 dias da embarcação em águas brasileiras. Então, com isso a gente parte com um terço na largada. Isso é extremamente importante



e tem muito a ver com a questão custo. Então, a gente parte daquilo que vai gerar um incentivo para que empresas migrem para a cabotagem.

Migrar para a cabotagem significa entender ou tomar o risco de partir para uma experiência multimodal. É sair da zona de conforto, topar fazer uma perna rodoviária ou ferroviária aliada a uma perna marítima. Então, isso tem que ser extremamente atrativo do ponto de vista de custo para que a gente obtenha sucesso nessa política pública de reequilibrar a matriz de transportes e contar com a participação mais expressiva da cabotagem.

O projeto mantém a exigência de vagas para praticantes, que são marítimos em treinamento. Do ponto de vista da segurança, a gente tem a questão do comando da embarcação na mão do brasileiro, o controle das operações feito pela Empresa Brasileira de Navegação – então há a manutenção de um vínculo com o País –, as operações amparadas em contrato de seguro marítimo e as inspeções periódicas realizadas por autoridade brasileira.

No que diz respeito à indústria naval, é importante ressaltar o equilíbrio. A gente percebe a possibilidade do uso do Fundo da Marinha Mercante para empresas estrangeiras usarem estaleiros brasileiros; também, o Fundo da Marinha Mercante poderá ser usado para docagem de embarcações afretadas; a eliminação do limite no uso de conta vinculada para manutenção; o uso de conta vinculada como garantia da construção no País; o uso da conta vinculada para manutenção preventiva, compra de equipamentos e sua instalação; e a criação da empresa brasileira de navegação de investimento, que é uma empresa investidora em frota, com a ampliação dos benefícios do registro especial para incentivar a construção de embarcações em Território nacional.

Então, isso parte de uma análise de política pública. A gente está verificando o que foi produzido nos últimos anos em termos de cabotagem e esse redesenho vai proporcionar um aumento, sem dúvida nenhuma, um aumento de oferta de embarcações, sem prejudicar a indústria naquilo que ela vem sendo muito eficiente ao longo dos últimos anos, sobretudo nas operações de apoio marítimo, de apoio portuário, na navegação interior.

Entendo que V. Exa., Senador, tem tido uma postura extremamente equilibrada e acolheu já uma série de emendas que têm por objetivo equilibrar ainda mais o projeto. Ressalto aquela questão trazida pelos Senadores do norte do Brasil, que havia sido incorporada na Câmara e diz respeito ao percentual destinado às contas vinculadas. Isso teria um impacto muito grande nos estaleiros do norte do País, na produção de embarcações para transporte de combustíveis com casco duplo.

Então, houve a manutenção do percentual que era transferido para as contas vinculadas, mudando o entendimento que foi dado na Câmara, e entendo que isso atende bastante à indústria da construção naval, sobretudo, no norte do País.

Temos outras medidas aí, como a possibilidade do uso do adicional de frete para renovação da Marinha Mercante para a infraestrutura aquaviária. Entendo que isso concorre para o crescimento do setor como um todo. Então, há um casamento da política de incentivo à cabotagem com a política de investimento em infraestrutura aquaviária, portuária, que nós estamos levando a termo ou por meio de arrendamentos ou por meio de contratos de adesão.

A prorrogação da não incidência do adicional de frete para a renovação da Marinha Mercante no Norte e no Nordeste e redução de burocracias, com a eliminação de canhotos de papel, a isenção do Certificado de Livre Prática, regra para tripulante estrangeiro trabalhar no Brasil, admissão temporária automática para afretamentos, enfim.

A gente tem acompanhado o trabalho de V. Exa. Entendemos que o projeto BR do Mar constituirá grande avanço na cabotagem brasileira, realmente vai incentivar, e isso não é um chute – está certo? A gente tem essa percepção em função das conversas que a gente vem mantendo com o mercado, com



novos entrantes interessados em operar cabotagem, segmentos da indústria que hoje não trabalham com cabotagem e que pretendem trabalhar. Então, a gente tem conversado bastante com várias empresas e tenho certeza de que, tão logo esse projeto seja aprovado e sancionado, a gente verá novos entrantes, a gente verá o aumento da oferta de embarcações, a gente verá a redução de custos. Aquilo que está sendo projetado vai se concretizar.

Então, nós temos um processo de aceleração de cabotagem no Brasil que não será freado; pelo contrário, será acelerado. A gente vai conseguir crescer a taxas mais relevantes do que aquelas que a gente experimenta hoje.

E, claro, é um projeto que quebra paradigmas; portanto, tem a sua complexidade e está sendo muito bem conduzido no Senado Federal. Tenho certeza de que vai ser uma das grandes contribuições que nós podemos deixar. A gente aqui está falando de legado e na nossa confiança absoluta de que essa abertura é uma abertura equilibrada, é uma abertura que mantém um estoque de lastro em bandeira brasileira, que nos protege da vulnerabilidade das oscilações de frete, será extremamente benéfica para o País. E, de certa forma, o que nós temos conversado com usuários e operadores é que estamos na direção certa.

Então, agradeço a V. Exa. esta oportunidade e o louvo pela iniciativa de promover esta audiência pública tão importante, com um tema aí tão sensível.

Parabéns, Senador Nelsinho Trad. Obrigado pelo tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço.

Pergunto ao Senador Wellington Fagundes se quer fazer algum comentário. Nós já estamos no desfecho da nossa audiência pública.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.)

– Bom; primeiro, eu quero aqui cumprimentar todos os companheiros, o nosso Relator, Senador Nelsinho Trad, pela oportunidade de estarmos aqui discutindo algo extremamente importante para o Brasil.

É quase inadmissível, no mundo, imaginar um país com 8 mil quilômetros de costa que praticamente não teve uma cabotagem, ou seja, totalmente incipiente. Levar uma mercadoria do Nordeste para o Sul através de rodovia é inimaginável. Mas o Brasil é isso, é esse potencial de um povo que consegue se integrar mesmo com as dificuldades.

Precisamos redescobrir, cada dia mais, o nosso Brasil, e a BR do Mar, eu tenho certeza, Ministro, é uma redescoberta, é fazer com que esse potencial que temos aí, que Deus nos deu, sirva também para o desenvolvimento do Brasil.

Então, Nelsinho Trad, meu Senador do Mato Grosso do Sul e do Mato Grosso uno ainda, porque aqui éramos todos o mesmo Mato Grosso. Eu acho que nós estamos aqui neste momento de oportunidades – o Mato Grosso, o Mato Grosso do Sul, o Centro-Oeste – sendo isso que o mundo não acredita: mesmo estando no centro do Brasil, conseguimos ter uma competitividade, uma produção extremamente forte, mas, acima de tudo, uma produtividade inigualável.

O nosso grande desafio é exatamente chegarmos aos portos de forma mais próxima e principalmente buscando alternativa que nos diminua esse custo Brasil. Então, a BR do mar, sem dúvida nenhuma, será uma nova oportunidade de integrarmos, tirando, acima de tudo, dificuldades burocráticas e facilitando.

Por isso, o Ministro hoje está aqui em Cuiabá. Ontem tivemos aqui a presença do Presidente da República Jair Bolsonaro e da Ministra Tereza Cristina, que é a nossa Ministra da Agricultura, que tem essa competência também de propiciar que a gente possa integrar todo esse trabalho. E aqui o Ministro e o Presidente estiveram hoje num grande fórum de desenvolvimento sustentável das comunidades, das etnias indígenas.

Estamos aqui também com o Presidente da Funai, Marcelo, amanhã estaremos juntos também ainda em Sinop. Portanto, Mato Grosso está vivendo, neste momento, um momento de quase êxtase, porque é a



junção de oportunidades que a gente tem para propiciar uma melhor qualidade de vida para a população brasileira, neste momento de pandemia.

Então, nós no Centro-Oeste, mesmo na pandemia, conseguimos aumentar a nossa produção em Mato Grosso. Eu não imaginava, há pouco tempo atrás, falavam que o Brasil produzia 100 milhões de toneladas de grãos, e só o Mato Grosso já vai produzir daqui a pouquinho 130 milhões de toneladas.

Então, Senador Nelsinho, discutir essas alternativas que o Brasil tem, de mais condições de competitividade, é um compromisso de todos nós. Aqui eu quero cumprimentar todos que estão presentes em nome do nosso companheiro Aquino, que está aí, experiente da área, eu cumprimento todos, mas eu quero aqui trazer, acima de tudo, o nosso entusiasmo nesse potencial que representa o Brasil, com muitos desafios que teremos de enfrentar. A pandemia tem nos ensinado muito, temos aprendido muito com a pandemia, mas, acima de tudo, nós temos o potencial da criatividade.

Ministro Tarcísio, eu sou Relator agora do orçamento do ano que vem da área da educação, então, como nós tivemos agora, anteontem, lá na CNI, eu acho que nós temos que aproveitar tudo isso, fazer os esforços concentrados para convergir em um mesmo sentido. A educação é fundamental para que a gente agora vença, o retorno às aulas de forma segura, fazer com que a nossa indústria da ciência e tecnologia possa também convergir nesse trabalho novo, inovador, que exige de todos nós. E o Ministério da Infraestrutura, que representa esse arcabouço do fundo, vai dar sustentabilidade e tecnologia necessária para que a gente possa ter realmente força, principalmente condições de competição e condições, acima de tudo, de estruturação do País, a oitava potência do mundo.

Então, eu poderia estar falando muito da nossa expectativa, Senador Nelsinho, mas como Presidente da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura, nós sabemos que a retomada da economia se faz com tecnologia, com educação e, principalmente, com investimento na infraestrutura. E esse tema aqui, sem dúvida nenhuma, é um tema extremamente importante.

Mas nós estamos pensando – e não podemos deixar de pensar – em um mundo globalizado. Por isso o Ministro coloca que temos que proteger a nossa indústria, mas também temos que proteger com condições para que a gente possa competir, gerando emprego aqui, mas, acima de tudo, também trazendo os investimentos necessários para essa competição.

Por isso, eu encerro aqui de forma até rápida a minha participação. Mas, Senador Nelsinho, o desafio que V. Exa. está tendo de ouvir a muitos – e tem que ouvir mesmo, por isso essa audiência é tão oportuna –, mas eu quero aqui lembrar do Decreto dos Portos, que foi muito polêmico, não é Ministro? Mas foi uma inovação que o Brasil fez, com muitos desafios, alguns não acreditavam, foi muito polêmico, mas hoje nós temos... Nessa área portuária, muito da inovação foi feita exatamente por isso, porque nós propiciamos a abertura.

E o Ministro tem feito um trabalho brilhante, principalmente nas concessões portuárias, nessas necessidades que a gente tem que fazer com essa competitividade mundial para um Brasil maior. Ele me mostrou aqui o custo do transporte. A cada dia, se a gente não inovar, se a gente não buscar exatamente trazer essas parcerias, nós vamos ficar para trás.

Mas nós não vamos ficar para trás, não é Ministro?

**O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS** – Não vamos, não.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Nós acreditamos com muita fé.

Então, parabéns a todos.

Senador Nelsinho, o Brasil precisa do Centro-Oeste, e o Centro-Oeste, com certeza, vai dar resposta para o Brasil muito rápido.

Muito obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao Senador Wellington Fagundes, bem como ao Ministro Tarcísio.

Apenas, quero reforçar a todos que este é um projeto que está na Comissão de Assuntos Econômicos. Eu acabei de informar ao Senador Otto Alencar, que é o Presidente, que a sessão já transcorreu nesta tarde e que, nesta semana, nós estaremos fechando o relatório para poder devolver à Comissão a fim de o projeto ser votado e, dali, ir para o Plenário.

Muito obrigado pela participação de todos.

Volto a perguntar ao painel, para saber se algum integrante gostaria de se manifestar em função de alguma situação. (*Pausa.*)

Em não havendo, agradecendo pela proteção de Deus, declaro encerrada a Sessão Remota de Debates Temáticos sobre a Cabotagem – BR do Mar.

Muito obrigado.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 03 minutos.)*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 1984, DE 2021

Denomina Ponte Jaime Lerner a nova ponte de integração Brasil – Paraguai.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2019720&filename=PL-1984-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2019720&filename=PL-1984-2021)



[Página da matéria](#)



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Denomina Ponte Jaime Lerner a nova ponte de integração Brasil – Paraguai.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada Ponte Jaime Lerner a ponte que faz a integração internacional entre Foz do Iguaçu, na Região Oeste do Paraná, e Presidente Franco, no Paraguai.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 19 de agosto de 2021.

ARTHUR LIRA  
Presidente





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1051/2021/SGM-P

Brasília, 19 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.984, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Denomina Ponte Jaime Lerner a nova ponte de integração Brasil – Paraguai”.

Atenciosamente,



**ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 90685 - 2



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2336, DE 2021

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para modificar as regras relativas ao direito de arena sobre o espetáculo desportivo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**INICIATIVA:** Presidência da República

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2034416&filename=PL-2336-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2034416&filename=PL-2336-2021)



[Página da matéria](#)



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para modificar as regras relativas ao direito de arena sobre o espetáculo desportivo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 27-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27-A. ....

.....  
§ 5º As empresas detentoras de concessão, permissão ou autorização para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, bem como de televisão por assinatura, ficam impedidas de patrocinar ou veicular a própria marca e a de seus canais e dos títulos de seus programas nos uniformes de competições das entidades desportivas e nos demais meios de comunicação que se localizem nas instalações dos recintos esportivos.

....." (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 42-A:

"Art. 42-A. Pertence à entidade de prática desportiva de futebol mandante o direito de arena sobre o espetáculo desportivo.

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, o direito de arena consiste na prerrogativa exclusiva de negociar, de autorizar ou de proibir a captação, a fixação, a emissão, a transmissão, a retransmissão ou a reprodução de imagens do





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

espetáculo desportivo, por qualquer meio ou processo.

§ 2º Serão distribuídos aos atletas profissionais, em partes iguais, 5% (cinco por cento) da receita proveniente da exploração de direitos desportivos audiovisuais do espetáculo desportivo de que trata o *caput* deste artigo.

§ 3º A distribuição da receita de que trata o § 2º deste artigo terá caráter de pagamento de natureza civil, exceto se houver disposição em contrário constante de convenção coletiva de trabalho.

§ 4º O pagamento da verba de que trata o § 2º deste artigo será realizado por intermédio dos sindicatos das respectivas categorias, que serão responsáveis pelo recebimento e pela logística de repasse aos participantes do espetáculo, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contado do recebimento das verbas pelo sindicato.

§ 5º Para fins do disposto no § 2º deste artigo, quanto aos campeonatos de futebol, consideram-se atletas profissionais todos os jogadores escalados para partida, titulares ou reservas.

§ 6º Na hipótese de realização de eventos desportivos sem definição do mando de jogo, a captação, a fixação, a emissão, a transmissão, a retransmissão ou a reprodução de imagens, por qualquer meio ou processo, dependerão da anuência





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

das entidades de prática desportiva de futebol participantes.

§ 7º As disposições deste artigo não se aplicam a contratos que tenham por objeto direitos de transmissão celebrados previamente à vigência deste artigo, os quais permanecem regidos pela legislação em vigor na data de sua celebração.

§ 8º Os contratos de que trata o § 7º deste artigo não podem atingir as entidades desportivas que não cederam seus direitos de transmissão para terceiros previamente à vigência deste artigo, as quais poderão cedê-los livremente, conforme as disposições previstas no *caput* deste artigo."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de julho de 2021.

ARTHUR LIRA  
Presidente





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 868/2021/SGM-P

Brasília, 16 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação (urgência constitucional)**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.336, de 2021, do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para modificar as regras relativas ao direito de arena sobre o espetáculo desportivo”.

Informo, por oportuno, que a matéria está tramitando em regime de urgência solicitada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do §1º do art. 64 da Constituição Federal.

Atenciosamente,



**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 90373 - 2



## MENSAGEM Nº 294

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto”.

Brasília, 23 de junho de 2021.



71000.008316/2021-21

EM nº 00019/2021 MCID



Brasília, 15 de Junho de 2021

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação do Senhor a proposta de Medida Provisória que altera a redação da Lei nº: 9.615 de 24 de março de 1998 e dispõe sobre a distribuição dos recursos oriundos da comercialização dos direitos de transmissão de imagem de eventos esportivos e dá outras providências.

Antes de adentrar ao mérito, com relação as questões processuais, à exegese do art. 32 do Decreto nº: 9.191 de 2017, esclarece que:

Com relação aos percentuais estabelecidos, esclarece que não altera o percentual estabelecido na lei em vigor.

Esclarece que as consultas aqui mencionadas aos clubes, não possuem registro em ata, eis que realizadas em videoconferência e reuniões presenciais.

Ademais, a fim de cumprir o disposto no inciso II do art. 27 do Decreto nº 9.191, de 2017, esclarece que a medida proposta não gera despesas diretas ou indiretas ou diminui a arrecadação para o ente público, passamos assim à exposição de motivos.

Senhor Presidente da República, como início das exposições a seguir, há de se ponderar que a presente proposta de ato normativo tem o objetivo de aperfeiçoar a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, de modo a torná-la mais adequada para todos os esportes.

Há de se modernizar e atualizar a legislação no que tange a distribuição dos recursos oriundos da comercialização dos direitos de transmissão de imagem de eventos esportivos do Futebol, principalmente por ter sido alvo de inúmeras solicitações de clubes, atletas e entidades esportivas à Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor.



O projeto promove a supressão dos efeitos dos parágrafos 5º e 6º do art. 27-A da Lei nº 9.615/98 no que tange ao Futebol, bem como insere o art. 42-A para tratar do direito de transmissão de eventos esportivos de Futebol no Brasil, de forma a tratar do direito de arena como pertencente ao mandante dos jogos, cabendo a ele, exclusivamente, definir quem irá transmiti-los, bem como dá outras providências sobre o repasse e distribuição dessa verba, tudo relativamente ao futebol.

As medidas aqui propostas foram amplamente discutidas com a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - SNEAR, a fim de analisar a pertinência da modificação atingir todos os esportes, porém por questões de logística, complexidade do tema e pelo exíguo prazo para apreciação e consulta às entidades desportivas, a proposta neste primeiro momento surtirá efeitos somente ao que tange as práticas desportivas do Futebol.

Acrescente-se que tais alterações não trazem prejuízo ao princípio da isonomia ao estabelecer tal distinção, visto que, conforme exposto e após consulta, não houve interesse de que tais alterações nessa fase inicial atinjam os demais esportes.

Há também o acréscimo de participantes do espetáculo aos direitos de transmissão de imagens: os treinadores de cada time, os árbitros e os jogadores reservas.

Há necessidade de discriminar quem são os novos agentes, ou seja, os treinadores ou na sua ausência, o auxiliar técnico que ficará responsável pela gestão do time durante a partida bem como os árbitros de campo, sendo o sendo o árbitro central e seus 3 (três) assistentes, excluindo-se os árbitros de assistente de vídeo (VAR), eis que quando possuem suas imagens transmitidas, estas não são por tempo significativo.

Os treinadores e árbitros possuem atuação importantíssima no espetáculo esportivo, bem como suas imagens são vinculadas constantemente em momentos decisivos durante as partidas, sem contudo receber pelo direito de suas imagens transmitidas.

Acrescenta-se que na distribuição da verba entre jogadores serão incluídos os reservas, ou seja, todos os atletas da equipe escalados para partida televisionada, seja como titular, seja como reserva, devem receber o direito de arena por terem participado do espetáculo. Ainda que o jogador reserva não tenha atuado na partida, em substituição a algum titular, tem-se que ocorreu a veiculação da sua imagem, como por exemplo, nas tomadas do banco de reserva, aquecimento para a partida, divulgação de seu nome, comemorações.

Cumpre esclarecer que as verbas oriundas dos jogadores, árbitros e treinadores possuem natureza de pagamento civil, exceto se houver disposição em contrário constante de convenção coletiva de trabalho.



Ainda no tocante ao direito de arena, a presente medida no §1º prevê a distribuição devida aos participantes do espetáculo com a intermediação dos sindicatos das respectivas entidades, que serão responsáveis pelo recebimento e logística de repasse a todos os participantes do espetáculo, o qual deverá ser realizada em até 72 (setenta e duas) horas, assim sendo, evita-se eventuais falhas na distribuição do percentual legal, bem como visa incluir os árbitros de campo e treinadores ou seus eventuais substitutos na divisão dos direitos de imagem.

A substituição do clube como intermediador da distribuição da verba visa evitar que o percentual a ser distribuído entre os participantes do evento seja retido em possíveis ações judiciais.

É de se destacar que o modelo previsto neste projeto, que confere em caráter exclusivo o direito de arena a quem organiza e produz o evento desportivo, é também adotado em Portugal e no México.

A presente alteração visa o melhor atendimento dos interesses do torcedor, isso porque, diante da previsão atual, de que o direito de arena pertence aos Clubes participantes das partidas, a transmissão depende de acordo com ambos os participantes. Isto faz com que partidas entre equipes cujas licenças para transmissão são de empresas concorrentes, não sejam transmitidas ao público por falta de acordo entre as empresas de comunicação concorrentes e entre os clubes.

Desta feita, estabelecer o direito de o clube mandante definir a transmissão de suas partidas, na prática, viabiliza o maior número de transmissões para os torcedores.

A entidade de prática desportiva que proporciona os meios organizativos e financeiros necessários para a realização do evento desportivo, cumprindo com todas as exigências legais para a sua realização e arcando com o custo de sua operação deve ter o direito de dispor sobre o seu produto, podendo negociar livremente de acordo com seus custos e receitas.

Assim, tal previsão visa também proteger o poder de auto-organização e autoadministração dos entes desenvolvedores de práticas desportivas.

Conferir o direito de negociação das transmissões exclusivamente aos mandantes das partidas permite a utilização de novas mídias e possibilita novas formas de transmissão diversas das plataformas tradicionais. A diversidade de mídias que amplia a oferta de transmissão, mais uma vez beneficia o torcedor, além de facilitar a divulgação do produto do futebol.

Esclarece-se que a presente alteração objetiva manter a previsão de atribuir o direito de arena a ambas as entidades de prática desportiva participantes do evento desportivo, no caso de não haver mando de campo. Nesta hipótese, mantém-se a necessidade de realização de acordo para a transmissão da partida, tal como previsto na inclusão do §3º.



No que tange à supressão dos efeitos dos parágrafos 5º e 6º do art. 27-A ao futebol, esta alteração se mostra necessária para evitar a regulação de um mercado de extrema importância para o desenvolvimento das entidades de prática desportiva.

Tal previsão, visa evitar que a empresa de comunicação exploradora da competição seja prejudicada por empresa concorrente exibida em uniformes, restringe a liberdade dos Clubes de angariar patrocínios, prejudicando uma importante forma de obter investimentos.

Ademais, a previsão de sanção, no parágrafo 6º, para apenas uma das partes envolvidas na prática proibida, fere o princípio da isonomia previsto no art. 5º, inciso I, da Constituição Federal.

Isto porque, apesar de a conduta descrita pelo parágrafo 5º ser necessariamente praticada por duas entidades, ou seja, as entidades de prática desportiva e as empresas detentoras de concessão, permissão ou autorização para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens ou televisão por assinatura, há apenas previsão de sanção para as entidades de prática desportiva, conforme se verifica do parágrafo 6º.

Outrossim, o aperfeiçoamento de uma legislação defasada, como a lei que rege os eventos desportivos, se faz necessário através de uma Medida Provisória, com efeitos imediatos, a fim de disseminar a oferta de futebol profissional de alto-rendimento no país, permitindo com que o maior número de torcedor tenha acesso a esse valioso entretenimento em época de distanciamento social e medidas restritivas a locomoção impostas pelas autoridades.

Importante acrescentar que a presente minta de MP contempla as condicionantes de urgência e relevância impostas para sua apreciação.

Acrescente-se que a Medida Provisória 984/2020 teve uma ampla aceitação da comunidade, porém por uma decisão unilateral do então presidente da Câmara dos Deputados a mesma não foi votada, perdendo sua validade prejudicando os clubes, porém após a nova composição da presidência da Câmara, deverá ser incluído em pauta para votação tornando-se mais efetiva, eficaz e segura.

Além dos pressupostos já elencados acima, a alternativa de um Projeto de Lei, pelo trâmite a ser adotado necessitaria de um lapso temporal inexistente para o enfrentamento da questão debatida.

Isto posto, mostra-se pertinente a aprovação desta Medida Provisória, que visa dar autonomia administrativa e financeira aos Clubes na venda de seus produtos, mais especificamente,



a exploração do direito de transmissão de suas partidas, a livre utilização de patrocinadores e a melhor distribuição da renda oriundo do direito de arena.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: João Inácio Ribeiro Roma Neto*



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.615, de 24 de Março de 1998 - Lei Peláez; Lei do Passe Livre - 9615/98  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9615>

- parágrafo 5º do artigo 27-



Projeto de Lei nº 2.336, de 2021, de iniciativa da Presidência da República, que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para modificar as regras relativas ao direito de arena sobre o espetáculo desportivo.

O Projeto terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

A matéria terá os seguintes prazos:

Emendas: até as 15 horas do dia anterior à Sessão Deliberativa em que a matéria for pautada (nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021).

Parecer: até 2 horas antes da mesma Sessão (nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021).

Inclusão em Ordem do Dia até o 36º dia: 27/9/2021 (art.353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Fim do prazo de 45 dias: 06/10/2021.

Sobreposta a pauta a partir de: 07/10/2021.



## Pareceres aprovados em Comissão





## **SENADO FEDERAL**

### **PARECER (SF) Nº 1, DE 2021**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2019, que Aprova o ato que outorga autorização à Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins.

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Cunha

**RELATOR:** Senador Eduardo Gomes

19 de Agosto de 2021





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Eduardo Gomes


  
SF/20735.86698-77

## PARECER Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2019, que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MILÊNIO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BRASILÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brasilândia do Tocantins, Estado de Tocantins.*

RELATOR: Senador **EDUARDO GOMES**

### I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 186, de 2019, que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MILÊNIO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BRASILÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brasilândia do Tocantins, Estado de Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.



O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

  
SF/20735.86698-77

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

O serviço de radiodifusão comunitária (RadCom) encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Portaria do Ministério das Comunicações (MC) nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, alterada pela Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) nº 1.909, de 5 de abril de 2018.

O art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, veda à entidade que detém autorização o estabelecimento de vínculo que a subordine à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Para que se comprove essa exigência normativa, entendemos ser necessário o encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, na forma prevista no § 2º do art. 50 da Constituição Federal.



### III – VOTO

Diante do exposto, voto pelo encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações e pelo sobremento da tramitação do PDL nº 186, de 2019, nos termos do art. 335 do Risf.

### REQUERIMENTO Nº , DE 2020

SF/20735.86698-77

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações a seguinte informação referente à autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MILÊNIO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BRASILÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brasilândia do Tocantins, Estado de Tocantins, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2019:

- confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





## SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

## LISTA DE PRESENÇA

5

~~Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CCT~~~~Data: 19 de Agosto de 2021 (Quinta-feira), às 10h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2~~

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES		SUPLENTES	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>			
Eduardo Gomes (MDB)	Presente	1. Simone Tebet (MDB)	
Confúcio Moura (MDB)	Presente	2. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)	Presente
Daniella Ribeiro (PP)		3. VAGO	
Luis Carlos Heinze (PP)	Presente	4. Mailza Gomes (PP)	
Rose de Freitas (MDB)		5. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Rodrigo Cunha (PSDB)	Presente	2. Roberto Rocha (PSDB)	Presente
VAGO		3. VAGO	
Styvenson Valentim (PODEMOS)		4. Flávio Arns (PODEMOS)	Presente
<b>PSD</b>			
Angelo Coronel (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	2. Carlos Viana (PSD)	Presente
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>			
Chico Rodrigues (DEM)		1. Zequinha Marinho (PSC)	
Wellington Fagundes (PL)		2. Carlos Portinho (PL)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>			
Jean Paul Prates (PT)	Presente	1. Fernando Collor (PROS)	
Paulo Rocha (PT)	Presente	2. Rogério Carvalho (PT)	Presente
<b>PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)</b>			
VAGO		1. Fabiano Contarato (REDE)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)		2. VAGO	





## SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

## LISTA DE PRESENÇA

**Reunião:** 4ª Reunião, Extraordinária, da CCT**Data:** 19 de Agosto de 2021 (Quinta-feira), às 10h**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Otto Alencar

Esperidião Amin



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 186/2019)

NA 4ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR EDUARDO GOMES, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER PRELIMINAR DA CCT, PELA APRESENTAÇÃO, AO PLENÁRIO DO SENADO, DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

19 de Agosto de 2021

Senador RODRIGO CUNHA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática





## **SENADO FEDERAL**

### **PARECER (SF) Nº 2, DE 2021**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 511, de 2019, que Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Educativa de Vila Nova para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra do Ouro, Estado do Tocantins.

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Cunha

**RELATOR:** Senador Eduardo Gomes

19 de Agosto de 2021





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Eduardo Gomes

  
SF/2115.38128-77**PARECER Nº , DE 2020**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 511, de 2019 (nº 1.138, de 2018, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCATIVA DE VILA NOVA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra do Ouro, Estado de Tocantins.*

**RELATOR: Senador EDUARDO GOMES****I – RELATÓRIO**

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 511, de 2019 (nº 1.138, de 2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCATIVA DE VILA NOVA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra do Ouro, Estado de Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.



O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

SF/2115-38128-77



O exame da documentação que acompanha o PDL nº 511, de 2019, contudo, não permite avaliar satisfatoriamente a matéria. Em especial, é necessário obter informações relativas à composição da Diretoria da entidade outorgada de outubro de 2014 até a presente data, de forma a avaliar a ocorrência de possíveis vinculações políticas vedadas pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Diante do exposto, voto pelo encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro das Comunicações e pelo sobrerestamento da tramitação do PDL nº 511, de 2019, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal.

### REQUERIMENTO N° , DE 2020

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro das Comunicações as seguintes informações referentes à autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCATIVA DE VILA NOVA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra do Ouro, Estado de Tocantins, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 511, de 2019:

– composição da Diretoria da entidade, de outubro de 2014 até a presente data;

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/2115-38128-77





## SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

## LISTA DE PRESENÇA

5

~~Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CCT~~~~Data: 19 de Agosto de 2021 (Quinta-feira), às 10h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2~~

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES		SUPLENTES	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>			
Eduardo Gomes (MDB)	Presente	1. Simone Tebet (MDB)	
Confúcio Moura (MDB)	Presente	2. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)	Presente
Daniella Ribeiro (PP)		3. VAGO	
Luis Carlos Heinze (PP)	Presente	4. Mailza Gomes (PP)	
Rose de Freitas (MDB)		5. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Rodrigo Cunha (PSDB)	Presente	2. Roberto Rocha (PSDB)	Presente
VAGO		3. VAGO	
Styvenson Valentim (PODEMOS)		4. Flávio Arns (PODEMOS)	Presente
<b>PSD</b>			
Angelo Coronel (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	2. Carlos Viana (PSD)	Presente
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>			
Chico Rodrigues (DEM)		1. Zequinha Marinho (PSC)	
Wellington Fagundes (PL)		2. Carlos Portinho (PL)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>			
Jean Paul Prates (PT)	Presente	1. Fernando Collor (PROS)	
Paulo Rocha (PT)	Presente	2. Rogério Carvalho (PT)	Presente
<b>PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)</b>			
VAGO		1. Fabiano Contarato (REDE)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)		2. VAGO	





## SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

## LISTA DE PRESENÇA

**Reunião:** 4ª Reunião, Extraordinária, da CCT**Data:** 19 de Agosto de 2021 (Quinta-feira), às 10h**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Otto Alencar

Esperidião Amin



## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PDL 511/2019)**

NA 4ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR EDUARDO GOMES, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER PRELIMINAR DA CCT, PELA APRESENTAÇÃO, AO PLENÁRIO DO SENADO, DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

19 de Agosto de 2021

Senador RODRIGO CUNHA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática





## **SENADO FEDERAL**

### **PARECER (SF) Nº 3, DE 2021**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 754, de 2019, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Vitória de Radiodifusão-ACVR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais.

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Cunha

**RELATOR:** Senador Plínio Valério

19 de Agosto de 2021



## PARECER N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 754, de 2019 (nº 479, de 2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA VITÓRIA DE RADIODIFUSÃO – ACVR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais.*

  
SF/20058.988236-00

RELATOR: Senador **PLÍNIO VALÉRIO**

### I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 754, de 2019 (nº 479, de 2016, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA VITÓRIA DE RADIODIFUSÃO – ACVR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações à Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu



o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

O serviço de radiodifusão comunitária (RadCom) encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Portaria do Ministério das Comunicações (MC) nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, alterada pelas Portarias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) nº 1.909, de 5 de abril de 2018, e nº 1.976, de 12 de abril de 2018.

O art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, veda à entidade que detém autorização o estabelecimento de vínculo que a subordine à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais. Detalhando o dispositivo, o inciso III do art. 132 da Portaria nº 4.334, de 2015, determina que a renovação será indeferida quando for constatado o estabelecimento ou a manutenção de vínculo.

Já seu inciso V prevê que a autorização não será renovada quando for objeto de pena de revogação por decisão administrativa definitiva.

Como não foi localizada, nos autos do processo, a comprovação inequívoca das referidas exigências normativas, entendemos ser necessário encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, na forma prevista no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, para preencher essas lacunas.

mu 2020-00680

SF/20058.988236-00  
|||||



### III – VOTO

Diante do exposto, voto pelo encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações e pelo sobremento da tramitação do PDL nº 754, de 2019, nos termos do art. 335 do Risf.



SF/20058.988236-00

### REQUERIMENTO N° , DE 2020

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à renovação da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA VITÓRIA DE RADIODIFUSÃO – ACVR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 754, de 2019:

- confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; e
- parecer do Ministério das Comunicações atestando a inexistência da aplicação de pena de revogação da autorização por decisão administrativa definitiva.

mu 2020-00680



Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/20058.98236-00

*mu 2020-00680*





## SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

## LISTA DE PRESENÇA

~~Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CCT~~~~Data: 19 de Agosto de 2021 (Quinta-feira), às 10h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2~~

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES		SUPLENTES	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>			
Eduardo Gomes (MDB)	Presente	1. Simone Tebet (MDB)	
Confúcio Moura (MDB)	Presente	2. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)	Presente
Daniella Ribeiro (PP)		3. VAGO	
Luis Carlos Heinze (PP)	Presente	4. Mailza Gomes (PP)	
Rose de Freitas (MDB)		5. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Rodrigo Cunha (PSDB)	Presente	2. Roberto Rocha (PSDB)	Presente
VAGO		3. VAGO	
Styvenson Valentim (PODEMOS)		4. Flávio Arns (PODEMOS)	Presente
<b>PSD</b>			
Angelo Coronel (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	2. Carlos Viana (PSD)	Presente
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>			
Chico Rodrigues (DEM)		1. Zequinha Marinho (PSC)	
Wellington Fagundes (PL)		2. Carlos Portinho (PL)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>			
Jean Paul Prates (PT)	Presente	1. Fernando Collor (PROS)	
Paulo Rocha (PT)	Presente	2. Rogério Carvalho (PT)	Presente
<b>PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)</b>			
VAGO		1. Fabiano Contarato (REDE)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)		2. VAGO	





## SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

## LISTA DE PRESENÇA

7

**Reunião:** 4ª Reunião, Extraordinária, da CCT**Data:** 19 de Agosto de 2021 (Quinta-feira), às 10h**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Otto Alencar

Esperidião Amin



## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PDL 754/2019)**

NA 4ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR PLÍNIO VALÉRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER PRELIMINAR DA CCT, PELA APRESENTAÇÃO, AO PLENÁRIO DO SENADO, DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

19 de Agosto de 2021

Senador RODRIGO CUNHA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática





## **SENADO FEDERAL**

### **PARECER (SF) Nº 4, DE 2021**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 510, de 2019, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Assu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Açu, Estado do Rio Grande do Norte.

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Cunha

**RELATOR:** Senador Jean Paul Prates

19 de Agosto de 2021



## PARECER Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 510, de 2019 (nº 1.128, de 2018, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ASSU para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Açu, Estado do Rio Grande do Norte.*

SF/20142.68078-82

RELATOR: Senador **JEAN PAUL PRATES**

### I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 510, de 2019 (nº 1.128, de 2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ASSU para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Assu, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informa, por meio de nota técnica, que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

SF/20142.68078-82

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 510, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

df2019-13417



Registro apenas ser necessária a apresentação de emenda de redação, para corrigir erro material na denominação do município sede da associação outorgada.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha matéria, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 510, de 2019, com a seguinte emenda de redação:

#### **EMENDA N° – CCT (DE REDAÇÃO)**

Substitua-se para “Assu” a denominação do município constante da ementa e do art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 510, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

df2019-13417

SF/20142.68078-82  
|||||



## SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

## LISTA DE PRESENÇA

5

~~Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CCT~~~~Data: 19 de Agosto de 2021 (Quinta-feira), às 10h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2~~

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES		SUPLENTES	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>			
Eduardo Gomes (MDB)	Presente	1. Simone Tebet (MDB)	
Confúcio Moura (MDB)	Presente	2. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)	Presente
Daniella Ribeiro (PP)		3. VAGO	
Luis Carlos Heinze (PP)	Presente	4. Mailza Gomes (PP)	
Rose de Freitas (MDB)		5. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Rodrigo Cunha (PSDB)	Presente	2. Roberto Rocha (PSDB)	Presente
VAGO		3. VAGO	
Styvenson Valentim (PODEMOS)		4. Flávio Arns (PODEMOS)	Presente
<b>PSD</b>			
Angelo Coronel (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	2. Carlos Viana (PSD)	Presente
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>			
Chico Rodrigues (DEM)		1. Zequinha Marinho (PSC)	
Wellington Fagundes (PL)		2. Carlos Portinho (PL)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>			
Jean Paul Prates (PT)	Presente	1. Fernando Collor (PROS)	
Paulo Rocha (PT)	Presente	2. Rogério Carvalho (PT)	Presente
<b>PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)</b>			
VAGO		1. Fabiano Contarato (REDE)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)		2. VAGO	





## SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

## LISTA DE PRESENÇA

**Reunião:** 4ª Reunião, Extraordinária, da CCT**Data:** 19 de Agosto de 2021 (Quinta-feira), às 10h**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Otto Alencar

Esperidião Amin



**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 2 a 19 e 23 a 26, nos termos dos relatórios apresentados.**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO GOMES	X			1. SIMONE TEBET			
CONFUCIO MOURA				2. FLÁVIO BOLSONARO			
DANIELLA RIBEIRO				3. VAGO			
LUIS CARLOS HEINZE	X			4. MAILZA GOMES			
ROSE DE FREITAS				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS	X			1. PLÍNIO VALÉRIO			
RODRIGO CUNHA				2. ROBERTO ROCHA			
VAGO				3. VAGO			
STYVENSON VALENTIM				4. FLÁVIO ARNS	X		
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANGELO CORONEL				1. NELSONHO TRAD			
VANDERLAN CARDOSO	X			2. CARLOS VIANA	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. ZÉQUINHA MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES				2. CARLOS PORTINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES	X			1. FERNANDO COLLOR			
PAULO ROCHA	X			2. ROGERIO CARVALHO			
TITULARES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VAGO				1. FABIANO CONTARATO			
ELIZIANE GAMA				2. VAGO			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senador Rodrigo Cunha  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2, EM 19/08/2021

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



## DECISÃO DA COMISSÃO

**(PDL 510/2019)**

NA 4<sup>a</sup> REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) SEMIPRESENCIAL, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO COM A EMENDA Nº1-CCT.

19 de Agosto de 2021

Senador RODRIGO CUNHA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática



# Projeto de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI N° 2916, DE 2021

Dispõe sobre o Estatuto do Ribeirinho e dá outras providências.

**AUTORIA:** Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



[Página da matéria](#)


**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)**
**PROJETO DE LEI Nº , DE 2021**

**Dispõe sobre o Estatuto do Ribeirinho  
e dá outras providências.**

**O Congresso Nacional decreta:**

**TÍTULO I  
Disposições Preliminares**

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto do Ribeirinho, destinado a regular os direitos assegurados aos povos ribeirinhos e ao ribeirinho, a igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos.

Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

I – ribeirinho: aquele que reside nas proximidades dos rios, igarapés, igapós, lagos da floresta e tem a pesca artesanal como principal atividade de sobrevivência, podendo também cultivar pequenos roçados para consumo próprio e praticar atividades extrativistas e de subsistência;

II – várzea: área inundada pelas cheias do rio e que corresponde ao espaço por ele ocupado;

III – casa de várzea: casa construída nas áreas de várzea cuja função é evitar que as casas sejam inundadas ou arrastadas pela correnteza dos rios;

IV - povos e comunidades tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição, estipulado pelo Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 ;

V - povos tribais: são aqueles cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingam de outros setores da coletividade nacional, e que estejam regidos, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições ou por legislação especial, de acordo com a Convenção nº 169 da OIT sobre os povos indígenas e tribais e ratificado pelo Decreto nº10.088, de 5 de novembro de 2019.

SF/21137-67189-31





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

SF/21137-67189-31

VI - territórios tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária;

VII - políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais;

VIII - pesca artesanal: quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte;

IX - desenvolvimento sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras.

Art. 2º Os povos ribeirinhos e as comunidades pesqueiras são reconhecidos definitivamente como comunidades tradicionais e povos tribais, sendo-lhes assegurados todos os direitos e deveres na forma desta lei e da legislação em vigor.

Art. 3º O ribeirinho goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 4º É obrigação do Poder Público garantir ao ribeirinho o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, à habitação, à alimentação, à informação, aos meios de comunicação em massa, a financiamentos públicos, à titulação de terras, à tecnologia, à energia elétrica, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, à Justiça, entre outros.

Parágrafo único. Entre as obrigações do Poder Público deverão ser priorizadas:

I – acesso à rede de serviços de saúde e à educação de qualidade próximos ao local de residência;

II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;

III – regularização fundiária através da titulação de terras;

IV – destinação obrigatória de recursos públicos para a construção de habitação; e



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

V – distribuição de cestas básicas durante os períodos de cheia dos rios.

Art. 5º Nenhum ribeirinho será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

Art. 6º As obrigações previstas nesta lei não excluem da prevenção outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

Art. 7º A inobservância das normas de prevenção importará em responsabilidade à pessoa física ou jurídica nos termos da lei.

Art. 8º Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento.

## TÍTULO II Dos Direitos Fundamentais

### CAPÍTULO I Do Direito à Vida

Art. 9º É obrigação do Estado, garantir ao ribeirinho a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

### CAPÍTULO II

#### Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Art. 10. É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar ao ribeirinho a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.

§ 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:

I – faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II – opinião e expressão;

III – crença e culto religioso;

IV – prática de esportes e de diversões;

V – participação na vida familiar e comunitária;

SF/21137-67189-31



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

SF/21137-67189-31

VI – participação na vida política, na forma da lei;

VII – faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação;

VIII – preservação das tradições, culturas e conhecimentos.

§ 2º O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

### CAPÍTULO III Dos Alimentos

Art. 11. O ribeirinho tem direito à alimentação adequada, instituída pela Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional às comunidades tradicionais, com o objetivo de garantir os meios para que cada comunidade, família e pessoa, possa atingi-lo.

Art. 12. Os ribeirinhos terão direito ao recebimento de cestas básicas durante os períodos de defeso e de cheia dos rios.

Art. 13. O Poder Público organizará o cadastramento e a distribuição das cestas básicas para os ribeirinhos durante os períodos especificados no artigo 12 desta Lei.

### CAPÍTULO IV Do Direito à Saúde

Art. 14. É assegurada a atenção integral à saúde do ribeirinho, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam os moradores de áreas endêmicas.

§ 1º A prevenção e a manutenção da saúde do ribeirinho serão efetivadas por meio de:

I – cadastramento da população ribeirinha em base territorial;

II – atendimento em ambulatórios e nos casos mais graves em hospitais;

III – tratamento continuado para o controle e combate a doenças endêmicas;

IV – reabilitação orientada, para redução das sequelas decorrentes do agravo da saúde;



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

§ 2º O Poder Público fornecerá aos ribeirinhos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

§ 3º O ribeirinho portador de deficiência ou com limitação incapacitante terá atendimento especializado, nos termos da lei.

Art. 15. Os povos ribeirinhos terão direito a Unidades Básicas de Saúde de várzea, construídas próximas às comunidades, para evitar o longo deslocamento até os centros urbanos.

## CAPÍTULO V Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 16. O ribeirinho tem direito à Educação, Cultura, Esporte, Lazer, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de subsistência.

Art. 17. As comunidades ribeirinhas terão direito a escolas de várzea, construídas em áreas de várzea, com tecnologia adequada para evitar as enchentes, devido a sazonalidade dos rios e às grandes distâncias que têm que ser percorridas para o acesso às escolas dos centros urbanos.

Art. 18. O Poder Público criará oportunidades de acesso do ribeirinho à educação, com a distribuição gratuita de material didático.

Parágrafo único. Aos ribeirinhos será disponibilizado acesso às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna.

## CAPÍTULO VI Da Previdência Social

Art. 19. É dever do Estado a busca por mecanismos para a garantia da proteção e da segurança do ribeirinho.

Art. 20. As comunidades ribeirinhas serão amparadas por um atendimento especializado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 21. As comunidades ribeirinhas que estão distantes dos centros urbanos terão direito ao atendimento através de unidades construídas próximas às comunidades, com tecnologias que evitem as enchentes dos rios, ou através de unidades móveis flutuantes do INSS, que disponibilizarão aos ribeirinhos benefícios como aposentadoria, salário-maternidade, pensão por morte, benefícios assistenciais, entre outros.

Art. 22. Será segurado obrigatório da Previdência Social com a denominação de segurado especial o ribeirinho que praticar a pesca artesanal e que faça dela profissão habitual ou principal meio de vida, seja individualmente ou



**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)**

em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, conforme assegurado pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 23. Os benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral da Previdência Social observarão, na sua concessão, critérios de cálculo que preservem o valor real dos salários sobre os quais incidiram contribuição, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Os valores dos benefícios em manutenção serão reajustados na mesma data de reajuste do salário-mínimo, *pro rata*, de acordo com suas respectivas datas de início ou do seu último reajustamento, com base em percentual definido em regulamento, observados os critérios estabelecidos pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 24. O pagamento de parcelas relativas a benefícios, efetuado com atraso por responsabilidade da Previdência Social, será atualizado pelo mesmo índice utilizado para os reajustamentos dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, verificado no período compreendido entre o mês que deveria ter sido pago e o mês do efetivo pagamento.

**CAPÍTULO VII**  
**Da Habitação**

Art. 25. O ribeirinho tem direito à moradia digna.

Art. 26. O Poder Público fica obrigado a incluir a construção de casas de várzea para o ribeirinho no Programa Casa Verde e Amarela ou em outro programa similar.

Art. 27. Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, por intermédio de operações de repasse de recursos do orçamento geral da União ou de financiamento habitacional com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, o ribeirinho tem prioridade na concessão de imóvel para moradia própria, observado o seguinte:

I - reserva de pelo menos 2% (dois por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento aos ribeirinhos;

II – construção das casas de várzea com elevação natural durante as cheias dos rios, utilizando madeira bioassintética reciclável ou madeira certificada, com a implantação de microssistemas de tratamento de esgoto sanitário e água, utilização de sistemas de geração de energia limpa e de comunicação;

III – critérios de financiamento especiais compatíveis com a renda, os recebimentos ou rendimentos de aposentadoria e pensão.



SF/21137-67189-31



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

### CAPÍTULO VIII

#### Da Titulação de Terras

Art. 28. O ribeirinho tem direito de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam e que serão reconhecidos pelo Poder Público.

Art. 29. Nos casos apropriados, o Poder Público deverá adotar medidas para salvaguardar o direito dos povos interessados de utilizar terras que não estejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais, tradicionalmente, tenham tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência.

Art. 30. O Poder Público deverá adotar as medidas que sejam necessárias para determinar as terras que os povos interessados ocupam tradicionalmente e garantir a proteção efetiva dos seus direitos de propriedade e posse.

Art. 31. Deverão ser instituídos procedimentos adequados no âmbito do sistema jurídico nacional para solucionar as reivindicações de terras formuladas pelos povos ribeirinhos.

Art. 32. A Secretaria de Patrimônio da União - SPU, em parceria com as Secretarias Estaduais de Habitação, fará a identificação das áreas da União e dos Estados que possuem comunidades ribeirinhas e cadastrará as famílias que ocupam estas terras tradicionalmente, seja para moradia, trabalho, extrativismo, pesca, agricultura e manifestações culturais, religiosas ou de lazer.

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos ribeirinhos as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos ribeirinhos destinam-se à sua posse permanente.

Art. 33. Após a conclusão do cadastro, a SPU emitirá e entregará, no prazo máximo de até 2 (dois) anos, os Termos de Autorização de Uso Sustentável – TAUS, que poderá ser emitido em nome do ribeirinho, da família, da comunidade ou da associação, se houver, com o objetivo de possibilitar a ordenação do uso racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis nas orlas marítima e fluvial voltados à subsistência dessa população.

Parágrafo único. O Termo de Autorização de Uso Sustentável – TAUS poderá ser outorgado a comunidades ribeirinhas que ocupem ou utilizem as seguintes áreas da União:

I - áreas de várzeas e mangues enquanto leito de corpos de água federais;





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

SF/21137-67189-31

- II - mar territorial;
- III - áreas de praia marítima ou fluvial federais;
- IV - ilhas situadas em faixa de fronteira;
- V - acrescidos de marinha e marginais de rio federais;
- VI - terrenos de marinha e marginais presumidos.

Art. 34. Após o recebimento do TAUS o ribeirinho poderá acessar outras políticas sociais e programas de governo, inclusive as políticas de reforma agrária do Governo Federal.

## CAPÍTULO IX

### Das Políticas Públicas

Art. 35. O ribeirinho pescador artesanal tem direito às Políticas de Geração de Renda e aos Programas de Financiamento Público para a Pesca.

Art. 36. Dentre as políticas voltadas aos ribeirinhos pescadores artesanais terá destaque o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), para o financiamento de projetos individuais ou coletivos que gerem renda.

Art. 37. O Pronaf deve financiar ao ribeirinho as ações de produção, capacitação dos pescadores artesanais e infraestrutura, como:

- I. Redes e apetrechos;
- II. Embarcações;
- III. Motores;
- IV. Infraestrutura de armazenamento (freezers, câmaras, camaritas);
- V. Infraestruturas de transporte (caminhão, reboque);
- VI. Infraestruturas de comercialização (balanças, caixas térmicas, bancas para feiras livres).

## CAPÍTULO X

### Das Indenizações pelo Processo de Deslocamento Forçado do Ribeirinho

Art. 38. O ribeirinho que for diretamente atingido e compulsoriamente transferido do seu território tradicional para dar lugar à construção de barragens ou hidrelétricas, ou mesmo para a formação dos lagos que as compõem, terá direito à indenização financeira e à compensação pelos danos causados aos seus direitos sociais e à natureza, que deverão ser feitas pelos principais atores envolvidos, sejam da esfera pública ou privada, e pelo Estado brasileiro.

Art. 39. O conceito de atingido é aplicável a indivíduos, famílias, grupos sociais e populações ribeirinhas de modo geral, e deve considerar:



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

SF/21137-67189-31

I - as alterações resultantes não apenas da implantação do reservatório, como também das demais obras e intervenções associadas ao empreendimento;

II - o deslocamento compulsório;

III - a perda da terra e outros bens, sejam os atingidos proprietários ou não;

IV - a perda ou restrição de acesso a recursos necessários à reprodução do modo de vida;

V - a perda ou redução de fontes de ocupação, renda ou meios de sustento;

VI - a ruptura de circuitos econômicos;

VII - as populações "anfitriãs", que receberão os reassentamentos;

VIII - os efeitos a jusante da barragem;

IX - alterações impostas a redes de sociabilidade;

X - perdas de natureza afetiva simbólica e cultural;

XI - para as comunidades tradicionais devem ser consideradas suas especificidades culturais, direitos históricos, constitucionais e reconhecidos por convenções internacionais.

Art. 40. Uma vez imposta ao ribeirinho, voluntária ou involuntariamente, perda ou prejuízo em relação ao seu território tradicional, entende-se por:

I - indenização, quando a reparação assume a forma monetária;

II - compensação, quando se oferece outro bem ou outra situação que, embora não reponham o bem ou situação perdidos, são considerados como satisfatórios em termos materiais ou morais.

Art. 41. A indenização financeira ocorrerá em até 30 dias corridos, contados a partir da transferência do ribeirinho do seu território tradicional, e nunca será inferior a 50 (cinquenta) salários mínimos.

Art. 42. A compensação ocorrerá em até 60 dias corridos, contados a partir da transferência do ribeirinho do seu território tradicional.

Art. 43. Além da disponibilização de áreas pelo Poder Público, seja por meio da restituição, ou sendo impossível a restituição devido aos impactos ambientais negativos gerados, seja por meio da aquisição de áreas alternativas com características iguais ou semelhantes, as comunidades ribeirinhas deverão





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

reconhecê-las como adequadas para seu modo de vida e possibilidade de reconstrução do seu território tradicional.

Art. 44. O ribeirinho que for compulsoriamente transferido do seu território tradicional terá direito ao pagamento de aluguel para aqueles que não receberam casa nos RUC's, até que lhes seja disponibilizada uma casa construída, em condições de ser habitada, com serviços de água e saneamento, no novo território.

Art. 45. O ribeirinho receberá, ainda, o pagamento de uma verba de manutenção, nunca inferior a 3 (três) salários mínimos, até que sejam retomadas as condições de produção no novo ambiente e território, que será calculada com base no consumo socialmente necessário para a reprodução, consideradas as restrições que se impuseram sobre a economia tradicional.

Art. 46. Ao entrar em vigor esta lei, o ribeirinho que se enquadrar na condição estabelecida no art. 38 e que ainda não tenha recebido a indenização financeira e nem a compensação pela transferência compulsória do seu território tradicional, terá direito de receber todas as vantagens estabelecidas neste capítulo corrigidas, com a aplicação das sanções penais cabíveis àqueles que não as cumprirem, inclusive com relação aos prazos estabelecidos.

Parágrafo único. Será estabelecido o prazo máximo de 30 e 60 dias, respectivamente, a contar da entrada em vigor desta lei, para que a autoridade competente faça o pagamento das vantagens estabelecidas nos artigos 41, 44 e 45 e a compensação estabelecida no artigo 42.

### TÍTULO III Das Medidas de Proteção

#### CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 47. As medidas de proteção ao ribeirinho são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

I – por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;

II – em razão de sua condição pessoal.

#### CAPÍTULO II Das Medidas Específicas de Proteção

Art. 48. As medidas de proteção ao ribeirinho previstas nesta Lei poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, e levarão em conta os fins sociais a que se destinam e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

Art. 49. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 35, o Ministério Público ou o Poder Judiciário, a requerimento daquele, poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I – orientação, apoio e acompanhamento temporários;

II – requisição para tratamento de sua saúde, em regime ambulatorial, hospitalar ou domiciliar;

III – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a usuários dependentes de drogas lícitas ou ilícitas, ao próprio ribeirinho ou à pessoa de sua convivência que lhe cause perturbação;

## TÍTULO IV Do Acesso à Justiça

### CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 50. É dever do Estado instituir procedimentos adequados no âmbito do sistema jurídico nacional para solucionar as reivindicações de terras pelos ribeirinhos ou seus representantes legais.

Art. 51. Aplica-se, subsidiariamente, às disposições deste Capítulo, o procedimento sumário previsto no Código de Processo Civil, naquilo que não contrarie os prazos previstos nesta Lei.

Art. 52. O Poder Público poderá criar varas especializadas e exclusivas para os ribeirinhos.

### CAPÍTULO II Do Ministério Público

Art. 53. As funções do Ministério Público, previstas nesta Lei, serão exercidas nos termos da respectiva Lei Orgânica.

Art. 54. Compete ao Ministério Público:

I – instaurar o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos do ribeirinho;

II – oficiar em todos os feitos em que se discutam os direitos de ribeirinho em condições de risco;

III – atuar como substituto processual do ribeirinho em situação de risco;

SF/21137-67189-31

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

SF/21137-67189-31

IV – instaurar procedimento administrativo e, para instruí-lo:

- a) expedir notificações, colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado da pessoa notificada, requisitar condução coercitiva, inclusive pela Polícia Civil ou Militar;
- b) requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta e indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias;

V – instaurar sindicâncias, requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, para a apuração de ilícitos ou infrações às normas de proteção ao ribeirinho;

VI – zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados ao ribeirinho, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;

VII – requisitar força policial, bem como a colaboração dos serviços de saúde, educacionais e de assistência social, públicos, para o desempenho de suas atribuições;

VIII – referendar transações envolvendo interesses e direitos dos ribeirinhos previstos nesta Lei.

§ 1º A legitimação do Ministério Público para as ações cíveis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo dispuser a lei.

§ 2º As atribuições constantes deste artigo não excluem outras, desde que compatíveis com a finalidade e atribuições do Ministério Público.

Art. 55. Nos processos e procedimentos em que não for parte, atuará obrigatoriamente o Ministério Público na defesa dos direitos e interesses de que cuida esta Lei, hipóteses em que terá vista dos autos depois das partes, podendo juntar documentos, requerer diligências e produção de outras provas, usando os recursos cabíveis.

Art. 56. A intimação do Ministério Público, em qualquer caso, será feita pessoalmente.

Art. 57. A falta de intervenção do Ministério Público acarreta a nulidade do feito, que será declarada de ofício pelo juiz ou a requerimento de qualquer interessado.



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

### CAPÍTULO III

#### Da Proteção Judicial dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Indisponíveis ou Homogêneos

Art. 58. É dever do Estado instituir procedimentos adequados no âmbito do sistema jurídico nacional para solucionar as reivindicações de terras pelos ribeirinhos ou seus representantes legais.

Art. 59. As manifestações processuais do representante do Ministério Público deverão ser fundamentadas.

Art. 60. Regem-se pelas disposições desta Lei as ações de responsabilidade por ofensa aos direitos assegurados ao ribeirinho, referentes à omissão ou ao oferecimento insatisfatório de:

I – acesso às ações e serviços de saúde;

II – atendimento especializado ao ribeirinho portador de deficiência ou com limitação incapacitante;

III – atendimento especializado ao ribeirinho portador de doença infecto-contagiosa;

IV – serviço de assistência social visando ao amparo do ribeirinho.

Parágrafo único. As hipóteses previstas neste artigo não excluem da proteção judicial outros interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, próprios do ribeirinho, protegidos em lei.

Art. 61. As ações previstas neste Capítulo serão propostas no foro do domicílio do ribeirinho, cujo juízo terá competência absoluta para processar a causa, ressalvadas as competências da Justiça Federal e a competência originária dos Tribunais Superiores.

Art. 62. Para as ações cíveis fundadas em interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, consideram-se legitimados, concorrentemente:

I – o Ministério Público;

II – a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

III – a Ordem dos Advogados do Brasil;

IV – as associações legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano e que incluam entre os fins institucionais a defesa dos interesses e direitos

SF/21137-67189-31



**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)**

do ribeirinho, dispensada a autorização da assembleia, se houver prévia autorização estatutária.

§ 1º Admitir-se-á litisconsórcio facultativo entre os Ministérios Públicos da União e dos Estados na defesa dos interesses e direitos de que cuida esta Lei.

§ 2º Em caso de desistência ou abandono da ação por associação legitimada, o Ministério Público ou outro legitimado deverá assumir a titularidade ativa.

Art. 63. Para defesa dos interesses e direitos protegidos por esta Lei, são admissíveis todas as espécies de ação pertinentes.

Parágrafo único. Contra atos ilegais ou abusivos de autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições de Poder Público, que lesem direito líquido e certo previsto nesta Lei, caberá ação mandamental, que se regerá pelas normas da lei do mandado de segurança.

Art. 64. Na ação que tenha por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não-fazer, o juiz concederá a tutela específica da obrigação ou determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao adimplemento.

§ 1º Sendo relevante o fundamento da demanda e havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, é lícito ao juiz conceder a tutela liminarmente ou após justificação prévia, na forma do art. 273 do Código de Processo Civil.

§ 2º O juiz poderá, na hipótese do § 1º ou na sentença, impor multa diária ao réu, independentemente do pedido do autor, se for suficiente ou compatível com a obrigação, fixando prazo razoável para o cumprimento do preceito.

§ 3º A multa só será exigível do réu após o trânsito em julgado da sentença favorável ao autor, mas será devida desde o dia em que se houver configurado.

Art. 65. Os valores das multas previstas nesta Lei reverterão ao Fundo Municipal de Assistência Social, ficando vinculados ao atendimento ao ribeirinho.

Parágrafo único. As multas não recolhidas até 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da decisão serão exigidas por meio de execução promovida pelo Ministério Público, nos mesmos autos, facultada igual iniciativa aos demais legitimados em caso de inércia daquele.

Art. 66. O juiz poderá conferir efeito suspensivo aos recursos, para evitar dano irreparável à parte.

Art. 67. Transitada em julgado a sentença que impuser condenação ao Poder Público, o juiz determinará a remessa de peças à autoridade competente,

SF/21137-67189-31



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

para apuração da responsabilidade civil e administrativa do agente a que se atribua a ação ou omissão.

Art. 68. Decorridos 60 (sessenta) dias do trânsito em julgado da sentença condenatória favorável ao ribeirinho sem que o autor lhe promova a execução, deverá fazê-lo o Ministério Público, facultada, igual iniciativa aos demais legitimados, como assistentes ou assumindo o pólo ativo, em caso de inércia desse órgão.

Art. 69. Nas ações de que trata este Capítulo, não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas.

Parágrafo único. Não se imporá sucumbência ao Ministério Público.

Art. 70. Qualquer pessoa poderá, e o servidor deverá, provocar a iniciativa do Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os fatos que constituam objeto de ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 71. Os agentes públicos em geral, os juízes e tribunais, no exercício de suas funções, quando tiverem conhecimento de fatos que possam configurar crime de ação pública contra ribeirinho ou ensejar a propositura de ação para sua defesa, devem encaminhar as peças pertinentes ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 72. Para instruir a petição inicial, o interessado poderá requerer às autoridades competentes as certidões e informações que julgar necessárias, que serão fornecidas no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 73. O Ministério Público poderá instaurar sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer pessoa, organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 (dez) dias.

§ 1º Se o órgão do Ministério Público, esgotadas todas as diligências, se convencer da inexistência de fundamento para a propositura da ação civil ou de peças informativas, determinará o seu arquivamento, fazendo-o fundamentadamente.

§ 2º Os autos do inquérito civil ou as peças de informação arquivados serão remetidos, sob pena de se incorrer em falta grave, no prazo de 3 (três) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público.

§ 3º Até que seja homologado ou rejeitado o arquivamento, pelo Conselho Superior do Ministério Público ou por Câmara de Coordenação e Revisão

SF/21137-67189-31



**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)**

do Ministério Público, as associações legitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados ou anexados às peças de informação.

§ 4º Deixando o Conselho Superior ou a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público de homologar a promoção de arquivamento, será designado outro membro do Ministério Público para o ajuizamento da ação.

**TÍTULO V**  
**Dos Crimes****CAPÍTULO I**  
**Dos Crimes em Espécie**

Art. 74. Discriminar ribeirinho, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou por qualquer outro meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania:

Pena – reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

§ 1º Na mesma pena incorre quem desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar ribeirinho, por qualquer motivo.

§ 2º A pena será aumentada de 1/3 (um terço) se a vítima se encontrar sob os cuidados ou responsabilidade do agente.

§ 3º Não constitui crime a negativa de crédito motivada por superendividamento do ribeirinho. (Incluído pela Lei nº 14.181, de 2021)

Art. 75. Deixar de prestar assistência ao ribeirinho, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, em situação de iminente perigo, ou recusar, retardar ou dificultar sua assistência à saúde, sem justa causa, ou não pedir, nesses casos, o socorro de autoridade pública:

Pena – detenção de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de metade, se da omissão resulta lesão corporal de natureza grave, e triplicada, se resulta a morte.

Art. 76. Não prover suas necessidades básicas, principalmente na área da saúde, quando obrigado por lei ou mandado:

Pena – detenção de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e multa.

Art. 77. Expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do ribeirinho, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o

SF/21137-67189-31





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

de alimentos e cuidados indispesáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado:

Pena – detenção de 2 (dois) meses a 1 (um) ano e multa.

§ 1º Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

§ 2º Se resulta a morte:

Pena – reclusão de 4 (quatro) a 12 (doze) anos.

Art. 78. Constitui crime punível com reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa:

I – recusar, retardar ou dificultar atendimento ou deixar de prestar assistência à saúde, sem justa causa, ao ribeirinho;

II – deixar de cumprir, retardar ou frustrar, sem justo motivo, a execução de ordem judicial expedida na ação civil a que alude esta Lei;

III – recusar, retardar ou omitir dados técnicos indispesáveis à propositura da ação civil objeto desta Lei, quando requisitados pelo Ministério Público.

Art. 79. Deixar de cumprir, retardar ou frustrar, sem justo motivo, a execução de ordem judicial expedida nas ações em que for parte ou interveniente o ribeirinho:

Pena – detenção de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

Art. 80. Apropriar-se de ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento do ribeirinho, dando-lhes aplicação diversa da de sua finalidade:

Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa.

Art. 81. Reter o cartão magnético de conta bancária relativa a benefícios, proventos ou pensão do ribeirinho, bem como qualquer outro documento com objetivo de assegurar recebimento ou resarcimento de dívida:

Pena – detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e multa.

Art. 82. Exibir ou veicular, por qualquer meio de comunicação, informações ou imagens depreciativas ou injuriosas à pessoa do ribeirinho:

SF/21137-67189-31





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

Pena – detenção de 1 (um) a 3 (três) anos e multa.

Art. 83. Induzir o ribeirinho sem discernimento de seus atos a outorgar procuração para fins de administração de bens ou deles dispor livremente:

Pena – reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

Art. 84. Coagir, de qualquer modo, o ribeirinho a doar, contratar, testar ou outorgar procuração:

Pena – reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Art. 85. Lavrar ato notarial que envolva o ribeirinho sem discernimento de seus atos, sem a devida representação legal:

Pena – reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

Art. 86. Impedir ou embaraçar ato do representante do Ministério Público ou de qualquer outro agente fiscalizador:

Pena – reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

Art. 87. Não realizar o pagamento das indenizações estabelecidas nos artigos 41, 44 e 45:

Pena – reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

Art. 88. Não realizar a compensação estabelecida no artigo 42:

Pena – reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

Art. 89. Deixar de cumprir os prazos estabelecidos nesta lei:

Pena – reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

## TÍTULO VI

### Disposições Finais e Transitórias

Art. 90. O Poder Público terá até 1 (um) ano do início da vigência desta lei para incluir nos programas sociais respectivos, a construção de casas, escolas, unidades básicas de saúde, entre outros, nas áreas de várzea, conforme determinam os artigos 15, 17, 21 e 26 desta lei.

Art. 91. O prazo para a conclusão dos trabalhos previstos no art. 29 desta lei será de até 1 ano, a contar do início de vigência desta lei.





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

Art. 92. O Poder Público criará formas de distribuir incentivos financeiros para o ribeirinho como forma de compensação pela sua ação na preservação da floresta e do meio ambiente.

Art. 93. Esta Lei entra em vigor decorridos 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

As comunidades ribeirinhas, principalmente na Amazônia Legal, vivem em casas de várzea ou palafitas, como são conhecidas, construídas em locais insalubres, onde a água é imprópria para o consumo. A alimentação, pouco variada, é composta basicamente de peixes e farinha. A ausência de energia elétrica impossibilita, em alguns locais, a estocagem de alimentos e a melhoria da qualidade de vida. É uma parcela da população brasileira que conta com pouca assistência, agravada pelas dificuldades de acesso aos serviços de comunicação e transportes.

A pesca artesanal é uma atividade milenar onde os pescadores e pescadoras estabeleceram ao longo do tempo uma relação peculiar com os recursos naturais. As diversas estratégias utilizadas por eles garantem não só a manutenção das comunidades, como a preservação dos territórios tradicionais. No entanto, mesmo diante da importância econômica, social e cultural da pesca artesanal, que corresponde a 70% da produção de pescado no país, o Estado brasileiro sempre desconsiderou a sua importância.

No Brasil, grande parte das comunidades ribeirinhas teve origem no ciclo da borracha, no final do século XIX, quando cerca de meio milhão de pessoas, a maioria nordestinos fugindo da seca, mudaram-se para a região Norte, para trabalhar na extração do látex das seringueiras. A maioria preferiu a proximidade com os rios para levantar palafitas.

Na década de 1950, com a crise da borracha, como ficou conhecida a queda do mercado brasileiro do látex, os seringueiros, como eram chamados aqueles que se dedicavam à extração desse material, ficaram sem alternativa de trabalho.

A ausência de políticas públicas que tratasse da desmobilização desse contingente de trabalhadores fez com que eles se espalhassem ao longo

SF/21137-67189-31

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

dos rios da floresta amazônica, a exemplo dos Rio Negro e Rio Amazonas, onde construíram suas moradias.

Por residirem em um ambiente onde a força da natureza se faz presente, os ribeirinhos aprenderam a viver em um meio repleto de limitações e desafios impostos pelo rio e pela floresta. A relação desse povo com as mudanças naturais fez com eles que adaptassem o seu cotidiano, seu modo de morar e de buscar meios para sua subsistência.

Suas moradias são construídas utilizando a madeira como principal alternativa de construção, a alguns metros acima do nível do rio para evitar que sejam invadidas pelas águas durante as enchentes, as palafitas ainda possuem a tecnologia de uso de tábuas para subir o piso nos períodos de cheia.

As plantações nem sempre são possíveis e a produção excedente, normalmente de peixe, é a principal fonte de renda. Mas não é raro encontrar famílias com mais de cinco filhos que têm como única fonte de renda o programa Bolsa Família, do governo federal. Cerca de R\$ 400 reais é a renda média dessas famílias.

Alguns povoados ficam tão entranhados na floresta que apenas canoas motorizadas passam pelos igarapés, ziguezagueando entre as árvores. Não é raro encontrar lugares que nunca receberam um médico. Nas comunidades, geralmente, há apenas um agente de saúde, que é um morador treinado pela prefeitura mais próxima, mas que não está apto a fazer diagnósticos.

Estima-se que ao menos 5 mil crianças e jovens tenham que sair de seu povoado, diariamente, para frequentar uma escola. O número é impreciso, já que nem todas as comunidades são registradas.

O pior problema está durante os períodos de cheia dos rios, quando 85% das famílias precisaram substituir o peixe ou a carne por outro alimento pelo menos uma vez ao longo de 30 dias.

Na cheia, quando os rios sobem até 15 metros acima do nível normal, a taxa de captura de peixe é 73% menor em relação ao período de seca. Pescar, argumentaram os pesquisadores em um artigo publicado em abril na revista científica *People and Nature*, é muito mais difícil quando há mais água ao redor. Os peixes, a principal fonte de proteína dos ribeirinhos, ficam mais dispersos e a população local gasta três vezes mais tempo tentando capturá-los. De acordo com a pesquisa, 65% dos ribeirinhos comeram menos do que gostariam; 33%

SF/21137-67189-31





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

precisaram pular alguma refeição do dia e 17% não comeram nada por um dia inteiro.

Com dificuldade em obter outros tipos de alimento, as famílias moradoras de áreas de várzea foram classificadas em situação de insegurança alimentar sazonal severa, definida com base em critérios de disponibilidade, frequência e acesso a alimentos de qualidade nutricional.

Na atual pandemia, que impôs o isolamento social, agravou ainda mais a dificuldade de conseguir alimentos. Em maio, foi publicado um artigo no SciELO Preprints alertando para os riscos de disseminação e uma nota técnica, sobre os potenciais impactos da Covid-19 nas comunidades ribeirinhas da Amazônia Central,

Nessa publicação, a equipe de pesquisadores alertou para a necessidade de estratégias específicas voltadas para essas comunidades, que têm uma dinâmica diferente dos centros urbanos. O isolamento social precisa ser feito considerando o território comunitário e não as unidades domiciliares. As relações sociais são muito próximas e a vida comunitária faz parte dos aspectos socioculturais das famílias. Há uma forte relação de parentesco e um vizinho partilha com o outro o alimento.

Segundo a dados da pesquisa, os ribeirinhos vão em média uma vez por mês à cidade, para fazer compras e consultas médicas, receber benefícios sociais ou visitar parentes. É importante diminuir esse fluxo e o período que as pessoas passam nas cidades, para evitar a contaminação pelo vírus. Nas comunidades rurais, em geral, não há hospitais, mas apenas um agente de saúde.

Agora, na pandemia, é preciso enviar cestas básicas para as comunidades. No longo prazo, é preciso intensificação da criação de peixes e de outros animais que possam ser caçados. Se há mais oferta, os ribeirinhos vão passar menos dias fora de casa em busca de alimentos e não vão voltar sem nada.

A Amazônia Legal é uma área de aproximadamente 5,2 milhões de quilômetros quadrados, que corresponde a 61% do território brasileiro. Engloba a totalidade dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e parte dos estados do Maranhão e do Mato Grosso. Apesar de sua grande extensão territorial, a região tem apenas 21.056.532 (vinte e um milhões cinqüenta e seis mil quinhentos e trinta e dois) habitantes, ou seja, 12,4% da

SF/21137-67189-31





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

população nacional e a menor densidade demográfica do país (cerca de 4 habitantes por quilômetro quadrado).

Entretanto, segundo o Joshua Project (<https://www.joshuaproject.net/countries/BR>), só na região Amazônica os povos ribeirinhos somam mais de R\$7 milhões de pessoas.

O Decreto 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, reconheceu pela primeira vez a existência formal das chamadas populações tradicionais, entre elas os ribeirinhos, ampliando, assim, o reconhecimento parcial trazido pela Constituição de 1988, aos indígenas e quilombolas.

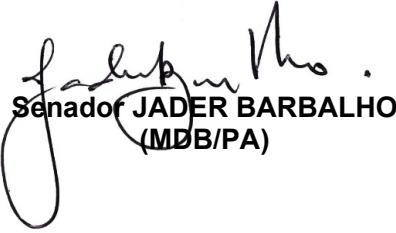
Porém, pouco tem sido feito pelo governo federal para ajudar as comunidades tradicionais de ribeirinhos, que vem sofrendo há anos pelo descaso e pela falta de políticas públicas.

Não podemos mais deixar esses milhões de brasileiros, que ajudam a preservar e a manter a Floresta Amazônica desamparados, jogados a própria sorte.

É preciso definir e criar, urgentemente, regras e condições para melhorar a qualidade de vida desses bravos guerreiros, que não se intimidam com as adversidades do clima e da dificuldade em busca do próprio alimento em um ambiente hostil e de difícil sobrevivência.

Dessa forma, conto com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do Estatuto do Ribeirinho.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.

  
**Senador JADER BARBALHO**  
**(MDB/PA)**



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Decreto nº 6.040, de 7 de Fevereiro de 2007 - DEC-6040-2007-02-07 - 6040/07  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2007;6040>
- Decreto nº 10.088, de 5 de Novembro de 2019 - DEC-10088-2019-11-05 - 10088/19  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2019;10088>
- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social; Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência - 8213/91  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8213>
- Lei nº 14.181 de 01/07/2021 - LEI-14181-2021-07-01 - 14181/21  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2021;14181>



# Requerimento



**REQ  
00252/2021**

SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Lisboa-Portugal, de 12/10/2021 a 15/10/2021, a fim de participar da Primeira edição do Global Football Management (GFM 2021), sob o tema "O Futuro da Gestão Humanizada do Futebol", na ocasião irei palestrar sobre a Estruturação da SAF – Sociedade Anônima do Futebol, conforme os seguintes documentos anexos: Convite e Programação.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 09/10/2021 a 17/10/2021, para desempenho desta missão.

**JUSTIFICAÇÃO**

A 1ª edição do Global Football Management vai reunir em Lisboa 200 participantes, dentre os quais presidentes e diretores do mundo da gestão e negócios do futebol. Com uma transmissão a partir de Lisboa para o mundo, será um evento híbrido que oferece uma série de palestras, seminários e networking aos seus participantes.

Nesta ocasião o Brasil terá a oportunidade de apresentar aos participantes, incluindo potenciais investidores, a modernização legal estruturada através da sanção da Lei XXX que permite aos Clubes de Futebol se estruturarem

  
SF/217781157-80 (LexEdit)

sob a forma de Sociedade Anônima, suas vantagens, desafios e oportunidades neste importante mercado gerador de emprego e renda em nosso país.

Serão 2 dias dedicados ao tema “O Futuro da Gestão Humanizada do Futebol”, em que os palestrantes de nível mundial e todos os stakeholders envolvidos discutirão os desafios mais significativos da indústria do futebol, assim como as mudanças regulatórias esperadas.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2021.

**Senador Carlos Portinho  
(PL - RJ)  
Líder do Partido Liberal**

  
SF/217781157-80 (LexEdit)

SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 1393.2021-PRESID

Brasília, 18 de agosto de 2021



A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Carlos Portinho**  
Senado Federal

Ref.: Documento nº 00100.079801/2021-11.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo, excepcionalmente, com ônus ao Senado Federal com meias-diárias, a participação de Vossa Excelência como orador na 1ª edição do *Global Football Management*, a ser realizada na cidade de Lisboa/Portugal, no período de **11 a 16 de outubro de 2021**, nos termos do Ofício nº 0025-21/GLPL e convite anexo.

Atenciosamente,

Senador **Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal



Senado Federal – Presidência  
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF  
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - [presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br) - <http://www.senado.leg.br>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DBCA0CED003EDD1C.  
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D42BE8B4003F375C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



Lisboa, 12 de julho de 2021

**Assunto: Convite para o Global Football Management**

Exmo. Senhor Carlos Portinho,

Em nome da Organização do Global Football Management, tenho o prazer de o convidar para a 1ª edição do Global Football Management (GFM2021), sob o tema “O Futuro da Gestão Humanizada do Futebol”, que se realiza de 12 a 15 de outubro de 2021, em Lisboa, Portugal.

Para que seja um evento o mais inclusivo possível, o mesmo será organizado em formato híbrido, de forma a assegurar a segurança de todos e garantir a sua realização, tão importante para a indústria do futebol.

Enquanto Orador convidado, a Organização do GFM2021 tem o prazer de providenciar os preparativos para a viagem, incluindo voos de ida e volta em classe económica com 1 mala 23kg incluída, transferes privados de e para o aeroporto, e 6 noites de alojamento (de 11 a 16 de outubro).

Dada a necessidade de organização dos espaços e de preparativos para a sua viagem, muito agradecemos que nos informe sobre os seguintes aspectos logísticos:

**VOOS**

Confirme o aeroporto de partida e chegada da sua preferência e envie-nos uma cópia do seu passaporte.

**HOTEL**

Dom Pedro Lisboa Hotel 5\*

Endereço: Av. Eng. Duarte Pacheco 24, 1070-110 Lisboa

[www.dompedro.com](http://www.dompedro.com)

**LOCAL**

Venue em Lisboa a anunciar, Portugal

A sua resposta e questões de ínole prática deverão ser endereçados ao secretariado da conferência (e-mail: [globalfootballmgt@leading.pt](mailto:globalfootballmgt@leading.pt))

Agradecemos uma vez mais a sua presença e contributo para uma primeira grande edição do Global Football Management.

Com os melhores cumprimentos,

Felipe Ximenes



[www.globalfootballmgt.com](http://www.globalfootballmgt.com) | [globalfootballmgt@leading.pt](mailto:globalfootballmgt@leading.pt) | +351 915697085

Barcode  
SF21717-81157-80 (LexEdit)




  
SF/21717.81157-80 (LexEdit)

#### GLOBAL FOOTBALL MANAGEMENT

A 1ª edição do Global Football Management vai reunir em Lisboa 200 participantes, desde presidentes e diretores do mundo da gestão, media e negócios do futebol.

Com uma transmissão a partir de Lisboa para o mundo, será um evento híbrido que oferece uma série de palestras, seminários e networking aos seus participantes.

O GFM 2021 visa maximizar as oportunidades de carreira para todos os participantes. Serão 2 dias dedicados a “O Futuro da Gestão Humanizada do Futebol”, em que os palestrantes de nível mundial e todos os stakeholders envolvidos discutirão os desafios mais significativos da indústria do futebol, assim como as mudanças regulatórias esperadas.

Após um mergulho profundo de 2 dias de palestras extremamente importantes, teremos mais 2 dias com momentos de entretenimento, visita técnica e networking, criados para uma experiência única e inesquecível.

#### CRONOGRAMA

##### DIA 12 DE OUTUBRO

08:00 Credenciação & Café de boas-vindas

09:00 09:10 Sessão de abertura Orador: Felipe Ximenes Gestor desportivo ex-Dirigente do Santos Futebol Clube

09:10 A Humanização na gestão do desporto

10:00 Orador: Fernando Orge Presidente FC Alverca

10:00 11:00 Sessão a anunciar... Orador: Fernando Carvalho Ex-Presidente do S. C. Internacional

11:00 11:20 Pausa para café

11:20 12:20 Os desafios no futebol De atleta a empresário Orador: Gilberto Silva ex-Atleta e atual agente de futebol

12:20 13:00 Painel debate Sessão interativa com perguntas através da App Moderador: Felipe Ximenes Gestor desportivo ex-Dirigente do Santos Futebol Clube

13:00 14:00 Pausa para almoço



14:00 15:00 Sessão a anunciar. Orador Alexandre Mattos Diretor Executivo de Futebol  
15:00 15:30 Sessão a anunciar. Orador: André Zanotta Executivo de futebol do FC Dallas EUA  
15:30 16:00 Pausa para café  
16:00 17:00 O chamado “Sportainment” e o seu impacto no mercado da bola. Orador: Marcos Motta Advogado- Bichara E Motta Advogados

#### DIA 13 DE OUTUBRO

08:00 Credenciação & Café de boas-vindas  
09:00 09:30 Sessão a anunciar... Orador: Moisés Moura Treinador Sub-19 do Sporting Clube de Braga  
09:30 Metodologia da Disrupção Organizacional para Gestão  
10:00 no Futebol Orador: Leven Siano Administrador, advogado e delegado do programa de certificação em gestão de futebol da UEFA 2021/2022  
10:00 10:30 Sessão a anunciar... Orador: Helton Arruda Ex-Guarda-redes do F.C. Porto e Embaixador da Liga Portugal  
10:30 11:00 Cuidar da sua imagem pessoal não é mais opção A sua imagem deve estar coerente com a sua identidade e os seus objetivos, dentro e fora de campo Oradora: Renata Aron Coach de Alta Performance especialista em imagem pessoal  
11:00 11:20 Pausa para café 11:20 12:20 Sessão a anunciar... Orador: Francisco Battistotti Presidente Avaí Futebol Clube, e Presidente da Associação Brasileira de Clubes de Futebol 12:20 Cuidar das pessoas ajuda a bola a entrar?  
13:00 Orador: Marcelo Paz Presidente do Fortaleza Esporte Clube  
13:00 14:00 Pausa para almoço  
14:00 15:30 Estruturação da SAF – Sociedade Anônima do Futebol Orador: Carlos Portinho Senador Federal do Brasil  
15:30 16:00 Pausa para café  
16:00 17:00 A importância de o mundo ver o profissional de futebol no Brasil Gestores com capacidade de gerir qualquer equipa do mundo Orador: Felipe Ximenes Gestor Desportivo  
17:00 Sessão de encerramento Felipe Ximenes Gestor Desportivo Kaite Bernardo Gestor/Agradecimento.



SF/21717.81157-80 (LexEdit)



## DIA 14 e 15 OUTUBRO

Dias destinados a visita técnica e networking, criados para uma experiência única e inesquecível.

05/08/2021

Global

Football

Management

<https://www.globalfootballmgt.com/#Programa 1/6>

A Presidência defere, em caráter excepcional, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerimento nº 252, de 2021-CDIR, do Senador Carlos Portinho, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participar da Primeira edição do Global Football Management (GFM 2021), entre os dias , 12 e 15 de outubro de 2021, em Lisboa, Portugal; e comunica, nos termos do art. 39, I, que estará ausente do País no período de 9 a 17 de outubro de 2021.



# Término de Prazo



**Término do prazo**

Encerrou-se em 19 de agosto o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei do Senado nºs 232, de 2015; 143, de 2016; e dos Projetos de Lei nºs 643, 1.399 e 4.573, de 2019.

Não houve interposição de recurso.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas comissões competentes, as matérias vão à Câmara dos Deputados.



# REQUERIMENTOS DE LICENÇA



## Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 16

OF nº 00015/2021	Oriovisto Guimarães	Art. 2, Ato do Presiden te do SF n. 4/2020	De 05/07/2021 a 09/07/2021	Grupo de Risco.
REQ nº 00240/2021	Zequinha Marinho	RISF Art. 13	12/08/2021	Atividade parlamentar.
REQ nº 00241/2021	Daniella Ribeiro	RISF Art. 13	12/08/2021	Atividade parlamentar.
REQ nº 00242/2021	Eduardo Braga	RISF Art. 13	12/08/2021	Atividade parlamentar.
REQ nº 00243/2021	Marcio Bittar	RISF Art. 13	12/08/2021	Atividade parlamentar.
REQ nº 00244/2021	Renan Calheiros	RISF Art. 13	12/08/2021	Atividade parlamentar.
REQ nº 00245/2021	Irajá	RISF Art. 13	12/08/2021	Atividade parlamentar.
REQ nº 00246/2021	Dário Berger	RISF Art. 13	12/08/2021	Atividade parlamentar.
REQ nº 00248/2021	Marcos do Val	RISF Art. 43, I	De 04/08/2021 a 16/08/2021	Licença saúde.
REQ nº 00249/2021	Eduardo Braga	RISF Art. 13	17/08/2021	Atividade parlamentar.
REQ nº 00250/2021	Eduardo Gomes	RISF Art. 13	17/08/2021	Atividade parlamentar.
REQ nº 00251/2021	Jarbas Vasconcelos	RISF Art. 43, I	De 17/08/2021 a 09/10/2021	Licença saúde.
REQ nº 00254/2021	Maria do Carmo Alves	RISF Art. 13	De 19/08/2021 a 26/08/2021	Atividade parlamentar.
REQ nº 00255/2021	Zequinha Marinho	RISF Art. 13	18/08/2021	Atividade parlamentar.
REQ nº 00256/2021	Nelsinho Trad	RISF Art. 13	18/08/2021 e 19/08/2021	Atividade parlamentar.
REQ nº 00257/2021	Cid Gomes	RISF Art. 13	11/08/2021	Atividade parlamentar.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

**Bahia**

**PSD** - Otto Alencar\*  
**PSD** - Angelo Coronel\*\*  
**Bloco-PT** - Jaques Wagner\*\*

**Rio de Janeiro**

**Bloco-PL** - Romário\*  
**Bloco-PL** - Carlos Portinho\*\* (S)  
**PATRIOTA** - Flávio Bolsonaro\*\*

**Maranhão**

**Bloco-PSDB** - Roberto Rocha\*  
**Bloco-CIDADANIA** - Eliziane Gama\*\*  
**Bloco-PDT** - Weverton\*\*

**Pará**

**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*  
**Bloco-MDB** - Jader Barbalho\*\*  
**Bloco-PSC** - Zequinha Marinho\*\*

**Pernambuco**

**Bloco-MDB** - Fernando Bezerra Coelho\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*  
**Bloco-MDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

**São Paulo**

**Bloco-PSDB** - José Aníbal\* (S)  
**Bloco-MDB** - Giordano\*\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Mara Gabrilli\*\*

**Minas Gerais**

**PSD** - Antonio Anastasia\*  
**PSD** - Carlos Viana\*\*  
**Bloco-DEM** - Rodrigo Pacheco\*\*

**Goiás**

**Bloco-MDB** - Luiz do Carmo\* (S)  
**Bloco-PODEMOS** - Jorge Kajuru\*\*  
**PSD** - Vanderlan Cardoso\*\*

**Mato Grosso**

**Bloco-PL** - Wellington Fagundes\*  
**PSD** - Carlos Fávaro\*\*  
**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*\*

**Rio Grande do Sul**

**Bloco-PODEMOS** - Lasier Martins\*  
**Bloco-PP** - Luis Carlos Heinze\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

**Ceará**

**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PDT** - Cid Gomes\*\*  
**Bloco-PODEMOS** - Eduardo Girão\*\*

**Paraíba**

**Bloco-MDB** - Nilda Gondim\* (S)  
**Bloco-PP** - Daniella Ribeiro\*\*  
**Bloco-MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*\*

**Espírito Santo**

**Bloco-MDB** - Rose de Freitas\*  
**Bloco-REDE** - Fabiano Contarato\*\*  
**Bloco-PODEMOS** - Marcos do Val\*\*

**Piauí**

**Bloco-PP** - Elmano Férrer\*  
**Bloco-PP** - Eliane Nogueira\*\* (S)  
**Bloco-MDB** - Marcelo Castro\*\*

**Rio Grande do Norte**

**Bloco-PT** - Jean Paul Prates\* (S)  
**Bloco-PODEMOS** - Styvenson Valentim\*\*  
**Bloco-PROS** - Zenaide Maia\*\*

**Santa Catarina**

**Bloco-MDB** - Dário Berger\*  
**Bloco-PP** - Esperidião Amin\*\*  
**Bloco-PL** - Jorginho Mello\*\*

**Alagoas**

**Bloco-PROS** - Fernando Collor\*  
**Bloco-MDB** - Renan Calheiros\*\*  
**Bloco-PSDB** - Rodrigo Cunha\*\*

**Sergipe**

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-CIDADANIA** - Alessandro Vieira\*\*  
**Bloco-PT** - Rogério Carvalho\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2015/2023 \*\*: Período 2019/2027

**Amazonas**

**PSD** - Omar Aziz\*  
**Bloco-MDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PSDB** - Plínio Valério\*\*

**Paraná**

**Bloco-PODEMOS** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PODEMOS** - Flávio Arns\*\*  
**Bloco-PODEMOS** - Orio visto Guimarães\*\*

**Acre**

**Bloco-PP** - Mailza Gomes\* (S)  
**Bloco-MDB** - Marcio Bittar\*\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*\*

**Mato Grosso do Sul**

**Bloco-MDB** - Simone Tebet\*  
**PSD** - Nelsinho Trad\*\*  
**Bloco-PSL** - Soraya Thronicke\*\*

**Distrito Federal**

**Bloco-PODEMOS** - Reguffe\*  
**Bloco-PSDB** - Izalci Lucas\*\*  
**Bloco-CIDADANIA** - Leila Barros\*\*

**Rondônia**

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-MDB** - Confúcio Moura\*\*  
**Bloco-DEM** - Marcos Rogério\*\*

**Tocantins**

**Bloco-PP** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-MDB** - Eduardo Gomes\*\*  
**PSD** - Irajá\*\*

**Amapá**

**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*  
**PSD** - Lucas Barreto\*\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*\*

**Roraima**

**Bloco-PROS** - Telmário Mota\*  
**Bloco-DEM** - Chico Rodrigues\*\*  
**Bloco-REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*\*



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 24**

MDB-16 / PP-7 / REPUBLICANOS-1

Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Eliane Nogueira.	PP / PI
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Giordano.	MDB / SP
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Nilda Gondim.	MDB / PB
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rose de Freitas.	MDB / ES
Simone Tebet.	MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

**Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL - 17**

PODEMOS-9 / PSDB-7 / PSL-1

Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Eduardo Girão.	PODEMOS / CE
Flávio Arns.	PODEMOS / PR
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jorge Kajuru.	PODEMOS / GO
José Aníbal.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODEMOS / RS
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Reguffe.	PODEMOS / DF
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

**PSD - 11**

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

**Bloco Parlamentar Vanguarda - 11**

DEM-6 / PL-4 / PSC-1

Carlos Portinho.	PL / RJ
Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9**

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

**PDT/CIDADANIA/REDE - 8**

PDT-3 / CIDADANIA-3 / REDE-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Leila Barros.	CIDADANIA / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Weverton.	PDT / MA

**PATRIOTA - 1**

Flávio Bolsonaro. .... RJ

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	24
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL.	17
Bloco Parlamentar Vanguarda.	11
PSD.	11
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PDT/CIDADANIA/REDE.	8
PATRIOTA.	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz\* (PDT-RO)  
 Alessandro Vieira\*\* (CIDADANIA-SE)  
 Alvaro Dias\* (PODEMOS-PR)  
 Angelo Coronel\*\* (PSD-BA)  
 Antonio Anastasia\* (PSD-MG)  
 Carlos Fávaro\*\* (PSD-MT)  
 Carlos Portinho\*\* (PL-RJ)  
 Carlos Viana\*\* (PSD-MG)  
 Chico Rodrigues\*\* (DEM-RR)  
 Cid Gomes\*\* (PDT-CE)  
 Confúcio Moura\*\* (MDB-RO)  
 Daniella Ribeiro\*\* (PP-PB)  
 Dário Berger\* (MDB-SC)  
 Davi Alcolumbre\* (DEM-AP)  
 Eduardo Braga\*\* (MDB-AM)  
 Eduardo Girão\*\* (PODEMOS-CE)  
 Eduardo Gomes\*\* (MDB-TO)  
 Eliane Nogueira\*\* (PP-PI)  
 Eliziane Gama\*\* (CIDADANIA-MA)  
 Elmano Férrer\* (PP-PI)  
 Esperidião Amin\*\* (PP-SC)  
 Fabiano Contarato\*\* (REDE-ES)  
 Fernando Bezerra Coelho\* (MDB-PE)  
 Fernando Collor\* (PROS-AL)  
 Flávio Arns\*\* (PODEMOS-PR)  
 Flávio Bolsonaro\*\* (PATRIOTA-RJ)  
 Giordano\*\* (MDB-SP)

Humberto Costa\*\* (PT-PE)  
 Irajá\*\* (PSD-TO)  
 Izalci Lucas\*\* (PSDB-DF)  
 Jader Barbalho\*\* (MDB-PA)  
 Jaques Wagner\*\* (PT-BA)  
 Jarbas Vasconcelos\*\* (MDB-PE)  
 Jayme Campos\*\* (DEM-MT)  
 Jean Paul Prates\* (PT-RN)  
 Jorge Kajuru\*\* (PODEMOS-GO)  
 Jorginho Mello\*\* (PL-SC)  
 José Aníbal\* (PSDB-SP)  
 Kátia Abreu\* (PP-TO)  
 Lasier Martins\* (PODEMOS-RS)  
 Leila Barros\*\* (CIDADANIA-DF)  
 Lucas Barreto\*\* (PSD-AP)  
 Luis Carlos Heinze\*\* (PP-RS)  
 Luiz do Carmo\* (MDB-GO)  
 Mailza Gomes\* (PP-AC)  
 Mara Gabrilli\*\* (PSDB-SP)  
 Marcelo Castro\*\* (MDB-PI)  
 Marcio Bittar\*\* (MDB-AC)  
 Marcos Rogério\*\* (DEM-RO)  
 Marcos do Val\*\* (PODEMOS-ES)  
 Maria do Carmo Alves\* (DEM-SE)  
 Mecias de Jesus\*\* (REPUBLICANOS-RR)  
 Nelsinho Trad\*\* (PSD-MS)  
 Nilda Gondim\* (MDB-PB)

Omar Aziz\* (PSD-AM)  
 Oriovisto Guimarães\*\* (PODEMOS-PR)  
 Otto Alencar\* (PSD-BA)  
 Paulo Paim\*\* (PT-RS)  
 Paulo Rocha\* (PT-PA)  
 Plínio Valério\*\* (PSDB-AM)  
 Randolfe Rodrigues\*\* (REDE-AP)  
 Reguffe\* (PODEMOS-DF)  
 Renan Calheiros\*\* (MDB-AL)  
 Roberto Rocha\* (PSDB-MA)  
 Rodrigo Cunha\*\* (PSDB-AL)  
 Rodrigo Pacheco\*\* (DEM-MG)  
 Rogério Carvalho\*\* (PT-SE)  
 Romário\* (PL-RJ)  
 Rose de Freitas\* (MDB-ES)  
 Sérgio Petecão\*\* (PSD-AC)  
 Simone Tebet\* (MDB-MS)  
 Soraya Thronicke\*\* (PSL-MS)  
 Styvenson Valentim\*\* (PODEMOS-RN)  
 Tasso Jereissati\* (PSDB-CE)  
 Telmário Mota\* (PROS-RR)  
 Vanderlan Cardoso\*\* (PSD-GO)  
 Veneziano Vital do Rêgo\*\* (MDB-PB)  
 Wellington Fagundes\* (PL-MT)  
 Weverton\*\* (PDT-MA)  
 Zenaide Maia\*\* (PROS-RN)  
 Zequinha Marinho\*\* (PSC-PA)

## Mandatos

\*: Período 2015/2023 \*\*: Período 2019/2027



## COMPOSIÇÃO

### COMISSÃO DIRETORA

#### PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (DEM-MG)

#### 1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

#### 2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

#### 1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

#### 2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

#### 3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

#### 4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Jorginho Mello - (PL-SC)

**2º** Luiz do Carmo - (MDB-GO)

**3º** Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

**4º** Zequinha Marinho - (PSC-PA)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 24</b> <p><b>Líder</b> Mailza Gomes - PP (55)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do MDB - 16</b> Eduardo Braga (20,45)</p> <p>Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65)</p> <p><b>Líder do PP - 7</b> Daniella Ribeiro (46)</p> <p>Vice-Líderes do PP Elmano Férrer (26,75)</p> <p>Luis Carlos Heinze (43)</p> <p><b>Líder do REPUBLICANOS - 1</b> Mecias de Jesus (5)</p>	<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS/PSDB/PSL) - 17</b> <p><b>Líder</b> Lasier Martins - PODEMOS (15,62)</p> <p>Vice-Líderes Rodrigo Cunha (19,27,32,69)</p> <p>Soraya Thronicke (31,70)</p> <p>Flávio Arns (71)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PODEMOS - 9</b> Alvaro Dias (2,59)</p> <p>Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (66)</p> <p>Eduardo Girão (14,67)</p> <p>Styvenson Valentim (68)</p> <p><b>Líder do PSDB - 7</b> Izalci Lucas (22,24,37,56)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Mara Gabrilli (58)</p> <p>Rodrigo Cunha (19,27,32,69)</p> <p><b>Líder do PSL - 1</b> Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (31,70)</p>	<b>PSD - 11</b> <p><b>Líder</b> Nelsinho Trad - PSD (48)</p> <p>Vice-Líderes Omar Aziz (54)</p> <p>Carlos Fávaro (53)</p>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 11</b> <p><b>Líder</b> Wellington Fagundes - PL (9)</p> <p>Vice-Líderes Jorginho Mello (3,11,40,76)</p> <p>Zequinha Marinho (10,18)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do DEM - 6</b> Marcos Rogério (42)</p> <p><b>Líder do PL - 4</b> Carlos Portinho (39)</p> <p>Vice-Líder do PL Jorginho Mello (3,11,40,76)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b> Zequinha Marinho (10,18)</p>	<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</b> <p><b>Líder</b> Zenaide Maia - PROS (44)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 6</b> Paulo Rocha (23,50)</p> <p><b>Líder do PROS - 3</b> Telmário Mota (8)</p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (44)</p>	<b>CIDADANIA - 3</b> <p><b>Líder</b> Alessandro Vieira - CIDADANIA (41)</p> <p><b>PDT - 3</b> <p><b>Líder</b> Cid Gomes - PDT (61)</p> </p>
<b>PATRIOTA - 1</b> <p><b>Líder</b> Flávio Bolsonaro - PATRIOTA (74)</p>	<b>Maoria</b> <p><b>Líder</b> Renan Calheiros - MDB (52)</p> <p>Vice-Líder Kátia Abreu (73)</p>	<b>Minoria</b> <p><b>Líder</b> Jean Paul Prates - PT (47)</p>
<b>Governo</b> <p><b>Líder</b> Fernando Bezerra Coelho - MDB (21)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Gomes (25,30)</p> <p>Elmano Férrer (26,75)</p> <p>Carlos Viana (38)</p> <p>Jorginho Mello (3,11,40,76)</p>	<b>Oposição</b> <p><b>Líder</b> Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)</p>	<b>Bancada Feminina</b> <p><b>Líder</b> Simone Tebet - MDB (72)</p>

**Notas:**

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



2. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
3. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
5. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
6. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
7. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
9. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
12. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
22. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020/GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
42. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
43. Em 02.02.2021, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
44. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
45. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
46. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
47. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
48. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
49. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
50. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
51. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
52. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
53. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
54. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1º Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
59. Em 09.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
60. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
61. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRRD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB)
66. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valente foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).



72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)
73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).
75. Em 09.08.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado 1º vice-líder do Progressistas (Of. nº 37/2021-GLDPP)
76. Em 12.08.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado 4º vice-líder do Governo (Of. nº 14/2021-GLDGOV)



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

## 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19

**Finalidade:** Acompanhar as questões de saúde pública relacionadas ao coronavírus.

RQS 105, 2021

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(6)</sup>

**RELATOR:** Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

**Instalação:** 03/03/2021

**Prazo final:** 30/06/2021

**Prazo final prorrogado:** 10/11/2021

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,19)	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (4,19)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,19)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (2,19)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,16,19)	3. (11)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (11,18)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11,18)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	1. VAGO (9)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (11,13)	2. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (11,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (11,15)	3. (11)
<b>PSD</b>	
Senador Otto Alencar (3)	1. Senador Nelsinho Trad (3)
(11)	2. (11)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (8)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (17)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)</b>	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (11,14)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (11,12)

**Notas:**

1. Em 25.02.2021, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLMDB).
2. Em 25.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, e a Senadora Daniella Ribeiro membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPP).
3. Em 25.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Nelsinho Trad membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 37/2021-GLPSD).
4. Em 02.03.2021, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLMDB).
5. Em 02.03.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLVANG).
6. Em 03.03.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura, Presidente, e o Senador Styvenson Valentim, Vice-Presidente, deste colegiado (Of. 1/2021-CTCOVID19).
7. Em 03.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 24/2021-GLPODEMOS).
8. Em 03.03.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLPRD).
9. Em 03.03.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLPSDB).



10. Em 04.03.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 24/2021-BLVANG).
11. Em 30.03.2021, foram criadas novas 6 vagas de titulares, e igual número de suplentes, em função da aprovação do Requerimento nº 974, de 2021.
12. Em 03.03.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 33/2021-BLESENIND).
13. Em 31.03.2021, os Senadores Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 34/2021-GLPODEMOS).
14. Em 05.04.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 16/2021-GSEGAMA).
15. Em 06.04.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 43/2021-GLPSDB).
16. Em 06.04.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 53/2021-GLMDB).
17. Em 12.04.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 20/2021-BLPRD).
18. Em 14.04.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira; e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLDPP).
19. Em 14.04.2021, os Senadores Confúcio Moura, Marcelo Castro e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e os Senadores Luis Carlos Heinze e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2021-GLMDB).

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva

**Telefone(s):** 61 3303 3508



**2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA AVERIGUAR  
AS CAUSAS E EFEITOS DA CRISE HIDROENERGÉTICA.**

**Finalidade:** Averigar as causas e efeitos da crise hidroenergética que assola o País, acompanhar a atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, e propor soluções que garantam a segurança energética e a modicidade tarifária do Sistema Elétrico Brasileiro (SEB).

RQS 1.749, de 2021

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



### 3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

**Número de membros:** 9

**PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

**RELATORA:** Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

**Relatórios Parciais - prazo final:** 06/11/2019

**Instalação:** 25/09/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 23/10/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final duplicado:** 26/11/2019

**Relatórios Parciais - prazo final duplicado:** 10/12/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 13/11/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado:** 17/12/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 21/11/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado:** 21/12/2019

#### MEMBROS

---

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

---

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

---

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

---

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

---

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

---

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

---

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

---

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

---

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

**Secretário(a):** Donaldo Portela

**Telefone(s):** 3303-3511



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS  
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

**Finalidade:** Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A  
IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.**

**Finalidade:** Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2)	1. 2. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (2,7,8,9)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
VAGO (5,6)	1.
<b>PSD</b>	
Senador Vanderlan Cardoso (3)	1. Senador Irajá (3)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) (1)</b>	
<b>PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (1)</b>	
	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP).
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD).
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG).
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021).
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP).
8. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
9. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

**1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE**  
**Finalidade:** Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(8)</sup>

**Leitura:** 05/11/2019

**Instalação:** 11/12/2019

**Prazo final:** 03/08/2020

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4) (7,10)	1. 2. (7,10)
<b>PSD</b>	
Senador Sérgio Petecão (AC) (1,9)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) (1)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
VAGO (3,11)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (11)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
	1.
<b>PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)</b>	
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (6)	1.
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (6)	

**Notas:**

- \*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- 1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
- 2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
- 3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
- 4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
- 5. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).
- 6. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
- 7. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).



8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).

9. Em 27.04.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLPSD).

10. Em 27.04.2021, o Senador Eduardo Girão, membro titular, e o Senador Marcos do Val, membro suplente, deixaram de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. 037/2021-GLPODEMOS).

11. Em 29.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro suplente, deixando de atuar como titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda e também como Presidente da comissão (Of. nº 30/2021-BLVANG).

**Secretário(a):** Leandro Bueno

**Telefone(s):** 3303-4854



## 2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

**Finalidade:** Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	1.
<b>PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	1.
<b>PODEMOS</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	1.
<b>PSD</b>	1.

**Notas:**

\*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



### 3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	1.
<b>PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	1.
<b>PODEMOS</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	1.
<b>PSD</b>	1.

**Notas:**

\* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



#### 4) CPI DA PANDEMIA

**Finalidade:** Apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Requerimentos nºs 1.371 e 1.372, de 2021.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(11)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(11)</sup>

**RELATOR:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(11)</sup>

**Leitura:** 13/04/2021

**Instalação:** 27/04/2021

**Prazo final:** 07/08/2021

**Prazo final prorrogado:** 05/11/2021

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1)</sup>	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1)</sup>	2. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) <sup>(2,13,14,15,16,19)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(2,13,14,15,16,19)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(3)</sup>	1. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(4,17,18)</sup>	
<b>PSD</b>	
Senador Omar Aziz (AM) <sup>(5)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (BA) <sup>(5)</sup>
Senador Otto Alencar (BA) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(6)</sup>	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(7,12)</sup>
Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(8)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(9)</sup>	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(9)</sup>
<b>PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(10)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) <sup>(10)</sup>

**Notas:**

- \* Em 14.07.2021, o prazo da CPI fica prorrogado por mais 90 dias (Requerimento nº 1.793, de 2021)
- 1. Em 15.04.2021, os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e o Senador Jader Barbalho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLMDB).
- 2. Em 15.04.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLDPP).
- 3. Em 15.04.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular; e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPODEMOS).
- 4. Em 15.04.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 45/2021 -GLPSDB).



5. Em 15.04.2021, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 49/2021-GLPSD).
6. Em 15.04.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 04/2021-BLVANG).
7. Em 15.04.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 198/2021-GSZMARIN).
8. Em 15.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 09/2021-GLPL).
9. Em 15.04.2021, o Senador Humberto Costa foi designado membro titulare; e o Senador Rogério Carvalho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLPRD).
10. Em 15.04.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 18/2021-GSEGAMA).
11. Em 27.04.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Randolfe Rodrigues Presidente e Vice-Presidente, e designou o Senador Renan Calheiros Relator (Of. nº 001/2021-CPIPANDEMIA).
12. Em 05.05.2021, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, em vaga cedida ao MDB, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 09/2021-GLDEM).
13. Em 04.06.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLDPP).
14. Em 14.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLDPP).
15. Em 28.06.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Ciro Nogueira , membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLDPP).
16. Em 05.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLDPP).
17. Em 08.07.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLPSDB).
18. Em 13.07.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 50/2021-GLPSDB).
19. Em 27.07.2021, o Senador Luis Carlos Heize foi designado membro titular; e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição aos Senadores Ciro Nogueira e Luis Carlos Heize, respectivamente (Of. nº 34/2021-GLDPP).

**Secretário(a):** Leandro Cunha Bueno  
**Telefone(s):** 3303-3490



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

## 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1,55)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(1,55)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57)	1. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,18,54,57)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57)	3. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,42,44,54,65)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57)	4. VAGO (8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57)	5. VAGO (9,41,45)
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (4,57,59)	6. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (11,17,59)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48,67,68)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	8.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (12,51,69,70)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (12,51,53)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51)	3. VAGO (7,50,53)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16,51)
Senador Giordano (MDB-SP) (14,32,34,63,64)	6. VAGO (16)
<b>PSD</b>	
Senador Otto Alencar (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (2,24,49)
Senador Omar Aziz (2,23,49)	2. Senador Antonio Anastasia (2,33,35,49)
Senador Vanderlan Cardoso (2,49)	3. Senador Carlos Viana (2,25,49)
Senador Irajá (61)	4. Senador Nelsinho Trad (61)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
VAGO (3,47)	1. VAGO (15,43,60)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(66)</sup></b>	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (56)	1. VAGO (56,62)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (37,56)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58)
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (56,58)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (19,21,56)

**Notas:**

8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 117](#))



7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 175](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 97](#))
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 90](#))
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE). ([DSF de 14/02/2019, p. 76](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 118](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 143](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 96](#))
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 50](#))
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 64](#))
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI). ([DSF de 03/04/2019, p. 119](#))
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI). ([DSF de 28/05/2019, p. 60](#))
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 101](#))
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 109](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 111](#))
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 120](#))
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE). ([DSF de 04/09/2019, p. 124](#))
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG). ([DSF de 04/09/2019, p. 117](#))
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG). ([DSF de 10/09/2019, p. 62](#))
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE). ([DSF de 02/10/2019, p. 186](#))
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL). ([DSF de 07/02/2020, p. 46](#))
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 126](#))
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.



37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB). ([DSF de 15/10/2020, p. 7](#))
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB). ([DSF de 17/10/2020, p. 7](#))
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 6](#))
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 7](#))
46. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antônio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD).
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB).
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD).
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB).
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND).
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB).
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND).
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB).
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD).
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND).
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPI).
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB).
66. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
67. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
68. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
69. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
70. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLPSDB).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

**(Requerimento 20, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 23/04/2019

**Prazo final:** 08/08/2019

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(1)</sup>	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(1)</sup>
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) <sup>(1)</sup>	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,3)</sup>

**Notas:**

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(13,42)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(13,42)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,41)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,41,45,47)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,41)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,41)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,17,20,25,30,31,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,41)	4. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9,41)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,33)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (51,53,54)	6.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35)	3. VAGO (5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (19,39)
Senador Giordano (MDB-SP) (49)	5.
<b>PSD</b>	
Senador Sérgio Petecão (1,34)	1. Senador Nelsinho Trad (1,34)
Senador Lucas Barreto (1,34)	2. Senador Irajá (1,12,22,24,34)
Senador Angelo Coronel (12,34)	3. Senador Otto Alencar (16,34)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (2)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (2)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (15,29,46,50)
	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(52)</sup></b>	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (43)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (43,44)
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (43)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 79](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 139](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 142](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 176](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 123](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 122](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))



10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 95](#))
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS). ([DSF de 15/02/2019, p. 76](#))
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD). ([DSF de 28/02/2019, p. 108](#))
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 29](#))
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 183](#))
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 127](#))
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 233](#))
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB). ([DSF de 22/10/2020, p. 52](#))
31. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD).
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD).
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB).
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolph Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND).
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND).
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMND).
46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG).



47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB).
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP).
52. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
53. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
54. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

### (Requerimento 1, de 2019)

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentin, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

**(Requerimento 27, de 2019)**

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) <sup>(2)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(1,91)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) <sup>(1,91)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,89)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,89)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,25,31,89)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (8,89)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,20,89)	4. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,47,58,89)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,81,89,112)	5. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,19,71,73,89,112)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (4,89)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (9,66,67,76,80,89)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)	7. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (10)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (94,108,109)	8. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,29,56,84,87)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (6,29,35,39,51,52,84,87,110,111)
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,28,30,36,105)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (6,84,101)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,18,26,27,72,74)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,96)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,96,106)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,42,78)	6. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (14,43,78,99,102,105,106)
<b>PSD</b>	
Senador Antonio Anastasia (2,54,83)	1. Senador Otto Alencar (2,83)
Senador Lucas Barreto (2,83)	2. Senador Carlos Viana (2,63,83)
Senador Omar Aziz (2,70,75,77,83)	3. Senador Carlos Fávaro (2,54,77,83,97,100)
Senador Vanderlan Cardoso (97)	4. Senador Sérgio Petecão (103)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (3,79,82,92)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3,34,37)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,93)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,15,16,85)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(107)</sup></b>	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,95,98,104)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (88,95,98)
Senador Weverton (PDT-MA) (50,62,64,88)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (38,88)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (22,23,48,49,88)	3. VAGO (21,24,88,104)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ). ([DSF de 14/02/2019, p. 75](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Aroldo de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 80](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))



5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 96](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 144](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 174](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB). ([DSF de 13/02/2019, p. 116](#))
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 13/02/2019, p. 169](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 109](#))
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1<sup>a</sup> e a 3<sup>a</sup> suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD). ([DSF de 15/03/2019, p. 117](#))
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovídio Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 18/04/2019, p. 55](#))
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 133](#))
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovídio Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/05/2019, p. 52](#))
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI). ([DSF de 10/05/2019, p. 72](#))
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 111](#))
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB). ([DSF de 23/05/2019, p. 118](#))
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovídio Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/06/2019, p. 118](#))
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovídio Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 08/06/2019, p. 89](#))
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 11/06/2019, p. 35](#))
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB). ([DSF de 13/06/2019, p. 108](#))
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 14/06/2019, p. 54](#))
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB). ([DSF de 19/06/2019, p. 107](#))
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 102](#))
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD). ([DSF de 14/08/2019, p. 85](#))
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG). ([DSF de 15/08/2019, p. 83](#))
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB). ([DSF de 15/08/2019, p. 85](#))
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE). ([DSF de 16/08/2019, p. 86](#))
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 68](#))
38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 32](#))



39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/08/2019, p. 35](#))
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL). ([DSF de 26/09/2019, p. 62](#))
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
49. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 114](#))
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB). ([DSF de 19/02/2020, p. 77](#))
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 52](#))
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 80](#))
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/03/2020, p. 51](#))
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB). ([DSF de 23/04/2020, p. 122](#))
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 106](#))
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 107](#))
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 108](#))
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD). ([DSF de 08/08/2020, p. 6](#))
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 234](#))
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD). ([DSF de 08/10/2020, p. 63](#))
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 7](#))
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Orio Visto Guimarães permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Orio Visto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 21/10/2020, p. 213](#))
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 9](#))
74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Orio Visto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Orio Visto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 42/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/11/2020, p. 6](#))



75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 7](#))
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD).
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG).
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD).
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB).
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD).
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS).
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB).
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND).
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB).
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS).
91. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre e o Senador Antonio Anastasia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
92. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG).
93. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG).
94. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP).
95. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND).
96. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS).
97. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD).
98. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND).
99. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
100. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD).
101. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-BLPP).
102. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS).
103. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD).
104. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. nº 27/2021-GSEGAMA).
105. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS).
106. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS).
107. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
108. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
109. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
110. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.



111. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 53/2021-GLPSDB).

112. Em 19.08.2021, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 70/2021-GLMDB).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(45)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) <sup>(45)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7,44)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,44)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,44)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (7,44)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (13,30,31,35,38,48)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,44)	4. VAGO (14)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8,44,46)	5. VAGO (21,53)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (9)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (48)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,23,27,39)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (48)
	8.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (6,41)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,42)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6,41)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (6,41,51)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (11,42)	5. VAGO (12,37,41)
VAGO (55,57)	6. VAGO (19,26)
<b>PSD</b>	
Senador Antonio Anastasia (1,2,40)	1. Senador Nelsinho Trad (1,40)
Senador Carlos Viana (1,20,40)	2. Senador Otto Alencar (1,22,34,36,40)
Senador Vanderlan Cardoso (1,34,36,40)	3. Senador Sérgio Petecão (1,20,40)
	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (16,52)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Romário (PL-RJ) (18,33,49,50,54)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,43)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,43)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(58)</sup></b>	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (47)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (25,47,56)
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (47)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (47)

## Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 84](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 94](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 146](#))



6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 177](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 119](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 134](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 82](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 97](#))
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 20/02/2019, p. 104](#))
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 51](#))
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 150](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 55](#))
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 106](#))
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG). ([DSF de 08/08/2019, p. 143](#))
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB). ([DSF de 30/08/2019, p. 111](#))
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permутam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD). ([DSF de 12/09/2019, p. 170](#))
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB). ([DSF de 03/10/2019, p. 93](#))
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD). ([DSF de 17/10/2019, p. 110](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 112](#))
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 82](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 235](#))
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 8](#))
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD).
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD).
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS).
42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB).



43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD).
44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND).
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG).
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP).
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG).
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS).
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA).
57. Vago, em razão de o Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS).
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE**

**Finalidade:** Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

**(Requerimento 1, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/05/2019

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(1)</sup>
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) <sup>(1)</sup>	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(1)</sup>	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>
VAGO <sup>(1,3,4)</sup>	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO NA PANDEMIA

**Finalidade:** Avaliar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO)	1.
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)	2.
Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)	3.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)	5.

**Notas:**

\*. Em 17.08.2021, os Senadores Confúcio Moura, Flávio Arns, Antonio Anastasia, Wellington Fagundes e Zenaide Maia foram designados membros titulares para compor a subcomissão (Of. 9/2021-CE).

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1,47)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,47)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (6,16,42,43,46)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46)	2. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (16,17,37,43,46)
VAGO (10,23,27,29,35,42)	3. VAGO (17,42)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (17,51,52)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (53)	5.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,40)	1. Senador Izalcí Lucas (PSDB-DF) (11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9,36,40)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (19,39)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,22,31,49)
<b>PSD</b>	
Senador Carlos Fávaro (2,21,24,25,38)	1. Senador Nelsinho Trad (2,21,38)
Senador Otto Alencar (2,38)	2. Senador Carlos Viana (2,18,26,38)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (12,32,44)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(50)</sup></b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (3,45)

## Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 85](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparto foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 157](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 137](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 107](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 147](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 129](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 81](#))
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 107](#))
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 149](#))
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD). ([DSF de 27/03/2019, p. 147](#))
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 09/04/2019, p. 48](#))
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI). ([DSF de 20/08/2019, p. 69](#))
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 110](#))
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 124](#))
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 7](#))
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 8](#))
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 17/10/2020, p. 8](#))
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 10](#))
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 22/10/2020, p. 53](#))
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 8](#))
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 10](#))
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olímpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD).
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB).
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD).
42. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB).
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB).
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolph Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND).
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB).
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).



50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
52. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)
53. Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(50)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(50)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (9,32,49)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (9,13,49)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (13,49)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20,36,37,42,44)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,22)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (27,49)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (24,32)	5. VAGO (29,35)
	6.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,46)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,26,33,47)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,46)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7,46,55)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,25,47)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38,47)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (11,26,47)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,25,47,54)
<b>PSD</b>	
Senador Irajá (1,40,41,43,45)	1. Senador Carlos Fávaro (1,2,45,60)
VAGO (1)	2. VAGO (1,31,34)
	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (23)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (21,39,53,59)	2. Senador Romário (PL-RJ) (57)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,48)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,17,48)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,48)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,48)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(58)</sup></b>	
VAGO (3,51,56)	1. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (3,28,30,51,52)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,51,52)	2. VAGO (19)

## Notas:

\*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 82](#))10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 135](#))

8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).

7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).

6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 106](#))4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 158](#))2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 91](#))11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))

12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB). ([DSF de 28/02/2019, p. 109](#))
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB). ([DSF de 04/04/2019, p. 105](#))
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB). ([DSF de 09/04/2019, p. 49](#))
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD). ([DSF de 11/04/2019, p. 128](#))
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 132](#))
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI). ([DSF de 08/05/2019, p. 112](#))
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 57](#))
21. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG). ([DSF de 14/08/2019, p. 84](#))
22. Em 13.08.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP). ([DSF de 14/08/2019, p. 86](#))
23. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 67](#))
24. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB). ([DSF de 24/09/2019, p. 61](#))
25. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB). ([DSF de 26/09/2019, p. 63](#))
26. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 182](#))
27. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB). ([DSF de 16/10/2019, p. 137](#))
28. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI). ([DSF de 08/11/2019, p. 61](#))
29. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
30. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
31. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
32. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB). ([DSF de 13/03/2020, p. 69](#))
33. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
34. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 128](#))
35. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
36. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
37. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
38. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
39. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
40. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arlóde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
41. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 7](#))
42. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
43. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD).
44. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
45. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD).
46. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS).
47. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB).
48. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD).



49. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB).
50. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
52. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND).
51. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND).
53. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
54. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021).
55. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021).
56. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND).
57. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 04.08.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-BLVANG).
60. Em 11.08.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 64/2021-GLPSD).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

### (Requerimento 7, de 2019)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

**Finalidade:** Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

**(Requerimento 48, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Prazo final:** 03/02/2020

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
VAGO (1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

**Notas:**

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(1,47)</sup>VICE-PRESIDENTE: VAGO <sup>(1,22)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,49,52)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,41)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	6. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (59,60)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,44)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,24,26,35,43,55,57)
<b>PSD</b>	
Senador Antonio Anastasia (2,42)	1. Senador Lucas Barreto (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (2,28,42)	2. Senador Sérgio Petecão (2,28,42)
Senador Carlos Viana (46)	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(58)</sup></b>	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (48,56)
Senador Randoife Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (48)

**Notas:**

\*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 87](#))3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 14](#))7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 148](#))8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 124](#))9. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 125](#))

10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 116](#))
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 105](#))
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP). ([DSF de 08/08/2019, p. 142](#))
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 33](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE). ([DSF de 22/08/2019, p. 107](#))
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB). ([DSF de 23/11/2019, p. 96](#))
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE). ([DSF de 29/11/2019, p. 78](#))
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 113](#))
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 53](#))
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 81](#))
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB). ([DSF de 18/09/2020, p. 172](#))
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP).
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD).
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB).
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD).
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND).

49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB).
50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB).
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB).
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS).
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB).
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND).
57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
60. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

### (Requerimento 8, de 2019)

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2,3)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

**Notas:**

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

### (Requerimento 52, de 2019)

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 10/09/2019

**Prazo prorrogado:** 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) <sup>(1)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(1)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(1,3)</sup>

**Notas:**

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- \*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(1,42)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1,42)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,39)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,39)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,39)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (7,39)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7,39)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7,39)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7,39)	4. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (6,12,13,30,33)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (8)	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (14,39)
Senador Elmano Férrer (PP-PI) (11,47)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (16)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (46)	7. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (46)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Giordano (MDB-SP) (5,36,49)	1. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,36)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (5,31)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,36) (18,20)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,24,36,45) 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (35)
VAGO (18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (18,35)
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel (2,21,25,34)	1. Senador Carlos Fávaro (2,34,44,48)
Senador Carlos Viana (2,34)	2. Senador Otto Alencar (2,34)
Senador Lucas Barreto (2,34)	3. Senador Vanderlan Cardoso (2,34)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,40,43)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (40)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (51)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,37)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,37)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(50)</sup></b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (41)
Senador Weverton (PDT-MA) (41)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (26,41)

## Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI). ([DSF de 14/02/2019, p. 189](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 120](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 121](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 145](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 100](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 88](#))



9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP). ([DSF de 20/02/2019, p. 95](#))
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 131](#))
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB). ([DSF de 16/05/2019, p. 116](#))
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 97](#))
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB). ([DSF de 04/06/2019, p. 140](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 58](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE). ([DSF de 06/02/2020, p. 106](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 115](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 123](#))
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Ferrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 11](#))
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (OF. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD).
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Oriovisto Guimarães permudaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB).
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD).
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB).
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS)
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND).
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD).
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB).



46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP).
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP).
48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 10.08.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 36/2021-BLVANG).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PROS-AL) <sup>(1,40)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) <sup>(12,40)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10,36,41)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,36,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (10,36,41)	2. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,11,41)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5,13,23,41)	3. VAGO (14,27,28,30)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (43,44)	4. VAGO (19)
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (39)	5.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,35)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7,35)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (18,24,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,33)
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel (2,21,25,32)	1. Senador Irajá (2,32)
Senador Carlos Fávaro (2,32)	2. Senador Nelsinho Trad (2,32)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6,34)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,34)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(42)</sup></b>	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,26,37)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,15,20,37)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,37)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,38)

## Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR). ([DSF de 14/02/2019, p. 187](#))
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 83](#))
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 161](#))
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 104](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 151](#))
8. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 114](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 128](#))
10. Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 127](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 98](#))
12. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).



13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 52](#))
14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 135](#))
15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI). ([DSF de 13/06/2019, p. 103](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB). ([DSF de 19/10/2019, p. 45](#))
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI). ([DSF de 23/10/2019, p. 131](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Ferrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/02/2020, p. 107](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 86](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 109](#))
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD).
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valéntim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS).
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD).
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMPP).
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND).
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND).
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR).
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB).
42. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
43. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
44. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(12,40)</sup>VICE-PRESIDENTE: VAGO <sup>(12)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,37,38,44,46)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,19,37,38,44,46)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,37,38,44,46)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,44,46)
VAGO (8,32,44)	3. VAGO (13,44)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (45)	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (44)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. VAGO (5,35,41)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) (16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (35)
<b>PSD</b>	
Senador Carlos Fávaro (1,23,26,33)	1. Senador Irajá (1,20,21,28,33)
Senador Sérgio Petecão (1,27,33)	2. Senador Nelsinho Trad (1,18,33)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,43)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,36)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(47)</sup></b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,29,39)
VAGO (2)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (39)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 86](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 162](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 108](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 149](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 180](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 131](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 130](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA). ([DSF de 15/02/2019, p. 78](#))



13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP). ([DSF de 16/02/2019, p. 61](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 117](#))
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 99](#))
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA). ([DSF de 21/02/2019, p. 97](#))
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 106](#))
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD). ([DSF de 22/05/2019, p. 109](#))
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 98](#))
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD). ([DSF de 29/05/2019, p. 119](#))
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG). ([DSF de 30/05/2019, p. 110](#))
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE). ([DSF de 05/02/2020, p. 91](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 12/02/2020, p. 93](#))
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 125](#))
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD).
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSD).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB).
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSD).
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG).
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB).
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP).
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB).
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) <sup>(1,24,28,44)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(13)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,40,42)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9,40,42)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,40,42)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (9,43)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6,27)	3. VAGO (9)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (5,15)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (42)	5.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,38)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38) (18,26)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,37)	3. VAGO (19,33,38)
	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,37)
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel (2,30,31,32,36)	1. Senador Nelsinho Trad (2,3,36)
Senador Vanderlan Cardoso (2,3,36)	2. Senador Carlos Viana (2,25,32,36)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (22)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (35)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,39)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7,39)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(47)</sup></b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (11,41,46,48)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (12,37,41)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (21,41)	2. VAGO (41,45)
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 188</a> )	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 81</a> )	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 92</a> )	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 138</a> )	
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 168</a> )	
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 167</a> )	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 102</a> )	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 150</a> )	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 126</a> )	
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 138</a> )	
11. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI). ( <a href="#">DSF de 20/02/2019, p. 103</a> )	



12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI). ([DSF de 21/02/2019, p. 99](#))
13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT). ([DSF de 27/02/2019, p. 63](#))
14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB). ([DSF de 10/04/2019, p. 120](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 104](#))
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI). ([DSF de 28/08/2019, p. 114](#))
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG). ([DSF de 24/09/2019, p. 60](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP). ([DSF de 05/03/2020, p. 88](#))
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT). ([DSF de 05/03/2020, p. 84](#))
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD). ([DSF de 13/03/2020, p. 67](#))
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 6](#))
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD).
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olímpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG).
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD).
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS).
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD).
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND).
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB).
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP).
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND).
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND).
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 19.08.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 48/2021-GLPDT).

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.leg.br

## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(6,20)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6,20)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(7)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(7,8,9)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(18)</sup>	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(18)</sup>
VAGO <sup>(11,12,19)</sup>	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(11)</sup>
	3.
<b>PSD</b>	
Senador Omar Aziz <sup>(1,16)</sup>	1. Senador Angelo Coronel <sup>(1,13,14,16)</sup>
	2.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(2,5)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3,17)</sup>	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(3,17)</sup>
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(22)</sup></b>	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(21)</sup>	1.

**Notas:**

- \*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 93](#))
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 101](#))
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 136](#))
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019). ([DSF de 20/02/2019, p. 105](#))
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF). ([DSF de 27/02/2019, p. 60](#))
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 59](#))
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB). ([DSF de 07/06/2019, p. 119](#))
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 28](#))
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 12/09/2019, p. 168](#))
- 13. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- 14. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 8](#))
- 15. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
- 16. Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD).
- 17. Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD).
- 18. Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB).



19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS)
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF).
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA).
22. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

**Secretário(a):** Andréia Mano

**Telefone(s):** 61 3303-4488

**E-mail:** csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Reguffe (PODEMOS-DF) <sup>(39)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(9,39)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (5,12,38)	2. VAGO (5,38)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38)	3. VAGO (5,11,25,29)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (8,42,43)	4.
	5.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (4,13,35)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (4,13,35)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (18,23,34)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34)
<b>PSD</b>	
Senador Irajá (1,33)	1. Senador Nelsinho Trad (1,22,27,33)
VAGO (1)	2. VAGO (1)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
VAGO (2,30)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (14,15,16,44)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(41)</sup></b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (10,40)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (40)	2. VAGO
<b>Notas:</b>	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 89</a> )	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 99</a> )	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 152</a> )	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). ( <a href="#">DSF de 14/02/2019, p. 133</a> )	
6. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
7. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). ( <a href="#">DSF de 15/02/2019, p. 80</a> )	
8. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). ( <a href="#">DSF de 21/02/2019, p. 94</a> )	
9. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). ( <a href="#">DSF de 28/02/2019, p. 111</a> )	
10. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). ( <a href="#">DSF de 13/03/2019, p. 102</a> )	
11. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). ( <a href="#">DSF de 21/03/2019, p. 96</a> )	



12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 120](#))
13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/05/2019, p. 81](#))
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 56](#))
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG). ([DSF de 10/07/2019, p. 131](#))
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB). ([DSF de 11/07/2019, p. 130](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLDPSL).
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 118](#))
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 25/09/2019, p. 28](#))
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 30/10/2019, p. 112](#))
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD). ([DSF de 05/03/2020, p. 83](#))
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD).
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS).
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND).
41. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
42. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
43. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
44. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br

### 13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

**(Requerimento 4, de 2019)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 03/09/2019

**Prazo final:** 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO <sup>(1,5)</sup>	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) <sup>(1,3,4)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(1)</sup>	3.

**Notas:**

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(10)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(10)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(9)</sup>	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(9)</sup>
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(9)</sup>	2.
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(9)</sup>	3.
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(9)</sup>	4.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(6)</sup>	5.
Senador Elmano Férrer (PP-PI) <sup>(6)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(1)</sup>	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(11)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(8)</sup>	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(12)</sup>
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(3)</sup>
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(3)</sup>	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Omar Aziz <sup>(2)</sup>	1. Senador Angelo Coronel <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad <sup>(13)</sup>
Senador Carlos Viana <sup>(2)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(4)</sup>	1.
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(4)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(7)</sup>	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(7)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(7)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(7)</sup>
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE ) <sup>(15)</sup></b>	
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(5,14)</sup>	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(14)</sup>
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) <sup>(5)</sup>	2.
<b>Notas:</b>	
1. Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS).	
2. Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD).	
3. Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB).	
4. Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG).	
5. Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND).	
6. Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP).	
7. Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD).	
8. Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP).	
9. Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB).	
10. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP).	
11. Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS).	



12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS).
13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD).
14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND).
15. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

**Secretário(a): VAGO**

**Reuniões:** Quintas-feiras às 9:00hs -



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, REPUBLICANOS )</b>	
VAGO	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO (1)	4.
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	1.
VAGO	2.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
VAGO (5)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
<b>PDT/CIDADANIA/REDE ( PDT, CIDADANIA, REDE )</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
<b>PODEMOS</b>	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

**Atualização:** 07/06/2017

**Notas:**

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODR, data: 19/10/2020.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5258

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

---

**MEMBROS**

---

**DEM**

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

**PSD**

Senador Irajá (TO)

**PSDB**

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



**4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
(*Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013*)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES)	PROCURADORA

**Atualização:** 03/02/2017

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



## 5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

**Notas:**

1. Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL**  
*(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)*

**Número de membros:** 1 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

---

**MEMBROS**

---

**REDE**

---

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

---



**7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

